

Ofício INVESTMINAS/DPR nº. 112/2025

Belo Horizonte, 29 de maio de 2025.

Ao Exmo. Senhor

Conselheiro Durval Ângelo Andrade

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG

Avenida Raja Gabaglia, 1315, Luxemburgo

Belo Horizonte - MG - CEP: 30380-009

Assunto: **Prestação de contas anual do exercício de 2024**

Referência: **Decisão Normativa Nº 01/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho à Vossa Excelência os documentos que compõem a prestação de contas anual da gestão do exercício financeiro de 2024 do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI (Invest Minas), nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 241 e dos arts. 243 e 244, todos da Resolução TCEMG n. 12, de 19 de dezembro de 2008; da Instrução Normativa TCEMG n.14, de 14 de dezembro de 2011; e da Decisão Normativa TCEMG n. 01/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

Declaro que não há informações suprimidas desta prestação de contas devido à sua classificação de sigilo, conforme dispõe o Art. 23, II e IV, da Lei nº 12.527/2011, em atendimento o art. 16 da referida Decisão Normativa n. 01/2025.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossa Excelência.

João Paulo Braga Santos

Diretor-Presidente

Identificação civil do dirigente máximo:

Nome: João Paulo Braga Santos

CPF: 080.258.846-86

Endereço: Rua Souza Bastos, nº 110, apto. 101, Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP nº 31015-410.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Braga Santos, Diretor Presidente**, em 29/05/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Nº de Série do Certificado: 1174081804365159470291958



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **114748152** e o código CRC **B46ADC00**.

Referência: Processo nº 5130.01.0000162/2025-23

SEI nº 114748152

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901

Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.

COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS

Item 3. Carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública

Declaramos que o documento Carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública foi substituído pelo Planejamento Estratégico 2023-2026 e sua Cadeia de Valor, e pelos E-books Desenvolvendo um Futuro Sustentável e Guia Rápido de Atração de Investimentos para Municípios (anexos), que detalham as estratégias da Invest Minas em prol do desenvolvimento sustentável de Minas Gerais, da transição energética do Estado e orienta municípios na formulação e execução de estratégias de atração de investimentos.

Cláudio Domingos de Souza

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Domingos de Souza, Chefe de Gabinete**, em 30/05/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114825245** e o código CRC **060EB544**.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2025.

COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS
Decisão Normativa 01/2025

Item 5: Documentos e informações relativas às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e das obrigações relativas aos contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres nos casos de extinção, transformação ou fusão, verificados no exercício de 2024.

Declaro que não há quaisquer informações acerca do encerramento das atividades da Invest Minas, uma vez que durante o exercício de 2024 não ocorreu extinção, transformação ou fusão da Instituição.

Isabela Cristina Carneiro
Gerente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Carneiro, Gerente**, em 21/05/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113760208** e o código CRC **436ADDF8**.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2025.

COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS
Decisão Normativa 01/2025

Item 6: Descrição da composição do capital social, indicando os principais acionistas ou quotistas e os percentuais de participação.

Declaro que, conforme Artigo 6º do contrato social da Invest Minas: “O capital social do INDI é de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) representado por 235.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente subscritas e integralizadas, sendo 117,500 cotas(50%) pela CODEMIG e 117,500 cotas(50%) pelo BDMG.”

Marco Paulo Rodrigues Ribeiro
CRC-MG 087/256-o/9



Documento assinado eletronicamente por **MARCO PAULO RODRIGUES RIBEIRO, Contador**, em 28/05/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113762093** e o código CRC **4E184B8C**.

RELATÓRIO DE RESULTADOS 2024

Mais do que números, pessoas

O balanço anual da Invest Minas mostra que estamos no caminho certo. Os números comprovam o sucesso do trabalho de nossa equipe. Mas, além dos números, devemos lembrar que eles refletem diretamente na vida das pessoas, mineiros impactados positivamente por nossas ações.

E é por elas que sempre devemos buscar evoluir.



R\$74 Bilhões

de investimentos captados

Em 2024, a cada R\$1 gasto de nosso orçamento geramos a arrecadação potencial de R\$ 47,31 de ICMS. Resultado 22,5% melhor do que em 2023. Foram 15% mais projetos.

mais de **R\$900 milhões**
em potencial de arrecadação
anual de ICMS para Minas Gerais

2023
195 projetos

2024
228 projetos

Setores mais impactados:



Mineração



Automotivo



Energia Solar

mais de **114** municípios
atendidos

mais de **43 mil** em potencial
geração de empregos
no Estado

Impulsionando o crescimento e a Inovação

Em 2024, a Invest Minas, agência de atração de investimentos vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede-MG) do Governo de Minas, desempenhou papel estratégico ao viabilizar R\$74 bilhões em investimentos e fortalecer a economia em mais de 114 municípios. Os setores de Mineração, Automotivo e Energia Solar foram os mais beneficiados.

Os impactos vão além dos investimentos: em 2024, a potencial geração de empregos foi superior a 43 mil. Além disso, projetos com potencial de gerar até R\$900 milhões por ano em arrecadação de ICMS para o estado reforçam o compromisso da Invest Minas – e de seus mantenedores, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) – com o crescimento sustentável e o desenvolvimento regional.

Vale do Jequitinhonha: mineradoras Atlas Lithium, CBL, Lithium Ionic, PLS Brasil e Sigma

O Vale do Jequitinhonha se tornou um importante centro econômico em Minas graças ao lítio. O mineral é fundamental para a nova economia mundial, voltada à transição para o carbono neutro, pois é essencial para a produção de baterias elétricas para veículos. O programa vem mudando o cenário socioeconômico da região. Comércio, hotelaria, restaurantes e construção civil são alguns dos segmentos em franca expansão.



Estamos no mercado há mais de 30 anos. Mas agora vamos dobrar nossa capacidade, graças à chegada das mineradoras. Vamos contratar mais e nos preparar para novos desafios, pois sabemos que o Vale tem muito a crescer



Pedro Lages

Empresário | Pousada das Araras, Araçuaí



Com a chegada das mineradoras vi que poderia empreender e trazer meu trabalho para Araçuaí, no ramo de gastronomia. Abri um restaurante japonês há cinco meses, já tenho cinco funcionários e estou de olho em oportunidades de crescimento.



Antônia Martins

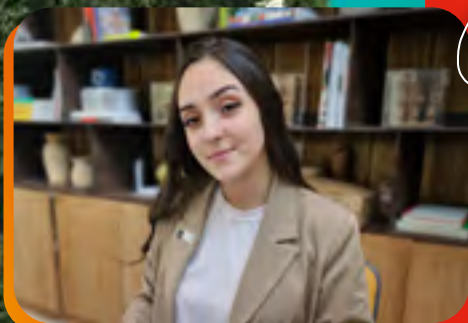
Empresária | Confraria Sushi Bar, Araçuaí





Região de Brumadinho: Clara Arte Resorts

Com o turismo em Minas com crescimento acima da média nacional, mais uma grande empresa se estabeleceu no estado. O Clara Arte Resorts inaugurou sua unidade em Brumadinho em dezembro e já transforma a vida dos moradores da região.



Antes, trabalhava como auxiliar administrativa num galpão de verduras, mas como o turismo está em expansão em Minas Gerais, apareceu esta vaga para recepcionista bilíngue. Agarrei, por ser uma tremenda oportunidade, e está sendo excepcional

Sofia Fernandes

Recepcionista bilíngue no Clara Arte Resort | 18 anos, começou junto a inauguração do hotel



Trabalho no ramo de culinária há 18 anos e vi no Clara Arte uma oportunidade. Vi a possibilidade de melhoria com relação ao trabalho para mim e para quem mora na região

André da Silva Sales

Cozinheiro no Clara Arte Resort | 36 anos



O Clara Arte é um sucesso desde sua abertura e vem aquecendo ainda mais o turismo por aqui. Essa é uma grande chance de aprendizado, não só para mim, mas para todos.

Ana Luiza Pinto Sales

Analista de departamento pessoal | 23 anos

Região de Passos: Heineken

Passos, no Sul de Minas, desponta como um novo polo de desenvolvimento econômico com a chegada da Heineken. A construção da cervejaria representa a transformação da região. A escolha por Passos reflete a crescente relevância de Minas no mapa dos grandes investimentos.



Com a oportunidade de emprego, Antônio Elder decidiu morar com a família em São João Batista do Glória. Para ele, o maior privilégio é estar mais presente na vida dos familiares.

Meu novo emprego me proporcionou mais do que um sustento; ele me deu a chance de viver momentos de qualidade ao lado da minha família.

Aos 19 anos, Kayke Richard conquistou seu primeiro emprego e, com muito esforço, financiou a casa própria. Ele começou na fábrica de uniformes como retirador de linhas e acabador, mas já se desenvolveu profissionalmente. Além da evolução pessoal, ele destaca a transformação da região com a chegada da Heineken.



Aos 24 anos, José Victor, recepcionista e estudante de Administração vê na graduação uma oportunidade de crescimento. Morador de São Batista do Glória, ele acompanha de perto o desenvolvimento da região.

“Com a chegada da Heineken houve um aumento na procura por moradia, pois a cervejaria tem alugado os imóveis para quem trabalha na construção”.

A mudança no setor imobiliário não foi a única. Ele destaca que há mais oportunidades.



Vi na administração, uma oportunidade de crescimento profissional no lugar onde vivo. 🗨️



O emprego significou muito para mim, pois me permitiu realizar o sonho da casa própria e oferecer uma vida melhor para minha família. 🗨️

 ola@investminas.mg.gov.br

 linkedin.com/company/investminas

 facebook.com/investminas

 investminas.mg.gov.br

 instagram.com/invest.minas

 youtube.com/c/investminas



DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

GESTÃO À VISTA INVEST MINAS 2024



Atualizado em 29/05/2025

Escolha o ano a ser analisado

2024



Escolha a diretoria a ser analisada

Diretoria 1

Diretoria 2

Taxa de Conversão 2020 a 2024

63,55%

Novos Projetos

236

Investimento



Empregos



Municípios

118

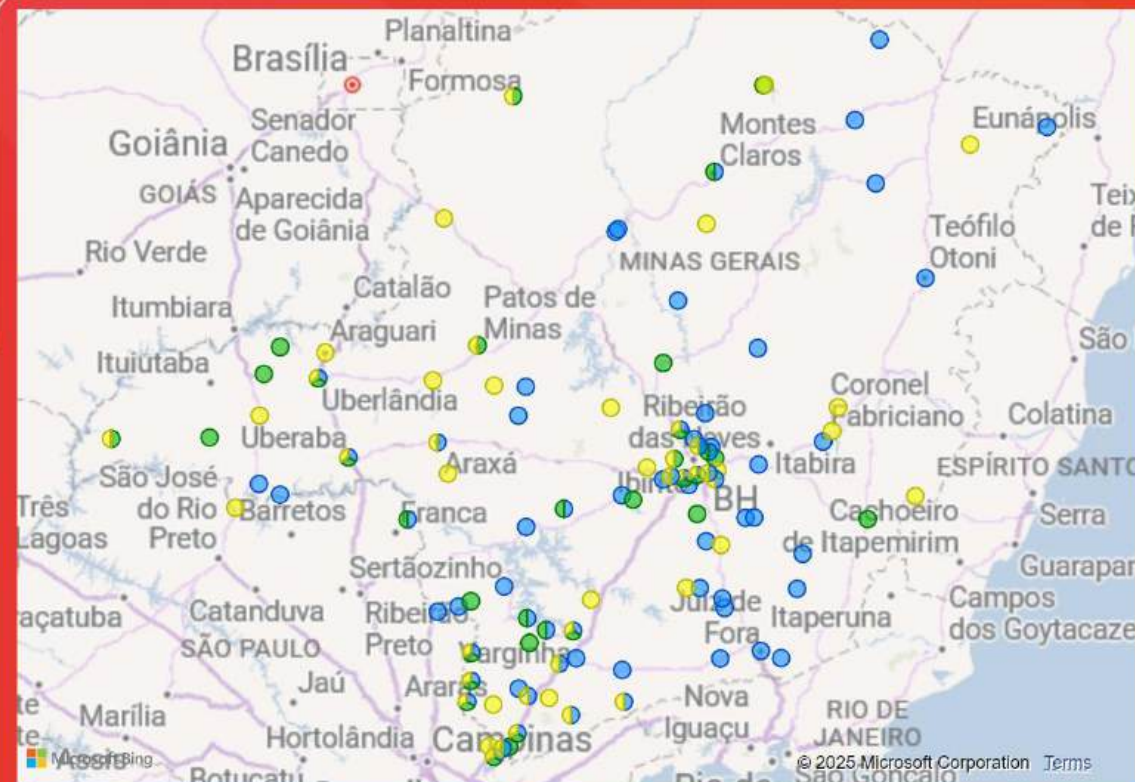
Meta 155

76.13%

Taxa de Conversão - 2023 - 2026

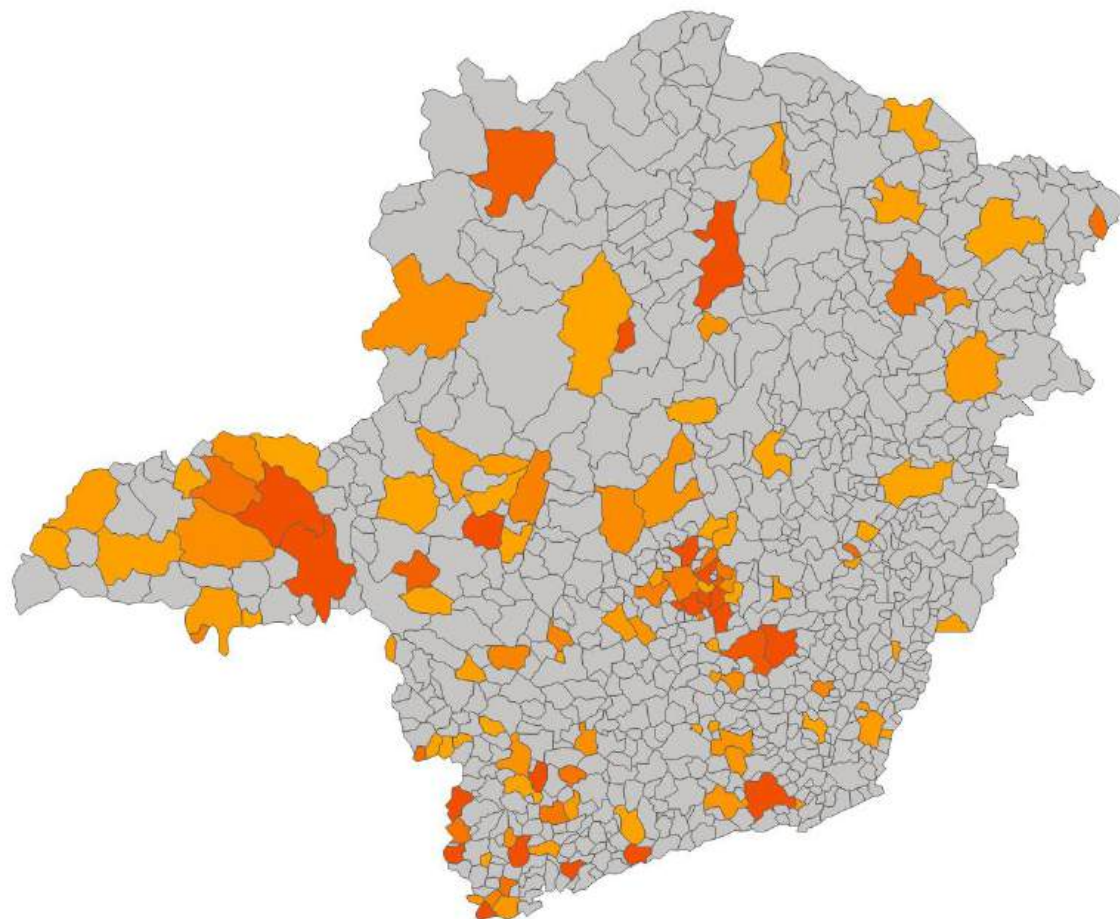
53%

Meta 60.00%

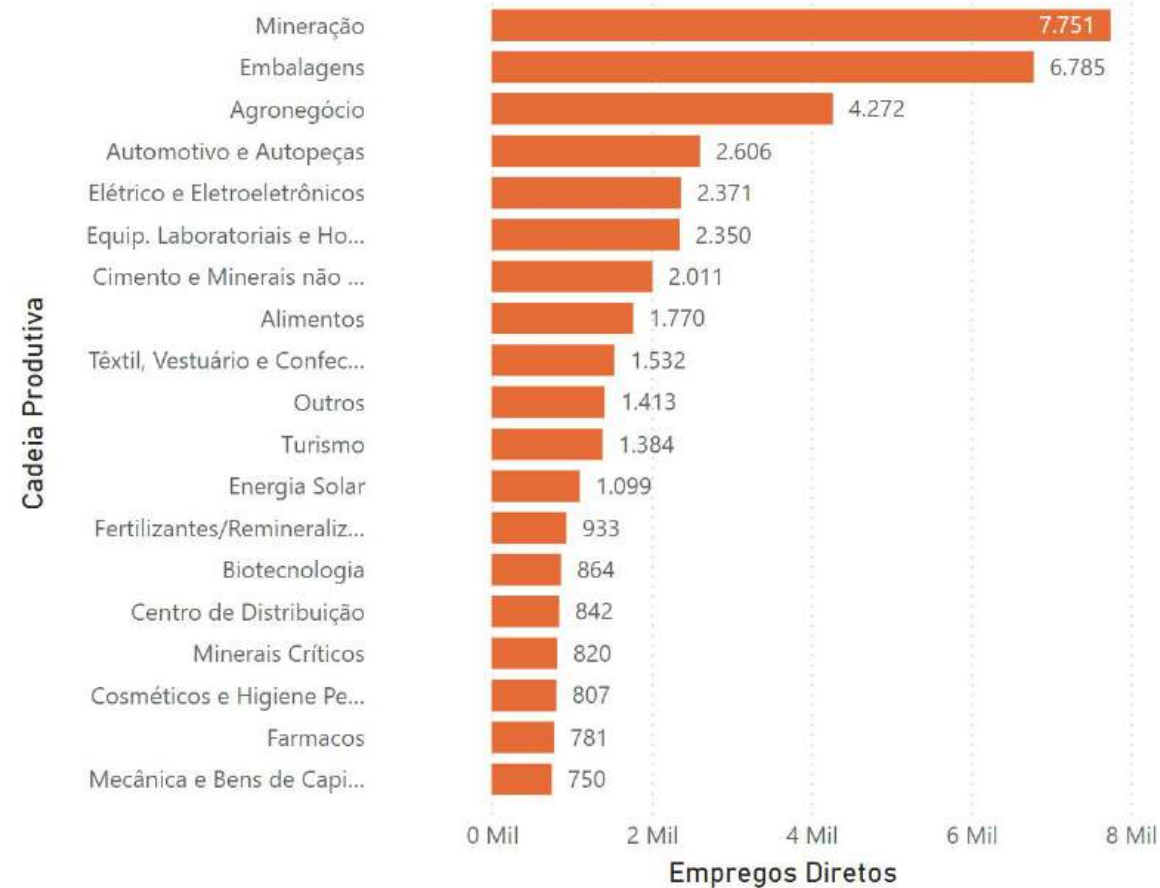


● Decisão Formalizada ● Implantação Iniciada ● Operação Iniciada

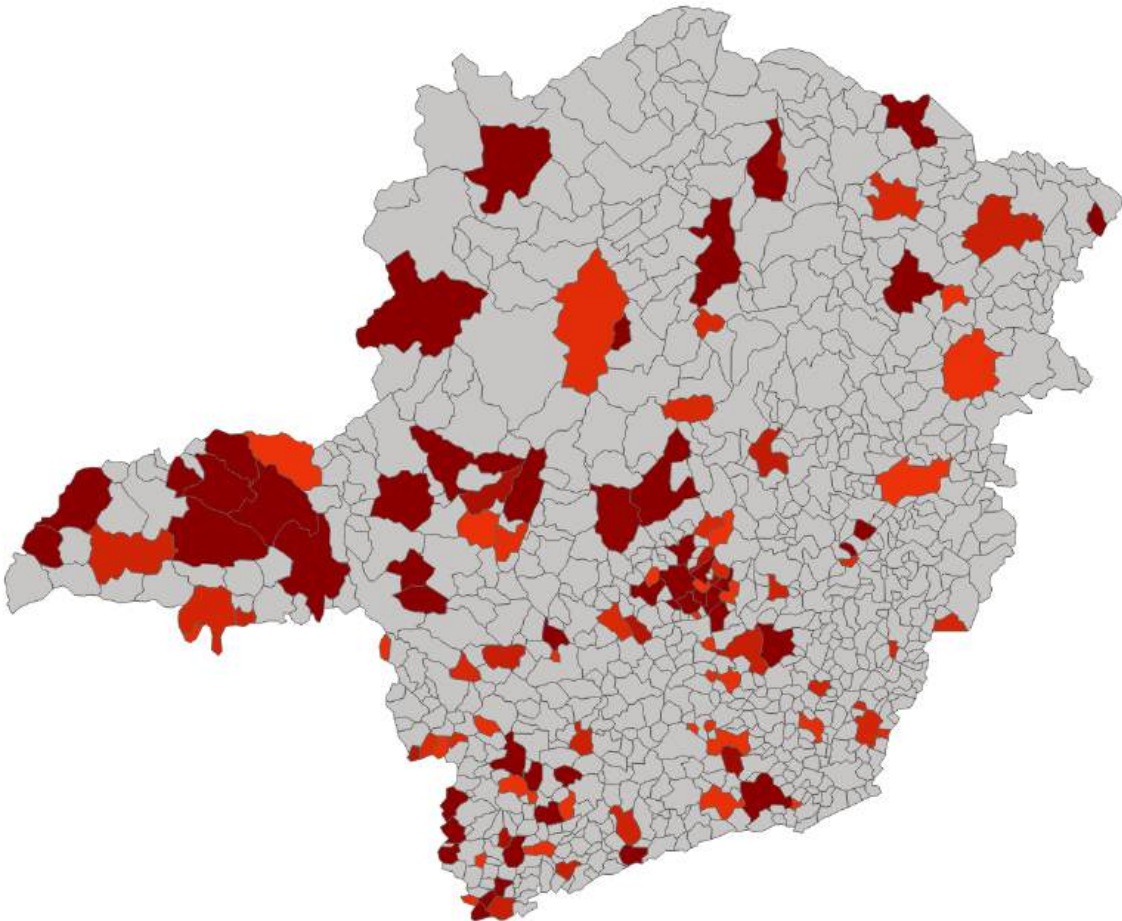
46 Mil



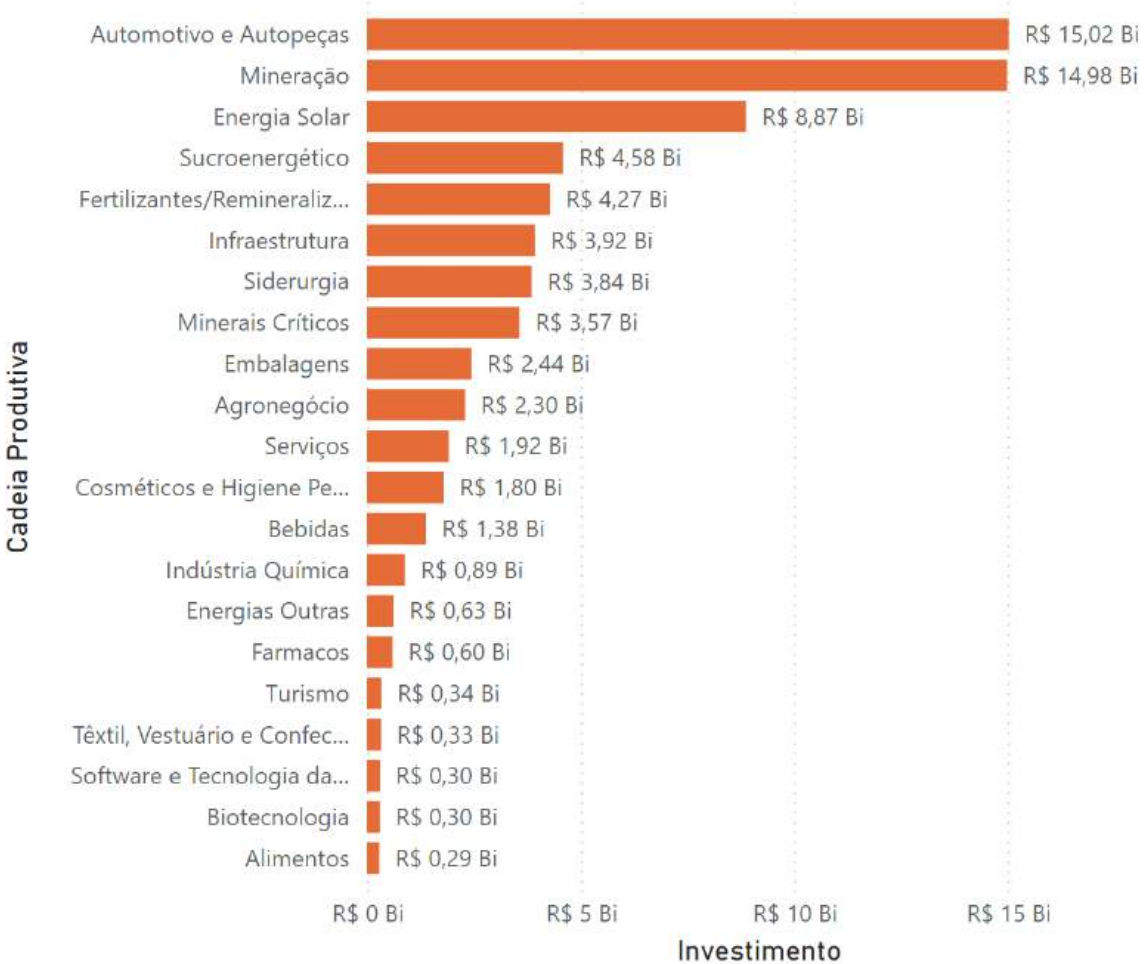
VISÃO POR CADEIA PRODUTIVA



R\$ 74 Bi



VISÃO POR CADEIA PRODUTIVA

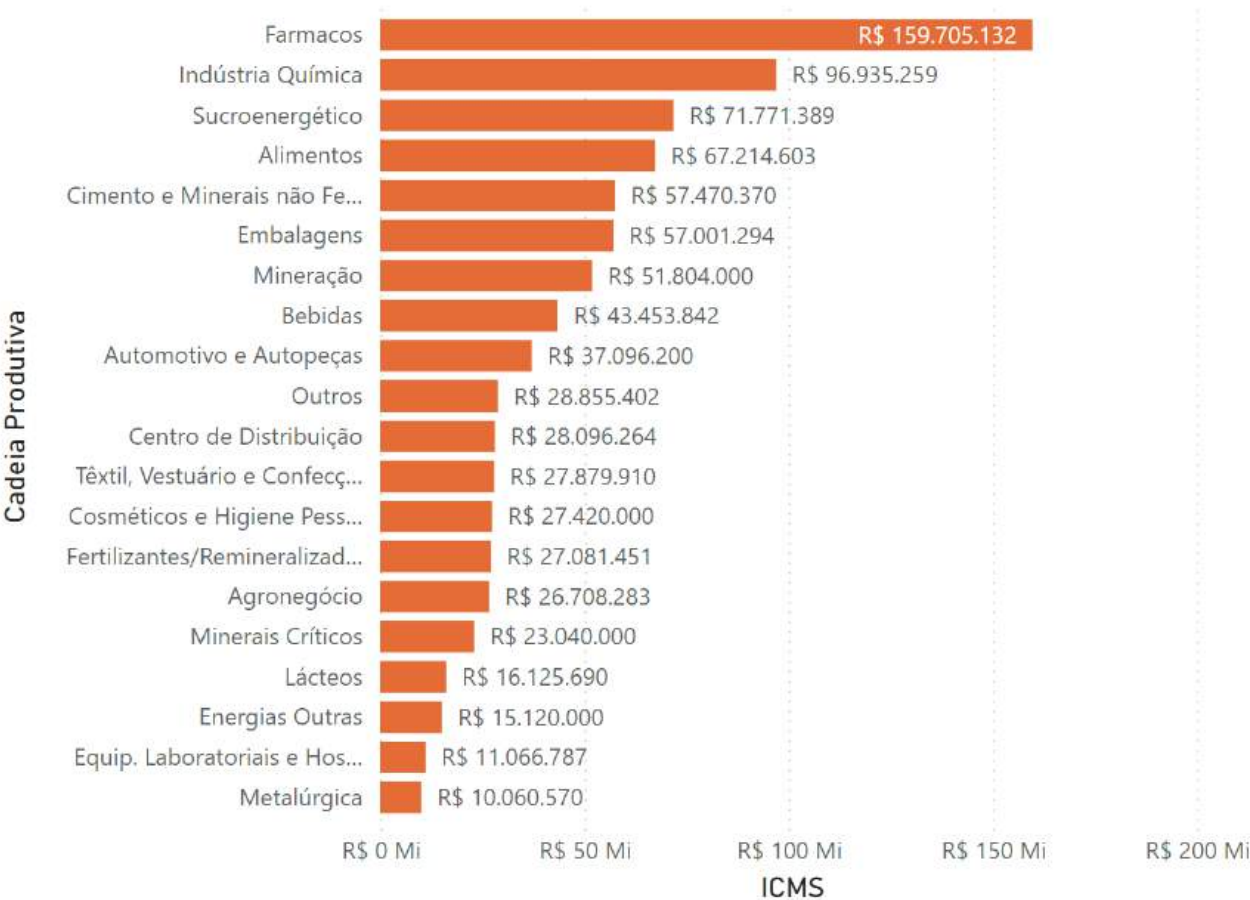


R\$ 919.225.244

VISÃO POR REGIÃO DE PLANEJAMENTO



VISÃO POR CADEIA PRODUTIVA



Retorno e Impacto Invest Minas



Potencial de Arrecadação

A cada R\$ 1,00

do dinheiro público do orçamento da Invest Minas,
o retorno para o governo é de:

2024

2023

2024

Investimentos Atraídos

R\$ 3.746,15

R\$ 4.615,52

**Em potencial de arrecadação
de ICMS**

R\$ 48,26

R\$ 41,47

**Em potencial de arrecadação de
tributos da mineração para Estado
e Municípios (CFEM e TRFM)**

R\$ 7,65

R\$ 8,50



Projetos formalizados em

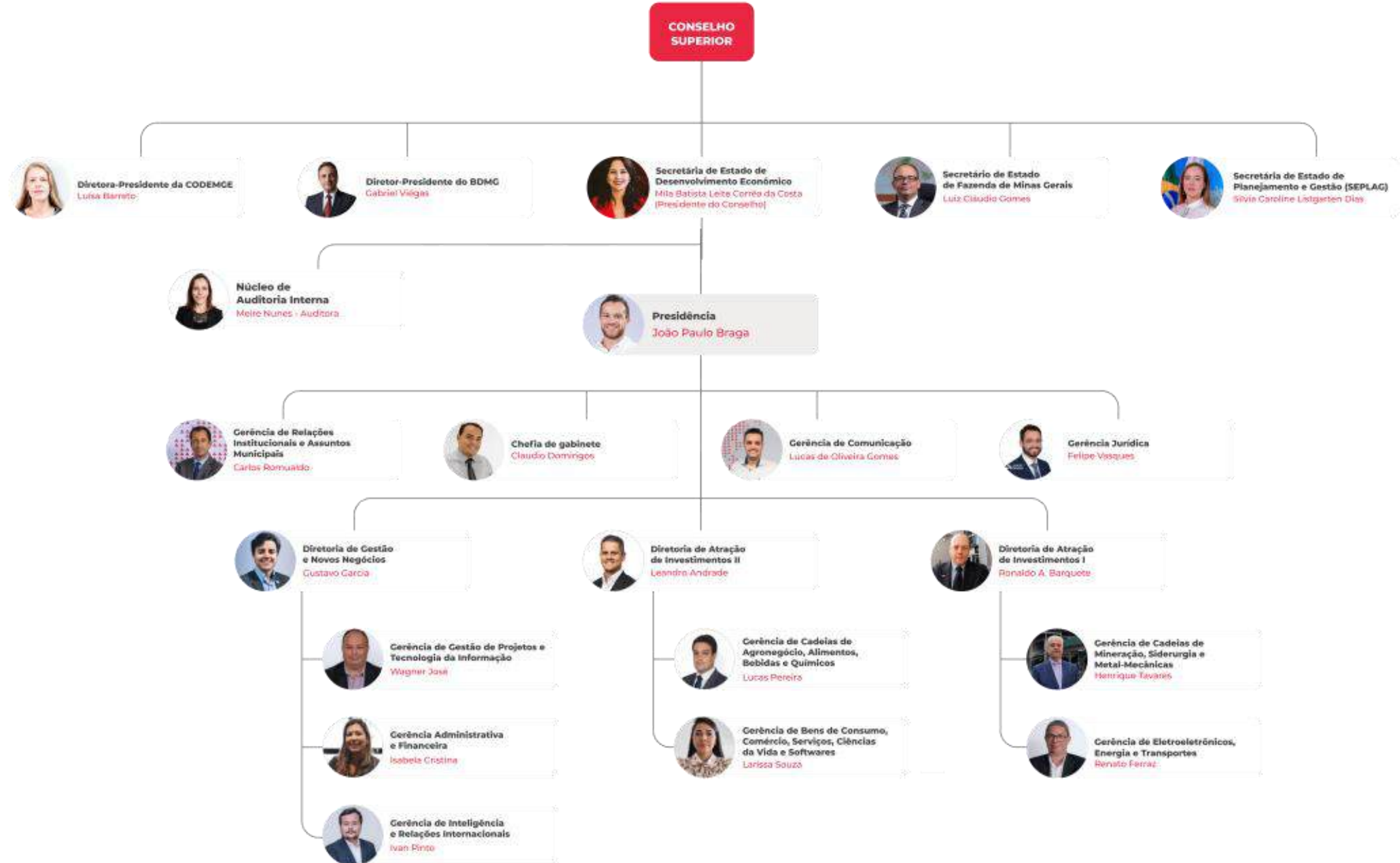
118 municípios

**Projetos formalizados em todas as
regiões de planejamento.**

Projetos atendidos de

41 cadeias produtivas diferentes

Organograma



GESTÃO 2024: Orçamento

Orçamento Anual Básico e de Investimento é o documento em que deverão estar previstos, de forma estimada, as despesas de custeio, incluídas as de pessoal e as de investimento, a serem realizadas pela Invest Minas em determinado exercício social.

O Orçamento Anual Básico e de Investimento é elaborado anualmente, até 30 (trinta) de setembro, para vigorar no exercício social seguinte, devendo ser submetido, em tempo hábil, à deliberação do Conselho Superior.

O orçamento aprovado para 2024 nas atas 205ª e 206ª das reuniões do conselho superior da Invest Minas, realizadas respectivamente em 17 de outubro de 2023 e 23 de maio de 2024 foi de R\$ 32.646.376,99 sendo que o valor de R\$ 20.447.911,43 se refere ao orçamento de pessoal e R\$ 12.198.465,56 se refere ao orçamento de custeio.

A execução orçamentária de 2024 foi de 98,5% de seu planejamento, o que corrobora com as conquistas e resultados já mencionados da Instituição.

GESTÃO 2024: Recursos Humanos

Um dos grandes destaques em 2024 na área de Recursos Humanos da Invest Minas, após o resultados das pesquisas de clima realizadas em 2022 e 2023 é a continuidade e execução de processos relacionados à melhoria da qualidade de vida no trabalho, voltados à saúde e bem estar de seus colaboradores. Um exemplo é a contratação da plataforma Well Hub, que permite aos colaboradores realizarem diversas atividades voltadas à saúde física, mental, financeira, dentre outros, trazendo maior equilíbrio e qualidade de vida entre trabalho e vida pessoal.

Isso se deve ao fato do engajamento, preocupação e orientação adequados da Instituição quanto à valorização de seu capital humano, o que resulta em grandes conquistas, tanto para a organização quanto para seus colaboradores.

Outro ponto que vale a pena ser mencionado é a continuidade e melhoria do processo de Gestão do Desempenho, com a contratação de software específico para a avaliação de desempenho e engajamento dos colaboradores no processo como um todo: revisão das competências dos empregados, realização de feedbacks periódicos, sistematização dos processos, registrando, acompanhando, medindo, simbolizando e marcando as entregas de cada equipe da Invest Minas.

O processo de Gestão de Desempenho é cíclico, ou seja, a cada exercício todas as fases do processo são revistas, melhoradas, desenvolvidas, para serem cada vez mais atreladas às estratégias da Invest Minas e proporcionar o crescimento dos empregados, da Instituição e da sociedade mineira de forma geral.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
DE MINAS GERAIS – INVEST MINAS
CNPJ: 17.398.512/0001-50**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(EM R\$1)**

ATIVO

		2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		6.703.525	7.756.091
Disponibilidades	4	5.422.046	6.602.058
Adiantamentos	5	263.252	135.806
Contas correntes	6	1.018.227	1.018.227
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		412.014	397.716
Investimentos		1.315	1.315
Imobilizado	7	386.879	311.727
Intangível	8	23.820	84.674
TOTAL DO ATIVO		7.115.539	8.153.807

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
DE MINAS GERAIS – INVEST MINAS
CNPJ: 17.398.512/0001-50**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(EM R\$1)**

PASSIVO

		2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE		5.591.376	5.012.680
Fornecedores	9	49.637	103.930
Obrigações fiscais e trabalhistas	10	779.268	616.679
Férias e encargos sociais devidos	11	1.769.371	1.298.971
Contas correntes	6	2.993.100	2.993.100
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		93.556	394.419
Provisões Processos Judiciais	12	93.556	394.419
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.430.607	2.746.708
Patrimônio social	13	235.000	235.000
Superavit acumulados	14	1.195.607	2.511.708
TOTAL DO PASSIVO		7.115.539	8.153.807

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
DE MINAS GERAIS – INVEST MINAS
CNPJ: 17.398.512/0001-50**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM R\$ 1)**

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERAVIT AUMULADOS	TOTAL ACUMULADO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	235.000	2.511.708	2.746.708
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	235.000	2.511.708	2.746.708
Deficit do exercício	-	(1.316.101)	(1.316.101)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	235.000	1.195.607	1.430.607

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
DE MINAS GERAIS – INVEST MINAS
CNPJ: 17.398.512/0001-50**

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(EM R\$ 1)**

		<u>2024</u>	<u>2023</u>
RECEITA BRUTA		29.244.398	21.949.830
Dotações dos mantenedores			
Participação dos mantenedores	15	29.244.398	21.949.830
RESULTADO BRUTO		29.244.398	21.949.830
Despesas Operacionais		(30.560.499)	(21.949.830)
Despesas Administrativas		(31.247.376)	(22.471.526)
Despesas gerais	16	(12.205.647)	(7.693.886)
Despesas com pessoal	17	(19.195.844)	(14.673.515)
Depreciações e amortizações		(173.082)	(128.444)
Outras receitas/despesas		327.197	24.319
Despesas/ Receitas Financeiras		686.877	521.696
Receitas Financeiras		694.836	525.193
Despesas Financeiras		(7.959)	(3.497)
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(1.316.101)</u>	<u>-</u>
DEFICIT DO EXERCÍCIO		<u><u>(1.316.101)</u></u>	<u><u>-</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
DE MINAS GERAIS – INVEST MINAS
CNPJ: 17.398.512/0001-50**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(EM R\$ 1)**

EXERCÍCIO	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	-
Superávit do exercício	(1.316.101)	-
Ajuste por:	(127.780)	212.412
Depreciação e amortização	173.082	128.444
Baixa de ativos	-	83.957
Reversão de provisões	(300.862)	-
Saldo Ajustado	(1.443.881)	212.401
(Aumento) / Redução de ativos		
Adiantamento diversos	(127.446)	(66.160)
Contas correntes com mantenedores	-	1.721.034
Total de redução / aumento de ativos	(127.446)	1.654.874
Aumento /(Redução) de passivos		
Fornecedores	(54.293)	(73.428)
Férias e encargos sociais devidos	470.400	280.137
Encargos trabalhistas	50.663	67.795
Obrigações fiscais	111.925	87.312
Contas correntes com mantenedores	-	327.919
Provisões processos judiciais	-	394.418
Total de redução / aumento de passivos	578.695	1.231.009
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(992.632)	3.098.284
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado - equipamentos de informática	(187.380)	(70.962)
Aquisição de intangível - software	-	(23.933)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(187.380)	(94.895)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	-	-
Aumento (Redução) das disponibilidades	(1.180.012)	3.003.389
Saldo de caixa + equivalente de caixa no início do exercício	6.602.058	3.598.669
Caixa	12.904	49.696
Bancos	89.508	155.628
Aplicações	6.499.646	3.393.345
Saldo de caixa + equivalente de caixa no final do exercício	5.422.046	6.602.058
Caixa	5.246	12.904
Bancos	43.330	89.508
Aplicações	5.373.470	6.499.646
Aumento (Redução) nas disponibilidades	(1.180.012)	3.003.389

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Belo Horizonte, 16 de maio de 2025.

Declaração - INVESTMINAS/GEAF - 2025

COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS
Decisão Normativa 01/2025

Item 11: Demonstração do Valor Adicionado (DVA), se companhia aberta, conforme previsto no art.176, inciso v, da Lei Federal nº 6.404/76.

Declaro que a Invest Minas é uma sociedade simples, de direito privado e sem fins lucrativos. Portanto, não apresenta DVA.

Marco Paulo Rodrigues Ribeiro
CRC/MG 087.256/o-9



Documento assinado eletronicamente por **MARCO PAULO RODRIGUES RIBEIRO, Contador**, em 28/05/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113817481** e o código CRC **A8E35088**.

Referência: Processo nº 5130.01.0000162/2025-23

SEI nº 113817481

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
DE MINAS GERAIS – INVEST MINAS
CNPJ: 17.398.512/0001-50**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(EM R\$ 1)**

Nota nº 01 – Contexto Operacional:

O Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Invest Minas, pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade simples sem fins lucrativos, integra a Administração Pública do Poder Executivo de Minas Gerais, com fundamento no art. 14, inciso V, da Constituição do Estado, de 21 de setembro de 1989 e nos termos da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, alterada pela Lei nº 22.287 de 14 de setembro de 2016.

Constitui seu objeto social a execução de políticas de desenvolvimento do Estado, nos termos da Lei nº 15.682/2005, com redação da Lei nº 22.287/2016, buscando, no Brasil e no exterior, investimentos para o Estado e acompanhando o desenvolvimento da atividade empresarial após a instalação do respectivo empreendimento em território mineiro, com vistas à retenção, perenidade e ampliação deste.

A entidade possui como mantenedores a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig - e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG.

Nota nº 02 – Apresentação das Demonstrações:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, bem como os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Na preparação das suas demonstrações contábeis, a entidade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação brasileira são adotadas como práticas contábeis no Brasil.

Conforme a NBC-ITG-2002, item 22, a entidade evidenciou todas as demonstrações obrigatórias às entidades sem finalidade lucrativa, as quais são: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas.

A emissão das Demonstrações Contábeis foi aprovada pela Diretoria em 09 de maio de 2025.

Nota nº 03 – Principais Diretrizes Contábeis:

APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado, apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Registrados pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

IMOBILIZADO

Demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações sobre o imobilizado foram calculadas pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil e econômica dos bens (Nota Explicativa nº 7).

PASSIVO CIRCULANTE

Apresentado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos em base “pro-rata”.

USO DE ESTIMATIVAS

Na aplicação das políticas contábeis da entidade, a administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para aqueles cujos valores não sejam facilmente obtidos a partir de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das estimativas contábeis são reconhecidos no período em que são revistas, se a revisão afetar apenas esse período, ou também períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

Vida útil dos bens do imobilizado: a entidade revisa a vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado anualmente, e as taxas atualmente utilizadas são julgadas representativas das vidas úteis destes.

Nota nº 04 – Caixa e equivalentes de caixa

São valores mantidos em conta corrente ou aplicação financeira de rápida disponibilidade, utilizados na manutenção das operações financeiras da Invest Minas.

	2024	2023
Caixas/Bancos	48.576	102.412
Aplicações financeiras	5.373.470	6.499.646
	5.422.046	6.602.058

Nota nº 05 – Adiantamentos

Os saldos referem-se a valores disponibilizados aos funcionários a título de adiantamento para viagens a trabalho e que ainda não tiveram seus respectivos acertos efetuados, em 2024 R\$ 241.727 e 2023 R\$ 88.776. Também constam os adiantamentos de férias que são efetivamente gozadas no mês posterior ao período em análise; em 2024 R\$ 21.525 e 2023 R\$ 47.030.

Nota nº 06 – Contas correntes

Os saldos referem-se a valores que serão recebidos ou devolvidos aos mantenedores por conta das diferenças entre os valores de custeio orçados e os realizados. A Invest Minas possui como mantenedores o BDMG e CODEMIG, que são os provedores de recursos financeiros para operação e manutenção do mesmo, conforme prevê o artigo 7º do Contrato Social.

Os valores destinados à operação e manutenção são previstos na elaboração do orçamento anual básico e de investimentos efetuado em setembro do ano anterior. O orçamento básico para 2024 aprovado na 205ª Reunião do Conselho Superior, realizada em 17/10/2023, foi de R\$ 32.646.376,99; sendo R\$ 16.323.188,49 para o BDMG e 16.323.188,50 para CODEMIG.

No balanço de 2023 houve valores a serem descontados dos aportes da CODEMIG no montante de R\$ 2.993.100,41 e valores a serem adicionados para o BDMG no montante de R\$ 1.018.227,17. Conforme aprovação da 206ª Reunião do Conselho Superior, realizada em 23/05/2024, os novos aportes definidos para 2024 ficaram em R\$ 13.330.088,09 para CODEMIG e R\$ 17.341.415,67 para BDMG, totalizando R\$ 30.671.503,75.

O custeio efetivo da Invest Minas para o ano de 2024 ficou em R\$ 30.560.498,63; sendo R\$ 15.280.249,31 para CODEMIG e R\$ 15.280.249,32 para BDMG.

Nota nº 07 – Imobilizado

	2024			2023	Taxas normais Anuais de Deprec/Amort
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido	
Móveis e utensílios	21.909	(16.484)	5.425	7.615	10%
Máquinas e equipamentos	58.379	(51.797)	6.582	8.981	10%
Equipamentos de informática	943.083	(568.211)	374.872	295.130	20%
	1.023.371	(636.492)	386.879	311.726	

Nota nº 08 – Intangível

	2024	2023
Software	3.514.184	3.514.184
(-) Amortização acumulada	(3.490.364)	(3.429.510)
	23.820	84.674

Estão registradas as licenças de uso de softwares: SAP, Synos, Apolo/Mix, Creative Cloud, Windows Server Microsoft 2012 ou 2016, antivírus corporativo, gestão de ativos de rede, verificação de licenças de software, controle remoto e questionários online.

Nota nº 9 – Fornecedores

São valores devidos a título de serviços executados, em 2024 R\$ 30.678 e 2023 R\$ 46.216 e também valores de reembolso devido a funcionários por conta de acerto de despesas ou adiantamento de viagens, em 2024 R\$ 18.958 e 2023 R\$ 57.714.

Nota nº 10 – Obrigações fiscais e trabalhistas

São valores devidos a título de impostos e contribuições recolher:

	2024	2023
INSS a recolher	254.198	215.389
FGTS a recolher	107.970	93.578
PIS a recolher	7.438	9.977
Impostos/contribuições retidas	409.662	297.735
	779.268	616.679

Nota nº 11 – Férias e encargos sociais devidos

São valores referente às férias e encargos incidentes, provisionadas dos empregados concursados da Invest Minas, diretores e assessores.

Nota nº 12 – Contingências

A entidade é parte em ações cíveis perante tribunais, oriundo do curso normal de suas operações. A administração acompanha o desenvolvimento desses processos e, com base na opinião de seus consultores jurídicos, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

A avaliação das chances das ações ajuizadas pela entidade é realizada exclusivamente pelos advogados das causas, que utilizam os exames da jurisprudência para fins de classificação.

Os processos judiciais classificados pelos consultores jurídicos da entidade como perdas prováveis montam em 2024 R\$ 93.556 e em 2023 R\$ 394.419.

Nota nº 13 – Capital Social

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é composto por 235.000 cotas, no valor de R\$ 1 (um real) cada, sendo 117.500 pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig e 117.500 pertencentes ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG.

Nota nº 14 – Superavit acumulados

Referem-se a saldos de contas correntes de 2018 a 2020, os quais, por decisão do Conselho Superior, conforme ata da 187ª reunião realizada em 23 de outubro de 2018 e PRCS 01/2018, ficaram retidos para serem investidos em projetos aprovados no PDM e CRCS's de 2016 e 2017 deste mesmo Conselho e, por isso, não foram descontados em aportes posteriores (art. 19, § 2º do contrato social).

Em 2024, a Invest Minas apurou um déficit contábil no valor de R\$ 1.316.100,65. Esse resultado decorre de aporte inferior ao previsto por parte de um dos mantenedores. Importante destacar que, conforme contrato social, as eventuais diferenças entre os valores de custeio realizados e os aportes efetivados são compensadas no exercício seguinte. Assim, a recomposição do referido déficit está prevista para ocorrer em 2025, por meio do ajuste nos novos aportes de cada mantenedor. A metodologia adotada visa garantir a transparência na apuração do resultado e o adequado registro patrimonial das obrigações entre os entes mantenedores e a entidade. Os valores estão assim distribuídos:

	BDMG	CODEMIG	TOTAL
Custo Operacional do INVEST MINAS	15.280.249,32	15.280.249,31	30.560.498,63
Aportes financeiros realizados	12.921.209,48	16.323.188,50	29.244.397,98
Diferença entre aportes realizados e custeio	(2.359.039,84)	1.042.939,19	(1.316.100,65)

Nota nº 15 – Participação dos mantenedores

Referem-se ao valor que cada mantenedor aportou financeiramente para manutenção e operação da Invest Minas. Em 2024 esses valores ficaram assim distribuídos:

DATA	BDMG	CODEMIG	TOTAL
08/03/2024	4.080.797,12	-	4.080.797,12
15/03/2024	-	4.080.797,12	4.080.797,12
30/04/2024	-	1.360.265,71	1.360.265,71
31/05/2024	-	1.360.265,71	1.360.265,71
28/06/2024	-	1.360.265,71	1.360.265,71
31/07/2024	-	1.360.265,71	1.360.265,71
30/08/2024	-	1.360.265,71	1.360.265,71
18/09/2024	8.840.412,36	-	8.840.412,36
30/09/2024	-	1.360.265,71	1.360.265,71
31/10/2024	-	1.360.265,71	1.360.265,71
29/11/2024	-	1.360.265,71	1.360.265,71
30/12/2024	-	1.360.265,70	1.360.265,70
TOTAIS	12.921.209,48	16.323.188,50	29.244.397,98

Até o exercício de 2023 o valor da receita dos mantenedores já continha os valores a serem aportados ou descontados dos aportes do exercício posterior, de modo que estes aportes ou descontos já constassem n conta corrente de cada mantenedor e não interferissem no resultado do exercício, ficando este com resultado nulo. A partir de 2024, conforme entendimento do TCE, estes valores estão considerados no resultado do exercício, revertidos para a conta superávit/déficit acumulado dentro do grupo Patrimônio Líquido.

Nota nº 16 – Despesas gerais

As despesas gerais estão assim distribuídas:

	2024	2023
Administrativas	2.561.776	1.915.591
Serviços Prestados por PJ	5.242.569	2.777.294
Viagens	3.463.288	2.745.395
Feiras e congressos	714.869	85.791
Tributos	223.145	169.815
	12.205.647	7.693.886

Nota nº 17 – Despesas com pessoal

As despesas com pessoal estão assim distribuídas:

	2024	2023
Salários e honorários	10.377.549	8.060.081
Encargos sociais	6.326.854	4.648.509
Benefícios	2.491.441	1.964.925
	19.195.844	14.673.515


JOAO PAULO BRAGA SANTOS
 Diretor Presidente

JOAO PAULO BRAGA
 SANTOS:08025884686
 Diretor-Presidente
 Invest Minas
 Belo Horizonte, MG
 2025.05.13 14:27:18-03'00'

GUSTAVO GARCIA VIEIRA DE ALMEIDA
 Diretor



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO GARCIA VIEIRA DE ALMEIDA
 Data: 13/05/2025 13:57:43-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARCO PAULO RODRIGUES RIBEIRO
 Data: 13/05/2025 14:23:13-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO PAULO RODRIGUES RIBEIRO
 Contador CRC-MG 087.256/O-9

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2			Emissão: 07/08/2024 18:31:59				
			Balancete				
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI			Página: 0				
			Período: 01/2024 à 01/2024				
Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
17	1	ATIVO	8.153.806,70 D	2.267.172,37	3.882.305,55	1.615.133,18 C	6.538.673,52 D
86	1.01	ATIVO CIRCULANTE	6.737.863,77 D	2.267.172,37	3.871.680,88	1.604.508,51 C	5.133.355,26 D
277	1.01.01	DISPONIBILIDADE	102.411,51 D	1.675.914,10	1.675.458,81	455,29 D	102.866,80 D
611	1.01.01.01	CAIXA GERAL	12.903,89 D	0,00	0,00	0,00 D	12.903,89 D
772	1.01.01.01.001	CAIXA	12.884,79 D	0,00	0,00	0,00 D	12.884,79 D
781	1.01.01.01.002	FUNDO FIXO	19,10 D	0,00	0,00	0,00 D	19,10 D
620	1.01.01.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	89.507,62 D	1.675.914,10	1.675.458,81	455,29 D	89.962,91 D
806	1.01.01.02.001	BANCO ITAU	10,00 D	1.675.458,81	1.675.458,81	0,00 D	10,00 D
3717	1.01.01.02.006	BANCO ITAU - PROJ. EXPORTAMINAS	10,00 D	0,00	0,00	0,00 D	10,00 D
4590	1.01.01.02.008	BANCO DO BRASIL S.A.	32.157,42 D	0,00	0,00	0,00 D	32.157,42 D
4615	1.01.01.02.009	BANCO DO BRASIL S.A. CTA 400498-1	57.330,20 D	455,29	0,00	455,29 D	57.785,49 D
286	1.01.02	DIREITOS DE CURTO PRAZO	6.635.452,26 D	591.258,27	2.196.222,07	1.604.963,80 C	5.030.488,46 D
639	1.01.02.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.499.646,12 D	50.081,71	1.674.636,44	1.624.554,73 C	4.875.091,39 D
879	1.01.02.01.002	BANCO ITAÚ - APLICAÇÃO	4.411.809,93 D	32.091,83	1.674.636,44	1.642.544,61 C	2.769.265,32 D
3733	1.01.02.01.005	BANCO ITAU - APLIC. PROJ.	2.087.836,19 D	17.989,88	0,00	17.989,88 D	2.105.826,07 D
648	1.01.02.02	ADIANTAMENTO	135.806,14 D	541.176,56	521.585,63	19.590,93 D	155.397,07 D
888	1.01.02.02.001	ADTO DE 13º SALÁRIO	0,00	61.725,78	0,00	61.725,78 D	61.725,78 D
897	1.01.02.02.002	ADTO DE FÉRIAS	47.029,84 D	129.735,26	163.030,50	33.295,24 C	13.734,60 D
912	1.01.02.02.004	ADTO DE SALÁRIOS - EMPREGADOS	0,00	212.202,03	212.202,03	0,00 D	0,00
921	1.01.02.02.005	ADTO DE HONORÁRIOS - DIRETORIA	0,00	93.412,95	93.412,95	0,00 D	0,00
967	1.01.02.02.009	ADTO DE VIAGEM	88.776,30 D	44.100,54	52.940,15	8.839,61 C	79.936,69 D
93	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.415.942,93 D	0,00	10.624,67	10.624,67 C	1.405.318,26 D
295	1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.018.227,17 D	0,00	0,00	0,00 D	1.018.227,17 D
666	1.02.01.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	1.018.227,17 D	0,00	0,00	0,00 D	1.018.227,17 D
985	1.02.01.01.001	BDMG - CONTA CORRENTE	1.018.227,17 D	0,00	0,00	0,00 D	1.018.227,17 D
301	1.02.02	INVESTIMENTOS	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
684	1.02.02.01	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
1007	1.02.02.01.001	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
310	1.02.03	IMOBILIZADO	311.726,76 D	0,00	8.779,02	8.779,02 C	302.947,74 D
693	1.02.03.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
1010	1.02.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
709	1.02.03.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
1023	1.02.03.02.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
718	1.02.03.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
1036	1.02.03.03.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
736	1.02.03.04	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	524.265,33 C	0,00	8.779,02	8.779,02 C	533.044,35 C
1049	1.02.03.04.001	(-) DEPR. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.398,49 C	0,00	199,91	199,91 C	49.598,40 C
1052	1.02.03.04.002	(-) DEPR - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.293,84 C	0,00	182,59	182,59 C	14.476,43 C
1065	1.02.03.04.003	(-) DEPR. - EQUIPAMENTOS DE	460.573,00 C	0,00	8.396,52	8.396,52 C	468.969,52 C
329	1.02.04	INTANGÍVEL	84.673,76 D	0,00	1.845,65	1.845,65 C	82.828,11 D
754	1.02.04.02	SOFTWARES	3.514.184,33 D	0,00	0,00	0,00 D	3.514.184,33 D
1106	1.02.04.02.001	SOFTWARES	3.514.184,33 D	0,00	0,00	0,00 D	3.514.184,33 D
763	1.02.04.03	(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	3.429.510,57 C	0,00	1.845,65	1.845,65 C	3.431.356,22 C
1119	1.02.04.03.001	(-) AMORTIZAÇÃO - SOFTWARES	3.429.510,57 C	0,00	1.845,65	1.845,65 C	3.431.356,22 C
31	2	PASSIVO	8.153.806,70 C	2.096.909,90	1.896.657,65	200.252,25 D	7.953.554,45 C
107	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	2.019.580,03 C	2.096.909,90	1.896.657,65	200.252,25 D	1.819.327,78 C
338	2.01.01	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	494.500,56	496.626,09	2.125,53 C	2.125,53 C
1122	2.01.01.001	HONORÁRIOS A PAGAR - DIRETORIA	0,00	99.214,57	99.214,57	0,00 D	0,00
1135	2.01.01.002	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	0,00	0,00	2.125,53	2.125,53 C	2.125,53 C
1151	2.01.01.004	SALÁRIOS A PAGAR - EMPREGADOS	0,00	251.608,68	251.608,68	0,00 D	0,00
1164	2.01.01.005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	13.942,05	13.942,05	0,00 D	0,00
2679	2.01.01.009	FÉRIAS A PAGAR	0,00	129.735,26	129.735,26	0,00 D	0,00
347	2.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	318.943,85 C	756.537,18	733.333,20	23.203,98 D	295.739,87 C
1177	2.01.02.001	INSS A RECOLHER	215.388,58 C	512.101,15	517.231,23	5.130,08 C	220.518,66 C

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2				Emissão: 07/08/2024 18:32:00			
Balancete							
Página: 1							
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI							
Período: 01/2024 à 01/2024							
Código Estrutura		Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1180	2.01.02.002	PL. SAÚDE - CEMIG SAÚDE A RECOLHER	0,00	39.789,21	39.789,21	0,00 D	0,00
1193	2.01.02.003	PREV. COMPL. - FORLUZ A RECOLHER	0,00	101.091,55	101.091,55	0,00 D	0,00
1205	2.01.02.004	FGTS A RECOLHER	93.578,56 C	93.578,56	68.547,40	25.031,16 D	68.547,40 C
1218	2.01.02.005	PIS A RECOLHER	9.976,71 C	9.976,71	6.673,81	3.302,90 D	6.673,81 C
356	2.01.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	1.298.971,25 C	69.422,43	91.439,46	22.017,03 C	1.320.988,28 C
1221	2.01.03.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	1.123.819,14 C	69.422,43	0,00	69.422,43 D	1.054.396,71 C
1234	2.01.03.002	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	175.152,11 C	0,00	14.597,60	14.597,60 C	189.749,71 C
1247	2.01.03.003	PROV. 13° SALÁRIO - EMPREGADOS	0,00	0,00	65.893,66	65.893,66 C	65.893,66 C
1250	2.01.03.004	PROV. 13° SALÁRIO - DIRETORIA	0,00	0,00	10.948,20	10.948,20 C	10.948,20 C
365	2.01.04	FORNECEDORES	103.929,66 C	475.091,41	428.728,91	46.362,50 D	57.567,16 C
1263	2.01.04.001	FORNECEDORES DIVERSOS - PJ	26.766,02 C	406.415,51	393.559,71	12.855,80 D	13.910,22 C
1276	2.01.04.002	REEMBOLSO A EFETUAR	57.713,64 C	68.675,90	35.169,20	33.506,70 D	24.206,94 C
3957	2.01.04.007	GARANTIA CONTRATUAL	19.450,00 C	0,00	0,00	0,00 D	19.450,00 C
374	2.01.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS	297.735,27 C	301.358,32	146.529,99	154.828,33 D	142.906,94 C
1317	2.01.05.001	ISS A RECOLHER	14.307,22 C	14.665,17	1.601,74	13.063,43 D	1.243,79 C
1320	2.01.05.002	CSRF (PIS/COFINS/CSLL) A RECOLHER	8.748,09 C	8.041,67	516,33	7.525,34 D	1.222,75 C
1333	2.01.05.003	INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	11.176,61 C	10.912,88	2.918,79	7.994,09 D	3.182,52 C
1346	2.01.05.004	IRRF - FORNECEDORES	2.120,94 C	1.168,36	441,07	727,29 D	1.393,65 C
1359	2.01.05.005	IRRF - EMP./ DIRETORIA INDI	261.382,41 C	266.570,24	141.052,06	125.518,18 D	135.864,23 C
134	2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.387.518,72 C	0,00	0,00	0,00 D	3.387.518,72 C
383	2.02.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	2.993.100,43 C	0,00	0,00	0,00 D	2.993.100,43 C
3449	2.02.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	2.993.100,43 C	0,00	0,00	0,00 D	2.993.100,43 C
392	2.02.02	OUTRAS PROVISÕES	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
1391	2.02.02.002	DEPÓSITOS JUDICIAIS - L.P.	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
143	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.746.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.746.707,95 C
408	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
1403	2.03.01.001	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
4462	2.03.03	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
4475	2.03.03.001	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
48	3	RECEITA	0,00	0,00	53.712,73	53.712,73 C	53.712,73 C
189	3.02	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	50.537,00	50.537,00 C	50.537,00 C
453	3.02.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	50.537,00	50.537,00 C	50.537,00 C
1487	3.02.03.001	RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	0,00	0,00	50.537,00	50.537,00 C	50.537,00 C
198	3.03	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	3.175,73	3.175,73 C	3.175,73 C
462	3.03.01	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	3.175,73	3.175,73 C	3.175,73 C
1502	3.03.01.001	RECUPERACOES DE DESPESAS	0,00	0,00	3.175,73	3.175,73 C	3.175,73 C
62	4	DESPESA	0,00	1.623.874,46	155.280,80	1.468.593,66 D	1.468.593,66 D
204	4.01	SALÁRIOS EMPREGADOS	0,00	1.200.104,08	91.554,37	1.108.549,71 D	1.108.549,71 D
471	4.01.01	SALÁRIOS	0,00	547.861,30	0,00	547.861,30 D	547.861,30 D
1528	4.01.01.001	SALARIOS E ENCARGOS - EMPREGADOS	0,00	530.125,45	0,00	530.125,45 D	530.125,45 D
3056	4.01.01.002	ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	0,00	17.735,85	0,00	17.735,85 D	17.735,85 D
480	4.01.02	ENCARGOS	0,00	451.028,11	70.242,73	380.785,38 D	380.785,38 D
1531	4.01.02.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	0,00	137.275,96	51.211,76	86.064,20 D	86.064,20 D
1544	4.01.02.002	PROV. 13° SALÁRIO - EMPREGADOS	0,00	52.613,53	0,00	52.613,53 D	52.613,53 D
1557	4.01.02.003	PROV. FGTS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	0,00	59.313,53	4.798,54	54.514,99 D	54.514,99 D
1560	4.01.02.004	PROV. INSS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	0,00	192.989,38	13.632,61	179.356,77 D	179.356,77 D
1573	4.01.02.005	SAÚDE OCUPACIONAL - EMPREGADOS	0,00	2.161,90	0,00	2.161,90 D	2.161,90 D
1586	4.01.02.006	PROV. PIS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	0,00	6.673,81	599,82	6.073,99 D	6.073,99 D
499	4.01.03	BENEFÍCIOS	0,00	201.214,67	21.311,64	179.903,03 D	179.903,03 D
1599	4.01.03.001	PAT/REFEIÇÃO - EMPREGADOS	0,00	100.082,77	0,00	100.082,77 D	100.082,77 D
1614	4.01.03.002	(-)REC. DESP. REFEIÇÃO - EMPREGADOS	0,00	0,00	10.070,42	10.070,42 C	10.070,42 C
1627	4.01.03.003	DESP. SEGURO DE VIDA - EMPREGADOS	0,00	4.364,33	0,00	4.364,33 D	4.364,33 D
1630	4.01.03.004	(-)REC. SEGURO DE VIDA- EMPREGADOS	0,00	0,00	270,62	270,62 C	270,62 C
1643	4.01.03.005	PLANO DE SAÚDE - EMPREGADOS	0,00	38.116,07	10.970,60	27.145,47 D	27.145,47 D

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2				Emissão: 07/08/2024 18:32:00			
Balancete							
Página: 2							
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI				Período: 01/2024 à 01/2024			
Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1669	4.01.03.007	PREV. COMPLEMENTAR - EMPREGADOS	0,00	47.392,75	0,00	47.392,75 D	47.392,75 D
1685	4.01.03.009	DESP. VALE TRANSPORTE - EMPREGADOS	0,00	2.336,13	0,00	2.336,13 D	2.336,13 D
2583	4.01.03.012	AUXÍLIO CRECHE	0,00	8.922,62	0,00	8.922,62 D	8.922,62 D
213	4.02	HONORÁRIOS DIRETORIA	0,00	203.596,94	9.654,90	193.942,04 D	193.942,04 D
505	4.02.01	HONORÁRIOS	0,00	132.979,91	0,00	132.979,91 D	132.979,91 D
1713	4.02.01.001	DESPESAS HONORÁRIOS - DIRETORIA	0,00	132.979,91	0,00	132.979,91 D	132.979,91 D
514	4.02.02	ENCARGOS	0,00	68.943,89	7.929,77	61.014,12 D	61.014,12 D
1726	4.02.02.001	PROV. INSS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	0,00	35.471,05	7.929,77	27.541,28 D	27.541,28 D
1739	4.02.02.002	PROV. FGTS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	0,00	11.029,35	0,00	11.029,35 D	11.029,35 D
1742	4.02.02.003	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	0,00	12.824,85	0,00	12.824,85 D	12.824,85 D
1755	4.02.02.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	0,00	9.618,64	0,00	9.618,64 D	9.618,64 D
523	4.02.03	BENEFÍCIOS	0,00	1.673,14	1.725,13	51,99 C	51,99 C
1784	4.02.03.001	PLANO DE SAÚDE - DIRETORIA	0,00	1.673,14	534,34	1.138,80 D	1.138,80 D
1812	4.02.03.004	(-) REC. SEGURO DE VIDA - DIRETORIA	0,00	0,00	28,80	28,80 C	28,80 C
1838	4.02.03.006	(-) REC.DESP.REFEIÇÃO - DIRETORIA	0,00	0,00	1.161,99	1.161,99 C	1.161,99 C
231	4.04	GERAIS	0,00	220.119,10	54.071,53	166.047,57 D	166.047,57 D
541	4.04.01	ADMINISTRATIVA	0,00	67.330,73	0,00	67.330,73 D	67.330,73 D
1883	4.04.01.001	TREINAMENTOS/CURSOS	0,00	2.625,20	0,00	2.625,20 D	2.625,20 D
1896	4.04.01.002	CORREIOS	0,00	27,25	0,00	27,25 D	27,25 D
1908	4.04.01.003	DATA CENTER	0,00	30.671,77	0,00	30.671,77 D	30.671,77 D
1911	4.04.01.004	TRANSPORTE (ÔNIBUS/TAXI)	0,00	8.387,61	0,00	8.387,61 D	8.387,61 D
1953	4.04.01.008	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00	304,13	0,00	304,13 D	304,13 D
1979	4.04.01.010	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	0,00	2.816,33	0,00	2.816,33 D	2.816,33 D
2004	4.04.01.013	TELEFONIA MÓVEL	0,00	6.266,71	0,00	6.266,71 D	6.266,71 D
2017	4.04.01.014	DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	0,00	10.624,67	0,00	10.624,67 D	10.624,67 D
2033	4.04.01.016	COMBUSTIVEIS	0,00	3.518,00	0,00	3.518,00 D	3.518,00 D
2046	4.04.01.017	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.488,35	0,00	1.488,35 D	1.488,35 D
3212	4.04.01.026	CUSTAS JUDICIAIS	0,00	25,27	0,00	25,27 D	25,27 D
3225	4.04.01.027	MANUT. DE SISTEMAS - INTRANET	0,00	488,24	0,00	488,24 D	488,24 D
3241	4.04.01.029	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	87,20	0,00	87,20 D	87,20 D
550	4.04.02	ASSINATURAS	0,00	600,00	0,00	600,00 D	600,00 D
2129	4.04.02.002	ACESSO A BANCO DE DADOS E INFORMAÇÃO	0,00	600,00	0,00	600,00 D	600,00 D
569	4.04.03	SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	41.839,63	1.571,67	40.267,96 D	40.267,96 D
2158	4.04.03.003	PUBLICAÇÕES LEGAIS	0,00	1.859,36	0,00	1.859,36 D	1.859,36 D
2190	4.04.03.007	CONTABILIDADE EXTERNA	0,00	3.529,77	0,00	3.529,77 D	3.529,77 D
2228	4.04.03.010	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	1.571,67	1.571,67 C	1.571,67 C
2257	4.04.03.013	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00 D	9.000,00 D
4631	4.04.03.029	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E	0,00	27.450,50	0,00	27.450,50 D	27.450,50 D
578	4.04.04	FEIRAS E EVENTOS	0,00	298,21	0,00	298,21 D	298,21 D
2286	4.04.04.002	REFEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	0,00	298,21	0,00	298,21 D	298,21 D
587	4.04.05	VIAGENS	0,00	105.801,81	52.499,86	53.301,95 D	53.301,95 D
2299	4.04.05.001	VIAGEM INTERNACIONAL	0,00	7.903,00	0,00	7.903,00 D	7.903,00 D
2301	4.04.05.002	VIAGEM NACIONAL TERRESTRE	0,00	9.602,43	4.976,59	4.625,84 D	4.625,84 D
2314	4.04.05.003	VIAGEM NACIONAL AÉREA	0,00	65.810,23	47.523,27	18.286,96 D	18.286,96 D
3155	4.04.05.004	VIAGEM NACIONAL	0,00	482,29	0,00	482,29 D	482,29 D
3168	4.04.05.005	PASSAGENS AÉREAS	0,00	22.003,86	0,00	22.003,86 D	22.003,86 D
596	4.04.06	TRIBUTOS	0,00	4.248,72	0,00	4.248,72 D	4.248,72 D
2343	4.04.06.003	TRIBUTOS FEDERAIS	0,00	4.178,88	0,00	4.178,88 D	4.178,88 D
2356	4.04.06.004	IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	69,84	0,00	69,84 D	69,84 D
240	4.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	54,34	0,00	54,34 D	54,34 D
602	4.05.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	54,34	0,00	54,34 D	54,34 D
2369	4.05.01.001	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	54,34	0,00	54,34 D	54,34 D

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2			Emissão: 20/05/2025 09:12:46				
			Balancete				
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI			Página: 0				
			Período: 02/2024 à 02/2024				
Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
17	1	ATIVO	6.538.673,52 D	2.449.021,32	4.342.823,06	1.893.801,74 C	4.644.871,78 D
86	1.01	ATIVO CIRCULANTE	5.133.355,26 D	2.449.021,32	4.332.852,39	1.883.831,07 C	3.249.524,19 D
277	1.01.01	DISPONIBILIDADE	102.866,80 D	1.957.830,26	1.967.284,30	9.454,04 C	93.412,76 D
611	1.01.01.01	CAIXA GERAL	12.903,89 D	532,23	2.971,74	2.439,51 C	10.464,38 D
772	1.01.01.01.001	CAIXA	12.884,79 D	532,23	2.971,74	2.439,51 C	10.445,28 D
781	1.01.01.01.002	FUNDO FIXO	19,10 D	0,00	0,00	0,00 D	19,10 D
620	1.01.01.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	89.962,91 D	1.957.298,03	1.964.312,56	7.014,53 C	82.948,38 D
806	1.01.01.02.001	BANCO ITAU	10,00 D	1.956.918,12	1.956.918,12	0,00 D	10,00 D
3717	1.01.01.02.006	BANCO ITAU - PROJ. EXPORTAMINAS	10,00 D	0,00	0,00	0,00 D	10,00 D
4590	1.01.01.02.008	BANCO DO BRASIL S.A.	32.157,42 D	0,00	0,00	0,00 D	32.157,42 D
4615	1.01.01.02.009	BANCO DO BRASIL S.A. CTA 400498-1	57.785,49 D	379,91	7.394,44	7.014,53 C	50.770,96 D
286	1.01.02	DIREITOS DE CURTO PRAZO	5.030.488,46 D	491.191,06	2.365.568,09	1.874.377,03 C	3.156.111,43 D
639	1.01.02.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.875.091,39 D	32.714,37	1.957.884,75	1.925.170,38 C	2.949.921,01 D
879	1.01.02.01.002	BANCO ITAÚ - APLICAÇÃO	2.769.265,32 D	17.026,12	1.957.884,75	1.940.858,63 C	828.406,69 D
3733	1.01.02.01.005	BANCO ITAU - APLIC. PROJ.	2.105.826,07 D	15.688,25	0,00	15.688,25 D	2.121.514,32 D
648	1.01.02.02	ADIANTAMENTO	155.397,07 D	458.476,69	407.683,34	50.793,35 D	206.190,42 D
888	1.01.02.02.001	ADTO DE 13º SALÁRIO	61.725,78 D	0,00	0,00	0,00 D	61.725,78 D
897	1.01.02.02.002	ADTO DE FÉRIAS	13.734,60 D	37.052,89	36.780,06	272,83 D	14.007,43 D
912	1.01.02.02.004	ADTO DE SALÁRIOS - EMPREGADOS	0,00	241.405,80	241.405,80	0,00 D	0,00
921	1.01.02.02.005	ADTO DE HONORÁRIOS - DIRETORIA	0,00	105.165,93	105.165,93	0,00 D	0,00
967	1.01.02.02.009	ADTO DE VIAGEM	79.936,69 D	74.852,07	24.331,55	50.520,52 D	130.457,21 D
93	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.405.318,26 D	0,00	9.970,67	9.970,67 C	1.395.347,59 D
295	1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.018.227,17 D	0,00	0,00	0,00 D	1.018.227,17 D
666	1.02.01.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	1.018.227,17 D	0,00	0,00	0,00 D	1.018.227,17 D
985	1.02.01.01.001	BDMG - CONTA CORRENTE	1.018.227,17 D	0,00	0,00	0,00 D	1.018.227,17 D
301	1.02.02	INVESTIMENTOS	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
684	1.02.02.01	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
1007	1.02.02.01.001	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
310	1.02.03	IMOBILIZADO	302.947,74 D	0,00	8.779,02	8.779,02 C	294.168,72 D
693	1.02.03.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
1010	1.02.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
709	1.02.03.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
1023	1.02.03.02.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
718	1.02.03.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
1036	1.02.03.03.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
736	1.02.03.04	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	533.044,35 C	0,00	8.779,02	8.779,02 C	541.823,37 C
1049	1.02.03.04.001	(-) DEPR. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.598,40 C	0,00	199,91	199,91 C	49.798,31 C
1052	1.02.03.04.002	(-) DEPR - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.476,43 C	0,00	182,59	182,59 C	14.659,02 C
1065	1.02.03.04.003	(-) DEPR. - EQUIPAMENTOS DE	468.969,52 C	0,00	8.396,52	8.396,52 C	477.366,04 C
329	1.02.04	INTANGÍVEL	82.828,11 D	0,00	1.191,65	1.191,65 C	81.636,46 D
754	1.02.04.02	SOFTWARES	3.514.184,33 D	0,00	0,00	0,00 D	3.514.184,33 D
1106	1.02.04.02.001	SOFTWARES	3.514.184,33 D	0,00	0,00	0,00 D	3.514.184,33 D
763	1.02.04.03	(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	3.431.356,22 C	0,00	1.191,65	1.191,65 C	3.432.547,87 C
1119	1.02.04.03.001	(-) AMORTIZAÇÃO - SOFTWARES	3.431.356,22 C	0,00	1.191,65	1.191,65 C	3.432.547,87 C
31	2	PASSIVO	7.953.554,45 C	2.118.365,58	2.283.713,86	165.348,28 C	8.118.902,73 C
107	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	1.819.327,78 C	2.118.365,58	2.283.713,86	165.348,28 C	1.984.676,06 C
338	2.01.01	FOLHA DE PAGAMENTO	2.125,53 C	462.060,03	462.201,33	141,30 C	2.266,83 C
1122	2.01.01.001	HONORÁRIOS A PAGAR - DIRETORIA	0,00	122.157,64	122.157,64	0,00 D	0,00
1135	2.01.01.002	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	2.125,53 C	0,00	141,30	141,30 C	2.266,83 C
1151	2.01.01.004	SALÁRIOS A PAGAR - EMPREGADOS	0,00	302.849,50	302.849,50	0,00 D	0,00
2679	2.01.01.009	FÉRIAS A PAGAR	0,00	37.052,89	37.052,89	0,00 D	0,00
347	2.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	295.739,87 C	600.324,76	605.097,51	4.772,75 C	300.512,62 C
1177	2.01.02.001	INSS A RECOLHER	220.518,66 C	387.271,20	393.929,52	6.658,32 C	227.176,98 C
1180	2.01.02.002	PL. SAÚDE - CEMIG SAÚDE A RECOLHER	0,00	45.672,91	45.672,91	0,00 D	0,00

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2				Emissão: 20/05/2025 09:12:46			
				Página: 1			
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI				Período: 02/2024 à 02/2024			
Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1193	2.01.02.003	PREV. COMPL. - FORLUZ A RECOLHER	0,00	92.159,44	92.159,44	0,00 D	0,00
1205	2.01.02.004	FGTS A RECOLHER	68.547,40 C	68.547,40	66.354,04	2.193,36 D	66.354,04 C
1218	2.01.02.005	PIS A RECOLHER	6.673,81 C	6.673,81	6.981,60	307,79 C	6.981,60 C
356	2.01.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	1.320.988,28 C	0,00	137.896,39	137.896,39 C	1.458.884,67 C
1221	2.01.03.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	1.054.396,71 C	0,00	36.667,64	36.667,64 C	1.091.064,35 C
1234	2.01.03.002	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	189.749,71 C	0,00	14.597,60	14.597,60 C	204.347,31 C
1247	2.01.03.003	PROV. 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	65.893,66 C	0,00	75.682,95	75.682,95 C	141.576,61 C
1250	2.01.03.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	10.948,20 C	0,00	10.948,20	10.948,20 C	21.896,40 C
365	2.01.04	FORNECEDORES	57.567,16 C	905.008,53	904.043,47	965,06 D	56.602,10 C
1263	2.01.04.001	FORNECEDORES DIVERSOS - PJ	13.910,22 C	888.426,37	894.211,49	5.785,12 C	19.695,34 C
1276	2.01.04.002	REEMBOLSO A EFETUAR	24.206,94 C	16.582,16	9.831,98	6.750,18 D	17.456,76 C
3957	2.01.04.007	GARANTIA CONTRATUAL	19.450,00 C	0,00	0,00	0,00 D	19.450,00 C
374	2.01.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS	142.906,94 C	150.972,26	174.475,16	23.502,90 C	166.409,84 C
1317	2.01.05.001	ISS A RECOLHER	1.243,79 C	2.289,74	5.977,01	3.687,27 C	4.931,06 C
1320	2.01.05.002	CSRF (PIS/COFINS/CSLL) A RECOLHER	1.222,75 C	501,95	5.348,66	4.846,71 C	6.069,46 C
1333	2.01.05.003	INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	3.182,52 C	7.439,91	7.653,20	213,29 C	3.395,81 C
1346	2.01.05.004	IRRF - FORNECEDORES	1.393,65 C	508,96	2.013,59	1.504,63 C	2.898,28 C
1359	2.01.05.005	IRRF - EMP./ DIRETORIA INDI	135.864,23 C	140.231,70	153.482,70	13.251,00 C	149.115,23 C
134	2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.387.518,72 C	0,00	0,00	0,00 D	3.387.518,72 C
383	2.02.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	2.993.100,43 C	0,00	0,00	0,00 D	2.993.100,43 C
3449	2.02.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	2.993.100,43 C	0,00	0,00	0,00 D	2.993.100,43 C
392	2.02.02	OUTRAS PROVISÕES	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
1391	2.02.02.002	DEPÓSITOS JUDICIAIS - L.P.	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
143	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.746.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.746.707,95 C
408	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
1403	2.03.01.001	FUNDO SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
4462	2.03.03	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
4475	2.03.03.001	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
48	3	RECEITA	53.712,73 C	0,00	32.115,91	32.115,91 C	85.828,64 C
189	3.02	RECEITAS FINANCEIRAS	50.537,00 C	0,00	31.417,96	31.417,96 C	81.954,96 C
453	3.02.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50.537,00 C	0,00	31.417,96	31.417,96 C	81.954,96 C
1487	3.02.03.001	RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	50.537,00 C	0,00	31.417,96	31.417,96 C	81.954,96 C
198	3.03	OUTRAS RECEITAS	3.175,73 C	0,00	697,95	697,95 C	3.873,68 C
462	3.03.01	OUTRAS RECEITAS	3.175,73 C	0,00	697,95	697,95 C	3.873,68 C
1502	3.03.01.001	RECUPERACOES DE DESPESAS	3.175,73 C	0,00	697,95	697,95 C	3.873,68 C
62	4	DESPESA	1.468.593,66 D	2.152.521,85	61.255,92	2.091.265,93 D	3.559.859,59 D
204	4.01	SALÁRIOS EMPREGADOS	1.108.549,71 D	1.296.684,68	22.568,83	1.274.115,85 D	2.382.665,56 D
471	4.01.01	SALÁRIOS	547.861,30 D	680.756,83	322,58	680.434,25 D	1.228.295,55 D
1528	4.01.01.001	SALARIOS E ENCARGOS - EMPREGADOS	530.125,45 D	657.410,79	322,58	657.088,21 D	1.187.213,66 D
3056	4.01.01.002	ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	17.735,85 D	23.346,04	0,00	23.346,04 D	41.081,89 D
480	4.01.02	ENCARGOS	380.785,38 D	410.836,28	0,00	410.836,28 D	791.621,66 D
1531	4.01.02.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	86.064,20 D	73.580,91	0,00	73.580,91 D	159.645,11 D
1544	4.01.02.002	PROV. 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	52.613,53 D	55.731,14	0,00	55.731,14 D	108.344,67 D
1557	4.01.02.003	PROV. FGTS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	54.514,99 D	63.436,36	0,00	63.436,36 D	117.951,35 D
1560	4.01.02.004	PROV. INSS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	179.356,77 D	209.230,78	0,00	209.230,78 D	388.587,55 D
1573	4.01.02.005	SAÚDE OCUPACIONAL - EMPREGADOS	2.161,90 D	1.050,00	0,00	1.050,00 D	3.211,90 D
1586	4.01.02.006	PROV. PIS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	6.073,99 D	7.807,09	0,00	7.807,09 D	13.881,08 D
499	4.01.03	BENEFÍCIOS	179.903,03 D	205.091,57	22.246,25	182.845,32 D	362.748,35 D
1599	4.01.03.001	PAT/REFEIÇÃO - EMPREGADOS	100.082,77 D	106.514,65	0,00	106.514,65 D	206.597,42 D
1614	4.01.03.002	(-)REC. DESP. REFEIÇÃO - EMPREGADOS	10.070,42 C	0,00	10.201,88	10.201,88 C	20.272,30 C
1627	4.01.03.003	DESP. SEGURO DE VIDA - EMPREGADOS	4.364,33 D	4.699,46	0,00	4.699,46 D	9.063,79 D
1630	4.01.03.004	(-)REC. SEGURO DE VIDA- EMPREGADOS	270,62 C	0,00	270,62	270,62 C	541,24 C
1643	4.01.03.005	PLANO DE SAÚDE - EMPREGADOS	27.145,47 D	43.739,53	11.296,25	32.443,28 D	59.588,75 D
1669	4.01.03.007	PREV. COMPLEMENTAR - EMPREGADOS	47.392,75 D	39.874,50	0,00	39.874,50 D	87.267,25 D

Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1685	4.01.03.009	DESP. VALE TRANSPORTE - EMPREGADOS	2.336,13 D	1.616,57	0,00	1.616,57 D	3.952,70 D
1698	4.01.03.010	(-)REC. DESP. VT - EMPREGADOS	0,00	0,00	477,50	477,50 C	477,50 C
2583	4.01.03.012	AUXÍLIO CRECHE	8.922,62 D	8.646,86	0,00	8.646,86 D	17.569,48 D
213	4.02	HONORÁRIOS DIRETORIA	193.942,04 D	179.084,37	9.844,21	169.240,16 D	363.182,20 D
505	4.02.01	HONORÁRIOS	132.979,91 D	122.591,85	0,00	122.591,85 D	255.571,76 D
1713	4.02.01.001	DESPESAS HONORÁRIOS - DIRETORIA	132.979,91 D	122.591,85	0,00	122.591,85 D	255.571,76 D
514	4.02.02	ENCARGOS	61.014,12 D	54.559,14	7.929,77	46.629,37 D	107.643,49 D
1726	4.02.02.001	PROV. INSS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	27.541,28 D	20.798,40	7.929,77	12.868,63 D	40.409,91 D
1739	4.02.02.002	PROV. FGTS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	11.029,35 D	11.317,25	0,00	11.317,25 D	22.346,60 D
1742	4.02.02.003	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	12.824,85 D	12.824,85	0,00	12.824,85 D	25.649,70 D
1755	4.02.02.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	9.618,64 D	9.618,64	0,00	9.618,64 D	19.237,28 D
523	4.02.03	BENEFÍCIOS	51,99 C	1.933,38	1.914,44	18,94 D	33,05 C
1784	4.02.03.001	PLANO DE SAÚDE - DIRETORIA	1.138,80 D	1.933,38	723,65	1.209,73 D	2.348,53 D
1812	4.02.03.004	(-) REC. SEGURO DE VIDA - DIRETORIA	28,80 C	0,00	28,80	28,80 C	57,60 C
1838	4.02.03.006	(-) REC.DESP.REFEIÇÃO - DIRETORIA	1.161,99 C	0,00	1.161,99	1.161,99 C	2.323,98 C
231	4.04	GERAIS	166.047,57 D	676.652,70	28.842,88	647.809,82 D	813.857,39 D
541	4.04.01	ADMINISTRATIVA	67.330,73 D	257.451,23	0,00	257.451,23 D	324.781,96 D
1883	4.04.01.001	TREINAMENTOS/CURSOS	2.625,20 D	36.570,00	0,00	36.570,00 D	39.195,20 D
1896	4.04.01.002	CORREIOS	27,25 D	16,64	0,00	16,64 D	43,89 D
1908	4.04.01.003	DATA CENTER	30.671,77 D	30.671,77	0,00	30.671,77 D	61.343,54 D
1911	4.04.01.004	TRANSPORTE (ÔNIBUS/TAXI)	8.387,61 D	3.736,98	0,00	3.736,98 D	12.124,59 D
1937	4.04.01.006	COFFEE BREAK	0,00	5.425,89	0,00	5.425,89 D	5.425,89 D
1953	4.04.01.008	MATERIAL DE INFORMÁTICA	304,13 D	0,00	0,00	0,00 D	304,13 D
1979	4.04.01.010	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	2.816,33 D	3.730,67	0,00	3.730,67 D	6.547,00 D
2004	4.04.01.013	TELEFONIA MÓVEL	6.266,71 D	5.160,06	0,00	5.160,06 D	11.426,77 D
2017	4.04.01.014	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	10.624,67 D	9.970,67	0,00	9.970,67 D	20.595,34 D
2033	4.04.01.016	COMBUSTIVEIS	3.518,00 D	5.234,73	0,00	5.234,73 D	8.752,73 D
2046	4.04.01.017	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.488,35 D	894,00	0,00	894,00 D	2.382,35 D
2059	4.04.01.018	CONTRIBUIÇÕES PARA ASSOC. CLASSE	0,00	637,18	0,00	637,18 D	637,18 D
2075	4.04.01.020	CIDADE ADMINISTRATIVA - SEPLAG	0,00	149.677,96	0,00	149.677,96 D	149.677,96 D
2103	4.04.01.023	MANUT. SIST. DE GESTÃO INTEGRADO	0,00	5.135,04	0,00	5.135,04 D	5.135,04 D
3212	4.04.01.026	CUSTAS JUDICIAIS	25,27 D	101,40	0,00	101,40 D	126,67 D
3225	4.04.01.027	MANUT. DE SISTEMAS - INTRANET	488,24 D	488,24	0,00	488,24 D	976,48 D
3241	4.04.01.029	MATERIAL DE USO E CONSUMO	87,20 D	0,00	0,00	0,00 D	87,20 D
550	4.04.02	ASSINATURAS	600,00 D	63.708,48	0,00	63.708,48 D	64.308,48 D
2129	4.04.02.002	ACESSO A BANCO DE DADOS E INFORMAÇÃO	600,00 D	63.708,48	0,00	63.708,48 D	64.308,48 D
569	4.04.03	SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	40.267,96 D	223.629,24	21.225,58	202.403,66 D	242.671,62 D
2132	4.04.03.001	SERVIÇO DE SECRETARIADO	0,00	25.052,10	0,00	25.052,10 D	25.052,10 D
2158	4.04.03.003	PUBLICAÇÕES LEGAIS	1.859,36 D	1.319,36	0,00	1.319,36 D	3.178,72 D
2190	4.04.03.007	CONTABILIDADE EXTERNA	3.529,77 D	3.529,77	0,00	3.529,77 D	7.059,54 D
2228	4.04.03.010	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	1.571,67 C	74.256,95	1.629,88	72.627,07 D	71.055,40 D
2257	4.04.03.013	SERVIÇOS GRÁFICOS	9.000,00 D	8.373,00	0,00	8.373,00 D	17.373,00 D
2260	4.04.03.014	MATERIAL PROMOCIONAL	0,00	134,50	0,00	134,50 D	134,50 D
3184	4.04.03.017	TRANSPORTE - DIRETORIA	0,00	37.067,99	0,00	37.067,99 D	37.067,99 D
3209	4.04.03.019	ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00	39.191,40	19.595,70	19.595,70 D	19.595,70 D
4631	4.04.03.029	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E	27.450,50 D	34.704,17	0,00	34.704,17 D	62.154,67 D
578	4.04.04	FEIRAS E EVENTOS	298,21 D	38,00	0,00	38,00 D	336,21 D
2286	4.04.04.002	REFEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	298,21 D	38,00	0,00	38,00 D	336,21 D
587	4.04.05	VIAGENS	53.301,95 D	117.334,12	7.617,30	109.716,82 D	163.018,77 D
2299	4.04.05.001	VIAGEM INTERNACIONAL	7.903,00 D	879,01	0,00	879,01 D	8.782,01 D
2301	4.04.05.002	VIAGEM NACIONAL TERRESTRE	4.625,84 D	16.501,43	4.997,51	11.503,92 D	16.129,76 D
2314	4.04.05.003	VIAGEM NACIONAL AÉREA	18.286,96 D	8.314,78	2.319,79	5.994,99 D	24.281,95 D
3155	4.04.05.004	VIAGEM NACIONAL	482,29 D	11.201,63	300,00	10.901,63 D	11.383,92 D
3168	4.04.05.005	PASSAGENS AÉREAS	22.003,86 D	78.390,64	0,00	78.390,64 D	100.394,50 D

Balancete

Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI

Período: 02/2024 à 02/2024

Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
4082	4.04.05.018	HOSPEDAGEM	0,00	627,54	0,00	627,54 D	627,54 D
4277	4.04.05.022	SEGURO DE VIAGEM	0,00	1.419,09	0,00	1.419,09 D	1.419,09 D
596	4.04.06	TRIBUTOS	4.248,72 D	14.491,63	0,00	14.491,63 D	18.740,35 D
2343	4.04.06.003	TRIBUTOS FEDERAIS	4.178,88 D	14.012,15	0,00	14.012,15 D	18.191,03 D
2356	4.04.06.004	IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	69,84 D	479,48	0,00	479,48 D	549,32 D
240	4.05	DESPESAS FINANCEIRAS	54,34 D	100,10	0,00	100,10 D	154,44 D
602	4.05.01	DESPESAS FINANCEIRAS	54,34 D	100,10	0,00	100,10 D	154,44 D
2369	4.05.01.001	DESPESAS BANCÁRIAS	54,34 D	100,10	0,00	100,10 D	154,44 D

Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
17	1	ATIVO	4.644.871,78 D	26.409.049,29	20.179.304,38	6.229.744,91 D	10.874.616,69 D
86	1.01	ATIVO CIRCULANTE	3.249.524,19 D	18.247.455,05	12.007.749,47	6.239.705,58 D	9.489.229,77 D
277	1.01.01	DISPONIBILIDADE	93.412,76 D	9.840.390,84	9.859.117,06	18.726,22 C	74.686,54 D
611	1.01.01.01	CAIXA GERAL	10.464,38 D	0,00	0,00	0,00 D	10.464,38 D
772	1.01.01.01.001	CAIXA	10.445,28 D	0,00	0,00	0,00 D	10.445,28 D
781	1.01.01.01.002	FUNDO FIXO	19,10 D	0,00	0,00	0,00 D	19,10 D
620	1.01.01.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	82.948,38 D	9.840.390,84	9.859.117,06	18.726,22 C	64.222,16 D
806	1.01.01.02.001	BANCO ITAU	10,00 D	9.840.045,51	9.840.045,51	0,00 D	10,00 D
3717	1.01.01.02.006	BANCO ITAU - PROJ. EXPORTAMINAS	10,00 D	0,00	0,00	0,00 D	10,00 D
4590	1.01.01.02.008	BANCO DO BRASIL S.A.	32.157,42 D	0,00	19.071,55	19.071,55 C	13.085,87 D
4615	1.01.01.02.009	BANCO DO BRASIL S.A. CTA 400498-1	50.770,96 D	345,33	0,00	345,33 D	51.116,29 D
286	1.01.02	DIREITOS DE CURTO PRAZO	3.156.111,43 D	8.407.064,21	2.148.632,41	6.258.431,80 D	9.414.543,23 D
639	1.01.02.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.949.921,01 D	7.862.740,07	1.672.493,32	6.190.246,75 D	9.140.167,76 D
879	1.01.02.01.002	BANCO ITAÚ - APLICAÇÃO	828.406,69 D	7.846.419,61	1.672.493,32	6.173.926,29 D	7.002.332,98 D
3733	1.01.02.01.005	BANCO ITAU - APLIC. PROJ.	2.121.514,32 D	16.320,46	0,00	16.320,46 D	2.137.834,78 D
648	1.01.02.02	ADIANTAMENTO	206.190,42 D	544.324,14	476.139,09	68.185,05 D	274.375,47 D
888	1.01.02.02.001	ADTO DE 13º SALÁRIO	61.725,78 D	10.971,22	0,00	10.971,22 D	72.697,00 D
897	1.01.02.02.002	ADTO DE FÉRIAS	14.007,43 D	95.344,65	43.185,24	52.159,41 D	66.166,84 D
912	1.01.02.02.004	ADTO DE SALÁRIOS - EMPREGADOS	0,00	249.547,54	249.547,54	0,00 D	0,00
921	1.01.02.02.005	ADTO DE HONORÁRIOS - DIRETORIA	0,00	106.466,42	106.466,42	0,00 D	0,00
967	1.01.02.02.009	ADTO DE VIAGEM	130.457,21 D	81.994,31	76.939,89	5.054,42 D	135.511,63 D
93	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.395.347,59 D	8.161.594,24	8.171.554,91	9.960,67 C	1.385.386,92 D
295	1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.018.227,17 D	8.161.594,24	8.161.594,24	0,00 D	1.018.227,17 D
666	1.02.01.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	1.018.227,17 D	8.161.594,24	8.161.594,24	0,00 D	1.018.227,17 D
985	1.02.01.01.001	BDMG - CONTA CORRENTE	1.018.227,17 D	4.080.797,12	4.080.797,12	0,00 D	1.018.227,17 D
3494	1.02.01.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	0,00	4.080.797,12	4.080.797,12	0,00 D	0,00
301	1.02.02	INVESTIMENTOS	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
684	1.02.02.01	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
1007	1.02.02.01.001	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
310	1.02.03	IMOBILIZADO	294.168,72 D	0,00	8.779,02	8.779,02 C	285.389,70 D
693	1.02.03.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
1010	1.02.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
709	1.02.03.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
1023	1.02.03.02.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
718	1.02.03.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
1036	1.02.03.03.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
736	1.02.03.04	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	541.823,37 C	0,00	8.779,02	8.779,02 C	550.602,39 C
1049	1.02.03.04.001	(-) DEPR. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.798,31 C	0,00	199,91	199,91 C	49.998,22 C
1052	1.02.03.04.002	(-) DEPR - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.659,02 C	0,00	182,59	182,59 C	14.841,61 C
1065	1.02.03.04.003	(-) DEPR. - EQUIPAMENTOS DE	477.366,04 C	0,00	8.396,52	8.396,52 C	485.762,56 C
329	1.02.04	INTANGÍVEL	81.636,46 D	0,00	1.181,65	1.181,65 C	80.454,81 D
754	1.02.04.02	SOFTWARES	3.514.184,33 D	0,00	0,00	0,00 D	3.514.184,33 D
1106	1.02.04.02.001	SOFTWARES	3.514.184,33 D	0,00	0,00	0,00 D	3.514.184,33 D
763	1.02.04.03	(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	3.432.547,87 C	0,00	1.181,65	1.181,65 C	3.433.729,52 C
1119	1.02.04.03.001	(-) AMORTIZAÇÃO - SOFTWARES	3.432.547,87 C	0,00	1.181,65	1.181,65 C	3.433.729,52 C
31	2	PASSIVO	8.118.902,73 C	2.244.577,82	2.501.978,60	257.400,78 C	8.376.303,51 C
107	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	1.984.676,06 C	2.244.577,82	2.501.978,60	257.400,78 C	2.242.076,84 C
338	2.01.01	FOLHA DE PAGAMENTO	2.266,83 C	489.053,99	486.787,16	2.266,83 D	0,00
1122	2.01.01.001	HONORÁRIOS A PAGAR - DIRETORIA	0,00	108.469,48	108.469,48	0,00 D	0,00
1135	2.01.01.002	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	2.266,83 C	2.266,83	0,00	2.266,83 D	0,00
1151	2.01.01.004	SALÁRIOS A PAGAR - EMPREGADOS	0,00	282.973,03	282.973,03	0,00 D	0,00
2679	2.01.01.009	FÉRIAS A PAGAR	0,00	95.344,65	95.344,65	0,00 D	0,00
347	2.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	300.512,62 C	644.985,00	630.777,78	14.207,22 D	286.305,40 C
1177	2.01.02.001	INSS A RECOLHER	227.176,98 C	416.568,55	405.276,49	11.292,06 D	215.884,92 C

Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1180	2.01.02.002	PL. SAÚDE - CEMIG SAÚDE A RECOLHER	0,00	51.752,96	51.752,96	0,00 D	0,00
1193	2.01.02.003	PREV. COMPL. - FORLUZ A RECOLHER	0,00	103.327,85	103.327,85	0,00 D	0,00
1205	2.01.02.004	FGTS A RECOLHER	66.354,04 C	66.354,04	63.828,91	2.525,13 D	63.828,91 C
1218	2.01.02.005	PIS A RECOLHER	6.981,60 C	6.981,60	6.591,57	390,03 D	6.591,57 C
356	2.01.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	1.458.884,67 C	0,00	183.185,02	183.185,02 C	1.642.069,69 C
1221	2.01.03.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	1.091.064,35 C	0,00	82.175,14	82.175,14 C	1.173.239,49 C
1234	2.01.03.002	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	204.347,31 C	0,00	14.597,60	14.597,60 C	218.944,91 C
1247	2.01.03.003	PROV. 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	141.576,61 C	0,00	75.464,08	75.464,08 C	217.040,69 C
1250	2.01.03.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	21.896,40 C	0,00	10.948,20	10.948,20 C	32.844,60 C
365	2.01.04	FORNECEDORES	56.602,10 C	932.937,14	1.031.340,36	98.403,22 C	155.005,32 C
1263	2.01.04.001	FORNECEDORES DIVERSOS - PJ	19.695,34 C	917.028,13	1.011.413,53	94.385,40 C	114.080,74 C
1276	2.01.04.002	REEMBOLSO A EFETUAR	17.456,76 C	15.909,01	19.926,83	4.017,82 C	21.474,58 C
3957	2.01.04.007	GARANTIA CONTRATUAL	19.450,00 C	0,00	0,00	0,00 D	19.450,00 C
374	2.01.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS	166.409,84 C	177.601,69	169.888,28	7.713,41 D	158.696,43 C
1317	2.01.05.001	ISS A RECOLHER	4.931,06 C	5.495,84	8.905,64	3.409,80 C	8.340,86 C
1320	2.01.05.002	CSRF (PIS/COFINS/CSLL) A RECOLHER	6.069,46 C	9.445,04	5.090,36	4.354,68 D	1.714,78 C
1333	2.01.05.003	INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	3.395,81 C	7.653,20	7.760,86	107,66 C	3.503,47 C
1346	2.01.05.004	IRRF - FORNECEDORES	2.898,28 C	4.265,74	1.398,63	2.867,11 D	31,17 C
1359	2.01.05.005	IRRF - EMP./ DIRETORIA INDI	149.115,23 C	150.741,87	146.732,79	4.009,08 D	145.106,15 C
134	2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.387.518,72 C	0,00	0,00	0,00 D	3.387.518,72 C
383	2.02.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	2.993.100,43 C	0,00	0,00	0,00 D	2.993.100,43 C
3449	2.02.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	2.993.100,43 C	0,00	0,00	0,00 D	2.993.100,43 C
392	2.02.02	OUTRAS PROVISÕES	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
1391	2.02.02.002	DEPÓSITOS JUDICIAIS - L.P.	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
143	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.746.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.746.707,95 C
408	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
1403	2.03.01.001	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
4462	2.03.03	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
4475	2.03.03.001	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
48	3	RECEITA	85.828,64 C	0,00	8.216.350,44	8.216.350,44 C	8.302.179,08 C
161	3.01	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	8.161.594,24	8.161.594,24 C	8.161.594,24 C
426	3.01.01	PARTICIPAÇÃO DOS MANTENEDORES	0,00	0,00	8.161.594,24	8.161.594,24 C	8.161.594,24 C
1458	3.01.01.003	PARTICIPAÇÃO DOS MANTENEDORES	0,00	0,00	8.161.594,24	8.161.594,24 C	8.161.594,24 C
189	3.02	RECEITAS FINANCEIRAS	81.954,96 C	0,00	53.756,49	53.756,49 C	135.711,45 C
453	3.02.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	81.954,96 C	0,00	53.756,49	53.756,49 C	135.711,45 C
1487	3.02.03.001	RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	81.954,96 C	0,00	53.756,49	53.756,49 C	135.711,45 C
198	3.03	OUTRAS RECEITAS	3.873,68 C	0,00	999,71	999,71 C	4.873,39 C
462	3.03.01	OUTRAS RECEITAS	3.873,68 C	0,00	999,71	999,71 C	4.873,39 C
1502	3.03.01.001	RECUPERACOES DE DESPESAS	3.873,68 C	0,00	999,71	999,71 C	4.873,39 C
62	4	DESPESA	3.559.859,59 D	2.333.178,81	89.172,50	2.244.006,31 D	5.803.865,90 D
204	4.01	SALÁRIOS EMPREGADOS	2.382.665,56 D	1.293.849,66	23.338,30	1.270.511,36 D	3.653.176,92 D
471	4.01.01	SALÁRIOS	1.228.295,55 D	668.411,30	0,00	668.411,30 D	1.896.706,85 D
1528	4.01.01.001	SALARIOS E ENCARGOS - EMPREGADOS	1.187.213,66 D	647.282,83	0,00	647.282,83 D	1.834.496,49 D
3056	4.01.01.002	ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	41.081,89 D	21.128,47	0,00	21.128,47 D	62.210,36 D
480	4.01.02	ENCARGOS	791.621,66 D	415.613,54	0,00	415.613,54 D	1.207.235,20 D
1531	4.01.02.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	159.645,11 D	79.748,28	0,00	79.748,28 D	239.393,39 D
1544	4.01.02.002	PROV. 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	108.344,67 D	56.223,38	0,00	56.223,38 D	164.568,05 D
1557	4.01.02.003	PROV. FGTS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	117.951,35 D	63.038,37	0,00	63.038,37 D	180.989,72 D
1560	4.01.02.004	PROV. INSS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	388.587,55 D	207.879,61	0,00	207.879,61 D	596.467,16 D
1573	4.01.02.005	SAÚDE OCUPACIONAL - EMPREGADOS	3.211,90 D	954,00	0,00	954,00 D	4.165,90 D
1586	4.01.02.006	PROV. PIS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	13.881,08 D	7.769,90	0,00	7.769,90 D	21.650,98 D
499	4.01.03	BENEFÍCIOS	362.748,35 D	209.824,82	23.338,30	186.486,52 D	549.234,87 D
1599	4.01.03.001	PAT/REFEIÇÃO - EMPREGADOS	206.597,42 D	102.641,39	0,00	102.641,39 D	309.238,81 D
1614	4.01.03.002	(-)REC. DESP. REFEIÇÃO - EMPREGADOS	20.272,30 C	0,00	10.264,08	10.264,08 C	30.536,38 C

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2				Emissão: 30/09/2024 13:33:17			
Balancete							
Página: 2							
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI				Período: 03/2024 à 03/2024			
Código Estrutura		Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1627	4.01.03.003	DESP. SEGURO DE VIDA - EMPREGADOS	9.063,79 D	4.660,99	0,00	4.660,99 D	13.724,78 D
1630	4.01.03.004	(-)REC. SEGURO DE VIDA- EMPREGADOS	541,24 C	0,00	270,62	270,62 C	811,86 C
1643	4.01.03.005	PLANO DE SAÚDE - EMPREGADOS	59.588,75 D	49.581,25	12.803,60	36.777,65 D	96.366,40 D
1669	4.01.03.007	PREV. COMPLEMENTAR - EMPREGADOS	87.267,25 D	38.657,08	0,00	38.657,08 D	125.924,33 D
1685	4.01.03.009	DESP. VALE TRANSPORTE - EMPREGADOS	3.952,70 D	0,00	0,00	0,00 D	3.952,70 D
1698	4.01.03.010	(-)REC. DESP. VT - EMPREGADOS	477,50 C	0,00	0,00	0,00 D	477,50 C
2583	4.01.03.012	AUXÍLIO CRECHE	17.569,48 D	14.284,11	0,00	14.284,11 D	31.853,59 D
213	4.02	HONORÁRIOS DIRETORIA	363.182,20 D	199.834,60	9.810,35	190.024,25 D	553.206,45 D
505	4.02.01	HONORÁRIOS	255.571,76 D	115.423,64	0,00	115.423,64 D	370.995,40 D
1713	4.02.01.001	DESPESAS HONORÁRIOS - DIRETORIA	255.571,76 D	115.423,64	0,00	115.423,64 D	370.995,40 D
514	4.02.02	ENCARGOS	107.643,49 D	82.239,25	7.929,77	74.309,48 D	181.952,97 D
1726	4.02.02.001	PROV. INSS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	40.409,91 D	32.721,45	7.929,77	24.791,68 D	65.201,59 D
1739	4.02.02.002	PROV. FGTS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	22.346,60 D	11.029,35	0,00	11.029,35 D	33.375,95 D
1742	4.02.02.003	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	25.649,70 D	28.869,81	0,00	28.869,81 D	54.519,51 D
1755	4.02.02.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	19.237,28 D	9.618,64	0,00	9.618,64 D	28.855,92 D
523	4.02.03	BENEFÍCIOS	33,05 C	2.171,71	1.880,58	291,13 D	258,08 D
1784	4.02.03.001	PLANO DE SAÚDE - DIRETORIA	2.348,53 D	2.171,71	689,79	1.481,92 D	3.830,45 D
1812	4.02.03.004	(-) REC. SEGURO DE VIDA - DIRETORIA	57,60 C	0,00	28,80	28,80 C	86,40 C
1838	4.02.03.006	(-) REC.DESP.REFEIÇÃO - DIRETORIA	2.323,98 C	0,00	1.161,99	1.161,99 C	3.485,97 C
231	4.04	GERAIS	813.857,39 D	839.403,03	56.023,85	783.379,18 D	1.597.236,57 D
541	4.04.01	ADMINISTRATIVA	324.781,96 D	112.899,97	2.266,83	110.633,14 D	435.415,10 D
1883	4.04.01.001	TREINAMENTOS/CURSOS	39.195,20 D	53.160,00	0,00	53.160,00 D	92.355,20 D
1896	4.04.01.002	CORREIOS	43,89 D	78,47	0,00	78,47 D	122,36 D
1908	4.04.01.003	DATA CENTER	61.343,54 D	30.671,77	0,00	30.671,77 D	92.015,31 D
1911	4.04.01.004	TRANSPORTE (ÔNIBUS/TAXI)	12.124,59 D	0,00	0,00	0,00 D	12.124,59 D
1937	4.04.01.006	COFFEE BREAK	5.425,89 D	0,00	0,00	0,00 D	5.425,89 D
1953	4.04.01.008	MATERIAL DE INFORMÁTICA	304,13 D	4.398,00	0,00	4.398,00 D	4.702,13 D
1979	4.04.01.010	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	6.547,00 D	0,00	0,00	0,00 D	6.547,00 D
2004	4.04.01.013	TELEFONIA MÓVEL	11.426,77 D	5.277,75	0,00	5.277,75 D	16.704,52 D
2017	4.04.01.014	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	20.595,34 D	9.960,67	0,00	9.960,67 D	30.556,01 D
2033	4.04.01.016	COMBUSTIVEIS	8.752,73 D	3.502,57	0,00	3.502,57 D	12.255,30 D
2046	4.04.01.017	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.382,35 D	0,00	1.488,35	1.488,35 C	894,00 D
2059	4.04.01.018	CONTRIBUIÇÕES PARA ASSOC. CLASSE	637,18 D	141,30	778,48	637,18 C	0,00
2075	4.04.01.020	CIDADE ADMINISTRATIVA - SEPLAG	149.677,96 D	0,00	0,00	0,00 D	149.677,96 D
2103	4.04.01.023	MANUT. SIST. DE GESTÃO INTEGRADO	5.135,04 D	5.135,04	0,00	5.135,04 D	10.270,08 D
3212	4.04.01.026	CUSTAS JUDICIAIS	126,67 D	0,00	0,00	0,00 D	126,67 D
3225	4.04.01.027	MANUT. DE SISTEMAS - INTRANET	976,48 D	574,40	0,00	574,40 D	1.550,88 D
3241	4.04.01.029	MATERIAL DE USO E CONSUMO	87,20 D	0,00	0,00	0,00 D	87,20 D
550	4.04.02	ASSINATURAS	64.308,48 D	8.066,52	0,00	8.066,52 D	72.375,00 D
2129	4.04.02.002	ACESSO A BANCO DE DADOS E INFORMAÇÃO	64.308,48 D	8.066,52	0,00	8.066,52 D	72.375,00 D
569	4.04.03	SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	242.671,62 D	253.385,56	26.767,38	226.618,18 D	469.289,80 D
2132	4.04.03.001	SERVIÇO DE SECRETARIADO	25.052,10 D	24.528,21	0,00	24.528,21 D	49.580,31 D
2158	4.04.03.003	PUBLICAÇÕES LEGAIS	3.178,72 D	2.612,16	0,00	2.612,16 D	5.790,88 D
2190	4.04.03.007	CONTABILIDADE EXTERNA	7.059,54 D	3.529,77	0,00	3.529,77 D	10.589,31 D
2215	4.04.03.009	SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	0,00	2.472,62	0,00	2.472,62 D	2.472,62 D
2228	4.04.03.010	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	71.055,40 D	64.989,97	26.767,38	38.222,59 D	109.277,99 D
2257	4.04.03.013	SERVIÇOS GRÁFICOS	17.373,00 D	12.585,20	0,00	12.585,20 D	29.958,20 D
2260	4.04.03.014	MATERIAL PROMOCIONAL	134,50 D	0,00	0,00	0,00 D	134,50 D
3184	4.04.03.017	TRANSPORTE - DIRETORIA	37.067,99 D	34.577,11	0,00	34.577,11 D	71.645,10 D
3209	4.04.03.019	ASSESSORIA DE IMPRENSA	19.595,70 D	19.595,70	0,00	19.595,70 D	39.191,40 D
3890	4.04.03.024	ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	0,00	54.230,85	0,00	54.230,85 D	54.230,85 D
4631	4.04.03.029	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E	62.154,67 D	34.263,97	0,00	34.263,97 D	96.418,64 D
578	4.04.04	FEIRAS E EVENTOS	336,21 D	310.839,13	0,00	310.839,13 D	311.175,34 D
2273	4.04.04.001	PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS E EVENTOS	0,00	310.448,13	0,00	310.448,13 D	310.448,13 D

Balancete

Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI

Período: 03/2024 à 03/2024

Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
2286	4.04.04.002	REFEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	336,21 D	391,00	0,00	391,00 D	727,21 D
587	4.04.05	VIAGENS	163.018,77 D	144.737,40	26.989,64	117.747,76 D	280.766,53 D
2299	4.04.05.001	VIAGEM INTERNACIONAL	8.782,01 D	26.821,21	0,00	26.821,21 D	35.603,22 D
2301	4.04.05.002	VIAGEM NACIONAL TERRESTRE	16.129,76 D	41.252,93	17.482,73	23.770,20 D	39.899,96 D
2314	4.04.05.003	VIAGEM NACIONAL AÉREA	24.281,95 D	18.018,96	9.063,21	8.955,75 D	33.237,70 D
3155	4.04.05.004	VIAGEM NACIONAL	11.383,92 D	8.484,18	443,70	8.040,48 D	19.424,40 D
3168	4.04.05.005	PASSAGENS AÉREAS	100.394,50 D	33.150,10	0,00	33.150,10 D	133.544,60 D
3171	4.04.05.006	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	0,00	11.230,26	0,00	11.230,26 D	11.230,26 D
4082	4.04.05.018	HOSPEDAGEM	627,54 D	5.779,76	0,00	5.779,76 D	6.407,30 D
4277	4.04.05.022	SEGURO DE VIAGEM	1.419,09 D	0,00	0,00	0,00 D	1.419,09 D
596	4.04.06	TRIBUTOS	18.740,35 D	9.474,45	0,00	9.474,45 D	28.214,80 D
2343	4.04.06.003	TRIBUTOS FEDERAIS	18.191,03 D	6.450,76	0,00	6.450,76 D	24.641,79 D
2356	4.04.06.004	IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	549,32 D	3.023,69	0,00	3.023,69 D	3.573,01 D
240	4.05	DESPESAS FINANCEIRAS	154,44 D	91,52	0,00	91,52 D	245,96 D
602	4.05.01	DESPESAS FINANCEIRAS	154,44 D	91,52	0,00	91,52 D	245,96 D
2369	4.05.01.001	DESPESAS BANCÁRIAS	154,44 D	91,52	0,00	91,52 D	245,96 D

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2				Emissão: 20/05/2025 09:14:49			
Balancete							
Página: 0							
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI							
Período: 04/2024 à 04/2024							
Código Estrutura		Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
17	1	ATIVO	10.874.616,69 D	6.922.065,44	7.674.811,29	752.745,85 C	10.121.870,84 D
86	1.01	ATIVO CIRCULANTE	9.489.229,77 D	5.537.879,73	6.280.664,91	742.785,18 C	8.746.444,59 D
277	1.01.01	DISPONIBILIDADE	74.686,54 D	3.560.380,96	3.503.629,13	56.751,83 D	131.438,37 D
611	1.01.01.01	CAIXA GERAL	10.464,38 D	10.221,16	0,00	10.221,16 D	20.685,54 D
772	1.01.01.01.001	CAIXA	10.445,28 D	10.221,16	0,00	10.221,16 D	20.666,44 D
781	1.01.01.01.002	FUNDO FIXO	19,10 D	0,00	0,00	0,00 D	19,10 D
620	1.01.01.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	64.222,16 D	3.550.159,80	3.503.629,13	46.530,67 D	110.752,83 D
806	1.01.01.02.001	BANCO ITAU	10,00 D	3.489.792,33	3.489.792,33	0,00 D	10,00 D
3717	1.01.01.02.006	BANCO ITAU - PROJ. EXPORTAMINAS	10,00 D	0,00	0,00	0,00 D	10,00 D
4590	1.01.01.02.008	BANCO DO BRASIL S.A.	13.085,87 D	60.000,00	13.836,80	46.163,20 D	59.249,07 D
4615	1.01.01.02.009	BANCO DO BRASIL S.A. CTA 400498-1	51.116,29 D	367,47	0,00	367,47 D	51.483,76 D
286	1.01.02	DIREITOS DE CURTO PRAZO	9.414.543,23 D	1.977.498,77	2.777.035,78	799.537,01 C	8.615.006,22 D
639	1.01.02.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.140.167,76 D	1.199.010,44	2.133.260,99	934.250,55 C	8.205.917,21 D
879	1.01.02.01.002	BANCO ITAÚ - APLICAÇÃO	7.002.332,98 D	1.181.113,03	2.133.260,99	952.147,96 C	6.050.185,02 D
3733	1.01.02.01.005	BANCO ITAU - APLIC. PROJ.	2.137.834,78 D	17.897,41	0,00	17.897,41 D	2.155.732,19 D
648	1.01.02.02	ADIANTAMENTO	274.375,47 D	778.488,33	643.774,79	134.713,54 D	409.089,01 D
888	1.01.02.02.001	ADTO DE 13º SALÁRIO	72.697,00 D	29.519,69	0,00	29.519,69 D	102.216,69 D
897	1.01.02.02.002	ADTO DE FÉRIAS	66.166,84 D	104.581,46	132.720,77	28.139,31 C	38.027,53 D
912	1.01.02.02.004	ADTO DE SALÁRIOS - EMPREGADOS	0,00	224.506,97	224.506,97	0,00 D	0,00
921	1.01.02.02.005	ADTO DE HONORÁRIOS - DIRETORIA	0,00	183.442,47	183.442,47	0,00 D	0,00
967	1.01.02.02.009	ADTO DE VIAGEM	135.511,63 D	236.437,74	103.104,58	133.333,16 D	268.844,79 D
93	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.385.386,92 D	1.384.185,71	1.394.146,38	9.960,67 C	1.375.426,25 D
295	1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.018.227,17 D	1.360.265,71	1.360.265,71	0,00 D	1.018.227,17 D
666	1.02.01.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	1.018.227,17 D	1.360.265,71	1.360.265,71	0,00 D	1.018.227,17 D
985	1.02.01.01.001	BDMG - CONTA CORRENTE	1.018.227,17 D	0,00	0,00	0,00 D	1.018.227,17 D
3494	1.02.01.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71	0,00 D	0,00
301	1.02.02	INVESTIMENTOS	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
684	1.02.02.01	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
1007	1.02.02.01.001	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
310	1.02.03	IMOBILIZADO	285.389,70 D	0,00	8.779,02	8.779,02 C	276.610,68 D
693	1.02.03.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
1010	1.02.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
709	1.02.03.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
1023	1.02.03.02.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
718	1.02.03.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
1036	1.02.03.03.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
736	1.02.03.04	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	550.602,39 C	0,00	8.779,02	8.779,02 C	559.381,41 C
1049	1.02.03.04.001	(-) DEPR. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.998,22 C	0,00	199,91	199,91 C	50.198,13 C
1052	1.02.03.04.002	(-) DEPR - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.841,61 C	0,00	182,59	182,59 C	15.024,20 C
1065	1.02.03.04.003	(-) DEPR. - EQUIPAMENTOS DE	485.762,56 C	0,00	8.396,52	8.396,52 C	494.159,08 C
329	1.02.04	INTANGÍVEL	80.454,81 D	23.920,00	25.101,65	1.181,65 C	79.273,16 D
754	1.02.04.02	SOFTWARES	3.514.184,33 D	23.920,00	23.920,00	0,00 D	3.514.184,33 D
1106	1.02.04.02.001	SOFTWARES	3.514.184,33 D	23.920,00	23.920,00	0,00 D	3.514.184,33 D
763	1.02.04.03	(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	3.433.729,52 C	0,00	1.181,65	1.181,65 C	3.434.911,17 C
1119	1.02.04.03.001	(-) AMORTIZAÇÃO - SOFTWARES	3.433.729,52 C	0,00	1.181,65	1.181,65 C	3.434.911,17 C
31	2	PASSIVO	8.376.303,51 C	2.249.927,77	2.328.619,08	78.691,31 C	8.454.994,82 C
107	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	2.242.076,84 C	2.249.927,77	2.328.619,08	78.691,31 C	2.320.768,15 C
338	2.01.01	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	356.877,79	356.877,79	0,00 D	0,00
1135	2.01.01.002	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	0,00	210,63	210,63	0,00 D	0,00
1151	2.01.01.004	SALÁRIOS A PAGAR - EMPREGADOS	0,00	251.568,14	251.568,14	0,00 D	0,00
1164	2.01.01.005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	517,56	517,56	0,00 D	0,00
2679	2.01.01.009	FÉRIAS A PAGAR	0,00	104.581,46	104.581,46	0,00 D	0,00
347	2.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	286.305,40 C	622.571,29	629.999,73	7.428,44 C	293.733,84 C
1177	2.01.02.001	INSS A RECOLHER	215.884,92 C	400.615,53	405.668,81	5.053,28 C	220.938,20 C

Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1180	2.01.02.002	PL. SAÚDE - CEMIG SAÚDE A RECOLHER	0,00	53.835,00	53.835,00	0,00 D	0,00
1193	2.01.02.003	PREV. COMPL. - FORLUZ A RECOLHER	0,00	97.700,28	97.700,28	0,00 D	0,00
1205	2.01.02.004	FGTS A RECOLHER	63.828,91 C	63.828,91	66.047,60	2.218,69 C	66.047,60 C
1218	2.01.02.005	PIS A RECOLHER	6.591,57 C	6.591,57	6.748,04	156,47 C	6.748,04 C
356	2.01.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	1.642.069,69 C	50.137,99	190.664,09	140.526,10 C	1.782.595,79 C
1221	2.01.03.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	1.173.239,49 C	0,00	99.402,53	99.402,53 C	1.272.642,02 C
1234	2.01.03.002	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	218.944,91 C	50.137,99	0,00	50.137,99 D	168.806,92 C
1247	2.01.03.003	PROV. 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	217.040,69 C	0,00	80.313,36	80.313,36 C	297.354,05 C
1250	2.01.03.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	32.844,60 C	0,00	10.948,20	10.948,20 C	43.792,80 C
365	2.01.04	FORNECEDORES	155.005,32 C	1.051.022,35	973.167,49	77.854,86 D	77.150,46 C
1263	2.01.04.001	FORNECEDORES DIVERSOS - PJ	114.080,74 C	1.023.473,29	945.972,52	77.500,77 D	36.579,97 C
1276	2.01.04.002	REEMBOLSO A EFETUAR	21.474,58 C	27.549,06	27.194,97	354,09 D	21.120,49 C
3957	2.01.04.007	GARANTIA CONTRATUAL	19.450,00 C	0,00	0,00	0,00 D	19.450,00 C
374	2.01.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS	158.696,43 C	169.318,35	177.909,98	8.591,63 C	167.288,06 C
1317	2.01.05.001	ISS A RECOLHER	8.340,86 C	6.348,41	8.206,16	1.857,75 C	10.198,61 C
1320	2.01.05.002	CSRF (PIS/COFINS/CSLL) A RECOLHER	1.714,78 C	2.320,62	3.775,44	1.454,82 C	3.169,60 C
1333	2.01.05.003	INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	3.503,47 C	4.209,74	8.172,07	3.962,33 C	7.465,80 C
1346	2.01.05.004	IRRF - FORNECEDORES	31,17 C	625,95	1.353,80	727,85 C	759,02 C
1359	2.01.05.005	IRRF - EMP./ DIRETORIA INDI	145.106,15 C	155.813,63	156.402,51	588,88 C	145.695,03 C
134	2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.387.518,72 C	0,00	0,00	0,00 D	3.387.518,72 C
383	2.02.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	2.993.100,43 C	0,00	0,00	0,00 D	2.993.100,43 C
3449	2.02.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	2.993.100,43 C	0,00	0,00	0,00 D	2.993.100,43 C
392	2.02.02	OUTRAS PROVISÕES	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
1391	2.02.02.002	DEPÓSITOS JUDICIAIS - L.P.	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
143	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.746.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.746.707,95 C
408	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
1403	2.03.01.001	FUNDO SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
4462	2.03.03	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
4475	2.03.03.001	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
48	3	RECEITA	8.302.179,08 C	1.106,75	1.430.305,68	1.429.198,93 C	9.731.378,01 C
161	3.01	RECEITAS OPERACIONAIS	8.161.594,24 C	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71 C	9.521.859,95 C
426	3.01.01	PARTICIPAÇÃO DOS MANTENEDORES	8.161.594,24 C	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71 C	9.521.859,95 C
1458	3.01.01.003	PARTICIPAÇÃO DOS MANTENEDORES	8.161.594,24 C	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71 C	9.521.859,95 C
189	3.02	RECEITAS FINANCEIRAS	135.711,45 C	0,00	69.981,76	69.981,76 C	205.693,21 C
453	3.02.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	135.711,45 C	0,00	69.981,76	69.981,76 C	205.693,21 C
1487	3.02.03.001	RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	135.711,45 C	0,00	69.981,76	69.981,76 C	205.693,21 C
198	3.03	OUTRAS RECEITAS	4.873,39 C	1.106,75	58,21	1.048,54 D	3.824,85 C
462	3.03.01	OUTRAS RECEITAS	4.873,39 C	1.106,75	58,21	1.048,54 D	3.824,85 C
1502	3.03.01.001	RECUPERACOES DE DESPESAS	4.873,39 C	1.106,75	58,21	1.048,54 D	3.824,85 C
62	4	DESPESA	5.803.865,90 D	2.365.691,66	105.055,57	2.260.636,09 D	8.064.501,99 D
204	4.01	SALÁRIOS EMPREGADOS	3.653.176,92 D	1.381.062,58	21.694,93	1.359.367,65 D	5.012.544,57 D
471	4.01.01	SALÁRIOS	1.896.706,85 D	658.835,15	0,00	658.835,15 D	2.555.542,00 D
1528	4.01.01.001	SALARIOS E ENCARGOS - EMPREGADOS	1.834.496,49 D	637.369,41	0,00	637.369,41 D	2.471.865,90 D
3056	4.01.01.002	ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	62.210,36 D	21.465,74	0,00	21.465,74 D	83.676,10 D
480	4.01.02	ENCARGOS	1.207.235,20 D	500.085,20	0,00	500.085,20 D	1.707.320,40 D
1531	4.01.02.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	239.393,39 D	149.505,94	0,00	149.505,94 D	388.899,33 D
1544	4.01.02.002	PROV. 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	164.568,05 D	59.631,12	0,00	59.631,12 D	224.199,17 D
1557	4.01.02.003	PROV. FGTS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	180.989,72 D	65.594,12	0,00	65.594,12 D	246.583,84 D
1560	4.01.02.004	PROV. INSS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	596.467,16 D	216.441,29	0,00	216.441,29 D	812.908,45 D
1573	4.01.02.005	SAÚDE OCUPACIONAL - EMPREGADOS	4.165,90 D	825,00	0,00	825,00 D	4.990,90 D
1586	4.01.02.006	PROV. PIS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	21.650,98 D	8.087,73	0,00	8.087,73 D	29.738,71 D
499	4.01.03	BENEFÍCIOS	549.234,87 D	222.142,23	21.694,93	200.447,30 D	749.682,17 D
1599	4.01.03.001	PAT/REFEIÇÃO - EMPREGADOS	309.238,81 D	106.385,54	0,00	106.385,54 D	415.624,35 D
1614	4.01.03.002	(-)REC. DESP. REFEIÇÃO - EMPREGADOS	30.536,38 C	0,00	10.264,08	10.264,08 C	40.800,46 C

Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1627	4.01.03.003	DESP. SEGURO DE VIDA - EMPREGADOS	13.724,78 D	4.660,99	0,00	4.660,99 D	18.385,77 D
1630	4.01.03.004	(-)REC. SEGURO DE VIDA- EMPREGADOS	811,86 C	0,00	270,62	270,62 C	1.082,48 C
1643	4.01.03.005	PLANO DE SAÚDE - EMPREGADOS	96.366,40 D	51.697,15	10.215,63	41.481,52 D	137.847,92 D
1669	4.01.03.007	PREV. COMPLEMENTAR - EMPREGADOS	125.924,33 D	38.632,09	0,00	38.632,09 D	164.556,42 D
1685	4.01.03.009	DESP. VALE TRANSPORTE - EMPREGADOS	3.952,70 D	5.543,01	0,00	5.543,01 D	9.495,71 D
1698	4.01.03.010	(-)REC. DESP. VT - EMPREGADOS	477,50 C	0,00	944,60	944,60 C	1.422,10 C
2583	4.01.03.012	AUXÍLIO CRECHE	31.853,59 D	15.223,45	0,00	15.223,45 D	47.077,04 D
213	4.02	HONORÁRIOS DIRETORIA	553.206,45 D	160.684,18	64.155,92	96.528,26 D	649.734,71 D
505	4.02.01	HONORÁRIOS	370.995,40 D	67.427,70	0,00	67.427,70 D	438.423,10 D
1713	4.02.01.001	DESPESAS HONORÁRIOS - DIRETORIA	370.995,40 D	67.427,70	0,00	67.427,70 D	438.423,10 D
514	4.02.02	ENCARGOS	181.952,97 D	91.118,63	59.126,28	31.992,35 D	213.945,32 D
1726	4.02.02.001	PROV. INSS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	65.201,59 D	26.400,06	8.241,53	18.158,53 D	83.360,12 D
1739	4.02.02.002	PROV. FGTS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	33.375,95 D	11.204,53	3.769,24	7.435,29 D	40.811,24 D
1742	4.02.02.003	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	54.519,51 D	43.895,40	47.115,51	3.220,11 C	51.299,40 D
1755	4.02.02.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	28.855,92 D	9.618,64	0,00	9.618,64 D	38.474,56 D
523	4.02.03	BENEFÍCIOS	258,08 D	2.137,85	5.029,64	2.891,79 C	2.633,71 C
1784	4.02.03.001	PLANO DE SAÚDE - DIRETORIA	3.830,45 D	2.137,85	3.838,85	1.701,00 C	2.129,45 D
1812	4.02.03.004	(-) REC. SEGURO DE VIDA - DIRETORIA	86,40 C	0,00	28,80	28,80 C	115,20 C
1838	4.02.03.006	(-) REC.DESP.REFEIÇÃO - DIRETORIA	3.485,97 C	0,00	1.161,99	1.161,99 C	4.647,96 C
231	4.04	GERAIS	1.597.236,57 D	823.759,00	19.204,72	804.554,28 D	2.401.790,85 D
541	4.04.01	ADMINISTRATIVA	435.415,10 D	224.579,47	537,53	224.041,94 D	659.457,04 D
1883	4.04.01.001	TREINAMENTOS/CURSOS	92.355,20 D	127.136,00	0,00	127.136,00 D	219.491,20 D
1896	4.04.01.002	CORREIOS	122,36 D	0,00	0,00	0,00 D	122,36 D
1908	4.04.01.003	DATA CENTER	92.015,31 D	30.709,85	0,00	30.709,85 D	122.725,16 D
1911	4.04.01.004	TRANSPORTE (ÔNIBUS/TAXI)	12.124,59 D	7.565,21	0,00	7.565,21 D	19.689,80 D
1937	4.04.01.006	COFFEE BREAK	5.425,89 D	0,00	0,00	0,00 D	5.425,89 D
1940	4.04.01.007	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	0,00	334,50	0,00	334,50 D	334,50 D
1953	4.04.01.008	MATERIAL DE INFORMÁTICA	4.702,13 D	6.703,36	0,00	6.703,36 D	11.405,49 D
1979	4.04.01.010	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	6.547,00 D	11.846,24	0,00	11.846,24 D	18.393,24 D
2004	4.04.01.013	TELEFONIA MÓVEL	16.704,52 D	5.727,33	326,90	5.400,43 D	22.104,95 D
2017	4.04.01.014	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	30.556,01 D	9.960,67	0,00	9.960,67 D	40.516,68 D
2033	4.04.01.016	COMBUSTIVEIS	12.255,30 D	4.996,74	0,00	4.996,74 D	17.252,04 D
2046	4.04.01.017	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	894,00 D	0,00	0,00	0,00 D	894,00 D
2059	4.04.01.018	CONTRIBUIÇÕES PARA ASSOC. CLASSE	0,00	210,63	210,63	0,00 D	0,00
2075	4.04.01.020	CIDADE ADMINISTRATIVA - SEPLAG	149.677,96 D	0,00	0,00	0,00 D	149.677,96 D
2103	4.04.01.023	MANUT. SIST. DE GESTÃO INTEGRADO	10.270,08 D	5.135,04	0,00	5.135,04 D	15.405,12 D
3212	4.04.01.026	CUSTAS JUDICIAIS	126,67 D	13.665,14	0,00	13.665,14 D	13.791,81 D
3225	4.04.01.027	MANUT. DE SISTEMAS - INTRANET	1.550,88 D	588,76	0,00	588,76 D	2.139,64 D
3241	4.04.01.029	MATERIAL DE USO E CONSUMO	87,20 D	0,00	0,00	0,00 D	87,20 D
550	4.04.02	ASSINATURAS	72.375,00 D	51.334,36	0,00	51.334,36 D	123.709,36 D
2116	4.04.02.001	JORNAIS REVISTAS E LIVROS	0,00	4.795,00	0,00	4.795,00 D	4.795,00 D
2129	4.04.02.002	ACESSO A BANCO DE DADOS E INFORMAÇÃO	72.375,00 D	46.539,36	0,00	46.539,36 D	118.914,36 D
569	4.04.03	SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	469.289,80 D	314.844,38	1.629,88	313.214,50 D	782.504,30 D
2132	4.04.03.001	SERVIÇO DE SECRETARIADO	49.580,31 D	34.818,49	0,00	34.818,49 D	84.398,80 D
2145	4.04.03.002	EDIÇÃO E TRADUÇÃO	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00 D	1.300,00 D
2158	4.04.03.003	PUBLICAÇÕES LEGAIS	5.790,88 D	1.702,40	0,00	1.702,40 D	7.493,28 D
2190	4.04.03.007	CONTABILIDADE EXTERNA	10.589,31 D	3.529,77	0,00	3.529,77 D	14.119,08 D
2215	4.04.03.009	SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	2.472,62 D	2.970,00	0,00	2.970,00 D	5.442,62 D
2228	4.04.03.010	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	109.277,99 D	168.446,82	1.629,88	166.816,94 D	276.094,93 D
2257	4.04.03.013	SERVIÇOS GRÁFICOS	29.958,20 D	0,00	0,00	0,00 D	29.958,20 D
2260	4.04.03.014	MATERIAL PROMOCIONAL	134,50 D	1.620,00	0,00	1.620,00 D	1.754,50 D
3184	4.04.03.017	TRANSPORTE - DIRETORIA	71.645,10 D	37.066,66	0,00	37.066,66 D	108.711,76 D
3209	4.04.03.019	ASSESSORIA DE IMPRENSA	39.191,40 D	19.595,70	0,00	19.595,70 D	58.787,10 D
3890	4.04.03.024	ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	54.230,85 D	17.180,34	0,00	17.180,34 D	71.411,19 D

Balancete

Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI

Período: 04/2024 à 04/2024

Código Estrutura		Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
4631	4.04.03.029	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E	96.418,64 D	26.614,20	0,00	26.614,20 D	123.032,84 D
578	4.04.04	FEIRAS E EVENTOS	311.175,34 D	245,34	0,00	245,34 D	311.420,68 D
2273	4.04.04.001	PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS E EVENTOS	310.448,13 D	0,00	0,00	0,00 D	310.448,13 D
2286	4.04.04.002	REFEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	727,21 D	245,34	0,00	245,34 D	972,55 D
587	4.04.05	VIAGENS	280.766,53 D	198.918,85	17.037,31	181.881,54 D	462.648,07 D
2299	4.04.05.001	VIAGEM INTERNACIONAL	35.603,22 D	70.877,92	6.330,34	64.547,58 D	100.150,80 D
2301	4.04.05.002	VIAGEM NACIONAL TERRESTRE	39.899,96 D	40.876,62	3.477,00	37.399,62 D	77.299,58 D
2314	4.04.05.003	VIAGEM NACIONAL AÉREA	33.237,70 D	20.589,95	7.229,97	13.359,98 D	46.597,68 D
3155	4.04.05.004	VIAGEM NACIONAL	19.424,40 D	5.118,52	0,00	5.118,52 D	24.542,92 D
3168	4.04.05.005	PASSAGENS AÉREAS	133.544,60 D	41.964,09	0,00	41.964,09 D	175.508,69 D
3171	4.04.05.006	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	11.230,26 D	0,00	0,00	0,00 D	11.230,26 D
4011	4.04.05.012	OUTRAS DESPESAS	0,00	119,94	0,00	119,94 D	119,94 D
4066	4.04.05.016	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO	0,00	2.306,41	0,00	2.306,41 D	2.306,41 D
4082	4.04.05.018	HOSPEDAGEM	6.407,30 D	13.256,18	0,00	13.256,18 D	19.663,48 D
4277	4.04.05.022	SEGURO DE VIAGEM	1.419,09 D	3.809,22	0,00	3.809,22 D	5.228,31 D
596	4.04.06	TRIBUTOS	28.214,80 D	33.836,60	0,00	33.836,60 D	62.051,40 D
2343	4.04.06.003	TRIBUTOS FEDERAIS	24.641,79 D	33.133,28	0,00	33.133,28 D	57.775,07 D
2356	4.04.06.004	IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.573,01 D	703,32	0,00	703,32 D	4.276,33 D
240	4.05	DESPESAS FINANCEIRAS	245,96 D	185,90	0,00	185,90 D	431,86 D
602	4.05.01	DESPESAS FINANCEIRAS	245,96 D	185,90	0,00	185,90 D	431,86 D
2369	4.05.01.001	DESPESAS BANCÁRIAS	245,96 D	185,90	0,00	185,90 D	431,86 D

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2				Emissão: 20/05/2025 09:20:11			
Balancete							
Página: 0							
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI							
Período: 05/2024 à 05/2024							
Código Estrutura		Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
17	1	ATIVO	10.121.870,84 D	6.979.133,24	7.855.556,86	876.423,62 C	9.245.447,22 D
86	1.01	ATIVO CIRCULANTE	8.746.444,59 D	5.618.867,53	6.485.330,48	866.462,95 C	7.879.981,64 D
277	1.01.01	DISPONIBILIDADE	131.438,37 D	3.579.202,03	3.593.690,70	14.488,67 C	116.949,70 D
611	1.01.01.01	CAIXA GERAL	20.685,54 D	5.148,00	14.482,17	9.334,17 C	11.351,37 D
772	1.01.01.01.001	CAIXA	20.666,44 D	5.148,00	14.482,17	9.334,17 C	11.332,27 D
781	1.01.01.01.002	FUNDO FIXO	19,10 D	0,00	0,00	0,00 D	19,10 D
620	1.01.01.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	110.752,83 D	3.574.054,03	3.579.208,53	5.154,50 C	105.598,33 D
806	1.01.01.02.001	BANCO ITAU	10,00 D	3.573.708,96	3.573.708,96	0,00 D	10,00 D
3717	1.01.01.02.006	BANCO ITAU - PROJ. EXPORTAMINAS	10,00 D	0,00	0,00	0,00 D	10,00 D
4590	1.01.01.02.008	BANCO DO BRASIL S.A.	59.249,07 D	0,00	0,00	0,00 D	59.249,07 D
4615	1.01.01.02.009	BANCO DO BRASIL S.A. CTA 400498-1	51.483,76 D	345,07	5.499,57	5.154,50 C	46.329,26 D
286	1.01.02	DIREITOS DE CURTO PRAZO	8.615.006,22 D	2.039.665,50	2.891.639,78	851.974,28 C	7.763.031,94 D
639	1.01.02.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.205.917,21 D	1.261.146,47	2.248.604,27	987.457,80 C	7.218.459,41 D
879	1.01.02.01.002	BANCO ITAÚ - APLICAÇÃO	6.050.185,02 D	1.244.200,42	2.228.473,09	984.272,67 C	5.065.912,35 D
3733	1.01.02.01.005	BANCO ITAU - APLIC. PROJ.	2.155.732,19 D	16.946,05	20.131,18	3.185,13 C	2.152.547,06 D
648	1.01.02.02	ADIANTAMENTO	409.089,01 D	778.519,03	643.035,51	135.483,52 D	544.572,53 D
888	1.01.02.02.001	ADTO DE 13º SALÁRIO	102.216,69 D	6.157,52	0,00	6.157,52 D	108.374,21 D
897	1.01.02.02.002	ADTO DE FÉRIAS	38.027,53 D	57.038,46	53.488,88	3.549,58 D	41.577,11 D
912	1.01.02.02.004	ADTO DE SALÁRIOS - EMPREGADOS	0,00	248.454,48	248.454,48	0,00 D	0,00
921	1.01.02.02.005	ADTO DE HONORÁRIOS - DIRETORIA	0,00	109.268,48	109.268,48	0,00 D	0,00
967	1.01.02.02.009	ADTO DE VIAGEM	268.844,79 D	357.600,09	231.823,67	125.776,42 D	394.621,21 D
93	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.375.426,25 D	1.360.265,71	1.370.226,38	9.960,67 C	1.365.465,58 D
295	1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.018.227,17 D	1.360.265,71	1.360.265,71	0,00 D	1.018.227,17 D
666	1.02.01.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	1.018.227,17 D	1.360.265,71	1.360.265,71	0,00 D	1.018.227,17 D
985	1.02.01.01.001	BDMG - CONTA CORRENTE	1.018.227,17 D	0,00	0,00	0,00 D	1.018.227,17 D
3494	1.02.01.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71	0,00 D	0,00
301	1.02.02	INVESTIMENTOS	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
684	1.02.02.01	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
1007	1.02.02.01.001	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
310	1.02.03	IMOBILIZADO	276.610,68 D	0,00	8.779,02	8.779,02 C	267.831,66 D
693	1.02.03.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
1010	1.02.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
709	1.02.03.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
1023	1.02.03.02.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
718	1.02.03.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
1036	1.02.03.03.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
736	1.02.03.04	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	559.381,41 C	0,00	8.779,02	8.779,02 C	568.160,43 C
1049	1.02.03.04.001	(-) DEPR. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.198,13 C	0,00	199,91	199,91 C	50.398,04 C
1052	1.02.03.04.002	(-) DEPR - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.024,20 C	0,00	182,59	182,59 C	15.206,79 C
1065	1.02.03.04.003	(-) DEPR. - EQUIPAMENTOS DE	494.159,08 C	0,00	8.396,52	8.396,52 C	502.555,60 C
329	1.02.04	INTANGÍVEL	79.273,16 D	0,00	1.181,65	1.181,65 C	78.091,51 D
754	1.02.04.02	SOFTWARES	3.514.184,33 D	0,00	0,00	0,00 D	3.514.184,33 D
1106	1.02.04.02.001	SOFTWARES	3.514.184,33 D	0,00	0,00	0,00 D	3.514.184,33 D
763	1.02.04.03	(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	3.434.911,17 C	0,00	1.181,65	1.181,65 C	3.436.092,82 C
1119	1.02.04.03.001	(-) AMORTIZAÇÃO - SOFTWARES	3.434.911,17 C	0,00	1.181,65	1.181,65 C	3.436.092,82 C
31	2	PASSIVO	8.454.994,82 C	2.521.647,27	2.737.746,29	216.099,02 C	8.671.093,84 C
107	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	2.320.768,15 C	2.521.647,27	2.737.746,29	216.099,02 C	2.536.867,17 C
338	2.01.01	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	453.018,15	453.347,03	328,88 C	328,88 C
1122	2.01.01.001	HONORÁRIOS A PAGAR - DIRETORIA	0,00	111.369,18	111.369,18	0,00 D	0,00
1135	2.01.01.002	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	0,00	0,00	328,88	328,88 C	328,88 C
1151	2.01.01.004	SALÁRIOS A PAGAR - EMPREGADOS	0,00	292.837,63	292.837,63	0,00 D	0,00
2679	2.01.01.009	FÉRIAS A PAGAR	0,00	48.811,34	48.811,34	0,00 D	0,00
347	2.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	293.733,84 C	637.294,77	643.503,65	6.208,88 C	299.942,72 C
1177	2.01.02.001	INSS A RECOLHER	220.938,20 C	412.427,11	417.792,13	5.365,02 C	226.303,22 C

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2				Emissão: 20/05/2025 09:20:12			
Balancete							
Página: 1							
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI				Período: 05/2024 à 05/2024			
Código Estrutura		Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1180	2.01.02.002	PL. SAÚDE - CEMIG SAÚDE A RECOLHER	0,00	52.358,84	52.358,84	0,00 D	0,00
1193	2.01.02.003	PREV. COMPL. - FORLUZ A RECOLHER	0,00	99.713,18	99.713,18	0,00 D	0,00
1205	2.01.02.004	FGTS A RECOLHER	66.047,60 C	66.047,60	66.707,79	660,19 C	66.707,79 C
1218	2.01.02.005	PIS A RECOLHER	6.748,04 C	6.748,04	6.931,71	183,67 C	6.931,71 C
356	2.01.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	1.782.595,79 C	9.554,98	202.777,60	193.222,62 C	1.975.818,41 C
1221	2.01.03.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	1.272.642,02 C	0,00	104.478,45	104.478,45 C	1.377.120,47 C
1234	2.01.03.002	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	168.806,92 C	9.554,98	0,00	9.554,98 D	159.251,94 C
1247	2.01.03.003	PROV. 13° SALÁRIO - EMPREGADOS	297.354,05 C	0,00	87.350,95	87.350,95 C	384.705,00 C
1250	2.01.03.004	PROV. 13° SALÁRIO - DIRETORIA	43.792,80 C	0,00	10.948,20	10.948,20 C	54.741,00 C
365	2.01.04	FORNECEDORES	77.150,46 C	1.244.103,03	1.253.165,69	9.062,66 C	86.213,12 C
1263	2.01.04.001	FORNECEDORES DIVERSOS - PJ	36.579,97 C	1.053.678,35	1.062.437,52	8.759,17 C	45.339,14 C
1276	2.01.04.002	REEMBOLSO A EFETUAR	21.120,49 C	190.424,68	190.728,17	303,49 C	21.423,98 C
3957	2.01.04.007	GARANTIA CONTRATUAL	19.450,00 C	0,00	0,00	0,00 D	19.450,00 C
374	2.01.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS	167.288,06 C	177.676,34	184.952,32	7.275,98 C	174.564,04 C
1317	2.01.05.001	ISS A RECOLHER	10.198,61 C	8.210,94	16.396,61	8.185,67 C	18.384,28 C
1320	2.01.05.002	CSRF (PIS/COFINS/CSLL) A RECOLHER	3.169,60 C	3.902,57	3.823,41	79,16 D	3.090,44 C
1333	2.01.05.003	INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	7.465,80 C	13.674,51	11.864,55	1.809,96 D	5.655,84 C
1346	2.01.05.004	IRRF - FORNECEDORES	759,02 C	1.875,94	1.220,18	655,76 D	103,26 C
1359	2.01.05.005	IRRF - EMP./ DIRETORIA INDI	145.695,03 C	150.012,38	151.647,57	1.635,19 C	147.330,22 C
134	2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.387.518,72 C	0,00	0,00	0,00 D	3.387.518,72 C
383	2.02.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	2.993.100,43 C	0,00	0,00	0,00 D	2.993.100,43 C
3449	2.02.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	2.993.100,43 C	0,00	0,00	0,00 D	2.993.100,43 C
392	2.02.02	OUTRAS PROVISÕES	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
1391	2.02.02.002	DEPÓSITOS JUDICIAIS - L.P.	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
143	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.746.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.746.707,95 C
408	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
1403	2.03.01.001	FUNDO SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
4462	2.03.03	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
4475	2.03.03.001	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
48	3	RECEITA	9.731.378,01 C	0,00	1.420.632,61	1.420.632,61 C	11.152.010,62 C
161	3.01	RECEITAS OPERACIONAIS	9.521.859,95 C	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71 C	10.882.125,66 C
426	3.01.01	PARTICIPAÇÃO DOS MANTENEDORES	9.521.859,95 C	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71 C	10.882.125,66 C
1458	3.01.01.003	PARTICIPAÇÃO DOS MANTENEDORES	9.521.859,95 C	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71 C	10.882.125,66 C
189	3.02	RECEITAS FINANCEIRAS	205.693,21 C	0,00	58.398,36	58.398,36 C	264.091,57 C
453	3.02.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	205.693,21 C	0,00	58.398,36	58.398,36 C	264.091,57 C
1487	3.02.03.001	RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	205.693,21 C	0,00	58.398,36	58.398,36 C	264.091,57 C
198	3.03	OUTRAS RECEITAS	3.824,85 C	0,00	1.968,54	1.968,54 C	5.793,39 C
462	3.03.01	OUTRAS RECEITAS	3.824,85 C	0,00	1.968,54	1.968,54 C	5.793,39 C
1502	3.03.01.001	RECUPERACOES DE DESPESAS	3.824,85 C	0,00	1.968,54	1.968,54 C	5.793,39 C
62	4	DESPESA	8.064.501,99 D	2.810.970,63	297.815,38	2.513.155,25 D	10.577.657,24 D
204	4.01	SALÁRIOS EMPREGADOS	5.012.544,57 D	1.385.447,43	26.287,65	1.359.159,78 D	6.371.704,35 D
471	4.01.01	SALÁRIOS	2.555.542,00 D	681.691,13	750,39	680.940,74 D	3.236.482,74 D
1528	4.01.01.001	SALARIOS E ENCARGOS - EMPREGADOS	2.471.865,90 D	660.525,86	750,39	659.775,47 D	3.131.641,37 D
3056	4.01.01.002	ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	83.676,10 D	21.165,27	0,00	21.165,27 D	104.841,37 D
480	4.01.02	ENCARGOS	1.707.320,40 D	482.214,57	0,00	482.214,57 D	2.189.534,97 D
1531	4.01.02.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	388.899,33 D	109.654,76	0,00	109.654,76 D	498.554,09 D
1544	4.01.02.002	PROV. 13° SALÁRIO - EMPREGADOS	224.199,17 D	64.686,01	0,00	64.686,01 D	288.885,18 D
1557	4.01.02.003	PROV. FGTS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	246.583,84 D	67.783,29	0,00	67.783,29 D	314.367,13 D
1560	4.01.02.004	PROV. INSS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	812.908,45 D	223.669,17	0,00	223.669,17 D	1.036.577,62 D
1573	4.01.02.005	SAÚDE OCUPACIONAL - EMPREGADOS	4.990,90 D	8.075,50	0,00	8.075,50 D	13.066,40 D
1586	4.01.02.006	PROV. PIS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	29.738,71 D	8.345,84	0,00	8.345,84 D	38.084,55 D
499	4.01.03	BENEFÍCIOS	749.682,17 D	221.541,73	25.537,26	196.004,47 D	945.686,64 D
1599	4.01.03.001	PAT/REFEIÇÃO - EMPREGADOS	415.624,35 D	114.532,11	0,00	114.532,11 D	530.156,46 D
1614	4.01.03.002	(-)REC. DESP. REFEIÇÃO - EMPREGADOS	40.800,46 C	0,00	10.651,40	10.651,40 C	51.451,86 C

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2				Emissão: 20/05/2025 09:20:13			
Balancete							
Página: 2							
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI				Período: 05/2024 à 05/2024			
Código Estrutura		Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1627	4.01.03.003	DESP. SEGURO DE VIDA - EMPREGADOS	18.385,77 D	4.660,99	0,00	4.660,99 D	23.046,76 D
1630	4.01.03.004	(-)REC. SEGURO DE VIDA- EMPREGADOS	1.082,48 C	0,00	270,62	270,62 C	1.353,10 C
1643	4.01.03.005	PLANO DE SAÚDE - EMPREGADOS	137.847,92 D	50.198,17	13.405,22	36.792,95 D	174.640,87 D
1669	4.01.03.007	PREV. COMPLEMENTAR - EMPREGADOS	164.556,42 D	39.178,76	0,00	39.178,76 D	203.735,18 D
1685	4.01.03.009	DESP. VALE TRANSPORTE - EMPREGADOS	9.495,71 D	14,25	0,00	14,25 D	9.509,96 D
1698	4.01.03.010	(-)REC. DESP. VT - EMPREGADOS	1.422,10 C	0,00	1.210,02	1.210,02 C	2.632,12 C
2583	4.01.03.012	AUXÍLIO CRECHE	47.077,04 D	12.957,45	0,00	12.957,45 D	60.034,49 D
213	4.02	HONORÁRIOS DIRETORIA	649.734,71 D	186.481,04	24.353,97	162.127,07 D	811.861,78 D
505	4.02.01	HONORÁRIOS	438.423,10 D	115.423,64	3.530,73	111.892,91 D	550.316,01 D
1713	4.02.01.001	DESPESAS HONORÁRIOS - DIRETORIA	438.423,10 D	115.423,64	3.530,73	111.892,91 D	550.316,01 D
514	4.02.02	ENCARGOS	213.945,32 D	68.896,73	18.894,02	50.002,71 D	263.948,03 D
1726	4.02.02.001	PROV. INSS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	83.360,12 D	26.400,06	8.592,28	17.807,78 D	101.167,90 D
1739	4.02.02.002	PROV. FGTS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	40.811,24 D	10.514,53	763,09	9.751,44 D	50.562,68 D
1742	4.02.02.003	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	51.299,40 D	22.363,50	9.538,65	12.824,85 D	64.124,25 D
1755	4.02.02.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	38.474,56 D	9.618,64	0,00	9.618,64 D	48.093,20 D
523	4.02.03	BENEFÍCIOS	2.633,71 C	2.160,67	1.929,22	231,45 D	2.402,26 C
1784	4.02.03.001	PLANO DE SAÚDE - DIRETORIA	2.129,45 D	2.160,67	738,43	1.422,24 D	3.551,69 D
1812	4.02.03.004	(-) REC. SEGURO DE VIDA - DIRETORIA	115,20 C	0,00	28,80	28,80 C	144,00 C
1838	4.02.03.006	(-) REC.DESP.REFEIÇÃO - DIRETORIA	4.647,96 C	0,00	1.161,99	1.161,99 C	5.809,95 C
231	4.04	GERAIS	2.401.790,85 D	1.238.910,60	247.173,76	991.736,84 D	3.393.527,69 D
541	4.04.01	ADMINISTRATIVA	659.457,04 D	202.309,15	0,00	202.309,15 D	861.766,19 D
1883	4.04.01.001	TREINAMENTOS/CURSOS	219.491,20 D	897,84	0,00	897,84 D	220.389,04 D
1896	4.04.01.002	CORREIOS	122,36 D	68,62	0,00	68,62 D	190,98 D
1908	4.04.01.003	DATA CENTER	122.725,16 D	30.709,85	0,00	30.709,85 D	153.435,01 D
1911	4.04.01.004	TRANSPORTE (ÔNIBUS/TAXI)	19.689,80 D	12.321,50	0,00	12.321,50 D	32.011,30 D
1937	4.04.01.006	COFFEE BREAK	5.425,89 D	0,00	0,00	0,00 D	5.425,89 D
1940	4.04.01.007	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	334,50 D	45,00	0,00	45,00 D	379,50 D
1953	4.04.01.008	MATERIAL DE INFORMÁTICA	11.405,49 D	202,13	0,00	202,13 D	11.607,62 D
1979	4.04.01.010	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	18.393,24 D	17.954,42	0,00	17.954,42 D	36.347,66 D
2004	4.04.01.013	TELEFONIA MÓVEL	22.104,95 D	5.191,37	0,00	5.191,37 D	27.296,32 D
2017	4.04.01.014	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	40.516,68 D	9.960,67	0,00	9.960,67 D	50.477,35 D
2033	4.04.01.016	COMBUSTIVEIS	17.252,04 D	6.431,10	0,00	6.431,10 D	23.683,14 D
2046	4.04.01.017	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	894,00 D	0,00	0,00	0,00 D	894,00 D
2075	4.04.01.020	CIDADE ADMINISTRATIVA - SEPLAG	149.677,96 D	112.795,67	0,00	112.795,67 D	262.473,63 D
2103	4.04.01.023	MANUT. SIST. DE GESTÃO INTEGRADO	15.405,12 D	5.135,04	0,00	5.135,04 D	20.540,16 D
3212	4.04.01.026	CUSTAS JUDICIAIS	13.791,81 D	0,00	0,00	0,00 D	13.791,81 D
3225	4.04.01.027	MANUT. DE SISTEMAS - INTRANET	2.139,64 D	595,94	0,00	595,94 D	2.735,58 D
3241	4.04.01.029	MATERIAL DE USO E CONSUMO	87,20 D	0,00	0,00	0,00 D	87,20 D
550	4.04.02	ASSINATURAS	123.709,36 D	1.680,00	0,00	1.680,00 D	125.389,36 D
2116	4.04.02.001	JORNAIS REVISTAS E LIVROS	4.795,00 D	1.680,00	0,00	1.680,00 D	6.475,00 D
2129	4.04.02.002	ACESSO A BANCO DE DADOS E INFORMAÇÃO	118.914,36 D	0,00	0,00	0,00 D	118.914,36 D
569	4.04.03	SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	782.504,30 D	428.839,53	1.629,88	427.209,65 D	1.209.713,95 D
2132	4.04.03.001	SERVIÇO DE SECRETARIADO	84.398,80 D	40.813,26	0,00	40.813,26 D	125.212,06 D
2145	4.04.03.002	EDIÇÃO E TRADUÇÃO	1.300,00 D	64.321,10	0,00	64.321,10 D	65.621,10 D
2158	4.04.03.003	PUBLICAÇÕES LEGAIS	7.493,28 D	1.872,64	0,00	1.872,64 D	9.365,92 D
2190	4.04.03.007	CONTABILIDADE EXTERNA	14.119,08 D	3.529,77	0,00	3.529,77 D	17.648,85 D
2215	4.04.03.009	SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	5.442,62 D	723,00	0,00	723,00 D	6.165,62 D
2228	4.04.03.010	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	276.094,93 D	9.972,89	1.629,88	8.343,01 D	284.437,94 D
2257	4.04.03.013	SERVIÇOS GRÁFICOS	29.958,20 D	1.265,66	0,00	1.265,66 D	31.223,86 D
2260	4.04.03.014	MATERIAL PROMOCIONAL	1.754,50 D	33.286,40	0,00	33.286,40 D	35.040,90 D
3139	4.04.03.016	ADVOCACIA EXTERNA	0,00	1.535,00	0,00	1.535,00 D	1.535,00 D
3184	4.04.03.017	TRANSPORTE - DIRETORIA	108.711,76 D	38.792,38	0,00	38.792,38 D	147.504,14 D
3209	4.04.03.019	ASSESSORIA DE IMPRENSA	58.787,10 D	11.104,23	0,00	11.104,23 D	69.891,33 D
3890	4.04.03.024	ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	71.411,19 D	169.123,67	0,00	169.123,67 D	240.534,86 D

Balancete

Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI

Período: 05/2024 à 05/2024

Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
4631	4.04.03.029	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E	123.032,84 D	52.499,53	0,00	52.499,53 D	175.532,37 D
578	4.04.04	FEIRAS E EVENTOS	311.420,68 D	29.274,56	0,00	29.274,56 D	340.695,24 D
2273	4.04.04.001	PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS E EVENTOS	310.448,13 D	29.000,00	0,00	29.000,00 D	339.448,13 D
2286	4.04.04.002	REFEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	972,55 D	274,56	0,00	274,56 D	1.247,11 D
587	4.04.05	VIAGENS	462.648,07 D	532.092,80	245.543,88	286.548,92 D	749.196,99 D
2299	4.04.05.001	VIAGEM INTERNACIONAL	100.150,80 D	312.200,00	198.879,31	113.320,69 D	213.471,49 D
2301	4.04.05.002	VIAGEM NACIONAL TERRESTRE	77.299,58 D	49.446,67	25.705,51	23.741,16 D	101.040,74 D
2314	4.04.05.003	VIAGEM NACIONAL AÉREA	46.597,68 D	33.991,42	20.959,06	13.032,36 D	59.630,04 D
3155	4.04.05.004	VIAGEM NACIONAL	24.542,92 D	29.744,06	0,00	29.744,06 D	54.286,98 D
3168	4.04.05.005	PASSAGENS AÉREAS	175.508,69 D	79.427,38	0,00	79.427,38 D	254.936,07 D
3171	4.04.05.006	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	11.230,26 D	2.797,50	0,00	2.797,50 D	14.027,76 D
4011	4.04.05.012	OUTRAS DESPESAS	119,94 D	0,00	0,00	0,00 D	119,94 D
4066	4.04.05.016	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO	2.306,41 D	7.160,34	0,00	7.160,34 D	9.466,75 D
4082	4.04.05.018	HOSPEDAGEM	19.663,48 D	15.848,62	0,00	15.848,62 D	35.512,10 D
4277	4.04.05.022	SEGURO DE VIAGEM	5.228,31 D	1.476,81	0,00	1.476,81 D	6.705,12 D
596	4.04.06	TRIBUTOS	62.051,40 D	44.714,56	0,00	44.714,56 D	106.765,96 D
2330	4.04.06.002	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00	2.362,62	0,00	2.362,62 D	2.362,62 D
2343	4.04.06.003	TRIBUTOS FEDERAIS	57.775,07 D	41.868,05	0,00	41.868,05 D	99.643,12 D
2356	4.04.06.004	IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.276,33 D	483,89	0,00	483,89 D	4.760,22 D
240	4.05	DESPESAS FINANCEIRAS	431,86 D	131,56	0,00	131,56 D	563,42 D
602	4.05.01	DESPESAS FINANCEIRAS	431,86 D	131,56	0,00	131,56 D	563,42 D
2369	4.05.01.001	DESPESAS BANCÁRIAS	431,86 D	131,56	0,00	131,56 D	563,42 D

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2			Emissão: 20/05/2025 09:27:32				
			Página: 0				
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI			Período: 06/2024 à 06/2024				
Código Estrutura		Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
17	1	ATIVO	9.245.447,22 D	5.667.183,13	6.296.100,98	628.917,85 C	8.616.529,37 D
86	1.01	ATIVO CIRCULANTE	7.879.981,64 D	4.306.917,42	4.925.874,60	618.957,18 C	7.261.024,46 D
277	1.01.01	DISPONIBILIDADE	116.949,70 D	2.768.874,53	2.782.121,74	13.247,21 C	103.702,49 D
611	1.01.01.01	CAIXA GERAL	11.351,37 D	0,00	0,00	0,00 D	11.351,37 D
772	1.01.01.01.001	CAIXA	11.332,27 D	0,00	0,00	0,00 D	11.332,27 D
781	1.01.01.01.002	FUNDO FIXO	19,10 D	0,00	0,00	0,00 D	19,10 D
620	1.01.01.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	105.598,33 D	2.768.874,53	2.782.121,74	13.247,21 C	92.351,12 D
806	1.01.01.02.001	BANCO ITAU	10,00 D	2.765.930,00	2.765.930,00	0,00 D	10,00 D
3717	1.01.01.02.006	BANCO ITAU - PROJ. EXPORTAMINAS	10,00 D	0,00	0,00	0,00 D	10,00 D
4590	1.01.01.02.008	BANCO DO BRASIL S.A.	59.249,07 D	0,00	15.911,36	15.911,36 C	43.337,71 D
4615	1.01.01.02.009	BANCO DO BRASIL S.A. CTA 400498-1	46.329,26 D	2.944,53	280,38	2.664,15 D	48.993,41 D
286	1.01.02	DIREITOS DE CURTO PRAZO	7.763.031,94 D	1.538.042,89	2.143.752,86	605.709,97 C	7.157.321,97 D
639	1.01.02.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.218.459,41 D	841.524,30	1.398.984,70	557.460,40 C	6.660.999,01 D
879	1.01.02.01.002	BANCO ITAÚ - APLICAÇÃO	5.065.912,35 D	825.763,64	1.398.984,70	573.221,06 C	4.492.691,29 D
3733	1.01.02.01.005	BANCO ITAU - APLIC. PROJ.	2.152.547,06 D	15.760,66	0,00	15.760,66 D	2.168.307,72 D
648	1.01.02.02	ADIANTAMENTO	544.572,53 D	696.518,59	744.768,16	48.249,57 C	496.322,96 D
888	1.01.02.02.001	ADTO DE 13º SALÁRIO	108.374,21 D	21.532,71	0,00	21.532,71 D	129.906,92 D
897	1.01.02.02.002	ADTO DE FÉRIAS	41.577,11 D	72.872,77	60.802,25	12.070,52 D	53.647,63 D
912	1.01.02.02.004	ADTO DE SALÁRIOS - EMPREGADOS	0,00	254.839,14	254.839,14	0,00 D	0,00
921	1.01.02.02.005	ADTO DE HONORÁRIOS - DIRETORIA	0,00	115.031,49	115.031,49	0,00 D	0,00
967	1.01.02.02.009	ADTO DE VIAGEM	394.621,21 D	232.242,48	314.095,28	81.852,80 C	312.768,41 D
93	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.365.465,58 D	1.360.265,71	1.370.226,38	9.960,67 C	1.355.504,91 D
295	1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.018.227,17 D	1.360.265,71	1.360.265,71	0,00 D	1.018.227,17 D
666	1.02.01.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	1.018.227,17 D	1.360.265,71	1.360.265,71	0,00 D	1.018.227,17 D
985	1.02.01.01.001	BDMG - CONTA CORRENTE	1.018.227,17 D	0,00	0,00	0,00 D	1.018.227,17 D
3494	1.02.01.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71	0,00 D	0,00
301	1.02.02	INVESTIMENTOS	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
684	1.02.02.01	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
1007	1.02.02.01.001	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
310	1.02.03	IMOBILIZADO	267.831,66 D	0,00	8.779,02	8.779,02 C	259.052,64 D
693	1.02.03.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
1010	1.02.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
709	1.02.03.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
1023	1.02.03.02.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
718	1.02.03.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
1036	1.02.03.03.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
736	1.02.03.04	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	568.160,43 C	0,00	8.779,02	8.779,02 C	576.939,45 C
1049	1.02.03.04.001	(-) DEPR. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.398,04 C	0,00	199,91	199,91 C	50.597,95 C
1052	1.02.03.04.002	(-) DEPR - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.206,79 C	0,00	182,59	182,59 C	15.389,38 C
1065	1.02.03.04.003	(-) DEPR. - EQUIPAMENTOS DE	502.555,60 C	0,00	8.396,52	8.396,52 C	510.952,12 C
329	1.02.04	INTANGÍVEL	78.091,51 D	0,00	1.181,65	1.181,65 C	76.909,86 D
754	1.02.04.02	SOFTWARES	3.514.184,33 D	0,00	0,00	0,00 D	3.514.184,33 D
1106	1.02.04.02.001	SOFTWARES	3.514.184,33 D	0,00	0,00	0,00 D	3.514.184,33 D
763	1.02.04.03	(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	3.436.092,82 C	0,00	1.181,65	1.181,65 C	3.437.274,47 C
1119	1.02.04.03.001	(-) AMORTIZAÇÃO - SOFTWARES	3.436.092,82 C	0,00	1.181,65	1.181,65 C	3.437.274,47 C
31	2	PASSIVO	8.671.093,84 C	2.029.099,34	2.420.557,70	391.458,36 C	9.062.552,20 C
107	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	2.536.867,17 C	2.029.099,34	2.420.557,70	391.458,36 C	2.928.325,53 C
338	2.01.01	FOLHA DE PAGAMENTO	328,88 C	528.264,36	538.316,58	10.052,22 C	10.381,10 C
1122	2.01.01.001	HONORÁRIOS A PAGAR - DIRETORIA	0,00	108.969,72	108.969,72	0,00 D	0,00
1135	2.01.01.002	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	328,88 C	328,88	217,43	111,45 D	217,43 C
1151	2.01.01.004	SALÁRIOS A PAGAR - EMPREGADOS	0,00	408.476,11	408.476,11	0,00 D	0,00
1164	2.01.01.005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	615,07	10.778,74	10.163,67 C	10.163,67 C
2679	2.01.01.009	FÉRIAS A PAGAR	0,00	9.874,58	9.874,58	0,00 D	0,00
347	2.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	299.942,72 C	528.370,46	704.875,16	176.504,70 C	476.447,42 C

Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1177	2.01.02.001	INSS A RECOLHER	226.303,22 C	402.662,27	450.231,66	47.569,39 C	273.872,61 C
1180	2.01.02.002	PL. SAÚDE - CEMIG SAÚDE A RECOLHER	0,00	52.068,69	52.068,69	0,00 D	0,00
1193	2.01.02.003	PREV. COMPL. - FORLUZ A RECOLHER	0,00	0,00	118.131,77	118.131,77 C	118.131,77 C
1205	2.01.02.004	FGTS A RECOLHER	66.707,79 C	66.707,79	76.202,02	9.494,23 C	76.202,02 C
1218	2.01.02.005	PIS A RECOLHER	6.931,71 C	6.931,71	8.241,02	1.309,31 C	8.241,02 C
356	2.01.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	1.975.818,41 C	0,00	234.595,56	234.595,56 C	2.210.413,97 C
1221	2.01.03.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	1.377.120,47 C	0,00	111.519,81	111.519,81 C	1.488.640,28 C
1234	2.01.03.002	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	159.251,94 C	0,00	14.597,60	14.597,60 C	173.849,54 C
1247	2.01.03.003	PROV. 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	384.705,00 C	0,00	97.529,95	97.529,95 C	482.234,95 C
1250	2.01.03.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	54.741,00 C	0,00	10.948,20	10.948,20 C	65.689,20 C
365	2.01.04	FORNECEDORES	86.213,12 C	790.484,75	740.923,66	49.561,09 D	36.652,03 C
1263	2.01.04.001	FORNECEDORES DIVERSOS - PJ	45.339,14 C	751.332,41	707.731,05	43.601,36 D	1.737,78 C
1276	2.01.04.002	REEMBOLSO A EFETUAR	21.423,98 C	39.152,34	33.192,61	5.959,73 D	15.464,25 C
3957	2.01.04.007	GARANTIA CONTRATUAL	19.450,00 C	0,00	0,00	0,00 D	19.450,00 C
374	2.01.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS	174.564,04 C	181.979,77	201.846,74	19.866,97 C	194.431,01 C
1317	2.01.05.001	ISS A RECOLHER	18.384,28 C	16.732,63	7.230,96	9.501,67 D	8.882,61 C
1320	2.01.05.002	CSRF (PIS/COFINS/CSLL) A RECOLHER	3.090,44 C	4.457,95	3.937,72	520,23 D	2.570,21 C
1333	2.01.05.003	INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	5.655,84 C	6.362,11	11.608,05	5.245,94 C	10.901,78 C
1346	2.01.05.004	IRRF - FORNECEDORES	103,26 C	798,98	1.411,51	612,53 C	715,79 C
1359	2.01.05.005	IRRF - EMP./ DIRETORIA INDI	147.330,22 C	153.628,10	177.658,50	24.030,40 C	171.360,62 C
134	2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.387.518,72 C	0,00	0,00	0,00 D	3.387.518,72 C
383	2.02.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	2.993.100,43 C	0,00	0,00	0,00 D	2.993.100,43 C
3449	2.02.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	2.993.100,43 C	0,00	0,00	0,00 D	2.993.100,43 C
392	2.02.02	OUTRAS PROVISÕES	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
1391	2.02.02.002	DEPÓSITOS JUDICIAIS - L.P.	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
143	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.746.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.746.707,95 C
408	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
1403	2.03.01.001	FUNDO SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
4462	2.03.03	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
4475	2.03.03.001	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
48	3	RECEITA	11.152.010,62 C	0,00	1.413.883,32	1.413.883,32 C	12.565.893,94 C
161	3.01	RECEITAS OPERACIONAIS	10.882.125,66 C	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71 C	12.242.391,37 C
426	3.01.01	PARTICIPAÇÃO DOS MANTENEDORES	10.882.125,66 C	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71 C	12.242.391,37 C
1458	3.01.01.003	PARTICIPAÇÃO DOS MANTENEDORES	10.882.125,66 C	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71 C	12.242.391,37 C
189	3.02	RECEITAS FINANCEIRAS	264.091,57 C	0,00	48.886,72	48.886,72 C	312.978,29 C
453	3.02.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	264.091,57 C	0,00	48.886,72	48.886,72 C	312.978,29 C
1487	3.02.03.001	RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	264.091,57 C	0,00	48.886,72	48.886,72 C	312.978,29 C
198	3.03	OUTRAS RECEITAS	5.793,39 C	0,00	4.730,89	4.730,89 C	10.524,28 C
462	3.03.01	OUTRAS RECEITAS	5.793,39 C	0,00	4.730,89	4.730,89 C	10.524,28 C
1502	3.03.01.001	RECUPERACOES DE DESPESAS	5.793,39 C	0,00	4.730,89	4.730,89 C	10.524,28 C
62	4	DESPESA	10.577.657,24 D	2.645.314,55	211.055,02	2.434.259,53 D	13.011.916,77 D
204	4.01	SALÁRIOS EMPREGADOS	6.371.704,35 D	1.595.056,67	34.895,15	1.560.161,52 D	7.931.865,87 D
471	4.01.01	SALÁRIOS	3.236.482,74 D	800.133,65	8.647,98	791.485,67 D	4.027.968,41 D
1528	4.01.01.001	SALARIOS E ENCARGOS - EMPREGADOS	3.131.641,37 D	780.026,21	8.647,98	771.378,23 D	3.903.019,60 D
3056	4.01.01.002	ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	104.841,37 D	20.107,44	0,00	20.107,44 D	124.948,81 D
480	4.01.02	ENCARGOS	2.189.534,97 D	564.693,54	220,00	564.473,54 D	2.754.008,51 D
1531	4.01.02.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	498.554,09 D	137.854,96	0,00	137.854,96 D	636.409,05 D
1544	4.01.02.002	PROV. 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	288.885,18 D	76.111,82	0,00	76.111,82 D	364.997,00 D
1557	4.01.02.003	PROV. FGTS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	314.367,13 D	77.651,06	0,00	77.651,06 D	392.018,19 D
1560	4.01.02.004	PROV. INSS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	1.036.577,62 D	262.417,99	0,00	262.417,99 D	1.298.995,61 D
1573	4.01.02.005	SAÚDE OCUPACIONAL - EMPREGADOS	13.066,40 D	858,00	220,00	638,00 D	13.704,40 D
1586	4.01.02.006	PROV. PIS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	38.084,55 D	9.799,71	0,00	9.799,71 D	47.884,26 D
499	4.01.03	BENEFÍCIOS	945.686,64 D	230.229,48	26.027,17	204.202,31 D	1.149.888,95 D
1599	4.01.03.001	PAT/REFEIÇÃO - EMPREGADOS	530.156,46 D	111.354,33	0,00	111.354,33 D	641.510,79 D

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2				Emissão: 20/05/2025 09:27:36			
Balancete							
Página: 2							
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI				Período: 06/2024 à 06/2024			
Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1614	4.01.03.002	(-)REC. DESP. REFEIÇÃO - EMPREGADOS	51.451,86 C	0,00	12.071,68	12.071,68 C	63.523,54 C
1627	4.01.03.003	DESP. SEGURO DE VIDA - EMPREGADOS	23.046,76 D	4.753,42	0,00	4.753,42 D	27.800,18 D
1630	4.01.03.004	(-)REC. SEGURO DE VIDA- EMPREGADOS	1.353,10 C	0,00	270,62	270,62 C	1.623,72 C
1643	4.01.03.005	PLANO DE SAÚDE - EMPREGADOS	174.640,87 D	49.867,84	13.684,87	36.182,97 D	210.823,84 D
1669	4.01.03.007	PREV. COMPLEMENTAR - EMPREGADOS	203.735,18 D	48.544,45	0,00	48.544,45 D	252.279,63 D
1685	4.01.03.009	DESP. VALE TRANSPORTE - EMPREGADOS	9.509,96 D	4.115,27	0,00	4.115,27 D	13.625,23 D
1698	4.01.03.010	(-)REC. DESP. VT - EMPREGADOS	2.632,12 C	0,00	0,00	0,00 D	2.632,12 C
2583	4.01.03.012	AUXÍLIO CRECHE	60.034,49 D	11.594,17	0,00	11.594,17 D	71.628,66 D
213	4.02	HONORÁRIOS DIRETORIA	811.861,78 D	177.497,39	10.348,87	167.148,52 D	979.010,30 D
505	4.02.01	HONORÁRIOS	550.316,01 D	115.423,64	0,00	115.423,64 D	665.739,65 D
1713	4.02.01.001	DESPESAS HONORÁRIOS - DIRETORIA	550.316,01 D	115.423,64	0,00	115.423,64 D	665.739,65 D
514	4.02.02	ENCARGOS	263.948,03 D	59.872,90	8.592,28	51.280,62 D	315.228,65 D
1726	4.02.02.001	PROV. INSS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	101.167,90 D	26.400,06	8.592,28	17.807,78 D	118.975,68 D
1739	4.02.02.002	PROV. FGTS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	50.562,68 D	11.029,35	0,00	11.029,35 D	61.592,03 D
1742	4.02.02.003	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	64.124,25 D	12.824,85	0,00	12.824,85 D	76.949,10 D
1755	4.02.02.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	48.093,20 D	9.618,64	0,00	9.618,64 D	57.711,84 D
523	4.02.03	BENEFÍCIOS	2.402,26 C	2.200,85	1.756,59	444,26 D	1.958,00 C
1784	4.02.03.001	PLANO DE SAÚDE - DIRETORIA	3.551,69 D	2.200,85	490,74	1.710,11 D	5.261,80 D
1812	4.02.03.004	(-) REC. SEGURO DE VIDA - DIRETORIA	144,00 C	0,00	28,80	28,80 C	172,80 C
1838	4.02.03.006	(-) REC.DESP.REFEIÇÃO - DIRETORIA	5.809,95 C	0,00	1.237,05	1.237,05 C	7.047,00 C
231	4.04	GERAIS	3.393.527,69 D	872.617,49	165.811,00	706.806,49 D	4.100.334,18 D
541	4.04.01	ADMINISTRATIVA	861.766,19 D	68.921,69	328,88	68.592,81 D	930.359,00 D
1883	4.04.01.001	TREINAMENTOS/CURSOS	220.389,04 D	4.220,00	0,00	4.220,00 D	224.609,04 D
1896	4.04.01.002	CORREIOS	190,98 D	0,00	0,00	0,00 D	190,98 D
1908	4.04.01.003	DATA CENTER	153.435,01 D	30.709,85	0,00	30.709,85 D	184.144,86 D
1911	4.04.01.004	TRANSPORTE (ÔNIBUS/TAXI)	32.011,30 D	9.384,11	0,00	9.384,11 D	41.395,41 D
1937	4.04.01.006	COFFEE BREAK	5.425,89 D	9,38	0,00	9,38 D	5.435,27 D
1940	4.04.01.007	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	379,50 D	192,00	0,00	192,00 D	571,50 D
1953	4.04.01.008	MATERIAL DE INFORMÁTICA	11.607,62 D	0,00	0,00	0,00 D	11.607,62 D
1979	4.04.01.010	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	36.347,66 D	0,00	0,00	0,00 D	36.347,66 D
2004	4.04.01.013	TELEFONIA MÓVEL	27.296,32 D	5.527,07	0,00	5.527,07 D	32.823,39 D
2017	4.04.01.014	DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	50.477,35 D	9.960,67	0,00	9.960,67 D	60.438,02 D
2033	4.04.01.016	COMBUSTIVEIS	23.683,14 D	2.851,57	0,00	2.851,57 D	26.534,71 D
2046	4.04.01.017	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	894,00 D	0,00	0,00	0,00 D	894,00 D
2059	4.04.01.018	CONTRIBUIÇÕES PARA ASSOC. CLASSE	0,00	328,88	328,88	0,00 D	0,00
2075	4.04.01.020	CIDADE ADMINISTRATIVA - SEPLAG	262.473,63 D	0,00	0,00	0,00 D	262.473,63 D
2103	4.04.01.023	MANUT. SIST. DE GESTÃO INTEGRADO	20.540,16 D	5.135,04	0,00	5.135,04 D	25.675,20 D
3212	4.04.01.026	CUSTAS JUDICIAIS	13.791,81 D	0,00	0,00	0,00 D	13.791,81 D
3225	4.04.01.027	MANUT. DE SISTEMAS - INTRANET	2.735,58 D	603,12	0,00	603,12 D	3.338,70 D
3241	4.04.01.029	MATERIAL DE USO E CONSUMO	87,20 D	0,00	0,00	0,00 D	87,20 D
550	4.04.02	ASSINATURAS	125.389,36 D	8.066,52	0,00	8.066,52 D	133.455,88 D
2116	4.04.02.001	JORNAIS REVISTAS E LIVROS	6.475,00 D	0,00	0,00	0,00 D	6.475,00 D
2129	4.04.02.002	ACESSO A BANCO DE DADOS E INFORMAÇÃO	118.914,36 D	8.066,52	0,00	8.066,52 D	126.980,88 D
569	4.04.03	SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	1.209.713,95 D	229.361,74	1.082,40	228.279,34 D	1.437.993,29 D
2132	4.04.03.001	SERVIÇO DE SECRETARIADO	125.212,06 D	40.813,26	0,00	40.813,26 D	166.025,32 D
2145	4.04.03.002	EDIÇÃO E TRADUÇÃO	65.621,10 D	300,00	0,00	300,00 D	65.921,10 D
2158	4.04.03.003	PUBLICAÇÕES LEGAIS	9.365,92 D	1.064,00	0,00	1.064,00 D	10.429,92 D
2161	4.04.03.004	AUDITORIA EXTERNA	0,00	5.458,00	0,00	5.458,00 D	5.458,00 D
2190	4.04.03.007	CONTABILIDADE EXTERNA	17.648,85 D	3.529,77	0,00	3.529,77 D	21.178,62 D
2215	4.04.03.009	SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	6.165,62 D	0,00	0,00	0,00 D	6.165,62 D
2228	4.04.03.010	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	284.437,94 D	9.441,56	1.082,40	8.359,16 D	292.797,10 D
2257	4.04.03.013	SERVIÇOS GRÁFICOS	31.223,86 D	31,00	0,00	31,00 D	31.254,86 D
2260	4.04.03.014	MATERIAL PROMOCIONAL	35.040,90 D	11.628,00	0,00	11.628,00 D	46.668,90 D
3139	4.04.03.016	ADVOCACIA EXTERNA	1.535,00 D	0,00	0,00	0,00 D	1.535,00 D

Balancete

Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI

Período: 06/2024 à 06/2024

Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
3184	4.04.03.017	TRANSPORTE - DIRETORIA	147.504,14 D	38.089,14	0,00	38.089,14 D	185.593,28 D
3209	4.04.03.019	ASSESSORIA DE IMPRENSA	69.891,33 D	51.250,00	0,00	51.250,00 D	121.141,33 D
3890	4.04.03.024	ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	240.534,86 D	4.790,21	0,00	4.790,21 D	245.325,07 D
4318	4.04.03.025	CONTABILIDADE GERAL	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00 D	6.500,00 D
4503	4.04.03.027	PLATAFORMA MINEIRA DO INVESTIDOR	0,00	426,40	0,00	426,40 D	426,40 D
4631	4.04.03.029	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E	175.532,37 D	56.040,40	0,00	56.040,40 D	231.572,77 D
578	4.04.04	FEIRAS E EVENTOS	340.695,24 D	42.388,40	0,00	42.388,40 D	383.083,64 D
2273	4.04.04.001	PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS E EVENTOS	339.448,13 D	41.500,00	0,00	41.500,00 D	380.948,13 D
2286	4.04.04.002	REFEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	1.247,11 D	888,40	0,00	888,40 D	2.135,51 D
587	4.04.05	VIAGENS	749.196,99 D	521.768,11	164.399,72	357.368,39 D	1.106.565,38 D
2299	4.04.05.001	VIAGEM INTERNACIONAL	213.471,49 D	289.668,42	147.532,96	142.135,46 D	355.606,95 D
2301	4.04.05.002	VIAGEM NACIONAL TERRESTRE	101.040,74 D	21.030,03	9.591,76	11.438,27 D	112.479,01 D
2314	4.04.05.003	VIAGEM NACIONAL AÉREA	59.630,04 D	14.550,00	7.275,00	7.275,00 D	66.905,04 D
3155	4.04.05.004	VIAGEM NACIONAL	54.286,98 D	14.366,87	0,00	14.366,87 D	68.653,85 D
3168	4.04.05.005	PASSAGENS AÉREAS	254.936,07 D	157.176,83	0,00	157.176,83 D	412.112,90 D
3171	4.04.05.006	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	14.027,76 D	8.095,86	0,00	8.095,86 D	22.123,62 D
4011	4.04.05.012	OUTRAS DESPESAS	119,94 D	0,00	0,00	0,00 D	119,94 D
4066	4.04.05.016	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO	9.466,75 D	1.488,08	0,00	1.488,08 D	10.954,83 D
4082	4.04.05.018	HOSPEDAGEM	35.512,10 D	12.438,40	0,00	12.438,40 D	47.950,50 D
4277	4.04.05.022	SEGURO DE VIAGEM	6.705,12 D	2.953,62	0,00	2.953,62 D	9.658,74 D
596	4.04.06	TRIBUTOS	106.765,96 D	2.111,03	0,00	2.111,03 D	108.876,99 D
2330	4.04.06.002	TRIBUTOS MUNICIPAIS	2.362,62 D	0,00	0,00	0,00 D	2.362,62 D
2343	4.04.06.003	TRIBUTOS FEDERAIS	99.643,12 D	2.111,03	0,00	2.111,03 D	101.754,15 D
2356	4.04.06.004	IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.760,22 D	0,00	0,00	0,00 D	4.760,22 D
240	4.05	DESPESAS FINANCEIRAS	563,42 D	143,00	0,00	143,00 D	706,42 D
602	4.05.01	DESPESAS FINANCEIRAS	563,42 D	143,00	0,00	143,00 D	706,42 D
2369	4.05.01.001	DESPESAS BANCÁRIAS	563,42 D	143,00	0,00	143,00 D	706,42 D

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2			Emissão: 29/10/2024 16:07:16				
			Página: 0				
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI			Período: 07/2024 à 07/2024				
Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
17	1	ATIVO	8.616.529,37 D	7.662.829,56	8.972.902,73	1.310.073,17 C	7.306.456,20 D
86	1.01	ATIVO CIRCULANTE	7.261.024,46 D	6.302.563,85	7.602.676,35	1.300.112,50 C	5.960.911,96 D
277	1.01.01	DISPONIBILIDADE	103.702,49 D	4.074.252,91	4.083.531,71	9.278,80 C	94.423,69 D
611	1.01.01.01	CAIXA GERAL	11.351,37 D	0,00	0,00	0,00 D	11.351,37 D
772	1.01.01.01.001	CAIXA	11.332,27 D	0,00	0,00	0,00 D	11.332,27 D
781	1.01.01.01.002	FUNDO FIXO	19,10 D	0,00	0,00	0,00 D	19,10 D
620	1.01.01.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	92.351,12 D	4.074.252,91	4.083.531,71	9.278,80 C	83.072,32 D
806	1.01.01.02.001	BANCO ITAU	10,00 D	4.073.901,07	4.073.901,07	0,00 D	10,00 D
3717	1.01.01.02.006	BANCO ITAU - PROJ. EXPORTAMINAS	10,00 D	0,00	0,00	0,00 D	10,00 D
4590	1.01.01.02.008	BANCO DO BRASIL S.A.	43.337,71 D	0,00	7.955,68	7.955,68 C	35.382,03 D
4615	1.01.01.02.009	BANCO DO BRASIL S.A. CTA 400498-1	48.993,41 D	351,84	1.674,96	1.323,12 C	47.670,29 D
286	1.01.02	DIREITOS DE CURTO PRAZO	7.157.321,97 D	2.228.310,94	3.519.144,64	1.290.833,70 C	5.866.488,27 D
639	1.01.02.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.660.999,01 D	1.376.476,58	2.718.175,52	1.341.698,94 C	5.319.300,07 D
879	1.01.02.01.002	BANCO ITAU - APLICAÇÃO	4.492.691,29 D	1.358.374,50	2.718.175,52	1.359.801,02 C	3.132.890,27 D
3733	1.01.02.01.005	BANCO ITAU - APLIC. PROJ.	2.168.307,72 D	18.102,08	0,00	18.102,08 D	2.186.409,80 D
648	1.01.02.02	ADIANTAMENTO	496.322,96 D	851.834,36	800.969,12	50.865,24 D	547.188,20 D
888	1.01.02.02.001	ADTO DE 13º SALÁRIO	129.906,92 D	47.721,57	0,00	47.721,57 D	177.628,49 D
897	1.01.02.02.002	ADTO DE FÉRIAS	53.647,63 D	188.812,50	198.226,06	9.413,56 C	44.234,07 D
912	1.01.02.02.004	ADTO DE SALÁRIOS - EMPREGADOS	0,00	438.893,41	438.893,41	0,00 D	0,00
967	1.01.02.02.009	ADTO DE VIAGEM	312.768,41 D	176.406,88	163.849,65	12.557,23 D	325.325,64 D
93	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.355.504,91 D	1.360.265,71	1.370.226,38	9.960,67 C	1.345.544,24 D
295	1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.018.227,17 D	1.360.265,71	1.360.265,71	0,00 D	1.018.227,17 D
666	1.02.01.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	1.018.227,17 D	1.360.265,71	1.360.265,71	0,00 D	1.018.227,17 D
985	1.02.01.01.001	BDMG - CONTA CORRENTE	1.018.227,17 D	0,00	0,00	0,00 D	1.018.227,17 D
3494	1.02.01.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71	0,00 D	0,00
301	1.02.02	INVESTIMENTOS	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
684	1.02.02.01	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
1007	1.02.02.01.001	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
310	1.02.03	IMOBILIZADO	259.052,64 D	0,00	8.779,02	8.779,02 C	250.273,62 D
693	1.02.03.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
1010	1.02.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
709	1.02.03.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
1023	1.02.03.02.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
718	1.02.03.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
1036	1.02.03.03.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
736	1.02.03.04	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	576.939,45 C	0,00	8.779,02	8.779,02 C	585.718,47 C
1049	1.02.03.04.001	(-) DEPR. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.597,95 C	0,00	199,91	199,91 C	50.797,86 C
1052	1.02.03.04.002	(-) DEPR - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.389,38 C	0,00	182,59	182,59 C	15.571,97 C
1065	1.02.03.04.003	(-) DEPR. - EQUIPAMENTOS DE	510.952,12 C	0,00	8.396,52	8.396,52 C	519.348,64 C
329	1.02.04	INTANGÍVEL	76.909,86 D	0,00	1.181,65	1.181,65 C	75.728,21 D
754	1.02.04.02	SOFTWARES	3.514.184,33 D	0,00	0,00	0,00 D	3.514.184,33 D
1106	1.02.04.02.001	SOFTWARES	3.514.184,33 D	0,00	0,00	0,00 D	3.514.184,33 D
763	1.02.04.03	(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	3.437.274,47 C	0,00	1.181,65	1.181,65 C	3.438.456,12 C
1119	1.02.04.03.001	(-) AMORTIZAÇÃO - SOFTWARES	3.437.274,47 C	0,00	1.181,65	1.181,65 C	3.438.456,12 C
31	2	PASSIVO	9.062.552,20 C	3.583.656,87	3.438.740,65	144.916,22 D	8.917.635,98 C
107	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	2.928.325,53 C	3.583.656,87	3.438.740,65	144.916,22 D	2.783.409,31 C
338	2.01.01	FOLHA DE PAGAMENTO	10.381,10 C	575.585,27	565.533,05	10.052,22 D	328,88 C
1122	2.01.01.001	HONORÁRIOS A PAGAR - DIRETORIA	0,00	112.485,88	112.485,88	0,00 D	0,00
1135	2.01.01.002	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	217,43 C	217,43	328,88	111,45 C	328,88 C
1151	2.01.01.004	SALÁRIOS A PAGAR - EMPREGADOS	0,00	435.219,82	435.219,82	0,00 D	0,00
1164	2.01.01.005	RESCISÕES A PAGAR	10.163,67 C	27.662,14	17.498,47	10.163,67 D	0,00
347	2.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	476.447,42 C	860.632,25	737.088,53	123.543,72 D	352.903,70 C
1177	2.01.02.001	INSS A RECOLHER	273.872,61 C	493.473,20	487.743,40	5.729,80 D	268.142,81 C
1180	2.01.02.002	PL. SAÚDE - CEMIG SAÚDE A RECOLHER	0,00	53.684,45	53.684,45	0,00 D	0,00

Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1193	2.01.02.003	PREV. COMPL. - FORLUZ A RECOLHER	118.131,77 C	229.031,56	110.899,79	118.131,77 D	0,00
1205	2.01.02.004	FGTS A RECOLHER	76.202,02 C	76.202,02	76.793,52	591,50 C	76.793,52 C
1218	2.01.02.005	PIS A RECOLHER	8.241,02 C	8.241,02	7.967,37	273,65 D	7.967,37 C
356	2.01.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	2.210.413,97 C	202.597,01	83.774,55	118.822,46 D	2.091.591,51 C
1221	2.01.03.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	1.488.640,28 C	202.597,01	0,00	202.597,01 D	1.286.043,27 C
1234	2.01.03.002	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	173.849,54 C	0,00	14.597,60	14.597,60 C	188.447,14 C
1247	2.01.03.003	PROV. 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	482.234,95 C	0,00	58.228,75	58.228,75 C	540.463,70 C
1250	2.01.03.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	65.689,20 C	0,00	10.948,20	10.948,20 C	76.637,40 C
365	2.01.04	FORNECEDORES	36.652,03 C	1.737.186,12	1.861.991,71	124.805,59 C	161.457,62 C
1263	2.01.04.001	FORNECEDORES DIVERSOS - PJ	1.737,78 C	1.697.140,97	1.812.854,75	115.713,78 C	117.451,56 C
1276	2.01.04.002	REEMBOLSO A EFETUAR	15.464,25 C	40.045,15	49.136,96	9.091,81 C	24.556,06 C
3957	2.01.04.007	GARANTIA CONTRATUAL	19.450,00 C	0,00	0,00	0,00 D	19.450,00 C
374	2.01.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS	194.431,01 C	207.656,22	190.352,81	17.303,41 D	177.127,60 C
1317	2.01.05.001	ISS A RECOLHER	8.882,61 C	7.246,25	9.160,91	1.914,66 C	10.797,27 C
1320	2.01.05.002	CSRF (PIS/COFINS/CSLL) A RECOLHER	2.570,21 C	6.376,16	6.587,49	211,33 C	2.781,54 C
1333	2.01.05.003	INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	10.901,78 C	11.608,05	11.708,54	100,49 C	11.002,27 C
1346	2.01.05.004	IRRF - FORNECEDORES	715,79 C	2.413,16	2.548,82	135,66 C	851,45 C
1359	2.01.05.005	IRRF - EMP./ DIRETORIA INDI	171.360,62 C	180.012,60	160.347,05	19.665,55 D	151.695,07 C
134	2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.387.518,72 C	0,00	0,00	0,00 D	3.387.518,72 C
383	2.02.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	2.993.100,43 C	0,00	0,00	0,00 D	2.993.100,43 C
3449	2.02.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	2.993.100,43 C	0,00	0,00	0,00 D	2.993.100,43 C
392	2.02.02	OUTRAS PROVISÕES	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
1391	2.02.02.002	DEPÓSITOS JUDICIAIS - L.P.	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
143	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.746.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.746.707,95 C
408	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
1403	2.03.01.001	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
4462	2.03.03	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
4475	2.03.03.001	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
48	3	RECEITA	12.565.893,94 C	0,00	1.406.021,18	1.406.021,18 C	13.971.915,12 C
161	3.01	RECEITAS OPERACIONAIS	12.242.391,37 C	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71 C	13.602.657,08 C
426	3.01.01	PARTICIPAÇÃO DOS MANTENEDORES	12.242.391,37 C	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71 C	13.602.657,08 C
1458	3.01.01.003	PARTICIPAÇÃO DOS MANTENEDORES	12.242.391,37 C	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71 C	13.602.657,08 C
189	3.02	RECEITAS FINANCEIRAS	312.978,29 C	0,00	45.195,47	45.195,47 C	358.173,76 C
453	3.02.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	312.978,29 C	0,00	45.195,47	45.195,47 C	358.173,76 C
1487	3.02.03.001	RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	312.978,29 C	0,00	45.195,47	45.195,47 C	358.173,76 C
198	3.03	OUTRAS RECEITAS	10.524,28 C	0,00	560,00	560,00 C	11.084,28 C
462	3.03.01	OUTRAS RECEITAS	10.524,28 C	0,00	560,00	560,00 C	11.084,28 C
1502	3.03.01.001	RECUPERACOES DE DESPESAS	10.524,28 C	0,00	560,00	560,00 C	11.084,28 C
62	4	DESPESA	13.011.916,77 D	3.225.416,07	654.237,94	2.571.178,13 D	15.583.094,90 D
204	4.01	SALÁRIOS EMPREGADOS	7.931.865,87 D	1.371.182,53	228.744,65	1.142.437,88 D	9.074.303,75 D
471	4.01.01	SALÁRIOS	4.027.968,41 D	636.122,48	0,00	636.122,48 D	4.664.090,89 D
1528	4.01.01.001	SALARIOS E ENCARGOS - EMPREGADOS	3.903.019,60 D	618.470,40	0,00	618.470,40 D	4.521.490,00 D
3056	4.01.01.002	ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	124.948,81 D	17.652,08	0,00	17.652,08 D	142.600,89 D
480	4.01.02	ENCARGOS	2.754.008,51 D	558.585,86	202.759,56	355.826,30 D	3.109.834,81 D
1531	4.01.02.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	636.409,05 D	204.549,90	149.481,93	55.067,97 D	691.477,02 D
1544	4.01.02.002	PROV. 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	364.997,00 D	51.311,12	0,00	51.311,12 D	416.308,12 D
1557	4.01.02.003	PROV. FGTS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	392.018,19 D	67.559,65	12.050,47	55.509,18 D	447.527,37 D
1560	4.01.02.004	PROV. INSS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	1.298.995,61 D	225.770,43	39.824,64	185.945,79 D	1.484.941,40 D
1573	4.01.02.005	SAÚDE OCUPACIONAL - EMPREGADOS	13.704,40 D	970,50	0,00	970,50 D	14.674,90 D
1586	4.01.02.006	PROV. PIS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	47.884,26 D	8.424,26	1.402,52	7.021,74 D	54.906,00 D
499	4.01.03	BENEFÍCIOS	1.149.888,95 D	176.474,19	25.985,09	150.489,10 D	1.300.378,05 D
1599	4.01.03.001	PAT/REFEIÇÃO - EMPREGADOS	641.510,79 D	111.887,44	0,00	111.887,44 D	753.398,23 D
1614	4.01.03.002	(-)REC. DESP. REFEIÇÃO - EMPREGRADOS	63.523,54 C	0,00	11.735,30	11.735,30 C	75.258,84 C
1627	4.01.03.003	DESP. SEGURO DE VIDA - EMPREGADOS	27.800,18 D	5.022,16	0,00	5.022,16 D	32.822,34 D

Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1630	4.01.03.004	(-)REC. SEGURO DE VIDA- EMPREGADOS	1.623,72 C	0,00	298,74	298,74 C	1.922,46 C
1643	4.01.03.005	PLANO DE SAÚDE - EMPREGADOS	210.823,84 D	1.953,16	12.318,11	10.364,95 C	200.458,89 D
1669	4.01.03.007	PREV. COMPLEMENTAR - EMPREGADOS	252.279,63 D	45.708,07	0,00	45.708,07 D	297.987,70 D
1685	4.01.03.009	DESP. VALE TRANSPORTE - EMPREGADOS	13.625,23 D	1.757,49	0,00	1.757,49 D	15.382,72 D
1698	4.01.03.010	(-)REC. DESP. VT - EMPREGADOS	2.632,12 C	0,00	1.632,94	1.632,94 C	4.265,06 C
2583	4.01.03.012	AUXÍLIO CRECHE	71.628,66 D	10.145,87	0,00	10.145,87 D	81.774,53 D
213	4.02	HONORÁRIOS DIRETORIA	979.010,30 D	227.474,89	10.470,29	217.004,60 D	1.196.014,90 D
505	4.02.01	HONORÁRIOS	665.739,65 D	115.423,64	0,00	115.423,64 D	781.163,29 D
1713	4.02.01.001	DESPESAS HONORÁRIOS - DIRETORIA	665.739,65 D	115.423,64	0,00	115.423,64 D	781.163,29 D
514	4.02.02	ENCARGOS	315.228,65 D	60.319,96	8.741,30	51.578,66 D	366.807,31 D
1726	4.02.02.001	PROV. INSS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	118.975,68 D	26.847,12	8.741,30	18.105,82 D	137.081,50 D
1739	4.02.02.002	PROV. FGTS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	61.592,03 D	11.029,35	0,00	11.029,35 D	72.621,38 D
1742	4.02.02.003	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	76.949,10 D	12.824,85	0,00	12.824,85 D	89.773,95 D
1755	4.02.02.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	57.711,84 D	9.618,64	0,00	9.618,64 D	67.330,48 D
523	4.02.03	BENEFÍCIOS	1.958,00 C	51.731,29	1.728,99	50.002,30 D	48.044,30 D
1784	4.02.03.001	PLANO DE SAÚDE - DIRETORIA	5.261,80 D	51.731,29	500,67	51.230,62 D	56.492,42 D
1812	4.02.03.004	(-) REC. SEGURO DE VIDA - DIRETORIA	172,80 C	0,00	28,80	28,80 C	201,60 C
1838	4.02.03.006	(-) REC.DESP.REFEIÇÃO - DIRETORIA	7.047,00 C	0,00	1.199,52	1.199,52 C	8.246,52 C
231	4.04	GERAIS	4.100.334,18 D	1.626.592,77	415.023,00	1.211.569,77 D	5.311.903,95 D
541	4.04.01	ADMINISTRATIVA	930.359,00 D	727.700,16	300.862,24	426.837,92 D	1.357.196,92 D
1883	4.04.01.001	TREINAMENTOS/CURSOS	224.609,04 D	22.779,30	0,00	22.779,30 D	247.388,34 D
1896	4.04.01.002	CORREIOS	190,98 D	50,77	0,00	50,77 D	241,75 D
1908	4.04.01.003	DATA CENTER	184.144,86 D	32.975,03	0,00	32.975,03 D	217.119,89 D
1911	4.04.01.004	TRANSPORTE (ÔNIBUS/TAXI)	41.395,41 D	14.373,92	0,00	14.373,92 D	55.769,33 D
1937	4.04.01.006	COFFEE BREAK	5.435,27 D	0,00	0,00	0,00 D	5.435,27 D
1940	4.04.01.007	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	571,50 D	78,00	0,00	78,00 D	649,50 D
1953	4.04.01.008	MATERIAL DE INFORMÁTICA	11.607,62 D	0,00	0,00	0,00 D	11.607,62 D
1979	4.04.01.010	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	36.347,66 D	14.930,58	0,00	14.930,58 D	51.278,24 D
1982	4.04.01.011	OUTRAS DESPESAS COM INFRA-ESTRUTURA	0,00	3.486,00	0,00	3.486,00 D	3.486,00 D
2004	4.04.01.013	TELEFONIA MÓVEL	32.823,39 D	5.337,96	0,00	5.337,96 D	38.161,35 D
2017	4.04.01.014	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	60.438,02 D	9.960,67	0,00	9.960,67 D	70.398,69 D
2033	4.04.01.016	COMBUSTÍVEIS	26.534,71 D	6.293,40	0,00	6.293,40 D	32.828,11 D
2046	4.04.01.017	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	894,00 D	8.078,62	0,00	8.078,62 D	8.972,62 D
2075	4.04.01.020	CIDADE ADMINISTRATIVA - SEPLAG	262.473,63 D	0,00	0,00	0,00 D	262.473,63 D
2103	4.04.01.023	MANUT. SIST. DE GESTÃO INTEGRADO	25.675,20 D	5.135,04	0,00	5.135,04 D	30.810,24 D
3212	4.04.01.026	CUSTAS JUDICIAIS	13.791,81 D	602.576,48	300.862,24	301.714,24 D	315.506,05 D
3225	4.04.01.027	MANUT. DE SISTEMAS - INTRANET	3.338,70 D	603,12	0,00	603,12 D	3.941,82 D
3241	4.04.01.029	MATERIAL DE USO E CONSUMO	87,20 D	501,27	0,00	501,27 D	588,47 D
4149	4.04.01.040	ARQUIVO MORTO	0,00	540,00	0,00	540,00 D	540,00 D
550	4.04.02	ASSINATURAS	133.455,88 D	8.740,32	0,00	8.740,32 D	142.196,20 D
2116	4.04.02.001	JORNAIS REVISTAS E LIVROS	6.475,00 D	673,80	0,00	673,80 D	7.148,80 D
2129	4.04.02.002	ACESSO A BANCO DE DADOS E INFORMAÇÃO	126.980,88 D	8.066,52	0,00	8.066,52 D	135.047,40 D
569	4.04.03	SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	1.437.993,29 D	316.270,47	1.090,46	315.180,01 D	1.753.173,30 D
2132	4.04.03.001	SERVIÇO DE SECRETARIADO	166.025,32 D	40.813,26	0,00	40.813,26 D	206.838,58 D
2145	4.04.03.002	EDIÇÃO E TRADUÇÃO	65.921,10 D	920,48	0,00	920,48 D	66.841,58 D
2158	4.04.03.003	PUBLICAÇÕES LEGAIS	10.429,92 D	2.000,32	0,00	2.000,32 D	12.430,24 D
2161	4.04.03.004	AUDITORIA EXTERNA	5.458,00 D	5.458,00	0,00	5.458,00 D	10.916,00 D
2174	4.04.03.005	CONSULTORIAS	0,00	67.500,00	0,00	67.500,00 D	67.500,00 D
2190	4.04.03.007	CONTABILIDADE EXTERNA	21.178,62 D	3.529,77	0,00	3.529,77 D	24.708,39 D
2215	4.04.03.009	SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	6.165,62 D	0,00	0,00	0,00 D	6.165,62 D
2228	4.04.03.010	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	292.797,10 D	21.012,15	1.090,46	19.921,69 D	312.718,79 D
2257	4.04.03.013	SERVIÇOS GRÁFICOS	31.254,86 D	3.924,10	0,00	3.924,10 D	35.178,96 D
2260	4.04.03.014	MATERIAL PROMOCIONAL	46.668,90 D	14.988,31	0,00	14.988,31 D	61.657,21 D
3139	4.04.03.016	ADVOCACIA EXTERNA	1.535,00 D	0,00	0,00	0,00 D	1.535,00 D

Balancete

Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI

Período: 07/2024 à 07/2024

Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
3184	4.04.03.017	TRANSPORTE - DIRETORIA	185.593,28 D	38.864,45	0,00	38.864,45 D	224.457,73 D
3209	4.04.03.019	ASSESSORIA DE IMPRENSA	121.141,33 D	42.916,66	0,00	42.916,66 D	164.057,99 D
3890	4.04.03.024	ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	245.325,07 D	21.031,87	0,00	21.031,87 D	266.356,94 D
4318	4.04.03.025	CONTABILIDADE GERAL	6.500,00 D	0,00	0,00	0,00 D	6.500,00 D
4503	4.04.03.027	PLATAFORMA MINEIRA DO INVESTIDOR	426,40 D	0,00	0,00	0,00 D	426,40 D
4631	4.04.03.029	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E	231.572,77 D	53.311,10	0,00	53.311,10 D	284.883,87 D
578	4.04.04	FEIRAS E EVENTOS	383.083,64 D	0,00	0,00	0,00 D	383.083,64 D
2273	4.04.04.001	PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS E EVENTOS	380.948,13 D	0,00	0,00	0,00 D	380.948,13 D
2286	4.04.04.002	REFEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	2.135,51 D	0,00	0,00	0,00 D	2.135,51 D
587	4.04.05	VIAGENS	1.106.565,38 D	565.522,47	112.852,87	452.669,60 D	1.559.234,98 D
2299	4.04.05.001	VIAGEM INTERNACIONAL	355.606,95 D	124.310,05	104.826,69	19.483,36 D	375.090,31 D
2301	4.04.05.002	VIAGEM NACIONAL TERRESTRE	112.479,01 D	38.367,81	5.684,88	32.682,93 D	145.161,94 D
2314	4.04.05.003	VIAGEM NACIONAL AÉREA	66.905,04 D	23.340,26	2.341,30	20.998,96 D	87.904,00 D
3155	4.04.05.004	VIAGEM NACIONAL	68.653,85 D	25.878,60	0,00	25.878,60 D	94.532,45 D
3168	4.04.05.005	PASSAGENS AÉREAS	412.112,90 D	353.625,75	0,00	353.625,75 D	765.738,65 D
3171	4.04.05.006	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	22.123,62 D	0,00	0,00	0,00 D	22.123,62 D
4011	4.04.05.012	OUTRAS DESPESAS	119,94 D	0,00	0,00	0,00 D	119,94 D
4066	4.04.05.016	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO	10.954,83 D	0,00	0,00	0,00 D	10.954,83 D
4082	4.04.05.018	HOSPEDAGEM	47.950,50 D	0,00	0,00	0,00 D	47.950,50 D
4277	4.04.05.022	SEGURO DE VIAGEM	9.658,74 D	0,00	0,00	0,00 D	9.658,74 D
596	4.04.06	TRIBUTOS	108.876,99 D	8.359,35	217,43	8.141,92 D	117.018,91 D
2327	4.04.06.001	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	0,00	217,43	217,43	0,00 D	0,00
2330	4.04.06.002	TRIBUTOS MUNICIPAIS	2.362,62 D	0,00	0,00	0,00 D	2.362,62 D
2343	4.04.06.003	TRIBUTOS FEDERAIS	101.754,15 D	8.141,92	0,00	8.141,92 D	109.896,07 D
2356	4.04.06.004	IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.760,22 D	0,00	0,00	0,00 D	4.760,22 D
240	4.05	DESPESAS FINANCEIRAS	706,42 D	165,88	0,00	165,88 D	872,30 D
602	4.05.01	DESPESAS FINANCEIRAS	706,42 D	165,88	0,00	165,88 D	872,30 D
2369	4.05.01.001	DESPESAS BANCÁRIAS	706,42 D	165,88	0,00	165,88 D	872,30 D

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2				Emissão: 30/10/2024 14:30:12			
				Página: 0			
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI				Período: 08/2024 à 08/2024			
Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
17	1	ATIVO	7.306.456,20 D	6.283.007,00	7.027.124,11	744.117,11 C	6.562.339,09 D
86	1.01	ATIVO CIRCULANTE	5.960.911,96 D	4.922.741,29	5.656.897,73	734.156,44 C	5.226.755,52 D
277	1.01.01	DISPONIBILIDADE	94.423,69 D	3.248.708,14	3.256.671,05	7.962,91 C	86.460,78 D
611	1.01.01.01	CAIXA GERAL	11.351,37 D	0,00	0,00	0,00 D	11.351,37 D
772	1.01.01.01.001	CAIXA	11.332,27 D	0,00	0,00	0,00 D	11.332,27 D
781	1.01.01.01.002	FUNDO FIXO	19,10 D	0,00	0,00	0,00 D	19,10 D
620	1.01.01.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	83.072,32 D	3.248.708,14	3.256.671,05	7.962,91 C	75.109,41 D
806	1.01.01.02.001	BANCO ITAU	10,00 D	3.248.261,20	3.248.261,20	0,00 D	10,00 D
3717	1.01.01.02.006	BANCO ITAU - PROJ. EXPORTAMINAS	10,00 D	0,00	0,00	0,00 D	10,00 D
4590	1.01.01.02.008	BANCO DO BRASIL S.A.	35.382,03 D	114,25	8.128,73	8.014,48 C	27.367,55 D
4615	1.01.01.02.009	BANCO DO BRASIL S.A. CTA 400498-1	47.670,29 D	332,69	281,12	51,57 D	47.721,86 D
286	1.01.02	DIREITOS DE CURTO PRAZO	5.866.488,27 D	1.674.033,15	2.400.226,68	726.193,53 C	5.140.294,74 D
639	1.01.02.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.319.300,07 D	1.141.696,92	1.894.031,15	752.334,23 C	4.566.965,84 D
879	1.01.02.01.002	BANCO ITAÚ - APLICAÇÃO	3.132.890,27 D	1.123.788,80	1.894.031,15	770.242,35 C	2.362.647,92 D
3733	1.01.02.01.005	BANCO ITAU - APLIC. PROJ.	2.186.409,80 D	17.908,12	0,00	17.908,12 D	2.204.317,92 D
648	1.01.02.02	ADIANTAMENTO	547.188,20 D	532.336,23	506.195,53	26.140,70 D	573.328,90 D
888	1.01.02.02.001	ADTO DE 13º SALÁRIO	177.628,49 D	21.507,27	0,00	21.507,27 D	199.135,76 D
897	1.01.02.02.002	ADTO DE FÉRIAS	44.234,07 D	45.148,76	81.996,09	36.847,33 C	7.386,74 D
912	1.01.02.02.004	ADTO DE SALÁRIOS - EMPREGADOS	0,00	255.286,54	255.286,54	0,00 D	0,00
921	1.01.02.02.005	ADTO DE HONORÁRIOS - DIRETORIA	0,00	113.191,20	113.191,20	0,00 D	0,00
967	1.01.02.02.009	ADTO DE VIAGEM	325.325,64 D	97.202,46	55.721,70	41.480,76 D	366.806,40 D
93	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.345.544,24 D	1.360.265,71	1.370.226,38	9.960,67 C	1.335.583,57 D
295	1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.018.227,17 D	1.360.265,71	1.360.265,71	0,00 D	1.018.227,17 D
666	1.02.01.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	1.018.227,17 D	1.360.265,71	1.360.265,71	0,00 D	1.018.227,17 D
985	1.02.01.01.001	BDMG - CONTA CORRENTE	1.018.227,17 D	0,00	0,00	0,00 D	1.018.227,17 D
3494	1.02.01.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71	0,00 D	0,00
301	1.02.02	INVESTIMENTOS	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
684	1.02.02.01	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
1007	1.02.02.01.001	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
310	1.02.03	IMOBILIZADO	250.273,62 D	0,00	8.779,02	8.779,02 C	241.494,60 D
693	1.02.03.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
1010	1.02.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
709	1.02.03.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
1023	1.02.03.02.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
718	1.02.03.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
1036	1.02.03.03.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
736	1.02.03.04	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	585.718,47 C	0,00	8.779,02	8.779,02 C	594.497,49 C
1049	1.02.03.04.001	(-) DEPR. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.797,86 C	0,00	199,91	199,91 C	50.997,77 C
1052	1.02.03.04.002	(-) DEPR - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.571,97 C	0,00	182,59	182,59 C	15.754,56 C
1065	1.02.03.04.003	(-) DEPR. - EQUIPAMENTOS DE	519.348,64 C	0,00	8.396,52	8.396,52 C	527.745,16 C
329	1.02.04	INTANGÍVEL	75.728,21 D	0,00	1.181,65	1.181,65 C	74.546,56 D
754	1.02.04.02	SOFTWARES	3.514.184,33 D	0,00	0,00	0,00 D	3.514.184,33 D
1106	1.02.04.02.001	SOFTWARES	3.514.184,33 D	0,00	0,00	0,00 D	3.514.184,33 D
763	1.02.04.03	(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	3.438.456,12 C	0,00	1.181,65	1.181,65 C	3.439.637,77 C
1119	1.02.04.03.001	(-) AMORTIZAÇÃO - SOFTWARES	3.438.456,12 C	0,00	1.181,65	1.181,65 C	3.439.637,77 C
31	2	PASSIVO	8.917.635,98 C	2.192.080,57	2.311.029,22	118.948,65 C	9.036.584,63 C
107	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	2.783.409,31 C	2.192.080,57	2.311.029,22	118.948,65 C	2.902.357,96 C
338	2.01.01	FOLHA DE PAGAMENTO	328,88 C	345.683,70	345.354,82	328,88 D	0,00
1135	2.01.01.002	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	328,88 C	328,88	0,00	328,88 D	0,00
1151	2.01.01.004	SALÁRIOS A PAGAR - EMPREGADOS	0,00	290.570,89	290.570,89	0,00 D	0,00
1164	2.01.01.005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	472,04	472,04	0,00 D	0,00
2679	2.01.01.009	FÉRIAS A PAGAR	0,00	54.311,89	54.311,89	0,00 D	0,00
347	2.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	352.903,70 C	697.423,27	672.460,10	24.963,17 D	327.940,53 C
1177	2.01.02.001	INSS A RECOLHER	268.142,81 C	460.823,75	443.044,58	17.779,17 D	250.363,64 C

Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1180	2.01.02.002	PL. SAÚDE - CEMIG SAÚDE A RECOLHER	0,00	52.390,18	52.390,18	0,00 D	0,00
1193	2.01.02.003	PREV. COMPL. - FORLUZ A RECOLHER	0,00	99.448,45	99.448,45	0,00 D	0,00
1205	2.01.02.004	FGTS A RECOLHER	76.793,52 C	76.793,52	70.250,50	6.543,02 D	70.250,50 C
1218	2.01.02.005	PIS A RECOLHER	7.967,37 C	7.967,37	7.326,39	640,98 D	7.326,39 C
356	2.01.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	2.091.591,51 C	0,00	139.156,55	139.156,55 C	2.230.748,06 C
1221	2.01.03.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	1.286.043,27 C	0,00	7.265,36	7.265,36 C	1.293.308,63 C
1234	2.01.03.002	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	188.447,14 C	0,00	36.545,98	36.545,98 C	224.993,12 C
1247	2.01.03.003	PROV. 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	540.463,70 C	0,00	81.147,59	81.147,59 C	621.611,29 C
1250	2.01.03.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	76.637,40 C	0,00	14.197,62	14.197,62 C	90.835,02 C
365	2.01.04	FORNECEDORES	161.457,62 C	959.475,83	970.696,35	11.220,52 C	172.678,14 C
1263	2.01.04.001	FORNECEDORES DIVERSOS - PJ	117.451,56 C	934.237,49	944.576,01	10.338,52 C	127.790,08 C
1276	2.01.04.002	REEMBOLSO A EFETUAR	24.556,06 C	25.238,34	26.120,34	882,00 C	25.438,06 C
3957	2.01.04.007	GARANTIA CONTRATUAL	19.450,00 C	0,00	0,00	0,00 D	19.450,00 C
374	2.01.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS	177.127,60 C	189.497,77	183.361,40	6.136,37 D	170.991,23 C
1317	2.01.05.001	ISS A RECOLHER	10.797,27 C	9.195,83	8.719,59	476,24 D	10.321,03 C
1320	2.01.05.002	CSRF (PIS/COFINS/CSLL) A RECOLHER	2.781,54 C	3.749,06	3.684,08	64,98 D	2.716,56 C
1333	2.01.05.003	INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	11.002,27 C	17.921,65	12.681,81	5.239,84 D	5.762,43 C
1346	2.01.05.004	IRRF - FORNECEDORES	851,45 C	2.134,83	1.698,94	435,89 D	415,56 C
1359	2.01.05.005	IRRF - EMP./ DIRETORIA INDI	151.695,07 C	156.496,40	156.576,98	80,58 C	151.775,65 C
134	2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.387.518,72 C	0,00	0,00	0,00 D	3.387.518,72 C
383	2.02.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	2.993.100,43 C	0,00	0,00	0,00 D	2.993.100,43 C
3449	2.02.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	2.993.100,43 C	0,00	0,00	0,00 D	2.993.100,43 C
392	2.02.02	OUTRAS PROVISÕES	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
1391	2.02.02.002	DEPÓSITOS JUDICIAIS - L.P.	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
143	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.746.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.746.707,95 C
408	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
1403	2.03.01.001	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
4462	2.03.03	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
4475	2.03.03.001	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
48	3	RECEITA	13.971.915,12 C	0,00	1.398.631,19	1.398.631,19 C	15.370.546,31 C
161	3.01	RECEITAS OPERACIONAIS	13.602.657,08 C	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71 C	14.962.922,79 C
426	3.01.01	PARTICIPAÇÃO DOS MANTENEDORES	13.602.657,08 C	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71 C	14.962.922,79 C
1458	3.01.01.003	PARTICIPAÇÃO DOS MANTENEDORES	13.602.657,08 C	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71 C	14.962.922,79 C
189	3.02	RECEITAS FINANCEIRAS	358.173,76 C	0,00	37.889,75	37.889,75 C	396.063,51 C
453	3.02.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	358.173,76 C	0,00	37.889,75	37.889,75 C	396.063,51 C
1487	3.02.03.001	RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	358.173,76 C	0,00	37.889,75	37.889,75 C	396.063,51 C
198	3.03	OUTRAS RECEITAS	11.084,28 C	0,00	475,73	475,73 C	11.560,01 C
462	3.03.01	OUTRAS RECEITAS	11.084,28 C	0,00	475,73	475,73 C	11.560,01 C
1502	3.03.01.001	RECUPERACOES DE DESPESAS	11.084,28 C	0,00	475,73	475,73 C	11.560,01 C
62	4	DESPESA	15.583.094,90 D	2.323.228,25	61.531,30	2.261.696,95 D	17.844.791,85 D
204	4.01	SALÁRIOS EMPREGADOS	9.074.303,75 D	1.348.116,13	26.605,34	1.321.510,79 D	10.395.814,54 D
471	4.01.01	SALÁRIOS	4.664.090,89 D	693.493,00	855,11	692.637,89 D	5.356.728,78 D
1528	4.01.01.001	SALARIOS E ENCARGOS - EMPREGADOS	4.521.490,00 D	676.603,70	855,11	675.748,59 D	5.197.238,59 D
3056	4.01.01.002	ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	142.600,89 D	16.889,30	0,00	16.889,30 D	159.490,19 D
480	4.01.02	ENCARGOS	3.109.834,81 D	437.679,85	0,00	437.679,85 D	3.547.514,66 D
1531	4.01.02.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	691.477,02 D	89.396,63	0,00	89.396,63 D	780.873,65 D
1544	4.01.02.002	PROV. 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	416.308,12 D	61.022,12	0,00	61.022,12 D	477.330,24 D
1557	4.01.02.003	PROV. FGTS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	447.527,37 D	63.912,06	0,00	63.912,06 D	511.439,43 D
1560	4.01.02.004	PROV. INSS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	1.484.941,40 D	214.106,10	0,00	214.106,10 D	1.699.047,50 D
1573	4.01.02.005	SAÚDE OCUPACIONAL - EMPREGADOS	14.674,90 D	978,00	0,00	978,00 D	15.652,90 D
1586	4.01.02.006	PROV. PIS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	54.906,00 D	8.264,94	0,00	8.264,94 D	63.170,94 D
499	4.01.03	BENEFÍCIOS	1.300.378,05 D	216.943,28	25.750,23	191.193,05 D	1.491.571,10 D
1599	4.01.03.001	PAT/REFEIÇÃO - EMPREGADOS	753.398,23 D	108.355,56	0,00	108.355,56 D	861.753,79 D
1614	4.01.03.002	(-)REC. DESP. REFEIÇÃO - EMPREGADOS	75.258,84 C	0,00	11.788,61	11.788,61 C	87.047,45 C

Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1627	4.01.03.003	DESP. SEGURO DE VIDA - EMPREGADOS	32.822,34 D	5.087,62	0,00	5.087,62 D	37.909,96 D
1630	4.01.03.004	(-)REC. SEGURO DE VIDA- EMPREGADOS	1.922,46 C	0,00	298,74	298,74 C	2.221,20 C
1643	4.01.03.005	PLANO DE SAÚDE - EMPREGADOS	200.458,89 D	50.427,09	13.098,88	37.328,21 D	237.787,10 D
1669	4.01.03.007	PREV. COMPLEMENTAR - EMPREGADOS	297.987,70 D	39.766,68	0,00	39.766,68 D	337.754,38 D
1685	4.01.03.009	DESP. VALE TRANSPORTE - EMPREGADOS	15.382,72 D	809,13	0,00	809,13 D	16.191,85 D
1698	4.01.03.010	(-)REC. DESP. VT - EMPREGADOS	4.265,06 C	10,75	564,00	553,25 C	4.818,31 C
2583	4.01.03.012	AUXÍLIO CRECHE	81.774,53 D	12.486,45	0,00	12.486,45 D	94.260,98 D
213	4.02	HONORÁRIOS DIRETORIA	1.196.014,90 D	213.189,39	10.790,88	202.398,51 D	1.398.413,41 D
505	4.02.01	HONORÁRIOS	781.163,29 D	123.988,06	0,00	123.988,06 D	905.151,35 D
1713	4.02.01.001	DESPESAS HONORÁRIOS - DIRETORIA	781.163,29 D	123.988,06	0,00	123.988,06 D	905.151,35 D
514	4.02.02	ENCARGOS	366.807,31 D	87.238,24	9.009,62	78.228,62 D	445.035,93 D
1726	4.02.02.001	PROV. INSS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	137.081,50 D	28.408,84	9.009,62	19.399,22 D	156.480,72 D
1739	4.02.02.002	PROV. FGTS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	72.621,38 D	13.542,02	0,00	13.542,02 D	86.163,40 D
1742	4.02.02.003	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	89.773,95 D	32.813,94	0,00	32.813,94 D	122.587,89 D
1755	4.02.02.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	67.330,48 D	12.473,44	0,00	12.473,44 D	79.803,92 D
523	4.02.03	BENEFÍCIOS	48.044,30 D	1.963,09	1.781,26	181,83 D	48.226,13 D
1784	4.02.03.001	PLANO DE SAÚDE - DIRETORIA	56.492,42 D	1.963,09	552,94	1.410,15 D	57.902,57 D
1812	4.02.03.004	(-) REC. SEGURO DE VIDA - DIRETORIA	201,60 C	0,00	28,80	28,80 C	230,40 C
1838	4.02.03.006	(-) REC.DESP.REFEIÇÃO - DIRETORIA	8.246,52 C	0,00	1.199,52	1.199,52 C	9.446,04 C
231	4.04	GERAIS	5.311.903,95 D	761.802,61	24.135,08	737.667,53 D	6.049.571,48 D
541	4.04.01	ADMINISTRATIVA	1.357.196,92 D	329.952,82	328,88	329.623,94 D	1.686.820,86 D
1883	4.04.01.001	TREINAMENTOS/CURSOS	247.388,34 D	62.041,00	0,00	62.041,00 D	309.429,34 D
1896	4.04.01.002	CORREIOS	241,75 D	0,00	0,00	0,00 D	241,75 D
1908	4.04.01.003	DATA CENTER	217.119,89 D	31.842,44	0,00	31.842,44 D	248.962,33 D
1911	4.04.01.004	TRANSPORTE (ÔNIBUS/TAXI)	55.769,33 D	4.294,85	0,00	4.294,85 D	60.064,18 D
1937	4.04.01.006	COFFEE BREAK	5.435,27 D	0,00	0,00	0,00 D	5.435,27 D
1940	4.04.01.007	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	649,50 D	71,00	0,00	71,00 D	720,50 D
1953	4.04.01.008	MATERIAL DE INFORMÁTICA	11.607,62 D	0,00	0,00	0,00 D	11.607,62 D
1979	4.04.01.010	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	51.278,24 D	0,00	0,00	0,00 D	51.278,24 D
1982	4.04.01.011	OUTRAS DESPESAS COM INFRA-ESTRUTURA	3.486,00 D	8.010,00	0,00	8.010,00 D	11.496,00 D
2004	4.04.01.013	TELEFONIA MÓVEL	38.161,35 D	5.343,93	0,00	5.343,93 D	43.505,28 D
2017	4.04.01.014	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	70.398,69 D	9.960,67	0,00	9.960,67 D	80.359,36 D
2033	4.04.01.016	COMBUSTIVEIS	32.828,11 D	8.867,05	0,00	8.867,05 D	41.695,16 D
2046	4.04.01.017	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.972,62 D	0,00	0,00	0,00 D	8.972,62 D
2059	4.04.01.018	CONTRIBUIÇÕES PARA ASSOC. CLASSE	0,00	328,88	328,88	0,00 D	0,00
2075	4.04.01.020	CIDADE ADMINISTRATIVA - SEPLAG	262.473,63 D	111.345,14	0,00	111.345,14 D	373.818,77 D
2103	4.04.01.023	MANUT. SIST. DE GESTÃO INTEGRADO	30.810,24 D	10.807,04	0,00	10.807,04 D	41.617,28 D
3212	4.04.01.026	CUSTAS JUDICIAIS	315.506,05 D	29.541,42	0,00	29.541,42 D	345.047,47 D
3225	4.04.01.027	MANUT. DE SISTEMAS - INTRANET	3.941,82 D	574,40	0,00	574,40 D	4.516,22 D
3241	4.04.01.029	MATERIAL DE USO E CONSUMO	588,47 D	45,00	0,00	45,00 D	633,47 D
4149	4.04.01.040	ARQUIVO MORTO	540,00 D	0,00	0,00	0,00 D	540,00 D
4657	4.04.01.043	DESPESAS COM CONVENIOS	0,00	46.880,00	0,00	46.880,00 D	46.880,00 D
550	4.04.02	ASSINATURAS	142.196,20 D	8.066,52	0,00	8.066,52 D	150.262,72 D
2116	4.04.02.001	JORNAIS REVISTAS E LIVROS	7.148,80 D	0,00	0,00	0,00 D	7.148,80 D
2129	4.04.02.002	ACESSO A BANCO DE DADOS E INFORMAÇÃO	135.047,40 D	8.066,52	0,00	8.066,52 D	143.113,92 D
569	4.04.03	SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	1.753.173,30 D	225.582,29	1.032,40	224.549,89 D	1.977.723,19 D
2132	4.04.03.001	SERVIÇO DE SECRETARIADO	206.838,58 D	40.813,26	0,00	40.813,26 D	247.651,84 D
2145	4.04.03.002	EDIÇÃO E TRADUÇÃO	66.841,58 D	3.000,00	0,00	3.000,00 D	69.841,58 D
2158	4.04.03.003	PUBLICAÇÕES LEGAIS	12.430,24 D	3.250,56	0,00	3.250,56 D	15.680,80 D
2161	4.04.03.004	AUDITORIA EXTERNA	10.916,00 D	0,00	0,00	0,00 D	10.916,00 D
2174	4.04.03.005	CONSULTORIAS	67.500,00 D	0,00	0,00	0,00 D	67.500,00 D
2190	4.04.03.007	CONTABILIDADE EXTERNA	24.708,39 D	3.529,77	0,00	3.529,77 D	28.238,16 D
2215	4.04.03.009	SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	6.165,62 D	0,00	0,00	0,00 D	6.165,62 D
2228	4.04.03.010	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	312.718,79 D	24.381,79	1.032,40	23.349,39 D	336.068,18 D

Balancete

Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI

Período: 08/2024 à 08/2024

Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
2244	4.04.03.012	PROPAGANDA / PUBLICIDADE	0,00	617,55	0,00	617,55 D	617,55 D
2257	4.04.03.013	SERVIÇOS GRÁFICOS	35.178,96 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D	37.178,96 D
2260	4.04.03.014	MATERIAL PROMOCIONAL	61.657,21 D	94,38	0,00	94,38 D	61.751,59 D
3139	4.04.03.016	ADVOCACIA EXTERNA	1.535,00 D	0,00	0,00	0,00 D	1.535,00 D
3184	4.04.03.017	TRANSPORTE - DIRETORIA	224.457,73 D	39.323,92	0,00	39.323,92 D	263.781,65 D
3209	4.04.03.019	ASSESSORIA DE IMPRENSA	164.057,99 D	48.508,19	0,00	48.508,19 D	212.566,18 D
3890	4.04.03.024	ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	266.356,94 D	0,00	0,00	0,00 D	266.356,94 D
4318	4.04.03.025	CONTABILIDADE GERAL	6.500,00 D	0,00	0,00	0,00 D	6.500,00 D
4503	4.04.03.027	PLATAFORMA MINEIRA DO INVESTIDOR	426,40 D	0,00	0,00	0,00 D	426,40 D
4631	4.04.03.029	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E	284.883,87 D	60.062,87	0,00	60.062,87 D	344.946,74 D
578	4.04.04	FEIRAS E EVENTOS	383.083,64 D	0,00	0,00	0,00 D	383.083,64 D
2273	4.04.04.001	PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS E EVENTOS	380.948,13 D	0,00	0,00	0,00 D	380.948,13 D
2286	4.04.04.002	REFEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	2.135,51 D	0,00	0,00	0,00 D	2.135,51 D
587	4.04.05	VIAGENS	1.559.234,98 D	188.801,63	22.773,80	166.027,83 D	1.725.262,81 D
2299	4.04.05.001	VIAGEM INTERNACIONAL	375.090,31 D	6.089,70	0,00	6.089,70 D	381.180,01 D
2301	4.04.05.002	VIAGEM NACIONAL TERRESTRE	145.161,94 D	20.818,18	5.768,88	15.049,30 D	160.211,24 D
2314	4.04.05.003	VIAGEM NACIONAL AÉREA	87.904,00 D	34.515,90	4.570,95	29.944,95 D	117.848,95 D
3155	4.04.05.004	VIAGEM NACIONAL	94.532,45 D	30.227,50	12.433,97	17.793,53 D	112.325,98 D
3168	4.04.05.005	PASSAGENS AÉREAS	765.738,65 D	46.644,28	0,00	46.644,28 D	812.382,93 D
3171	4.04.05.006	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	22.123,62 D	43.810,88	0,00	43.810,88 D	65.934,50 D
4011	4.04.05.012	OUTRAS DESPESAS	119,94 D	0,00	0,00	0,00 D	119,94 D
4066	4.04.05.016	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO	10.954,83 D	178,22	0,00	178,22 D	11.133,05 D
4082	4.04.05.018	HOSPEDAGEM	47.950,50 D	0,00	0,00	0,00 D	47.950,50 D
4277	4.04.05.022	SEGURO DE VIAGEM	9.658,74 D	6.516,97	0,00	6.516,97 D	16.175,71 D
596	4.04.06	TRIBUTOS	117.018,91 D	9.399,35	0,00	9.399,35 D	126.418,26 D
2330	4.04.06.002	TRIBUTOS MUNICIPAIS	2.362,62 D	0,00	0,00	0,00 D	2.362,62 D
2343	4.04.06.003	TRIBUTOS FEDERAIS	109.896,07 D	9.155,43	0,00	9.155,43 D	119.051,50 D
2356	4.04.06.004	IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.760,22 D	243,92	0,00	243,92 D	5.004,14 D
240	4.05	DESPESAS FINANCEIRAS	872,30 D	120,12	0,00	120,12 D	992,42 D
602	4.05.01	DESPESAS FINANCEIRAS	872,30 D	120,12	0,00	120,12 D	992,42 D
2369	4.05.01.001	DESPESAS BANCÁRIAS	872,30 D	120,12	0,00	120,12 D	992,42 D

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2			Emissão: 04/11/2024 10:02:18				
			Página: 0				
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI			Período: 09/2024 à 09/2024				
Código Estrutura		Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
17	1	ATIVO	6.562.339,09 D	33.330.614,70	25.417.723,86	7.912.890,84 D	14.475.229,93 D
86	1.01	ATIVO CIRCULANTE	5.226.755,52 D	23.129.936,63	15.207.085,12	7.922.851,51 D	13.149.607,03 D
277	1.01.01	DISPONIBILIDADE	86.460,78 D	12.445.579,20	12.457.067,52	11.488,32 C	74.972,46 D
611	1.01.01.01	CAIXA GERAL	11.351,37 D	2.883,84	0,00	2.883,84 D	14.235,21 D
772	1.01.01.01.001	CAIXA	11.332,27 D	2.883,84	0,00	2.883,84 D	14.216,11 D
781	1.01.01.01.002	FUNDO FIXO	19,10 D	0,00	0,00	0,00 D	19,10 D
620	1.01.01.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	75.109,41 D	12.442.695,36	12.457.067,52	14.372,16 C	60.737,25 D
806	1.01.01.02.001	BANCO ITAU	10,00 D	12.442.239,93	12.442.239,93	0,00 D	10,00 D
3717	1.01.01.02.006	BANCO ITAU - PROJ. EXPORTAMINAS	10,00 D	0,00	0,00	0,00 D	10,00 D
4590	1.01.01.02.008	BANCO DO BRASIL S.A.	27.367,55 D	154,20	7.969,67	7.815,47 C	19.552,08 D
4615	1.01.01.02.009	BANCO DO BRASIL S.A. CTA 400498-1	47.721,86 D	301,23	6.857,92	6.556,69 C	41.165,17 D
286	1.01.02	DIREITOS DE CURTO PRAZO	5.140.294,74 D	10.684.357,43	2.750.017,60	7.934.339,83 D	13.074.634,57 D
639	1.01.02.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.566.965,84 D	10.026.241,63	2.245.320,60	7.780.921,03 D	12.347.886,87 D
879	1.01.02.01.002	BANCO ITAÚ - APLICAÇÃO	2.362.647,92 D	10.008.854,49	2.245.320,60	7.763.533,89 D	10.126.181,81 D
3733	1.01.02.01.005	BANCO ITAU - APLIC. PROJ.	2.204.317,92 D	17.387,14	0,00	17.387,14 D	2.221.705,06 D
648	1.01.02.02	ADIANTAMENTO	573.328,90 D	658.115,80	504.697,00	153.418,80 D	726.747,70 D
888	1.01.02.02.001	ADTO DE 13º SALÁRIO	199.135,76 D	5.481,40	0,00	5.481,40 D	204.617,16 D
897	1.01.02.02.002	ADTO DE FÉRIAS	7.386,74 D	30.130,71	25.858,43	4.272,28 D	11.659,02 D
912	1.01.02.02.004	ADTO DE SALÁRIOS - EMPREGADOS	0,00	264.514,15	264.514,15	0,00 D	0,00
921	1.01.02.02.005	ADTO DE HONORÁRIOS - DIRETORIA	0,00	114.863,70	114.863,70	0,00 D	0,00
967	1.01.02.02.009	ADTO DE VIAGEM	366.806,40 D	243.125,84	99.460,72	143.665,12 D	510.471,52 D
93	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.335.583,57 D	10.200.678,07	10.210.638,74	9.960,67 C	1.325.622,90 D
295	1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.018.227,17 D	10.200.678,07	10.200.678,07	0,00 D	1.018.227,17 D
666	1.02.01.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	1.018.227,17 D	10.200.678,07	10.200.678,07	0,00 D	1.018.227,17 D
985	1.02.01.01.001	BDMG - CONTA CORRENTE	1.018.227,17 D	8.840.412,36	8.840.412,36	0,00 D	1.018.227,17 D
3494	1.02.01.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71	0,00 D	0,00
301	1.02.02	INVESTIMENTOS	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
684	1.02.02.01	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
1007	1.02.02.01.001	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
310	1.02.03	IMOBILIZADO	241.494,60 D	0,00	8.779,02	8.779,02 C	232.715,58 D
693	1.02.03.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
1010	1.02.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
709	1.02.03.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
1023	1.02.03.02.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
718	1.02.03.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
1036	1.02.03.03.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
736	1.02.03.04	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	594.497,49 C	0,00	8.779,02	8.779,02 C	603.276,51 C
1049	1.02.03.04.001	(-) DEPR. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.997,77 C	0,00	199,91	199,91 C	51.197,68 C
1052	1.02.03.04.002	(-) DEPR - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.754,56 C	0,00	182,59	182,59 C	15.937,15 C
1065	1.02.03.04.003	(-) DEPR. - EQUIPAMENTOS DE	527.745,16 C	0,00	8.396,52	8.396,52 C	536.141,68 C
329	1.02.04	INTANGÍVEL	74.546,56 D	0,00	1.181,65	1.181,65 C	73.364,91 D
754	1.02.04.02	SOFTWARES	3.514.184,33 D	0,00	0,00	0,00 D	3.514.184,33 D
1106	1.02.04.02.001	SOFTWARES	3.514.184,33 D	0,00	0,00	0,00 D	3.514.184,33 D
763	1.02.04.03	(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	3.439.637,77 C	0,00	1.181,65	1.181,65 C	3.440.819,42 C
1119	1.02.04.03.001	(-) AMORTIZAÇÃO - SOFTWARES	3.439.637,77 C	0,00	1.181,65	1.181,65 C	3.440.819,42 C
31	2	PASSIVO	9.036.584,63 C	2.548.945,44	2.656.039,21	107.093,77 C	9.143.678,40 C
107	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	2.902.357,96 C	2.548.945,44	2.656.039,21	107.093,77 C	3.009.451,73 C
338	2.01.01	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	441.371,52	441.663,24	291,72 C	291,72 C
1122	2.01.01.001	HONORÁRIOS A PAGAR - DIRETORIA	0,00	116.991,33	116.991,33	0,00 D	0,00
1135	2.01.01.002	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	0,00	0,00	291,72	291,72 C	291,72 C
1151	2.01.01.004	SALÁRIOS A PAGAR - EMPREGADOS	0,00	296.515,09	296.515,09	0,00 D	0,00
1164	2.01.01.005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	10.946,93	10.946,93	0,00 D	0,00
2679	2.01.01.009	FÉRIAS A PAGAR	0,00	16.918,17	16.918,17	0,00 D	0,00
347	2.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	327.940,53 C	652.750,10	649.430,98	3.319,12 D	324.621,41 C

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2				Emissão: 04/11/2024 10:02:19			
Balancete							
Página: 1							
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI				Período: 09/2024 à 09/2024			
Código Estrutura		Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1177	2.01.02.001	INSS A RECOLHER	250.363,64 C	430.261,87	429.014,89	1.246,98 D	249.116,66 C
1180	2.01.02.002	PL. SAÚDE - CEMIG SAÚDE A RECOLHER	0,00	50.284,87	50.284,87	0,00 D	0,00
1193	2.01.02.003	PREV. COMPL. - FORLUZ A RECOLHER	0,00	94.626,47	94.626,47	0,00 D	0,00
1205	2.01.02.004	FGTS A RECOLHER	70.250,50 C	70.250,50	68.228,08	2.022,42 D	68.228,08 C
1218	2.01.02.005	PIS A RECOLHER	7.326,39 C	7.326,39	7.276,67	49,72 D	7.276,67 C
356	2.01.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	2.230.748,06 C	0,00	171.062,38	171.062,38 C	2.401.810,44 C
1221	2.01.03.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	1.293.308,63 C	0,00	67.741,11	67.741,11 C	1.361.049,74 C
1234	2.01.03.002	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	224.993,12 C	0,00	15.139,17	15.139,17 C	240.132,29 C
1247	2.01.03.003	PROV. 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	621.611,29 C	0,00	76.827,72	76.827,72 C	698.439,01 C
1250	2.01.03.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	90.835,02 C	0,00	11.354,38	11.354,38 C	102.189,40 C
365	2.01.04	FORNECEDORES	172.678,14 C	1.275.039,71	1.177.876,73	97.162,98 D	75.515,16 C
1263	2.01.04.001	FORNECEDORES DIVERSOS - PJ	127.790,08 C	1.254.860,44	1.148.090,68	106.769,76 D	21.020,32 C
1276	2.01.04.002	REEMBOLSO A EFETUAR	25.438,06 C	20.179,27	29.786,05	9.606,78 C	35.044,84 C
3957	2.01.04.007	GARANTIA CONTRATUAL	19.450,00 C	0,00	0,00	0,00 D	19.450,00 C
374	2.01.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS	170.991,23 C	179.784,11	216.005,88	36.221,77 C	207.213,00 C
1317	2.01.05.001	ISS A RECOLHER	10.321,03 C	8.640,64	18.161,19	9.520,55 C	19.841,58 C
1320	2.01.05.002	CSRF (PIS/COFINS/CSLL) A RECOLHER	2.716,56 C	3.154,98	22.390,11	19.235,13 C	21.951,69 C
1333	2.01.05.003	INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	5.762,43 C	12.715,02	12.287,41	427,61 D	5.334,82 C
1346	2.01.05.004	IRRF - FORNECEDORES	415,56 C	1.498,63	7.575,62	6.076,99 C	6.492,55 C
1359	2.01.05.005	IRRF - EMP./ DIRETORIA INDI	151.775,65 C	153.774,84	155.591,55	1.816,71 C	153.592,36 C
134	2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.387.518,72 C	0,00	0,00	0,00 D	3.387.518,72 C
383	2.02.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	2.993.100,43 C	0,00	0,00	0,00 D	2.993.100,43 C
3449	2.02.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	2.993.100,43 C	0,00	0,00	0,00 D	2.993.100,43 C
392	2.02.02	OUTRAS PROVISÕES	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
1391	2.02.02.002	DEPÓSITOS JUDICIAIS - L.P.	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
143	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.746.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.746.707,95 C
408	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
1403	2.03.01.001	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
4462	2.03.03	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
4475	2.03.03.001	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
48	3	RECEITA	15.370.546,31 C	0,00	10.257.211,16	10.257.211,16 C	25.627.757,47 C
161	3.01	RECEITAS OPERACIONAIS	14.962.922,79 C	0,00	10.200.678,07	10.200.678,07 C	25.163.600,86 C
426	3.01.01	PARTICIPAÇÃO DOS MANTENEDORES	14.962.922,79 C	0,00	10.200.678,07	10.200.678,07 C	25.163.600,86 C
1458	3.01.01.003	PARTICIPAÇÃO DOS MANTENEDORES	14.962.922,79 C	0,00	10.200.678,07	10.200.678,07 C	25.163.600,86 C
189	3.02	RECEITAS FINANCEIRAS	396.063,51 C	0,00	56.533,09	56.533,09 C	452.596,60 C
453	3.02.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	396.063,51 C	0,00	56.533,09	56.533,09 C	452.596,60 C
1487	3.02.03.001	RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	396.063,51 C	0,00	56.533,09	56.533,09 C	452.596,60 C
198	3.03	OUTRAS RECEITAS	11.560,01 C	0,00	0,00	0,00 D	11.560,01 C
462	3.03.01	OUTRAS RECEITAS	11.560,01 C	0,00	0,00	0,00 D	11.560,01 C
1502	3.03.01.001	RECUPERACOES DE DESPESAS	11.560,01 C	0,00	0,00	0,00 D	11.560,01 C
62	4	DESPESA	17.844.791,85 D	2.576.568,98	125.154,89	2.451.414,09 D	20.296.205,94 D
204	4.01	SALÁRIOS EMPREGADOS	10.395.814,54 D	1.387.882,68	28.485,58	1.359.397,10 D	11.755.211,64 D
471	4.01.01	SALÁRIOS	5.356.728,78 D	722.264,13	3.705,80	718.558,33 D	6.075.287,11 D
1528	4.01.01.001	SALARIOS E ENCARGOS - EMPREGADOS	5.197.238,59 D	707.447,99	3.705,80	703.742,19 D	5.900.980,78 D
3056	4.01.01.002	ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	159.490,19 D	14.816,14	0,00	14.816,14 D	174.306,33 D
480	4.01.02	ENCARGOS	3.547.514,66 D	443.008,62	0,00	443.008,62 D	3.990.523,28 D
1531	4.01.02.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	780.873,65 D	81.523,40	0,00	81.523,40 D	862.397,05 D
1544	4.01.02.002	PROV. 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	477.330,24 D	60.304,24	0,00	60.304,24 D	537.634,48 D
1557	4.01.02.003	PROV. FGTS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	511.439,43 D	66.749,91	0,00	66.749,91 D	578.189,34 D
1560	4.01.02.004	PROV. INSS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	1.699.047,50 D	223.613,43	0,00	223.613,43 D	1.922.660,93 D
1573	4.01.02.005	SAÚDE OCUPACIONAL - EMPREGADOS	15.652,90 D	2.547,50	0,00	2.547,50 D	18.200,40 D
1586	4.01.02.006	PROV. PIS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	63.170,94 D	8.270,14	0,00	8.270,14 D	71.441,08 D
499	4.01.03	BENEFÍCIOS	1.491.571,10 D	222.609,93	24.779,78	197.830,15 D	1.689.401,25 D
1599	4.01.03.001	PAT/REFEIÇÃO - EMPREGADOS	861.753,79 D	115.819,16	0,00	115.819,16 D	977.572,95 D

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2			Emissão: 04/11/2024 10:02:20				
			Balancete				
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI			Página: 2				
			Período: 09/2024 à 09/2024				
Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1614	4.01.03.002	(-)REC. DESP. REFEIÇÃO - EMPREGADOS	87.047,45 C	0,00	11.595,36	11.595,36 C	98.642,81 C
1627	4.01.03.003	DESP. SEGURO DE VIDA - EMPREGADOS	37.909,96 D	4.988,97	0,00	4.988,97 D	42.898,93 D
1630	4.01.03.004	(-)REC. SEGURO DE VIDA- EMPREGADOS	2.221,20 C	0,00	298,74	298,74 C	2.519,94 C
1643	4.01.03.005	PLANO DE SAÚDE - EMPREGADOS	237.787,10 D	48.269,51	12.727,43	35.542,08 D	273.329,18 D
1669	4.01.03.007	PREV. COMPLEMENTAR - EMPREGADOS	337.754,38 D	38.688,26	0,00	38.688,26 D	376.442,64 D
1685	4.01.03.009	DESP. VALE TRANSPORTE - EMPREGADOS	16.191,85 D	1.393,48	14,25	1.379,23 D	17.571,08 D
1698	4.01.03.010	(-)REC. DESP. VT - EMPREGADOS	4.818,31 C	10,50	144,00	133,50 C	4.951,81 C
2583	4.01.03.012	AUXÍLIO CRECHE	94.260,98 D	13.440,05	0,00	13.440,05 D	107.701,03 D
213	4.02	HONORÁRIOS DIRETORIA	1.398.413,41 D	183.849,18	10.662,03	173.187,15 D	1.571.600,56 D
505	4.02.01	HONORÁRIOS	905.151,35 D	119.705,85	0,00	119.705,85 D	1.024.857,20 D
1713	4.02.01.001	DESPESAS HONORÁRIOS - DIRETORIA	905.151,35 D	119.705,85	0,00	119.705,85 D	1.024.857,20 D
514	4.02.02	ENCARGOS	445.035,93 D	62.127,97	8.875,46	53.252,51 D	498.288,44 D
1726	4.02.02.001	PROV. INSS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	156.480,72 D	27.413,27	8.875,46	18.537,81 D	175.018,53 D
1739	4.02.02.002	PROV. FGTS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	86.163,40 D	11.438,54	0,00	11.438,54 D	97.601,94 D
1742	4.02.02.003	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	122.587,89 D	13.300,67	0,00	13.300,67 D	135.888,56 D
1755	4.02.02.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	79.803,92 D	9.975,49	0,00	9.975,49 D	89.779,41 D
523	4.02.03	BENEFÍCIOS	48.226,13 D	2.015,36	1.786,57	228,79 D	48.454,92 D
1784	4.02.03.001	PLANO DE SAÚDE - DIRETORIA	57.902,57 D	2.015,36	558,25	1.457,11 D	59.359,68 D
1812	4.02.03.004	(-) REC. SEGURO DE VIDA - DIRETORIA	230,40 C	0,00	28,80	28,80 C	259,20 C
1838	4.02.03.006	(-) REC.DESP.REFEIÇÃO - DIRETORIA	9.446,04 C	0,00	1.199,52	1.199,52 C	10.645,56 C
231	4.04	GERAIS	6.049.571,48 D	1.004.639,17	86.007,28	918.631,89 D	6.968.203,37 D
541	4.04.01	ADMINISTRATIVA	1.686.820,86 D	99.185,48	6.375,77	92.809,71 D	1.779.630,57 D
1883	4.04.01.001	TREINAMENTOS/CURSOS	309.429,34 D	9.866,38	6.325,00	3.541,38 D	312.970,72 D
1896	4.04.01.002	CORREIOS	241,75 D	54,78	50,77	4,01 D	245,76 D
1908	4.04.01.003	DATA CENTER	248.962,33 D	30.898,49	0,00	30.898,49 D	279.860,82 D
1911	4.04.01.004	TRANSPORTE (ÔNIBUS/TAXI)	60.064,18 D	12.402,60	0,00	12.402,60 D	72.466,78 D
1937	4.04.01.006	COFFEE BREAK	5.435,27 D	0,00	0,00	0,00 D	5.435,27 D
1940	4.04.01.007	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	720,50 D	155,00	0,00	155,00 D	875,50 D
1953	4.04.01.008	MATERIAL DE INFORMÁTICA	11.607,62 D	0,00	0,00	0,00 D	11.607,62 D
1979	4.04.01.010	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	51.278,24 D	11.121,75	0,00	11.121,75 D	62.399,99 D
1982	4.04.01.011	OUTRAS DESPESAS COM INFRA-ESTRUTURA	11.496,00 D	8.010,00	0,00	8.010,00 D	19.506,00 D
2004	4.04.01.013	TELEFONIA MÓVEL	43.505,28 D	5.357,71	0,00	5.357,71 D	48.862,99 D
2017	4.04.01.014	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	80.359,36 D	9.960,67	0,00	9.960,67 D	90.320,03 D
2033	4.04.01.016	COMBUSTIVEIS	41.695,16 D	5.690,20	0,00	5.690,20 D	47.385,36 D
2046	4.04.01.017	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.972,62 D	0,00	0,00	0,00 D	8.972,62 D
2075	4.04.01.020	CIDADE ADMINISTRATIVA - SEPLAG	373.818,77 D	0,00	0,00	0,00 D	373.818,77 D
2103	4.04.01.023	MANUT. SIST. DE GESTÃO INTEGRADO	41.617,28 D	5.135,04	0,00	5.135,04 D	46.752,32 D
3212	4.04.01.026	CUSTAS JUDICIAIS	345.047,47 D	0,00	0,00	0,00 D	345.047,47 D
3225	4.04.01.027	MANUT. DE SISTEMAS - INTRANET	4.516,22 D	516,96	0,00	516,96 D	5.033,18 D
3241	4.04.01.029	MATERIAL DE USO E CONSUMO	633,47 D	15,90	0,00	15,90 D	649,37 D
4149	4.04.01.040	ARQUIVO MORTO	540,00 D	0,00	0,00	0,00 D	540,00 D
4657	4.04.01.043	DESPESAS COM CONVENIOS	46.880,00 D	0,00	0,00	0,00 D	46.880,00 D
550	4.04.02	ASSINATURAS	150.262,72 D	0,00	0,00	0,00 D	150.262,72 D
2116	4.04.02.001	JORNAIS REVISTAS E LIVROS	7.148,80 D	0,00	0,00	0,00 D	7.148,80 D
2129	4.04.02.002	ACESSO A BANCO DE DADOS E INFORMAÇÃO	143.113,92 D	0,00	0,00	0,00 D	143.113,92 D
569	4.04.03	SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	1.977.723,19 D	712.373,51	65.353,50	647.020,01 D	2.624.743,20 D
2132	4.04.03.001	SERVIÇO DE SECRETARIADO	247.651,84 D	40.813,26	0,00	40.813,26 D	288.465,10 D
2145	4.04.03.002	EDIÇÃO E TRADUÇÃO	69.841,58 D	66.018,94	64.321,10	1.697,84 D	71.539,42 D
2158	4.04.03.003	PUBLICAÇÕES LEGAIS	15.680,80 D	9.618,56	0,00	9.618,56 D	25.299,36 D
2161	4.04.03.004	AUDITORIA EXTERNA	10.916,00 D	0,00	0,00	0,00 D	10.916,00 D
2174	4.04.03.005	CONSULTORIAS	67.500,00 D	418.500,00	0,00	418.500,00 D	486.000,00 D
2190	4.04.03.007	CONTABILIDADE EXTERNA	28.238,16 D	3.668,35	0,00	3.668,35 D	31.906,51 D
2215	4.04.03.009	SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	6.165,62 D	0,00	0,00	0,00 D	6.165,62 D
2228	4.04.03.010	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	336.068,18 D	26.465,38	1.032,40	25.432,98 D	361.501,16 D

Balancete

Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI

Período: 09/2024 à 09/2024

Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
2244	4.04.03.012	PROPAGANDA / PUBLICIDADE	617,55 D	0,00	0,00	0,00 D	617,55 D
2257	4.04.03.013	SERVIÇOS GRÁFICOS	37.178,96 D	2.145,00	0,00	2.145,00 D	39.323,96 D
2260	4.04.03.014	MATERIAL PROMOCIONAL	61.751,59 D	2.229,88	0,00	2.229,88 D	63.981,47 D
3139	4.04.03.016	ADVOCACIA EXTERNA	1.535,00 D	0,00	0,00	0,00 D	1.535,00 D
3184	4.04.03.017	TRANSPORTE - DIRETORIA	263.781,65 D	35.897,20	0,00	35.897,20 D	299.678,85 D
3209	4.04.03.019	ASSESSORIA DE IMPRENSA	212.566,18 D	47.083,33	0,00	47.083,33 D	259.649,51 D
3890	4.04.03.024	ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	266.356,94 D	0,00	0,00	0,00 D	266.356,94 D
4318	4.04.03.025	CONTABILIDADE GERAL	6.500,00 D	0,00	0,00	0,00 D	6.500,00 D
4503	4.04.03.027	PLATAFORMA MINEIRA DO INVESTIDOR	426,40 D	0,00	0,00	0,00 D	426,40 D
4631	4.04.03.029	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E	344.946,74 D	59.933,61	0,00	59.933,61 D	404.880,35 D
578	4.04.04	FEIRAS E EVENTOS	383.083,64 D	1.331,43	0,00	1.331,43 D	384.415,07 D
2273	4.04.04.001	PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS E EVENTOS	380.948,13 D	0,00	0,00	0,00 D	380.948,13 D
2286	4.04.04.002	REFEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	2.135,51 D	1.231,45	0,00	1.231,45 D	3.366,96 D
2880	4.04.04.003	EVENTOS INTERNOS	0,00	99,98	0,00	99,98 D	99,98 D
587	4.04.05	VIAGENS	1.725.262,81 D	181.970,58	14.278,01	167.692,57 D	1.892.955,38 D
2299	4.04.05.001	VIAGEM INTERNACIONAL	381.180,01 D	39.917,95	0,00	39.917,95 D	421.097,96 D
2301	4.04.05.002	VIAGEM NACIONAL TERRESTRE	160.211,24 D	19.835,39	1.650,00	18.185,39 D	178.396,63 D
2314	4.04.05.003	VIAGEM NACIONAL AÉREA	117.848,95 D	37.125,02	12.348,00	24.777,02 D	142.625,97 D
3155	4.04.05.004	VIAGEM NACIONAL	112.325,98 D	27.327,95	280,01	27.047,94 D	139.373,92 D
3168	4.04.05.005	PASSAGENS AÉREAS	812.382,93 D	47.714,35	0,00	47.714,35 D	860.097,28 D
3171	4.04.05.006	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	65.934,50 D	10.049,92	0,00	10.049,92 D	75.984,42 D
4011	4.04.05.012	OUTRAS DESPESAS	119,94 D	0,00	0,00	0,00 D	119,94 D
4066	4.04.05.016	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO	11.133,05 D	0,00	0,00	0,00 D	11.133,05 D
4082	4.04.05.018	HOSPEDAGEM	47.950,50 D	0,00	0,00	0,00 D	47.950,50 D
4277	4.04.05.022	SEGURO DE VIAGEM	16.175,71 D	0,00	0,00	0,00 D	16.175,71 D
596	4.04.06	TRIBUTOS	126.418,26 D	9.778,17	0,00	9.778,17 D	136.196,43 D
2330	4.04.06.002	TRIBUTOS MUNICIPAIS	2.362,62 D	0,00	0,00	0,00 D	2.362,62 D
2343	4.04.06.003	TRIBUTOS FEDERAIS	119.051,50 D	8.144,37	0,00	8.144,37 D	127.195,87 D
2356	4.04.06.004	IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.004,14 D	1.633,80	0,00	1.633,80 D	6.637,94 D
240	4.05	DESPESAS FINANCEIRAS	992,42 D	197,95	0,00	197,95 D	1.190,37 D
602	4.05.01	DESPESAS FINANCEIRAS	992,42 D	197,95	0,00	197,95 D	1.190,37 D
2369	4.05.01.001	DESPESAS BANCÁRIAS	992,42 D	111,54	0,00	111,54 D	1.103,96 D
2372	4.05.01.002	JUROS PAGOS	0,00	86,41	0,00	86,41 D	86,41 D

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2			Emissão: 27/11/2024 14:32:41				
			Balancete				
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI			Página: 0				
			Período: 10/2024 à 10/2024				
Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
17	1	ATIVO	14.475.229,93 D	7.176.121,51	8.859.690,18	1.683.568,67 C	12.791.661,26 D
86	1.01	ATIVO CIRCULANTE	13.149.607,03 D	5.802.589,22	6.457.970,05	655.380,83 C	12.494.226,20 D
277	1.01.01	DISPONIBILIDADE	74.972,46 D	3.598.333,07	3.620.941,83	22.608,76 C	52.363,70 D
611	1.01.01.01	CAIXA GERAL	14.235,21 D	1.468,84	12.257,37	10.788,53 C	3.446,68 D
772	1.01.01.01.001	CAIXA	14.216,11 D	1.468,84	12.257,37	10.788,53 C	3.427,58 D
781	1.01.01.01.002	FUNDO FIXO	19,10 D	0,00	0,00	0,00 D	19,10 D
620	1.01.01.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	60.737,25 D	3.596.864,23	3.608.684,46	11.820,23 C	48.917,02 D
806	1.01.01.02.001	BANCO ITAU	10,00 D	3.596.445,87	3.596.445,87	0,00 D	10,00 D
3717	1.01.01.02.006	BANCO ITAU - PROJ. EXPORTAMINAS	10,00 D	0,00	0,00	0,00 D	10,00 D
4590	1.01.01.02.008	BANCO DO BRASIL S.A.	19.552,08 D	110,02	11.956,68	11.846,66 C	7.705,42 D
4615	1.01.01.02.009	BANCO DO BRASIL S.A. CTA 400498-1	41.165,17 D	308,34	281,91	26,43 D	41.191,60 D
286	1.01.02	DIREITOS DE CURTO PRAZO	13.074.634,57 D	2.204.256,15	2.837.028,22	632.772,07 C	12.441.862,50 D
639	1.01.02.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.347.886,87 D	1.352.671,31	2.226.170,08	873.498,77 C	11.474.388,10 D
879	1.01.02.01.002	BANCO ITAÚ - APLICAÇÃO	10.126.181,81 D	1.333.250,05	2.226.170,08	892.920,03 C	9.233.261,78 D
3733	1.01.02.01.005	BANCO ITAU - APLIC. PROJ.	2.221.705,06 D	19.421,26	0,00	19.421,26 D	2.241.126,32 D
648	1.01.02.02	ADIANTAMENTO	726.747,70 D	851.584,84	610.858,14	240.726,70 D	967.474,40 D
888	1.01.02.02.001	ADTO DE 13º SALÁRIO	204.617,16 D	0,00	0,00	0,00 D	204.617,16 D
897	1.01.02.02.002	ADTO DE FÉRIAS	11.659,02 D	58.833,78	33.656,15	25.177,63 D	36.836,65 D
912	1.01.02.02.004	ADTO DE SALÁRIOS - EMPREGADOS	0,00	264.918,64	264.918,64	0,00 D	0,00
921	1.01.02.02.005	ADTO DE HONORÁRIOS - DIRETORIA	0,00	123.734,81	123.734,81	0,00 D	0,00
967	1.01.02.02.009	ADTO DE VIAGEM	510.471,52 D	404.097,61	188.548,54	215.549,07 D	726.020,59 D
93	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.325.622,90 D	1.373.532,29	2.401.720,13	1.028.187,84 C	297.435,06 D
295	1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.018.227,17 D	1.373.532,29	2.391.759,46	1.018.227,17 C	0,00
666	1.02.01.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	1.018.227,17 D	1.373.532,29	2.391.759,46	1.018.227,17 C	0,00
985	1.02.01.01.001	BDMG - CONTA CORRENTE	1.018.227,17 D	13.266,58	1.031.493,75	1.018.227,17 C	0,00
3494	1.02.01.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71	0,00 D	0,00
301	1.02.02	INVESTIMENTOS	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
684	1.02.02.01	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
1007	1.02.02.01.001	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
310	1.02.03	IMOBILIZADO	232.715,58 D	0,00	8.779,02	8.779,02 C	223.936,56 D
693	1.02.03.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
1010	1.02.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
709	1.02.03.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
1023	1.02.03.02.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
718	1.02.03.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
1036	1.02.03.03.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
736	1.02.03.04	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	603.276,51 C	0,00	8.779,02	8.779,02 C	612.055,53 C
1049	1.02.03.04.001	(-) DEPR. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	51.197,68 C	0,00	199,91	199,91 C	51.397,59 C
1052	1.02.03.04.002	(-) DEPR - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.937,15 C	0,00	182,59	182,59 C	16.119,74 C
1065	1.02.03.04.003	(-) DEPR. - EQUIPAMENTOS DE	536.141,68 C	0,00	8.396,52	8.396,52 C	544.538,20 C
329	1.02.04	INTANGÍVEL	73.364,91 D	0,00	1.181,65	1.181,65 C	72.183,26 D
754	1.02.04.02	SOFTWARES	3.514.184,33 D	0,00	0,00	0,00 D	3.514.184,33 D
1106	1.02.04.02.001	SOFTWARES	3.514.184,33 D	0,00	0,00	0,00 D	3.514.184,33 D
763	1.02.04.03	(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	3.440.819,42 C	0,00	1.181,65	1.181,65 C	3.442.001,07 C
1119	1.02.04.03.001	(-) AMORTIZAÇÃO - SOFTWARES	3.440.819,42 C	0,00	1.181,65	1.181,65 C	3.442.001,07 C
31	2	PASSIVO	9.143.678,40 C	2.324.945,70	5.972.928,56	3.647.982,86 C	12.791.661,26 C
107	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	3.009.451,73 C	2.324.945,70	2.477.590,89	152.645,19 C	3.162.096,92 C
338	2.01.01	FOLHA DE PAGAMENTO	291,72 C	497.305,95	497.014,23	291,72 D	0,00
1122	2.01.01.001	HONORÁRIOS A PAGAR - DIRETORIA	0,00	111.665,10	111.665,10	0,00 D	0,00
1135	2.01.01.002	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	291,72 C	291,72	0,00	291,72 D	0,00
1151	2.01.01.004	SALÁRIOS A PAGAR - EMPREGADOS	0,00	340.557,21	340.557,21	0,00 D	0,00
1164	2.01.01.005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	999,50	999,50	0,00 D	0,00
2679	2.01.01.009	FÉRIAS A PAGAR	0,00	43.792,42	43.792,42	0,00 D	0,00
347	2.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	324.621,41 C	683.264,11	690.138,33	6.874,22 C	331.495,63 C

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2			Emissão: 27/11/2024 14:32:41				
			Balancete				
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI			Página: 1				
			Período: 10/2024 à 10/2024				
Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1177	2.01.02.001	INSS A RECOLHER	249.116,66 C	460.578,82	466.322,87	5.744,05 C	254.860,71 C
1180	2.01.02.002	PL. SAÚDE - CEMIG SAÚDE A RECOLHER	0,00	51.735,89	51.735,89	0,00 D	0,00
1193	2.01.02.003	PREV. COMPL. - FORLUZ A RECOLHER	0,00	95.444,65	95.444,65	0,00 D	0,00
1205	2.01.02.004	FGTS A RECOLHER	68.228,08 C	68.228,08	69.183,95	955,87 C	69.183,95 C
1218	2.01.02.005	PIS A RECOLHER	7.276,67 C	7.276,67	7.450,97	174,30 C	7.450,97 C
356	2.01.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	2.401.810,44 C	0,00	167.990,90	167.990,90 C	2.569.801,34 C
1221	2.01.03.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	1.361.049,74 C	0,00	59.412,87	59.412,87 C	1.420.462,61 C
1234	2.01.03.002	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	240.132,29 C	0,00	15.139,17	15.139,17 C	255.271,46 C
1247	2.01.03.003	PROV. 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	698.439,01 C	0,00	82.084,48	82.084,48 C	780.523,49 C
1250	2.01.03.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	102.189,40 C	0,00	11.354,38	11.354,38 C	113.543,78 C
365	2.01.04	FORNECEDORES	75.515,16 C	924.854,50	931.552,98	6.698,48 C	82.213,64 C
1263	2.01.04.001	FORNECEDORES DIVERSOS - PJ	21.020,32 C	884.140,86	895.201,01	11.060,15 C	32.080,47 C
1276	2.01.04.002	REEMBOLSO A EFETUAR	35.044,84 C	40.713,64	36.351,97	4.361,67 D	30.683,17 C
3957	2.01.04.007	GARANTIA CONTRATUAL	19.450,00 C	0,00	0,00	0,00 D	19.450,00 C
374	2.01.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS	207.213,00 C	219.521,14	190.894,45	28.626,69 D	178.586,31 C
1317	2.01.05.001	ISS A RECOLHER	19.841,58 C	19.115,33	11.250,58	7.864,75 D	11.976,83 C
1320	2.01.05.002	CSRF (PIS/COFINS/CSLL) A RECOLHER	21.951,69 C	23.785,50	5.864,79	17.920,71 D	4.030,98 C
1333	2.01.05.003	INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	5.334,82 C	11.101,36	13.765,58	2.664,22 C	7.999,04 C
1346	2.01.05.004	IRRF - FORNECEDORES	6.492,55 C	8.389,16	3.391,87	4.997,29 D	1.495,26 C
1359	2.01.05.005	IRRF - EMP./ DIRETORIA INDI	153.592,36 C	157.129,79	156.621,63	508,16 D	153.084,20 C
134	2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.387.518,72 C	0,00	3.495.337,67	3.495.337,67 C	6.882.856,39 C
383	2.02.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	2.993.100,43 C	0,00	3.495.337,67	3.495.337,67 C	6.488.438,10 C
3308	2.02.01.002	BDMG - CONTA CORRENTE	0,00	0,00	904.464,72	904.464,72 C	904.464,72 C
3449	2.02.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	2.993.100,43 C	0,00	2.590.872,95	2.590.872,95 C	5.583.973,38 C
392	2.02.02	OUTRAS PROVISÕES	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
1391	2.02.02.002	DEPÓSITOS JUDICIAIS - L.P.	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
143	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.746.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.746.707,95 C
408	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
1403	2.03.01.001	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
4462	2.03.03	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
4475	2.03.03.001	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
48	3	RECEITA	25.627.757,47 C	4.513.564,84	1.474.148,95	3.039.415,89 D	22.588.341,58 C
161	3.01	RECEITAS OPERACIONAIS	25.163.600,86 C	4.513.564,84	1.373.532,29	3.140.032,55 D	22.023.568,31 C
426	3.01.01	PARTICIPAÇÃO DOS MANTENEDORES	25.163.600,86 C	4.513.564,84	1.373.532,29	3.140.032,55 D	22.023.568,31 C
1458	3.01.01.003	PARTICIPAÇÃO DOS MANTENEDORES	25.163.600,86 C	4.513.564,84	1.373.532,29	3.140.032,55 D	22.023.568,31 C
189	3.02	RECEITAS FINANCEIRAS	452.596,60 C	0,00	100.421,78	100.421,78 C	553.018,38 C
453	3.02.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	452.596,60 C	0,00	100.421,78	100.421,78 C	553.018,38 C
1487	3.02.03.001	RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	452.596,60 C	0,00	100.421,78	100.421,78 C	553.018,38 C
198	3.03	OUTRAS RECEITAS	11.560,01 C	0,00	194,88	194,88 C	11.754,89 C
462	3.03.01	OUTRAS RECEITAS	11.560,01 C	0,00	194,88	194,88 C	11.754,89 C
1502	3.03.01.001	RECUPERACOES DE DESPESAS	11.560,01 C	0,00	194,88	194,88 C	11.754,89 C
62	4	DESPESA	20.296.205,94 D	2.437.236,57	145.100,93	2.292.135,64 D	22.588.341,58 D
204	4.01	SALÁRIOS EMPREGADOS	11.755.211,64 D	1.389.967,61	28.538,99	1.361.428,62 D	13.116.640,26 D
471	4.01.01	SALÁRIOS	6.075.287,11 D	714.555,78	0,00	714.555,78 D	6.789.842,89 D
1528	4.01.01.001	SALARIOS E ENCARGOS - EMPREGADOS	5.900.980,78 D	701.694,26	0,00	701.694,26 D	6.602.675,04 D
3056	4.01.01.002	ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	174.306,33 D	12.861,52	0,00	12.861,52 D	187.167,85 D
480	4.01.02	ENCARGOS	3.990.523,28 D	452.605,10	0,00	452.605,10 D	4.443.128,38 D
1531	4.01.02.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	862.397,05 D	87.105,07	0,00	87.105,07 D	949.502,12 D
1544	4.01.02.002	PROV. 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	537.634,48 D	60.445,17	0,00	60.445,17 D	598.079,65 D
1557	4.01.02.003	PROV. FGTS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	578.189,34 D	67.953,93	0,00	67.953,93 D	646.143,27 D
1560	4.01.02.004	PROV. INSS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	1.922.660,93 D	227.646,19	0,00	227.646,19 D	2.150.307,12 D
1573	4.01.02.005	SAÚDE OCUPACIONAL - EMPREGADOS	18.200,40 D	960,50	0,00	960,50 D	19.160,90 D
1586	4.01.02.006	PROV. PIS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	71.441,08 D	8.494,24	0,00	8.494,24 D	79.935,32 D
499	4.01.03	BENEFÍCIOS	1.689.401,25 D	222.806,73	28.538,99	194.267,74 D	1.883.668,99 D

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2				Emissão: 27/11/2024 14:32:42			
				Página: 2			
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI				Período: 10/2024 à 10/2024			
Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1599	4.01.03.001	PAT/REFEIÇÃO - EMPREGADOS	977.572,95 D	115.352,69	0,00	115.352,69 D	1.092.925,64 D
1614	4.01.03.002	(-)REC. DESP. REFEIÇÃO - EMPREGADOS	98.642,81 C	0,00	11.595,36	11.595,36 C	110.238,17 C
1627	4.01.03.003	DESP. SEGURO DE VIDA - EMPREGADOS	42.898,93 D	5.076,48	0,00	5.076,48 D	47.975,41 D
1630	4.01.03.004	(-)REC. SEGURO DE VIDA- EMPREGADOS	2.519,94 C	0,00	298,74	298,74 C	2.818,68 C
1643	4.01.03.005	PLANO DE SAÚDE - EMPREGADOS	273.329,18 D	49.715,22	16.183,39	33.531,83 D	306.861,01 D
1669	4.01.03.007	PREV. COMPLEMENTAR - EMPREGADOS	376.442,64 D	39.754,03	0,00	39.754,03 D	416.196,67 D
1685	4.01.03.009	DESP. VALE TRANSPORTE - EMPREGADOS	17.571,08 D	1.116,86	0,00	1.116,86 D	18.687,94 D
1698	4.01.03.010	(-)REC. DESP. VT - EMPREGADOS	4.951,81 C	0,00	461,50	461,50 C	5.413,31 C
2583	4.01.03.012	AUXÍLIO CRECHE	107.701,03 D	11.791,45	0,00	11.791,45 D	119.492,48 D
213	4.02	HONORÁRIOS DIRETORIA	1.571.600,56 D	171.356,44	10.825,52	160.530,92 D	1.732.131,48 D
505	4.02.01	HONORÁRIOS	1.024.857,20 D	119.705,85	0,00	119.705,85 D	1.144.563,05 D
1713	4.02.01.001	DESPESAS HONORÁRIOS - DIRETORIA	1.024.857,20 D	119.705,85	0,00	119.705,85 D	1.144.563,05 D
514	4.02.02	ENCARGOS	498.288,44 D	49.629,92	9.021,32	40.608,60 D	538.897,04 D
1726	4.02.02.001	PROV. INSS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	175.018,53 D	14.915,24	9.021,32	5.893,92 D	180.912,45 D
1739	4.02.02.002	PROV. FGTS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	97.601,94 D	11.438,54	0,00	11.438,54 D	109.040,48 D
1742	4.02.02.003	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	135.888,56 D	13.300,65	0,00	13.300,65 D	149.189,21 D
1755	4.02.02.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	89.779,41 D	9.975,49	0,00	9.975,49 D	99.754,90 D
523	4.02.03	BENEFÍCIOS	48.454,92 D	2.020,67	1.804,20	216,47 D	48.671,39 D
1784	4.02.03.001	PLANO DE SAÚDE - DIRETORIA	59.359,68 D	2.020,67	575,88	1.444,79 D	60.804,47 D
1812	4.02.03.004	(-) REC. SEGURO DE VIDA - DIRETORIA	259,20 C	0,00	28,80	28,80 C	288,00 C
1838	4.02.03.006	(-) REC.DESP.REFEIÇÃO - DIRETORIA	10.645,56 C	0,00	1.199,52	1.199,52 C	11.845,08 C
231	4.04	GERAIS	6.968.203,37 D	870.429,65	105.736,42	764.693,23 D	7.732.896,60 D
541	4.04.01	ADMINISTRATIVA	1.779.630,57 D	193.740,46	291,72	193.448,74 D	1.973.079,31 D
1883	4.04.01.001	TREINAMENTOS/CURSOS	312.970,72 D	5.953,51	0,00	5.953,51 D	318.924,23 D
1896	4.04.01.002	CORREIOS	245,76 D	0,00	0,00	0,00 D	245,76 D
1908	4.04.01.003	DATA CENTER	279.860,82 D	23.951,18	0,00	23.951,18 D	303.812,00 D
1911	4.04.01.004	TRANSPORTE (ÔNIBUS/TAXI)	72.466,78 D	6.652,65	0,00	6.652,65 D	79.119,43 D
1937	4.04.01.006	COFFEE BREAK	5.435,27 D	0,00	0,00	0,00 D	5.435,27 D
1940	4.04.01.007	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	875,50 D	78,00	0,00	78,00 D	953,50 D
1953	4.04.01.008	MATERIAL DE INFORMÁTICA	11.607,62 D	0,00	0,00	0,00 D	11.607,62 D
1979	4.04.01.010	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	62.399,99 D	23.033,01	0,00	23.033,01 D	85.433,00 D
1982	4.04.01.011	OUTRAS DESPESAS COM INFRA-ESTRUTURA	19.506,00 D	8.010,00	0,00	8.010,00 D	27.516,00 D
2004	4.04.01.013	TELEFONIA MÓVEL	48.862,99 D	6.383,73	0,00	6.383,73 D	55.246,72 D
2017	4.04.01.014	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	90.320,03 D	9.960,67	0,00	9.960,67 D	100.280,70 D
2033	4.04.01.016	COMBUSTIVEIS	47.385,36 D	8.463,35	0,00	8.463,35 D	55.848,71 D
2046	4.04.01.017	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.972,62 D	0,00	0,00	0,00 D	8.972,62 D
2059	4.04.01.018	CONTRIBUIÇÕES PARA ASSOC. CLASSE	0,00	291,72	291,72	0,00 D	0,00
2075	4.04.01.020	CIDADE ADMINISTRATIVA - SEPLAG	373.818,77 D	0,00	0,00	0,00 D	373.818,77 D
2103	4.04.01.023	MANUT. SIST. DE GESTÃO INTEGRADO	46.752,32 D	65.903,80	0,00	65.903,80 D	112.656,12 D
3212	4.04.01.026	CUSTAS JUDICIAIS	345.047,47 D	26.266,92	0,00	26.266,92 D	371.314,39 D
3225	4.04.01.027	MANUT. DE SISTEMAS - INTRANET	5.033,18 D	516,96	0,00	516,96 D	5.550,14 D
3241	4.04.01.029	MATERIAL DE USO E CONSUMO	649,37 D	6.483,00	0,00	6.483,00 D	7.132,37 D
4149	4.04.01.040	ARQUIVO MORTO	540,00 D	0,00	0,00	0,00 D	540,00 D
4657	4.04.01.043	DESPESAS COM CONVENIOS	46.880,00 D	1.791,96	0,00	1.791,96 D	48.671,96 D
550	4.04.02	ASSINATURAS	150.262,72 D	31.329,58	0,00	31.329,58 D	181.592,30 D
2116	4.04.02.001	JORNAIS REVISTAS E LIVROS	7.148,80 D	0,00	0,00	0,00 D	7.148,80 D
2129	4.04.02.002	ACESSO A BANCO DE DADOS E INFORMAÇÃO	143.113,92 D	31.329,58	0,00	31.329,58 D	174.443,50 D
569	4.04.03	SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	2.624.743,20 D	298.383,97	12.219,10	286.164,87 D	2.910.908,07 D
2132	4.04.03.001	SERVIÇO DE SECRETARIADO	288.465,10 D	61.714,85	0,00	61.714,85 D	350.179,95 D
2145	4.04.03.002	EDIÇÃO E TRADUÇÃO	71.539,42 D	12.131,36	0,00	12.131,36 D	83.670,78 D
2158	4.04.03.003	PUBLICAÇÕES LEGAIS	25.299,36 D	1.987,04	0,00	1.987,04 D	27.286,40 D
2161	4.04.03.004	AUDITORIA EXTERNA	10.916,00 D	0,00	0,00	0,00 D	10.916,00 D
2174	4.04.03.005	CONSULTORIAS	486.000,00 D	13.599,99	0,00	13.599,99 D	499.599,99 D
2190	4.04.03.007	CONTABILIDADE EXTERNA	31.906,51 D	3.668,35	0,00	3.668,35 D	35.574,86 D

Balancete

Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI

Período: 10/2024 à 10/2024

Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
2215	4.04.03.009	SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	6.165,62 D	0,00	0,00	0,00 D	6.165,62 D
2228	4.04.03.010	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	361.501,16 D	19.836,90	12.219,10	7.617,80 D	369.118,96 D
2244	4.04.03.012	PROPAGANDA / PUBLICIDADE	617,55 D	12.373,55	0,00	12.373,55 D	12.991,10 D
2257	4.04.03.013	SERVIÇOS GRÁFICOS	39.323,96 D	0,00	0,00	0,00 D	39.323,96 D
2260	4.04.03.014	MATERIAL PROMOCIONAL	63.981,47 D	4.815,95	0,00	4.815,95 D	68.797,42 D
3139	4.04.03.016	ADVOCACIA EXTERNA	1.535,00 D	0,00	0,00	0,00 D	1.535,00 D
3184	4.04.03.017	TRANSPORTE - DIRETORIA	299.678,85 D	35.462,36	0,00	35.462,36 D	335.141,21 D
3209	4.04.03.019	ASSESSORIA DE IMPRENSA	259.649,51 D	48.182,61	0,00	48.182,61 D	307.832,12 D
3890	4.04.03.024	ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	266.356,94 D	35.737,72	0,00	35.737,72 D	302.094,66 D
4318	4.04.03.025	CONTABILIDADE GERAL	6.500,00 D	0,00	0,00	0,00 D	6.500,00 D
4503	4.04.03.027	PLATAFORMA MINEIRA DO INVESTIDOR	426,40 D	0,00	0,00	0,00 D	426,40 D
4631	4.04.03.029	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E	404.880,35 D	48.873,29	0,00	48.873,29 D	453.753,64 D
578	4.04.04	FEIRAS E EVENTOS	384.415,07 D	64.534,25	70,00	64.464,25 D	448.879,32 D
2273	4.04.04.001	PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS E EVENTOS	380.948,13 D	64.534,25	70,00	64.464,25 D	445.412,38 D
2286	4.04.04.002	REFEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	3.366,96 D	0,00	0,00	0,00 D	3.366,96 D
2880	4.04.04.003	EVENTOS INTERNOS	99,98 D	0,00	0,00	0,00 D	99,98 D
587	4.04.05	VIAGENS	1.892.955,38 D	267.570,90	93.155,60	174.415,30 D	2.067.370,68 D
2299	4.04.05.001	VIAGEM INTERNACIONAL	421.097,96 D	60.598,58	10.798,29	49.800,29 D	470.898,25 D
2301	4.04.05.002	VIAGEM NACIONAL TERRESTRE	178.396,63 D	63.310,06	32.587,08	30.722,98 D	209.119,61 D
2314	4.04.05.003	VIAGEM NACIONAL AÉREA	142.625,97 D	80.343,06	41.274,70	39.068,36 D	181.694,33 D
3155	4.04.05.004	VIAGEM NACIONAL	139.373,92 D	20.446,12	8.495,53	11.950,59 D	151.324,51 D
3168	4.04.05.005	PASSAGENS AÉREAS	860.097,28 D	24.349,90	0,00	24.349,90 D	884.447,18 D
3171	4.04.05.006	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	75.984,42 D	0,00	0,00	0,00 D	75.984,42 D
4011	4.04.05.012	OUTRAS DESPESAS	119,94 D	0,00	0,00	0,00 D	119,94 D
4066	4.04.05.016	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO	11.133,05 D	0,00	0,00	0,00 D	11.133,05 D
4082	4.04.05.018	HOSPEDAGEM	47.950,50 D	0,00	0,00	0,00 D	47.950,50 D
4277	4.04.05.022	SEGURO DE VIAGEM	16.175,71 D	18.523,18	0,00	18.523,18 D	34.698,89 D
596	4.04.06	TRIBUTOS	136.196,43 D	14.870,49	0,00	14.870,49 D	151.066,92 D
2330	4.04.06.002	TRIBUTOS MUNICIPAIS	2.362,62 D	0,00	0,00	0,00 D	2.362,62 D
2343	4.04.06.003	TRIBUTOS FEDERAIS	127.195,87 D	13.176,00	0,00	13.176,00 D	140.371,87 D
2356	4.04.06.004	IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.637,94 D	1.694,49	0,00	1.694,49 D	8.332,43 D
240	4.05	DESPESAS FINANCEIRAS	1.190,37 D	5.482,87	0,00	5.482,87 D	6.673,24 D
602	4.05.01	DESPESAS FINANCEIRAS	1.190,37 D	5.482,87	0,00	5.482,87 D	6.673,24 D
2369	4.05.01.001	DESPESAS BANCÁRIAS	1.103,96 D	203,60	0,00	203,60 D	1.307,56 D
2372	4.05.01.002	JUROS PAGOS	86,41 D	5.279,27	0,00	5.279,27 D	5.365,68 D

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2				Emissão: 19/12/2024 20:33:56			
Balancete							
Página: 0							
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI							
Período: 11/2024 à 11/2024							
Código Estrutura		Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
17	1	ATIVO	12.791.661,26 D	9.538.235,81	10.412.066,27	873.830,46 C	11.917.830,80 D
86	1.01	ATIVO CIRCULANTE	12.494.226,20 D	6.668.498,91	9.002.810,78	2.334.311,87 C	10.159.914,33 D
277	1.01.01	DISPONIBILIDADE	52.363,70 D	4.723.577,45	4.724.496,83	919,38 C	51.444,32 D
611	1.01.01.01	CAIXA GERAL	3.446,68 D	0,00	0,00	0,00 D	3.446,68 D
772	1.01.01.01.001	CAIXA	3.427,58 D	0,00	0,00	0,00 D	3.427,58 D
781	1.01.01.01.002	FUNDO FIXO	19,10 D	0,00	0,00	0,00 D	19,10 D
620	1.01.01.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	48.917,02 D	4.723.577,45	4.724.496,83	919,38 C	47.997,64 D
806	1.01.01.02.001	BANCO ITAU	10,00 D	4.723.270,71	4.723.270,71	0,00 D	10,00 D
3717	1.01.01.02.006	BANCO ITAU - PROJ. EXPORTAMINAS	10,00 D	0,00	0,00	0,00 D	10,00 D
4590	1.01.01.02.008	BANCO DO BRASIL S.A.	7.705,42 D	45,89	33,92	11,97 D	7.717,39 D
4615	1.01.01.02.009	BANCO DO BRASIL S.A. CTA 400498-1	41.191,60 D	260,85	1.192,20	931,35 C	40.260,25 D
286	1.01.02	DIREITOS DE CURTO PRAZO	12.441.862,50 D	1.944.921,46	4.278.313,95	2.333.392,49 C	10.108.470,01 D
639	1.01.02.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.474.388,10 D	1.038.672,56	3.412.746,20	2.374.073,64 C	9.100.314,46 D
879	1.01.02.01.002	BANCO ITAÚ - APLICAÇÃO	9.233.261,78 D	1.021.896,35	3.391.700,02	2.369.803,67 C	6.863.458,11 D
3733	1.01.02.01.005	BANCO ITAU - APLIC. PROJ.	2.241.126,32 D	16.776,21	21.046,18	4.269,97 C	2.236.856,35 D
648	1.01.02.02	ADIANTAMENTO	967.474,40 D	906.248,90	865.567,75	40.681,15 D	1.008.155,55 D
888	1.01.02.02.001	ADTO DE 13º SALÁRIO	204.617,16 D	208.530,26	0,00	208.530,26 D	413.147,42 D
897	1.01.02.02.002	ADTO DE FÉRIAS	36.836,65 D	49.277,26	67.118,02	17.840,76 C	18.995,89 D
912	1.01.02.02.004	ADTO DE SALÁRIOS - EMPREGADOS	0,00	259.545,79	259.545,79	0,00 D	0,00
921	1.01.02.02.005	ADTO DE HONORÁRIOS - DIRETORIA	0,00	121.155,33	121.155,33	0,00 D	0,00
967	1.01.02.02.009	ADTO DE VIAGEM	726.020,59 D	267.740,26	417.748,61	150.008,35 C	576.012,24 D
93	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	297.435,06 D	2.869.736,90	1.409.255,49	1.460.481,41 D	1.757.916,47 D
295	1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	2.647.158,37	1.360.265,71	1.286.892,66 D	1.286.892,66 D
666	1.02.01.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	0,00	2.647.158,37	1.360.265,71	1.286.892,66 D	1.286.892,66 D
985	1.02.01.01.001	BDMG - CONTA CORRENTE	0,00	1.286.892,66	0,00	1.286.892,66 D	1.286.892,66 D
3494	1.02.01.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	0,00	1.360.265,71	1.360.265,71	0,00 D	0,00
301	1.02.02	INVESTIMENTOS	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
684	1.02.02.01	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
1007	1.02.02.01.001	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
310	1.02.03	IMOBILIZADO	223.936,56 D	187.380,00	12.609,60	174.770,40 D	398.706,96 D
693	1.02.03.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
1010	1.02.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
709	1.02.03.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
1023	1.02.03.02.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
718	1.02.03.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	755.703,42 D	187.380,00	0,00	187.380,00 D	943.083,42 D
1036	1.02.03.03.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	755.703,42 D	187.380,00	0,00	187.380,00 D	943.083,42 D
736	1.02.03.04	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	612.055,53 C	0,00	12.609,60	12.609,60 C	624.665,13 C
1049	1.02.03.04.001	(-) DEPR. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	51.397,59 C	0,00	199,91	199,91 C	51.597,50 C
1052	1.02.03.04.002	(-) DEPR - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.119,74 C	0,00	182,59	182,59 C	16.302,33 C
1065	1.02.03.04.003	(-) DEPR. - EQUIPAMENTOS DE	544.538,20 C	0,00	12.227,10	12.227,10 C	556.765,30 C
329	1.02.04	INTANGÍVEL	72.183,26 D	35.198,53	36.380,18	1.181,65 C	71.001,61 D
754	1.02.04.02	SOFTWARES	3.514.184,33 D	35.198,53	35.198,53	0,00 D	3.514.184,33 D
1106	1.02.04.02.001	SOFTWARES	3.514.184,33 D	35.198,53	35.198,53	0,00 D	3.514.184,33 D
763	1.02.04.03	(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	3.442.001,07 C	0,00	1.181,65	1.181,65 C	3.443.182,72 C
1119	1.02.04.03.001	(-) AMORTIZAÇÃO - SOFTWARES	3.442.001,07 C	0,00	1.181,65	1.181,65 C	3.443.182,72 C
31	2	PASSIVO	12.791.661,26 C	5.921.127,36	5.047.296,90	873.830,46 D	11.917.830,80 C
107	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	3.162.096,92 C	4.185.570,96	5.047.296,90	861.725,94 C	4.023.822,86 C
338	2.01.01	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.435.869,10	1.436.014,96	145,86 C	145,86 C
1122	2.01.01.001	HONORÁRIOS A PAGAR - DIRETORIA	0,00	373.631,18	373.631,18	0,00 D	0,00
1135	2.01.01.002	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	0,00	0,00	145,86	145,86 C	145,86 C
1151	2.01.01.004	SALÁRIOS A PAGAR - EMPREGADOS	0,00	854.548,09	854.548,09	0,00 D	0,00
1164	2.01.01.005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	6.661,56	6.661,56	0,00 D	0,00
2679	2.01.01.009	FÉRIAS A PAGAR	0,00	41.470,49	41.470,49	0,00 D	0,00
2682	2.01.01.010	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	159.557,78	159.557,78	0,00 D	0,00

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2			Emissão: 19/12/2024 20:33:57				
			Balancete				
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI			Página: 1				
			Período: 11/2024 à 11/2024				
Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
347	2.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	331.495,63 C	789.826,40	1.073.664,03	283.837,63 C	615.333,26 C
1177	2.01.02.001	INSS A RECOLHER	254.860,71 C	449.115,93	644.172,23	195.056,30 C	449.917,01 C
1180	2.01.02.002	PL. SAÚDE - CEMIG SAÚDE A RECOLHER	0,00	59.062,04	59.062,04	0,00 D	0,00
1193	2.01.02.003	PREV. COMPL. - FORLUZ A RECOLHER	0,00	205.013,51	205.013,51	0,00 D	0,00
1205	2.01.02.004	FGTS A RECOLHER	69.183,95 C	69.183,95	151.005,38	81.821,43 C	151.005,38 C
1218	2.01.02.005	PIS A RECOLHER	7.450,97 C	7.450,97	14.410,87	6.959,90 C	14.410,87 C
356	2.01.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	2.569.801,34 C	0,00	177.692,71	177.692,71 C	2.747.494,05 C
1221	2.01.03.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	1.420.462,61 C	0,00	6.164,42	6.164,42 C	1.426.627,03 C
1234	2.01.03.002	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	255.271,46 C	0,00	15.139,17	15.139,17 C	270.410,63 C
1247	2.01.03.003	PROV. 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	780.523,49 C	0,00	145.034,75	145.034,75 C	925.558,24 C
1250	2.01.03.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	113.543,78 C	0,00	11.354,37	11.354,37 C	124.898,15 C
365	2.01.04	FORNECEDORES	82.213,64 C	1.769.344,34	1.950.650,04	181.305,70 C	263.519,34 C
1263	2.01.04.001	FORNECEDORES DIVERSOS - PJ	32.080,47 C	1.690.354,76	1.883.239,98	192.885,22 C	224.965,69 C
1276	2.01.04.002	REEMBOLSO A EFETUAR	30.683,17 C	78.989,58	67.410,06	11.579,52 D	19.103,65 C
3957	2.01.04.007	GARANTIA CONTRATUAL	19.450,00 C	0,00	0,00	0,00 D	19.450,00 C
374	2.01.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS	178.586,31 C	190.531,12	409.275,16	218.744,04 C	397.330,35 C
1317	2.01.05.001	ISS A RECOLHER	11.976,83 C	10.568,05	12.127,49	1.559,44 C	13.536,27 C
1320	2.01.05.002	CSRF (PIS/COFINS/CSLL) A RECOLHER	4.030,98 C	4.582,64	3.938,60	644,04 D	3.386,94 C
1333	2.01.05.003	INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	7.999,04 C	14.487,77	14.596,27	108,50 C	8.107,54 C
1346	2.01.05.004	IRRF - FORNECEDORES	1.495,26 C	2.184,20	5.453,64	3.269,44 C	4.764,70 C
1359	2.01.05.005	IRRF - EMP./ DIRETORIA INDI	153.084,20 C	158.708,46	373.159,16	214.450,70 C	367.534,90 C
134	2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.882.856,39 C	1.735.556,40	0,00	1.735.556,40 D	5.147.299,99 C
383	2.02.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	6.488.438,10 C	1.735.556,40	0,00	1.735.556,40 D	4.752.881,70 C
3308	2.02.01.002	BDMG - CONTA CORRENTE	904.464,72 C	904.464,72	0,00	904.464,72 D	0,00
3449	2.02.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	5.583.973,38 C	831.091,68	0,00	831.091,68 D	4.752.881,70 C
392	2.02.02	OUTRAS PROVISÕES	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
1391	2.02.02.002	DEPÓSITOS JUDICIAIS - L.P.	394.418,29 C	0,00	0,00	0,00 D	394.418,29 C
143	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.746.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.746.707,95 C
408	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
1403	2.03.01.001	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
4462	2.03.03	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
4475	2.03.03.001	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
48	3	RECEITA	22.588.341,58 C	0,00	4.459.638,47	4.459.638,47 C	27.047.980,05 C
161	3.01	RECEITAS OPERACIONAIS	22.023.568,31 C	0,00	4.382.714,77	4.382.714,77 C	26.406.283,08 C
426	3.01.01	PARTICIPAÇÃO DOS MANTENEDORES	22.023.568,31 C	0,00	4.382.714,77	4.382.714,77 C	26.406.283,08 C
1458	3.01.01.003	PARTICIPAÇÃO DOS MANTENEDORES	22.023.568,31 C	0,00	4.382.714,77	4.382.714,77 C	26.406.283,08 C
189	3.02	RECEITAS FINANCEIRAS	553.018,38 C	0,00	76.868,82	76.868,82 C	629.887,20 C
453	3.02.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	553.018,38 C	0,00	76.868,82	76.868,82 C	629.887,20 C
1487	3.02.03.001	RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	553.018,38 C	0,00	76.868,82	76.868,82 C	629.887,20 C
198	3.03	OUTRAS RECEITAS	11.754,89 C	0,00	54,88	54,88 C	11.809,77 C
462	3.03.01	OUTRAS RECEITAS	11.754,89 C	0,00	54,88	54,88 C	11.809,77 C
1502	3.03.01.001	RECUPERACOES DE DESPESAS	11.754,89 C	0,00	54,88	54,88 C	11.809,77 C
62	4	DESPESA	22.588.341,58 D	4.582.820,32	123.181,85	4.459.638,47 D	27.047.980,05 D
204	4.01	SALÁRIOS EMPREGADOS	13.116.640,26 D	2.430.009,99	32.435,48	2.397.574,51 D	15.514.214,77 D
471	4.01.01	SALÁRIOS	6.789.842,89 D	1.373.520,81	0,00	1.373.520,81 D	8.163.363,70 D
1528	4.01.01.001	SALARIOS E ENCARGOS - EMPREGADOS	6.602.675,04 D	1.358.599,38	0,00	1.358.599,38 D	7.961.274,42 D
3056	4.01.01.002	ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	187.167,85 D	14.921,43	0,00	14.921,43 D	202.089,28 D
480	4.01.02	ENCARGOS	4.443.128,38 D	770.568,08	4.182,85	766.385,23 D	5.209.513,61 D
1531	4.01.02.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	949.502,12 D	86.054,98	0,00	86.054,98 D	1.035.557,10 D
1544	4.01.02.002	PROV. 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	598.079,65 D	120.209,15	0,00	120.209,15 D	718.288,80 D
1557	4.01.02.003	PROV. FGTS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	646.143,27 D	128.945,17	3.961,30	124.983,87 D	771.127,14 D
1560	4.01.02.004	PROV. INSS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	2.150.307,12 D	418.696,94	0,00	418.696,94 D	2.569.004,06 D
1573	4.01.02.005	SAÚDE OCUPACIONAL - EMPREGADOS	19.160,90 D	1.085,10	0,00	1.085,10 D	20.246,00 D
1586	4.01.02.006	PROV. PIS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	79.935,32 D	15.576,74	221,55	15.355,19 D	95.290,51 D

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2				Emissão: 19/12/2024 20:33:57			
Balancete							
Página: 2							
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI				Período: 11/2024 à 11/2024			
Código Estrutura		Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
499	4.01.03	BENEFÍCIOS	1.883.668,99 D	285.921,10	28.252,63	257.668,47 D	2.141.337,46 D
1599	4.01.03.001	PAT/REFEIÇÃO - EMPREGADOS	1.092.925,64 D	115.952,44	0,00	115.952,44 D	1.208.878,08 D
1614	4.01.03.002	(-)REC. DESP. REFEIÇÃO - EMPREGADOS	110.238,17 C	0,00	11.935,22	11.935,22 C	122.173,39 C
1627	4.01.03.003	DESP. SEGURO DE VIDA - EMPREGADOS	47.975,41 D	5.032,72	0,00	5.032,72 D	53.008,13 D
1630	4.01.03.004	(-)REC. SEGURO DE VIDA- EMPREGADOS	2.818,68 C	0,00	298,74	298,74 C	3.117,42 C
1643	4.01.03.005	PLANO DE SAÚDE - EMPREGADOS	306.861,01 D	57.023,74	15.754,04	41.269,70 D	348.130,71 D
1669	4.01.03.007	PREV. COMPLEMENTAR - EMPREGADOS	416.196,67 D	91.405,30	0,00	91.405,30 D	507.601,97 D
1685	4.01.03.009	DESP. VALE TRANSPORTE - EMPREGADOS	18.687,94 D	947,49	0,00	947,49 D	19.635,43 D
1698	4.01.03.010	(-)REC. DESP. VT - EMPREGADOS	5.413,31 C	0,00	264,63	264,63 C	5.677,94 C
2583	4.01.03.012	AUXÍLIO CRECHE	119.492,48 D	15.559,41	0,00	15.559,41 D	135.051,89 D
213	4.02	HONORÁRIOS DIRETORIA	1.732.131,48 D	337.116,47	11.742,07	325.374,40 D	2.057.505,88 D
505	4.02.01	HONORÁRIOS	1.144.563,05 D	237.954,93	0,00	237.954,93 D	1.382.517,98 D
1713	4.02.01.001	DESPESAS HONORÁRIOS - DIRETORIA	1.144.563,05 D	237.954,93	0,00	237.954,93 D	1.382.517,98 D
514	4.02.02	ENCARGOS	538.897,04 D	97.123,24	9.766,44	87.356,80 D	626.253,84 D
1726	4.02.02.001	PROV. INSS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	180.912,45 D	49.554,43	9.766,44	39.787,99 D	220.700,44 D
1739	4.02.02.002	PROV. FGTS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	109.040,48 D	24.292,67	0,00	24.292,67 D	133.333,15 D
1742	4.02.02.003	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	149.189,21 D	13.300,65	0,00	13.300,65 D	162.489,86 D
1755	4.02.02.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	99.754,90 D	9.975,49	0,00	9.975,49 D	109.730,39 D
523	4.02.03	BENEFÍCIOS	48.671,39 D	2.038,30	1.975,63	62,67 D	48.734,06 D
1784	4.02.03.001	PLANO DE SAÚDE - DIRETORIA	60.804,47 D	2.038,30	747,31	1.290,99 D	62.095,46 D
1812	4.02.03.004	(-) REC. SEGURO DE VIDA - DIRETORIA	288,00 C	0,00	28,80	28,80 C	316,80 C
1838	4.02.03.006	(-) REC.DESP.REFEIÇÃO - DIRETORIA	11.845,08 C	0,00	1.199,52	1.199,52 C	13.044,60 C
231	4.04	GERAIS	7.732.896,60 D	1.815.542,28	79.004,30	1.736.537,98 D	9.469.434,58 D
541	4.04.01	ADMINISTRATIVA	1.973.079,31 D	459.204,42	0,00	459.204,42 D	2.432.283,73 D
1883	4.04.01.001	TREINAMENTOS/CURSOS	318.924,23 D	5.830,00	0,00	5.830,00 D	324.754,23 D
1896	4.04.01.002	CORREIOS	245,76 D	17,40	0,00	17,40 D	263,16 D
1908	4.04.01.003	DATA CENTER	303.812,00 D	31.842,44	0,00	31.842,44 D	335.654,44 D
1911	4.04.01.004	TRANSPORTE (ÔNIBUS/TAXI)	79.119,43 D	4.626,97	0,00	4.626,97 D	83.746,40 D
1937	4.04.01.006	COFFEE BREAK	5.435,27 D	0,00	0,00	0,00 D	5.435,27 D
1940	4.04.01.007	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	953,50 D	610,25	0,00	610,25 D	1.563,75 D
1953	4.04.01.008	MATERIAL DE INFORMÁTICA	11.607,62 D	1.474,34	0,00	1.474,34 D	13.081,96 D
1979	4.04.01.010	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	85.433,00 D	44.453,95	0,00	44.453,95 D	129.886,95 D
1982	4.04.01.011	OUTRAS DESPESAS COM INFRA-ESTRUTURA	27.516,00 D	8.010,00	0,00	8.010,00 D	35.526,00 D
2004	4.04.01.013	TELEFONIA MÓVEL	55.246,72 D	6.163,76	0,00	6.163,76 D	61.410,48 D
2017	4.04.01.014	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	100.280,70 D	13.791,25	0,00	13.791,25 D	114.071,95 D
2033	4.04.01.016	COMBUSTIVEIS	55.848,71 D	6.945,88	0,00	6.945,88 D	62.794,59 D
2046	4.04.01.017	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.972,62 D	0,00	0,00	0,00 D	8.972,62 D
2075	4.04.01.020	CIDADE ADMINISTRATIVA - SEPLAG	373.818,77 D	106.941,32	0,00	106.941,32 D	480.760,09 D
2103	4.04.01.023	MANUT. SIST. DE GESTÃO INTEGRADO	112.656,12 D	227.915,28	0,00	227.915,28 D	340.571,40 D
3212	4.04.01.026	CUSTAS JUDICIAIS	371.314,39 D	0,00	0,00	0,00 D	371.314,39 D
3225	4.04.01.027	MANUT. DE SISTEMAS - INTRANET	5.550,14 D	581,58	0,00	581,58 D	6.131,72 D
3241	4.04.01.029	MATERIAL DE USO E CONSUMO	7.132,37 D	0,00	0,00	0,00 D	7.132,37 D
4149	4.04.01.040	ARQUIVO MORTO	540,00 D	0,00	0,00	0,00 D	540,00 D
4657	4.04.01.043	DESPESAS COM CONVENIOS	48.671,96 D	0,00	0,00	0,00 D	48.671,96 D
550	4.04.02	ASSINATURAS	181.592,30 D	15.664,79	0,00	15.664,79 D	197.257,09 D
2116	4.04.02.001	JORNAIS REVISTAS E LIVROS	7.148,80 D	0,00	0,00	0,00 D	7.148,80 D
2129	4.04.02.002	ACESSO A BANCO DE DADOS E INFORMAÇÃO	174.443,50 D	15.664,79	0,00	15.664,79 D	190.108,29 D
569	4.04.03	SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	2.910.908,07 D	317.129,98	14.632,39	302.497,59 D	3.213.405,66 D
2132	4.04.03.001	SERVIÇO DE SECRETARIADO	350.179,95 D	43.370,13	0,00	43.370,13 D	393.550,08 D
2145	4.04.03.002	EDIÇÃO E TRADUÇÃO	83.670,78 D	704,14	0,00	704,14 D	84.374,92 D
2158	4.04.03.003	PUBLICAÇÕES LEGAIS	27.286,40 D	2.029,60	0,00	2.029,60 D	29.316,00 D
2161	4.04.03.004	AUDITORIA EXTERNA	10.916,00 D	0,00	0,00	0,00 D	10.916,00 D
2174	4.04.03.005	CONSULTORIAS	499.599,99 D	1.799,00	13.599,99	11.800,99 C	487.799,00 D
2190	4.04.03.007	CONTABILIDADE EXTERNA	35.574,86 D	3.668,35	0,00	3.668,35 D	39.243,21 D

Balancete

Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI

Período: 11/2024 à 11/2024

Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
2215	4.04.03.009	SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	6.165,62 D	0,00	0,00	0,00 D	6.165,62 D
2228	4.04.03.010	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	369.118,96 D	43.757,94	1.032,40	42.725,54 D	411.844,50 D
2244	4.04.03.012	PROPAGANDA / PUBLICIDADE	12.991,10 D	18.633,30	0,00	18.633,30 D	31.624,40 D
2257	4.04.03.013	SERVIÇOS GRÁFICOS	39.323,96 D	24,75	0,00	24,75 D	39.348,71 D
2260	4.04.03.014	MATERIAL PROMOCIONAL	68.797,42 D	3.536,00	0,00	3.536,00 D	72.333,42 D
3139	4.04.03.016	ADVOCACIA EXTERNA	1.535,00 D	0,00	0,00	0,00 D	1.535,00 D
3184	4.04.03.017	TRANSPORTE - DIRETORIA	335.141,21 D	96.637,43	0,00	96.637,43 D	431.778,64 D
3209	4.04.03.019	ASSESSORIA DE IMPRENSA	307.832,12 D	47.095,83	0,00	47.095,83 D	354.927,95 D
3890	4.04.03.024	ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	302.094,66 D	0,00	0,00	0,00 D	302.094,66 D
4318	4.04.03.025	CONTABILIDADE GERAL	6.500,00 D	0,00	0,00	0,00 D	6.500,00 D
4503	4.04.03.027	PLATAFORMA MINEIRA DO INVESTIDOR	426,40 D	0,00	0,00	0,00 D	426,40 D
4631	4.04.03.029	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E	453.753,64 D	55.873,51	0,00	55.873,51 D	509.627,15 D
578	4.04.04	FEIRAS E EVENTOS	448.879,32 D	231.412,28	21.922,45	209.489,83 D	658.369,15 D
2273	4.04.04.001	PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS E EVENTOS	445.412,38 D	230.152,45	21.922,45	208.230,00 D	653.642,38 D
2286	4.04.04.002	REFEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	3.366,96 D	1.259,83	0,00	1.259,83 D	4.626,79 D
2880	4.04.04.003	EVENTOS INTERNOS	99,98 D	0,00	0,00	0,00 D	99,98 D
587	4.04.05	VIAGENS	2.067.370,68 D	739.562,58	42.449,46	697.113,12 D	2.764.483,80 D
2299	4.04.05.001	VIAGEM INTERNACIONAL	470.898,25 D	331.343,67	29.011,84	302.331,83 D	773.230,08 D
2301	4.04.05.002	VIAGEM NACIONAL TERRESTRE	209.119,61 D	44.411,77	5.526,68	38.885,09 D	248.004,70 D
2314	4.04.05.003	VIAGEM NACIONAL AÉREA	181.694,33 D	60.655,26	7.630,92	53.024,34 D	234.718,67 D
3155	4.04.05.004	VIAGEM NACIONAL	151.324,51 D	27.315,63	280,02	27.035,61 D	178.360,12 D
3168	4.04.05.005	PASSAGENS AÉREAS	884.447,18 D	275.836,25	0,00	275.836,25 D	1.160.283,43 D
3171	4.04.05.006	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	75.984,42 D	0,00	0,00	0,00 D	75.984,42 D
4011	4.04.05.012	OUTRAS DESPESAS	119,94 D	0,00	0,00	0,00 D	119,94 D
4066	4.04.05.016	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO	11.133,05 D	0,00	0,00	0,00 D	11.133,05 D
4082	4.04.05.018	HOSPEDAGEM	47.950,50 D	0,00	0,00	0,00 D	47.950,50 D
4277	4.04.05.022	SEGURO DE VIAGEM	34.698,89 D	0,00	0,00	0,00 D	34.698,89 D
596	4.04.06	TRIBUTOS	151.066,92 D	52.568,23	0,00	52.568,23 D	203.635,15 D
2330	4.04.06.002	TRIBUTOS MUNICIPAIS	2.362,62 D	0,00	0,00	0,00 D	2.362,62 D
2343	4.04.06.003	TRIBUTOS FEDERAIS	140.371,87 D	52.568,23	0,00	52.568,23 D	192.940,10 D
2356	4.04.06.004	IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.332,43 D	0,00	0,00	0,00 D	8.332,43 D
240	4.05	DESPESAS FINANCEIRAS	6.673,24 D	151,58	0,00	151,58 D	6.824,82 D
602	4.05.01	DESPESAS FINANCEIRAS	6.673,24 D	151,58	0,00	151,58 D	6.824,82 D
2369	4.05.01.001	DESPESAS BANCÁRIAS	1.307,56 D	151,58	0,00	151,58 D	1.459,14 D
2372	4.05.01.002	JUROS PAGOS	5.365,68 D	0,00	0,00	0,00 D	5.365,68 D

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2			Emissão: 20/05/2025 09:53:51				
			Página: 0				
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI			Período: 12/2024 à 12/2024				
Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
17	1	ATIVO	11.917.830,80 D	11.226.154,75	16.028.446,19	4.802.291,44 C	7.115.539,36 D
86	1.01	ATIVO CIRCULANTE	10.159.914,33 D	7.775.514,69	12.250.130,80	4.474.616,11 C	5.685.298,22 D
277	1.01.01	DISPONIBILIDADE	51.444,32 D	6.319.040,74	6.321.908,97	2.868,23 C	48.576,09 D
611	1.01.01.01	CAIXA GERAL	3.446,68 D	1.799,30	0,00	1.799,30 D	5.245,98 D
772	1.01.01.01.001	CAIXA	3.427,58 D	1.799,30	0,00	1.799,30 D	5.226,88 D
781	1.01.01.01.002	FUNDO FIXO	19,10 D	0,00	0,00	0,00 D	19,10 D
620	1.01.01.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	47.997,64 D	6.317.241,44	6.321.908,97	4.667,53 C	43.330,11 D
806	1.01.01.02.001	BANCO ITAU	10,00 D	6.284.879,89	6.284.879,89	0,00 D	10,00 D
3717	1.01.01.02.006	BANCO ITAU - PROJ. EXPORTAMINAS	10,00 D	0,00	0,00	0,00 D	10,00 D
4590	1.01.01.02.008	BANCO DO BRASIL S.A.	7.717,39 D	32.113,50	23.689,73	8.423,77 D	16.141,16 D
4615	1.01.01.02.009	BANCO DO BRASIL S.A. CTA 400498-1	40.260,25 D	248,05	13.339,35	13.091,30 C	27.168,95 D
286	1.01.02	DIREITOS DE CURTO PRAZO	10.108.470,01 D	1.456.473,95	5.928.221,83	4.471.747,88 C	5.636.722,13 D
639	1.01.02.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.100.314,46 D	1.190.324,58	4.917.168,55	3.726.843,97 C	5.373.470,49 D
879	1.01.02.01.002	BANCO ITAU - APLICAÇÃO	6.863.458,11 D	1.171.178,10	4.917.168,55	3.745.990,45 C	3.117.467,66 D
3733	1.01.02.01.005	BANCO ITAU - APLIC. PROJ.	2.236.856,35 D	19.146,48	0,00	19.146,48 D	2.256.002,83 D
648	1.01.02.02	ADIANTAMENTO	1.008.155,55 D	266.149,37	1.011.053,28	744.903,91 C	263.251,64 D
888	1.01.02.02.001	ADTO DE 13º SALÁRIO	413.147,42 D	0,00	413.147,42	413.147,42 C	0,00
897	1.01.02.02.002	ADTO DE FÉRIAS	18.995,89 D	35.241,85	32.712,84	2.529,01 D	21.524,90 D
967	1.01.02.02.009	ADTO DE VIAGEM	576.012,24 D	230.907,52	565.193,02	334.285,50 C	241.726,74 D
93	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.757.916,47 D	3.450.640,06	3.778.315,39	327.675,33 C	1.430.241,14 D
295	1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.286.892,66 D	3.450.640,06	3.719.305,54	268.665,48 C	1.018.227,18 D
666	1.02.01.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	1.286.892,66 D	3.450.640,06	3.719.305,54	268.665,48 C	1.018.227,18 D
985	1.02.01.01.001	BDMG - CONTA CORRENTE	1.286.892,66 D	2.090.374,36	2.359.039,84	268.665,48 C	1.018.227,18 D
3494	1.02.01.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	0,00	1.360.265,70	1.360.265,70	0,00 D	0,00
301	1.02.02	INVESTIMENTOS	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
684	1.02.02.01	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
1007	1.02.02.01.001	AÇÕES EMBRATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
310	1.02.03	IMOBILIZADO	398.706,96 D	0,00	11.828,20	11.828,20 C	386.878,76 D
693	1.02.03.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
1010	1.02.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
709	1.02.03.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
1023	1.02.03.02.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
718	1.02.03.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	943.083,42 D	0,00	0,00	0,00 D	943.083,42 D
1036	1.02.03.03.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	943.083,42 D	0,00	0,00	0,00 D	943.083,42 D
736	1.02.03.04	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	624.665,13 C	0,00	11.828,20	11.828,20 C	636.493,33 C
1049	1.02.03.04.001	(-) DEPR. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	51.597,50 C	0,00	199,91	199,91 C	51.797,41 C
1052	1.02.03.04.002	(-) DEPR - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.302,33 C	0,00	182,59	182,59 C	16.484,92 C
1065	1.02.03.04.003	(-) DEPR. - EQUIPAMENTOS DE	556.765,30 C	0,00	11.445,70	11.445,70 C	568.211,00 C
329	1.02.04	INTANGÍVEL	71.001,61 D	0,00	47.181,65	47.181,65 C	23.819,96 D
754	1.02.04.02	SOFTWARES	3.514.184,33 D	0,00	0,00	0,00 D	3.514.184,33 D
1106	1.02.04.02.001	SOFTWARES	3.514.184,33 D	0,00	0,00	0,00 D	3.514.184,33 D
763	1.02.04.03	(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	3.443.182,72 C	0,00	47.181,65	47.181,65 C	3.490.364,37 C
1119	1.02.04.03.001	(-) AMORTIZAÇÃO - SOFTWARES	3.443.182,72 C	0,00	47.181,65	47.181,65 C	3.490.364,37 C
31	2	PASSIVO	11.917.830,80 C	9.374.214,83	5.888.024,04	3.486.190,79 D	8.431.640,01 C
107	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	4.023.822,86 C	7.313.571,33	5.888.024,04	1.425.547,29 D	2.598.275,57 C
338	2.01.01	FOLHA DE PAGAMENTO	145,86 C	1.090.387,15	1.090.241,29	145,86 D	0,00
1122	2.01.01.001	HONORÁRIOS A PAGAR - DIRETORIA	0,00	282.996,63	282.996,63	0,00 D	0,00
1135	2.01.01.002	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	145,86 C	145,86	0,00	145,86 D	0,00
1151	2.01.01.004	SALÁRIOS A PAGAR - EMPREGADOS	0,00	593.352,59	593.352,59	0,00 D	0,00
2679	2.01.01.009	FÉRIAS A PAGAR	0,00	21.524,90	21.524,90	0,00 D	0,00
2682	2.01.01.010	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	192.367,17	192.367,17	0,00 D	0,00
347	2.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	615.333,26 C	1.584.789,32	1.339.062,88	245.726,44 D	369.606,82 C
1177	2.01.02.001	INSS A RECOLHER	449.917,01 C	1.121.899,45	926.180,29	195.719,16 D	254.197,85 C
1180	2.01.02.002	PL. SAÚDE - CEMIG SAÚDE A RECOLHER	0,00	117.514,67	117.514,67	0,00 D	0,00

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2				Emissão: 20/05/2025 09:53:52			
Balancete							
Página: 1							
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI				Período: 12/2024 à 12/2024			
Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1193	2.01.02.003	PREV. COMPL. - FORLUZ A RECOLHER	0,00	179.958,95	179.958,95	0,00 D	0,00
1205	2.01.02.004	FGTS A RECOLHER	151.005,38 C	151.005,38	107.970,30	43.035,08 D	107.970,30 C
1218	2.01.02.005	PIS A RECOLHER	14.410,87 C	14.410,87	7.438,67	6.972,20 D	7.438,67 C
356	2.01.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	2.747.494,05 C	1.050.456,39	72.333,25	978.123,14 D	1.769.370,91 C
1221	2.01.03.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	1.426.627,03 C	0,00	57.194,08	57.194,08 C	1.483.821,11 C
1234	2.01.03.002	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	270.410,63 C	0,00	15.139,17	15.139,17 C	285.549,80 C
1247	2.01.03.003	PROV. 13° SALÁRIO - EMPREGADOS	925.558,24 C	925.558,24	0,00	925.558,24 D	0,00
1250	2.01.03.004	PROV. 13° SALÁRIO - DIRETORIA	124.898,15 C	124.898,15	0,00	124.898,15 D	0,00
365	2.01.04	FORNECEDORES	263.519,34 C	3.176.083,61	2.962.201,20	213.882,41 D	49.636,93 C
1263	2.01.04.001	FORNECEDORES DIVERSOS - PJ	224.965,69 C	3.092.677,39	2.878.940,18	213.737,21 D	11.228,48 C
1276	2.01.04.002	REEMBOLSO A EFETUAR	19.103,65 C	83.406,22	83.261,02	145,20 D	18.958,45 C
3957	2.01.04.007	GARANTIA CONTRATUAL	19.450,00 C	0,00	0,00	0,00 D	19.450,00 C
374	2.01.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS	397.330,35 C	411.854,86	424.185,42	12.330,56 C	409.660,91 C
1317	2.01.05.001	ISS A RECOLHER	13.536,27 C	12.618,49	20.002,24	7.383,75 C	20.920,02 C
1320	2.01.05.002	CSRF (PIS/COFINS/CSLL) A RECOLHER	3.386,94 C	6.041,37	47.278,95	41.237,58 C	44.624,52 C
1333	2.01.05.003	INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	8.107,54 C	14.298,90	25.385,02	11.086,12 C	19.193,66 C
1346	2.01.05.004	IRRF - FORNECEDORES	4.764,70 C	6.122,32	17.365,41	11.243,09 C	16.007,79 C
1359	2.01.05.005	IRRF - EMP./ DIRETORIA INDI	367.534,90 C	372.773,78	314.153,80	58.619,98 D	308.914,92 C
134	2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.147.299,99 C	2.060.643,50	0,00	2.060.643,50 D	3.086.656,49 C
383	2.02.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	4.752.881,70 C	1.759.781,26	0,00	1.759.781,26 D	2.993.100,44 C
3449	2.02.01.003	CODEMGE - CONTA CORRENTE	4.752.881,70 C	1.759.781,26	0,00	1.759.781,26 D	2.993.100,44 C
392	2.02.02	OUTRAS PROVISÕES	394.418,29 C	300.862,24	0,00	300.862,24 D	93.556,05 C
1391	2.02.02.002	DEPÓSITOS JUDICIAIS - L.P.	394.418,29 C	300.862,24	0,00	300.862,24 D	93.556,05 C
143	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.746.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.746.707,95 C
408	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
1403	2.03.01.001	FUNDO SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
4462	2.03.03	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
4475	2.03.03.001	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
48	3	RECEITA	27.047.980,05 C	1.329.367,23	4.547.818,51	3.218.451,28 C	30.266.431,33 C
161	3.01	RECEITAS OPERACIONAIS	26.406.283,08 C	1.329.367,23	4.167.482,13	2.838.114,90 C	29.244.397,98 C
426	3.01.01	PARTICIPAÇÃO DOS MANTENEDORES	26.406.283,08 C	1.329.367,23	4.167.482,13	2.838.114,90 C	29.244.397,98 C
1458	3.01.01.003	PARTICIPAÇÃO DOS MANTENEDORES	26.406.283,08 C	1.329.367,23	4.167.482,13	2.838.114,90 C	29.244.397,98 C
189	3.02	RECEITAS FINANCEIRAS	629.887,20 C	0,00	64.949,26	64.949,26 C	694.836,46 C
444	3.02.02	VARIAÇÃO CAMBIAL	0,00	0,00	1.799,30	1.799,30 C	1.799,30 C
1474	3.02.02.001	VARIAÇÃO CAMBIAL	0,00	0,00	1.799,30	1.799,30 C	1.799,30 C
453	3.02.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	629.887,20 C	0,00	63.149,96	63.149,96 C	693.037,16 C
1487	3.02.03.001	RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	629.887,20 C	0,00	63.149,96	63.149,96 C	693.037,16 C
198	3.03	OUTRAS RECEITAS	11.809,77 C	0,00	315.387,12	315.387,12 C	327.196,89 C
462	3.03.01	OUTRAS RECEITAS	11.809,77 C	0,00	315.387,12	315.387,12 C	327.196,89 C
1502	3.03.01.001	RECUPERACOES DE DESPESAS	11.809,77 C	0,00	14.524,88	14.524,88 C	26.334,65 C
4488	3.03.01.005	REVERSAO DE PROVISIOES	0,00	0,00	300.862,24	300.862,24 C	300.862,24 C
62	4	DESPESA	27.047.980,05 D	5.861.658,34	1.327.106,41	4.534.551,93 D	31.582.531,98 D
204	4.01	SALÁRIOS EMPREGADOS	15.514.214,77 D	2.482.316,56	957.792,30	1.524.524,26 D	17.038.739,03 D
471	4.01.01	SALÁRIOS	8.163.363,70 D	711.961,69	0,00	711.961,69 D	8.875.325,39 D
1528	4.01.01.001	SALARIOS E ENCARGOS - EMPREGADOS	7.961.274,42 D	698.871,67	0,00	698.871,67 D	8.660.146,09 D
3056	4.01.01.002	ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	202.089,28 D	13.090,02	0,00	13.090,02 D	215.179,30 D
480	4.01.02	ENCARGOS	5.209.513,61 D	1.445.159,62	931.522,62	513.637,00 D	5.723.150,61 D
1531	4.01.02.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	1.035.557,10 D	87.021,96	0,00	87.021,96 D	1.122.579,06 D
1544	4.01.02.002	PROV. 13° SALÁRIO - EMPREGADOS	718.288,80 D	829.749,23	708.580,74	121.168,49 D	839.457,29 D
1557	4.01.02.003	PROV. FGTS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	771.127,14 D	96.476,99	28.269,79	68.207,20 D	839.334,34 D
1560	4.01.02.004	PROV. INSS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	2.569.004,06 D	415.319,17	188.301,24	227.017,93 D	2.796.021,99 D
1573	4.01.02.005	SAÚDE OCUPACIONAL - EMPREGADOS	20.246,00 D	1.097,00	0,00	1.097,00 D	21.343,00 D
1586	4.01.02.006	PROV. PIS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	95.290,51 D	15.495,27	6.370,85	9.124,42 D	104.414,93 D
499	4.01.03	BENEFÍCIOS	2.141.337,46 D	325.195,25	26.269,68	298.925,57 D	2.440.263,03 D

P_Ctb_Balancete_Saldo_Mes.qr2				Emissão: 20/05/2025 09:53:52			
				Página: 2			
Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI				Período: 12/2024 à 12/2024			
Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1599	4.01.03.001	PAT/REFEIÇÃO - EMPREGADOS	1.208.878,08 D	113.953,26	0,00	113.953,26 D	1.322.831,34 D
1614	4.01.03.002	(-)REC. DESP. REFEIÇÃO - EMPREGADOS	122.173,39 C	0,00	11.595,36	11.595,36 C	133.768,75 C
1627	4.01.03.003	DESP. SEGURO DE VIDA - EMPREGADOS	53.008,13 D	5.076,48	0,00	5.076,48 D	58.084,61 D
1630	4.01.03.004	(-)REC. SEGURO DE VIDA- EMPREGADOS	3.117,42 C	0,00	295,48	295,48 C	3.412,90 C
1643	4.01.03.005	PLANO DE SAÚDE - EMPREGADOS	348.130,71 D	113.086,99	13.864,12	99.222,87 D	447.353,58 D
1669	4.01.03.007	PREV. COMPLEMENTAR - EMPREGADOS	507.601,97 D	81.680,03	0,00	81.680,03 D	589.282,00 D
1685	4.01.03.009	DESP. VALE TRANSPORTE - EMPREGADOS	19.635,43 D	1.508,20	0,00	1.508,20 D	21.143,63 D
1698	4.01.03.010	(-)REC. DESP. VT - EMPREGADOS	5.677,94 C	0,00	514,72	514,72 C	6.192,66 C
2583	4.01.03.012	AUXÍLIO CRECHE	135.051,89 D	9.890,29	0,00	9.890,29 D	144.942,18 D
213	4.02	HONORÁRIOS DIRETORIA	2.057.505,88 D	241.689,28	142.090,33	99.598,95 D	2.157.104,83 D
505	4.02.01	HONORÁRIOS	1.382.517,98 D	119.705,85	0,00	119.705,85 D	1.502.223,83 D
1713	4.02.01.001	DESPESAS HONORÁRIOS - DIRETORIA	1.382.517,98 D	119.705,85	0,00	119.705,85 D	1.502.223,83 D
514	4.02.02	ENCARGOS	626.253,84 D	117.555,75	140.106,48	22.550,73 C	603.703,11 D
1726	4.02.02.001	PROV. INSS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	220.700,44 D	24.430,57	21.597,69	2.832,88 D	223.533,32 D
1739	4.02.02.002	PROV. FGTS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	133.333,15 D	15.920,93	8.778,43	7.142,50 D	140.475,65 D
1742	4.02.02.003	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	162.489,86 D	13.300,65	0,00	13.300,65 D	175.790,51 D
1755	4.02.02.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	109.730,39 D	63.903,60	109.730,36	45.826,76 C	63.903,63 D
523	4.02.03	BENEFÍCIOS	48.734,06 D	4.427,68	1.983,85	2.443,83 D	51.177,89 D
1784	4.02.03.001	PLANO DE SAÚDE - DIRETORIA	62.095,46 D	4.427,68	755,53	3.672,15 D	65.767,61 D
1812	4.02.03.004	(-) REC. SEGURO DE VIDA - DIRETORIA	316,80 C	0,00	28,80	28,80 C	345,60 C
1838	4.02.03.006	(-) REC.DESP.REFEIÇÃO - DIRETORIA	13.044,60 C	0,00	1.199,52	1.199,52 C	14.244,12 C
231	4.04	GERAIS	9.469.434,58 D	3.136.518,74	227.223,78	2.909.294,96 D	12.378.729,54 D
541	4.04.01	ADMINISTRATIVA	2.432.283,73 D	303.580,47	1.005,83	302.574,64 D	2.734.858,37 D
1883	4.04.01.001	TREINAMENTOS/CURSOS	324.754,23 D	53.102,03	0,00	53.102,03 D	377.856,26 D
1896	4.04.01.002	CORREIOS	263,16 D	63,07	0,00	63,07 D	326,23 D
1908	4.04.01.003	DATA CENTER	335.654,44 D	31.842,44	0,00	31.842,44 D	367.496,88 D
1911	4.04.01.004	TRANSPORTE (ÔNIBUS/TAXI)	83.746,40 D	4.189,08	0,00	4.189,08 D	87.935,48 D
1937	4.04.01.006	COFFEE BREAK	5.435,27 D	0,00	0,00	0,00 D	5.435,27 D
1940	4.04.01.007	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	1.563,75 D	170,00	0,00	170,00 D	1.733,75 D
1953	4.04.01.008	MATERIAL DE INFORMÁTICA	13.081,96 D	0,00	0,00	0,00 D	13.081,96 D
1979	4.04.01.010	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	129.886,95 D	33.522,86	0,00	33.522,86 D	163.409,81 D
1982	4.04.01.011	OUTRAS DESPESAS COM INFRA-ESTRUTURA	35.526,00 D	8.010,00	0,00	8.010,00 D	43.536,00 D
2004	4.04.01.013	TELEFONIA MÓVEL	61.410,48 D	5.416,79	0,00	5.416,79 D	66.827,27 D
2017	4.04.01.014	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	114.071,95 D	59.009,85	0,00	59.009,85 D	173.081,80 D
2033	4.04.01.016	COMBUSTIVEIS	62.794,59 D	10.068,25	859,97	9.208,28 D	72.002,87 D
2046	4.04.01.017	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.972,62 D	0,00	0,00	0,00 D	8.972,62 D
2059	4.04.01.018	CONTRIBUIÇÕES PARA ASSOC. CLASSE	0,00	7.165,86	145,86	7.020,00 D	7.020,00 D
2075	4.04.01.020	CIDADE ADMINISTRATIVA - SEPLAG	480.760,09 D	0,00	0,00	0,00 D	480.760,09 D
2103	4.04.01.023	MANUT. SIST. DE GESTÃO INTEGRADO	340.571,40 D	71.038,84	0,00	71.038,84 D	411.610,24 D
3212	4.04.01.026	CUSTAS JUDICIAIS	371.314,39 D	0,00	0,00	0,00 D	371.314,39 D
3225	4.04.01.027	MANUT. DE SISTEMAS - INTRANET	6.131,72 D	574,40	0,00	574,40 D	6.706,12 D
3241	4.04.01.029	MATERIAL DE USO E CONSUMO	7.132,37 D	19.407,00	0,00	19.407,00 D	26.539,37 D
4149	4.04.01.040	ARQUIVO MORTO	540,00 D	0,00	0,00	0,00 D	540,00 D
4657	4.04.01.043	DESPESAS COM CONVENIOS	48.671,96 D	0,00	0,00	0,00 D	48.671,96 D
550	4.04.02	ASSINATURAS	197.257,09 D	31.329,58	0,00	31.329,58 D	228.586,67 D
2116	4.04.02.001	JORNAIS REVISTAS E LIVROS	7.148,80 D	0,00	0,00	0,00 D	7.148,80 D
2129	4.04.02.002	ACESSO A BANCO DE DADOS E INFORMAÇÃO	190.108,29 D	31.329,58	0,00	31.329,58 D	221.437,87 D
569	4.04.03	SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	3.213.405,66 D	1.803.171,76	2.595,39	1.800.576,37 D	5.013.982,03 D
2132	4.04.03.001	SERVIÇO DE SECRETARIADO	393.550,08 D	86.740,26	0,00	86.740,26 D	480.290,34 D
2145	4.04.03.002	EDIÇÃO E TRADUÇÃO	84.374,92 D	1.323,24	0,00	1.323,24 D	85.698,16 D
2158	4.04.03.003	PUBLICAÇÕES LEGAIS	29.316,00 D	1.859,36	0,00	1.859,36 D	31.175,36 D
2161	4.04.03.004	AUDITORIA EXTERNA	10.916,00 D	0,00	0,00	0,00 D	10.916,00 D
2174	4.04.03.005	CONSULTORIAS	487.799,00 D	868.750,00	0,00	868.750,00 D	1.356.549,00 D
2190	4.04.03.007	CONTABILIDADE EXTERNA	39.243,21 D	3.668,35	0,00	3.668,35 D	42.911,56 D

Balancete

Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI

Período: 12/2024 à 12/2024

Código	Estrutura	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
2215	4.04.03.009	SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	6.165,62 D	0,00	0,00	0,00 D	6.165,62 D
2228	4.04.03.010	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	411.844,50 D	148.521,80	1.032,40	147.489,40 D	559.333,90 D
2244	4.04.03.012	PROPAGANDA / PUBLICIDADE	31.624,40 D	311.675,48	1.562,99	310.112,49 D	341.736,89 D
2257	4.04.03.013	SERVIÇOS GRÁFICOS	39.348,71 D	1.268,65	0,00	1.268,65 D	40.617,36 D
2260	4.04.03.014	MATERIAL PROMOCIONAL	72.333,42 D	0,00	0,00	0,00 D	72.333,42 D
3139	4.04.03.016	ADVOCACIA EXTERNA	1.535,00 D	0,00	0,00	0,00 D	1.535,00 D
3184	4.04.03.017	TRANSPORTE - DIRETORIA	431.778,64 D	101.021,53	0,00	101.021,53 D	532.800,17 D
3209	4.04.03.019	ASSESSORIA DE IMPRENSA	354.927,95 D	94.166,66	0,00	94.166,66 D	449.094,61 D
3890	4.04.03.024	ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	302.094,66 D	71.318,62	0,00	71.318,62 D	373.413,28 D
4318	4.04.03.025	CONTABILIDADE GERAL	6.500,00 D	0,00	0,00	0,00 D	6.500,00 D
4503	4.04.03.027	PLATAFORMA MINEIRA DO INVESTIDOR	426,40 D	0,00	0,00	0,00 D	426,40 D
4631	4.04.03.029	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E	509.627,15 D	112.857,81	0,00	112.857,81 D	622.484,96 D
578	4.04.04	FEIRAS E EVENTOS	658.369,15 D	56.500,00	0,00	56.500,00 D	714.869,15 D
2273	4.04.04.001	PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS E EVENTOS	653.642,38 D	56.500,00	0,00	56.500,00 D	710.142,38 D
2286	4.04.04.002	REFEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	4.626,79 D	0,00	0,00	0,00 D	4.626,79 D
2880	4.04.04.003	EVENTOS INTERNOS	99,98 D	0,00	0,00	0,00 D	99,98 D
587	4.04.05	VIAGENS	2.764.483,80 D	922.354,55	223.550,11	698.804,44 D	3.463.288,24 D
2299	4.04.05.001	VIAGEM INTERNACIONAL	773.230,08 D	453.071,17	175.680,33	277.390,84 D	1.050.620,92 D
2301	4.04.05.002	VIAGEM NACIONAL TERRESTRE	248.004,70 D	92.583,72	30.754,52	61.829,20 D	309.833,90 D
2314	4.04.05.003	VIAGEM NACIONAL AÉREA	234.718,67 D	39.272,22	17.115,26	22.156,96 D	256.875,63 D
3155	4.04.05.004	VIAGEM NACIONAL	178.360,12 D	29.651,00	0,00	29.651,00 D	208.011,12 D
3168	4.04.05.005	PASSAGENS AÉREAS	1.160.283,43 D	291.123,82	0,00	291.123,82 D	1.451.407,25 D
3171	4.04.05.006	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	75.984,42 D	16.652,62	0,00	16.652,62 D	92.637,04 D
4011	4.04.05.012	OUTRAS DESPESAS	119,94 D	0,00	0,00	0,00 D	119,94 D
4066	4.04.05.016	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO	11.133,05 D	0,00	0,00	0,00 D	11.133,05 D
4082	4.04.05.018	HOSPEDAGEM	47.950,50 D	0,00	0,00	0,00 D	47.950,50 D
4277	4.04.05.022	SEGURO DE VIAGEM	34.698,89 D	0,00	0,00	0,00 D	34.698,89 D
596	4.04.06	TRIBUTOS	203.635,15 D	19.582,38	72,45	19.509,93 D	223.145,08 D
2330	4.04.06.002	TRIBUTOS MUNICIPAIS	2.362,62 D	0,00	0,00	0,00 D	2.362,62 D
2343	4.04.06.003	TRIBUTOS FEDERAIS	192.940,10 D	19.332,53	72,45	19.260,08 D	212.200,18 D
2356	4.04.06.004	IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.332,43 D	249,85	0,00	249,85 D	8.582,28 D
240	4.05	DESPESAS FINANCEIRAS	6.824,82 D	1.133,76	0,00	1.133,76 D	7.958,58 D
602	4.05.01	DESPESAS FINANCEIRAS	6.824,82 D	1.133,76	0,00	1.133,76 D	7.958,58 D
2369	4.05.01.001	DESPESAS BANCÁRIAS	1.459,14 D	211,64	0,00	211,64 D	1.670,78 D
2372	4.05.01.002	JUROS PAGOS	5.365,68 D	922,12	0,00	922,12 D	6.287,80 D

Balancete

Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI

Período: 12/2023 à 12/2023

Código Estrutura		Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
17	1	ATIVO	3.612.208,41 D	26.739.929,06	22.198.330,77	4.541.598,29 D	8.153.806,70 D
86	1.01	ATIVO CIRCULANTE	3.119.910,98 D	18.158.153,56	14.540.200,77	3.617.952,79 D	6.737.863,77 D
277	1.01.01	DISPONIBILIDADE	105.554,61 D	10.501.878,44	10.505.021,54	3.143,10 C	102.411,51 D
611	1.01.01.01	CAIXA GERAL	9.031,61 D	4.930,60	1.058,32	3.872,28 D	12.903,89 D
772	1.01.01.01.001	CAIXA	9.012,51 D	4.930,60	1.058,32	3.872,28 D	12.884,79 D
781	1.01.01.01.002	FUNDO FIXO	19,10 D	0,00	0,00	0,00 D	19,10 D
620	1.01.01.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	96.523,00 D	10.496.947,84	10.503.963,22	7.015,38 C	89.507,62 D
806	1.01.01.02.001	BANCO ITAU	10,00 D	10.396.525,82	10.396.525,82	0,00 D	10,00 D
3717	1.01.01.02.006	BANCO ITAU - PROJ. EXPORTAMINAS	0,00	100.000,00	99.990,00	10,00 D	10,00 D
4590	1.01.01.02.008	BANCO DO BRASIL S.A.	39.604,82 D	0,00	7.447,40	7.447,40 C	32.157,42 D
4615	1.01.01.02.009	BANCO DO BRASIL S.A. CTA 400498-1	56.908,18 D	422,02	0,00	422,02 D	57.330,20 D
286	1.01.02	DIREITOS DE CURTO PRAZO	3.014.356,37 D	7.656.275,12	4.035.179,23	3.621.095,89 D	6.635.452,26 D
639	1.01.02.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.144.536,52 D	7.211.351,64	2.856.242,04	4.355.109,60 D	6.499.646,12 D
879	1.01.02.01.002	BANCO ITAÚ - APLICAÇÃO	173.281,79 D	7.094.770,18	2.856.242,04	4.238.528,14 D	4.411.809,93 D
3733	1.01.02.01.005	BANCO ITAU - APLIC. PROJ.	1.971.254,73 D	116.581,46	0,00	116.581,46 D	2.087.836,19 D
648	1.01.02.02	ADIANTEMENTO	869.819,85 D	444.923,48	1.178.937,19	734.013,71 C	135.806,14 D
888	1.01.02.02.001	AUTO DE 13º SALÁRIO	265.313,12 D	0,00	265.313,12	265.313,12 C	0,00
897	1.01.02.02.002	AUTO DE FÉRIAS	13.610,64 D	53.003,23	19.584,03	33.419,20 D	47.029,84 D
967	1.01.02.02.009	AUTO DE VIAGEM	546.834,62 D	391.920,25	849.978,57	458.058,32 C	88.776,30 D
3113	1.01.02.02.010	AUTO DE LICENÇA REMUNERADA	44.061,47 D	0,00	44.061,47	44.061,47 C	0,00
93	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	492.297,43 D	8.581.775,50	7.658.130,00	923.645,50 D	1.415.942,93 D
295	1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	8.553.449,10	7.535.221,93	1.018.227,17 D	1.018.227,17 D
666	1.02.01.01	CONTA CORRENTE COM MANTENEDORES	0,00	8.553.449,10	7.535.221,93	1.018.227,17 D	1.018.227,17 D
985	1.02.01.01.001	BOMG - CONTA CORRENTE	0,00	6.669.643,61	5.651.416,44	1.018.227,17 D	1.018.227,17 D
3494	1.02.01.01.003	CODEME - CONTA CORRENTE	0,00	1.883.805,49	1.883.805,49	0,00 D	0,00
301	1.02.02	INVESTIMENTOS	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
684	1.02.02.01	AÇÕES EMERATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
1007	1.02.02.01.001	AÇÕES EMERATEL	1.315,24 D	0,00	0,00	0,00 D	1.315,24 D
310	1.02.03	IMOBILIZADO	320.505,78 D	0,00	8.779,02	8.779,02 C	311.726,76 D
693	1.02.03.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
1010	1.02.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.909,38 D	0,00	0,00	0,00 D	21.909,38 D
709	1.02.03.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
1023	1.02.03.02.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	58.379,29 D	0,00	0,00	0,00 D	58.379,29 D
718	1.02.03.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
1036	1.02.03.03.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	755.703,42 D	0,00	0,00	0,00 D	755.703,42 D
736	1.02.03.04	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	515.486,31 C	0,00	8.779,02	8.779,02 C	524.265,33 C
1049	1.02.03.04.001	(-) DEPR. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.198,58 C	0,00	199,91	199,91 C	49.398,49 C
1052	1.02.03.04.002	(-) DEPR - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.111,25 C	0,00	182,59	182,59 C	14.293,84 C
1065	1.02.03.04.003	(-) DEPR. - EQUIPAMENTOS DE	452.176,48 C	0,00	8.396,52	8.396,52 C	460.573,00 C
329	1.02.04	INTANGÍVEL	170.476,41 D	28.326,40	114.129,05	85.802,65 C	84.673,76 D
745	1.02.04.01	MARCA INDI	2.790,00 D	0,00	2.790,00	2.790,00 C	0,00
1078	1.02.04.01.001	MARCAS E PATENTES	2.790,00 D	0,00	2.790,00	2.790,00 C	0,00
754	1.02.04.02	SOFTWARES	3.595.351,33 D	28.326,40	109.493,40	81.167,00 C	3.514.184,33 D
1106	1.02.04.02.001	SOFTWARES	3.595.351,33 D	28.326,40	109.493,40	81.167,00 C	3.514.184,33 D
763	1.02.04.03	(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	3.427.664,92 C	0,00	1.845,65	1.845,65 C	3.429.510,57 C
1119	1.02.04.03.001	(-) AMORTIZAÇÃO - SOFTWARES	3.427.664,92 C	0,00	1.845,65	1.845,65 C	3.429.510,57 C
31	2	PASSIVO	8.165.307,00 C	5.116.784,02	5.105.283,72	11.500,30 D	8.153.806,70 C
107	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	2.753.416,59 C	4.919.574,87	4.185.738,31	733.836,56 D	2.019.580,03 C
338	2.01.01	FOLHA DE PAGAMENTO	3.115,04 C	1.000.531,24	997.416,20	3.115,04 D	0,00
1122	2.01.01.001	HONORÁRIOS A PAGAR - DIRETORIA	0,00	209.024,28	209.024,28	0,00 D	0,00
1135	2.01.01.002	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	3.115,04 C	3.115,04	0,00	3.115,04 D	0,00
1151	2.01.01.004	SALÁRIOS A PAGAR - EMPREGADOS	0,00	529.321,66	529.321,66	0,00 D	0,00
1164	2.01.01.005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	49.518,55	49.518,55	0,00 D	0,00
2679	2.01.01.009	FÉRIAS A PAGAR	0,00	53.003,23	53.003,23	0,00 D	0,00

Balancete

Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI

Período: 12/2023 à 12/2023

Código Estrutura		Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
2682	2.01.01.010	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	156.548,48	156.548,48	0,00 D	0,00
347	2.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	350.045,26 C	1.115.695,70	1.084.594,29	31.101,41 D	318.943,85 C
1177	2.01.02.001	INSS A RECOLHER	255.324,44 C	798.898,32	758.962,46	39.935,86 D	215.388,58 C
1180	2.01.02.002	PL. SAÚDE - CEMIG SAÚDE A RECOLHER	0,00	38.481,46	38.481,46	0,00 D	0,00
1193	2.01.02.003	PREV. COMPL. - FORLUZ A RECOLHER	0,00	183.595,10	183.595,10	0,00 D	0,00
1205	2.01.02.004	FGTS A RECOLHER	85.433,86 C	85.433,86	93.578,56	8.144,70 C	93.578,56 C
1218	2.01.02.005	PIS A RECOLHER	9.286,96 C	9.286,96	9.976,71	689,75 C	9.976,71 C
356	2.01.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	1.976.823,61 C	742.347,09	64.494,73	677.852,36 D	1.298.971,25 C
1221	2.01.03.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	1.073.922,02 C	0,00	49.897,12	49.897,12 C	1.123.819,14 C
1234	2.01.03.002	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	160.554,50 C	0,00	14.597,61	14.597,61 C	175.152,11 C
1247	2.01.03.003	PROV. 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	650.533,05 C	650.533,05	0,00	650.533,05 D	0,00
1250	2.01.03.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	91.814,04 C	91.814,04	0,00	91.814,04 D	0,00
365	2.01.04	FORNECEDORES	84.454,43 C	1.714.691,31	1.734.166,54	19.475,23 C	103.929,66 C
1263	2.01.04.001	FORNECEDORES DIVERSOS - PJ	55.813,42 C	1.496.499,91	1.467.452,51	29.047,40 D	26.766,02 C
1276	2.01.04.002	REEMBOLSO A EFETUAR	9.191,01 C	218.191,40	266.714,03	48.522,63 C	57.713,64 C
3957	2.01.04.007	GARANTIA CONTRATUAL	19.450,00 C	0,00	0,00	0,00 D	19.450,00 C
374	2.01.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS	338.978,25 C	346.309,53	305.066,55	41.242,98 D	297.735,27 C
1317	2.01.05.001	ISS A RECOLHER	2.344,20 C	7.724,12	19.687,14	11.963,02 C	14.307,22 C
1320	2.01.05.002	CSRF (PIS/COFINS/CSLL) A RECOLHER	3.829,00 C	1.579,35	6.498,44	4.919,09 C	8.748,09 C
1333	2.01.05.003	INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	7.330,66 C	8.575,28	12.421,23	3.845,95 C	11.176,61 C
1346	2.01.05.004	IRRF - FORNECEDORES	801,63 C	1.367,56	2.686,87	1.319,31 C	2.120,94 C
1359	2.01.05.005	IRRF - EMP./ DIRETORIA INDI	324.672,76 C	327.063,22	263.772,87	63.290,35 D	261.382,41 C
134	2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.665.182,46 C	197.209,15	919.545,41	722.336,26 C	3.387.518,72 C
383	2.02.01	CONTA CORRENTE COM MANEJADORES	2.665.182,46 C	197.209,15	525.127,12	327.917,97 C	2.993.100,43 C
3449	2.02.01.003	CEDEME - CONTA CORRENTE	2.665.182,46 C	197.209,15	525.127,12	327.917,97 C	2.993.100,43 C
392	2.02.02	OUTRAS PROVISÕES	0,00	0,00	394.418,29	394.418,29 C	394.418,29 C
1391	2.02.02.002	DEPÓSITOS JUDICIAIS - L.P.	0,00	0,00	394.418,29	394.418,29 C	394.418,29 C
143	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.746.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.746.707,95 C
408	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
1403	2.03.01.001	CAPITAL SOCIAL	235.000,00 C	0,00	0,00	0,00 D	235.000,00 C
4462	2.03.03	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
4475	2.03.03.001	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	2.511.707,95 C	0,00	0,00	0,00 D	2.511.707,95 C
48	3	RECEITA	14.228.251,18 C	525.127,12	8.799.008,14	8.273.881,02 C	22.502.132,20 C
161	3.01	RECEITAS OPERACIONAIS	13.724.298,72 C	525.127,12	8.750.658,25	8.225.531,13 C	21.949.829,85 C
426	3.01.01	PARTICIPAÇÃO DOS MANEJADORES	13.724.298,72 C	525.127,12	8.750.658,25	8.225.531,13 C	21.949.829,85 C
1458	3.01.01.003	PARTICIPAÇÃO DOS MANEJADORES	13.724.298,72 C	525.127,12	8.750.658,25	8.225.531,13 C	21.949.829,85 C
189	3.02	RECEITAS FINANCEIRAS	478.138,21 C	0,00	47.054,93	47.054,93 C	525.193,14 C
453	3.02.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	478.138,21 C	0,00	47.054,93	47.054,93 C	525.193,14 C
1487	3.02.03.001	RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	478.138,02 C	0,00	47.054,93	47.054,93 C	525.192,95 C
1490	3.02.03.002	DIVIDENDOS DA EMERATEL	0,19 C	0,00	0,00	0,00 D	0,19 C
198	3.03	OUTRAS RECEITAS	25.814,25 C	0,00	1.294,96	1.294,96 C	27.109,21 C
462	3.03.01	OUTRAS RECEITAS	25.814,25 C	0,00	1.294,96	1.294,96 C	27.109,21 C
1502	3.03.01.001	RECUPERAÇÕES DE DESPESAS	25.814,25 C	0,00	1.294,96	1.294,96 C	27.109,21 C
62	4	DESPESA	18.781.349,77 D	5.012.720,87	1.291.938,44	3.720.782,43 D	22.502.132,20 D
204	4.01	SALÁRIOS EMPREGADOS	11.646.500,72 D	2.016.161,21	675.299,69	1.340.861,52 D	12.987.362,24 D
471	4.01.01	SALÁRIOS	6.242.983,84 D	636.946,90	0,00	636.946,90 D	6.879.930,74 D
1528	4.01.01.001	SALÁRIOS E ENCARGOS - EMPREGADOS	6.053.885,36 D	618.292,71	0,00	618.292,71 D	6.672.178,07 D
3056	4.01.01.002	ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	189.098,48 D	18.654,19	0,00	18.654,19 D	207.752,67 D
480	4.01.02	ENCARGOS	3.670.573,90 D	1.129.967,84	652.338,20	477.629,64 D	4.148.203,54 D
1531	4.01.02.001	PROV. FÉRIAS - EMPREGADOS	755.114,07 D	86.961,46	920,17	86.041,29 D	841.155,36 D
1544	4.01.02.002	PROV. 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	503.365,52 D	604.425,77	497.467,13	106.958,64 D	610.324,16 D
1557	4.01.02.003	PROV. FGTS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	537.630,25 D	82.576,18	18.554,30	64.021,88 D	601.652,13 D
1560	4.01.02.004	PROV. INSS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	1.800.551,42 D	344.844,56	133.083,92	211.760,64 D	2.012.312,06 D
1573	4.01.02.005	Saúde Ocupacional - EMPREGADOS	6.715,47 D	816,30	0,00	816,30 D	7.531,77 D

Balancete

Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI

Período: 12/2023 à 12/2023

Código Estrutura		Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
1586	4.01.02.006	PROV. PIS S/ SALÁRIOS - EMPREGADOS	67.197,17 D	10.343,57	2.312,68	8.030,89 D	75.228,06 D
499	4.01.03	BENEFÍCIOS	1.732.942,98 D	249.246,47	22.961,49	226.284,98 D	1.959.227,96 D
1599	4.01.03.001	PAI/REFEIÇÃO - EMPREGADOS	915.179,07 D	103.609,70	0,00	103.609,70 D	1.018.788,77 D
1614	4.01.03.002	(-)REC. DESP. REFEIÇÃO - EMPREGADOS	94.659,35 C	0,00	12.339,29	12.339,29 C	106.998,64 C
1627	4.01.03.003	DESP. SEGURO DE VIDA - EMPREGADOS	36.491,63 D	4.077,62	0,00	4.077,62 D	40.569,25 D
1630	4.01.03.004	(-)REC. SEGURO DE VIDA- EMPREGADOS	2.235,62 C	0,00	258,78	258,78 C	2.494,40 C
1643	4.01.03.005	PLANO DE SAÚDE - EMPREGADOS	248.575,28 D	36.831,97	10.026,82	26.805,15 D	275.380,43 D
1669	4.01.03.007	PREV. COMPLEMENTAR - EMPREGADOS	491.518,62 D	91.275,03	0,00	91.275,03 D	582.793,65 D
1685	4.01.03.009	DESP. VALE TRANSPORTE - EMPREGADOS	20.929,34 D	326,23	0,00	326,23 D	21.255,57 D
1698	4.01.03.010	(-)REC. DESP. VT - EMPREGADOS	2.707,97 C	0,00	336,60	336,60 C	3.044,57 C
2583	4.01.03.012	AUXÍLIO CRECHE	119.851,98 D	13.125,92	0,00	13.125,92 D	132.977,90 D
213	4.02	HONORÁRIOS DIRETORIA	1.516.702,70 D	274.398,39	104.948,43	169.449,96 D	1.686.152,66 D
505	4.02.01	HONORÁRIOS	1.064.726,15 D	115.423,64	0,00	115.423,64 D	1.180.149,79 D
1713	4.02.01.001	DESPESAS HONORÁRIOS - DIRETORIA	1.064.726,15 D	115.423,64	0,00	115.423,64 D	1.180.149,79 D
514	4.02.02	ENCARGOS	446.321,34 D	157.325,26	103.341,03	53.984,23 D	500.305,57 D
1726	4.02.02.001	PROV. INSS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	113.840,47 D	21.160,56	13.767,28	7.393,28 D	121.233,75 D
1739	4.02.02.002	PROV. FGTS S/ HONORÁRIOS - DIRETORIA	98.093,72 D	14.963,15	3.371,28	11.591,87 D	109.685,59 D
1742	4.02.02.003	PROV. FÉRIAS - DIRETORIA	137.062,44 D	14.625,61	0,00	14.625,61 D	151.688,05 D
1755	4.02.02.004	PROV. 13º SALÁRIO - DIRETORIA	97.324,71 D	106.575,94	86.202,47	20.373,47 D	117.698,18 D
523	4.02.03	BENEFÍCIOS	5.655,21 D	1.649,49	1.607,40	42,09 D	5.697,30 D
1784	4.02.03.001	PLANO DE SAÚDE - DIRETORIA	17.466,38 D	1.649,49	414,69	1.234,80 D	18.701,18 D
1809	4.02.03.003	DESP. SEGURO DE VIDA - DIRETORIA	920,02 D	0,00	0,00	0,00 D	920,02 D
1812	4.02.03.004	(-) REC. SEGURO DE VIDA - DIRETORIA	741,62 C	0,00	28,80	28,80 C	770,42 C
1825	4.02.03.005	PAI/REFEIÇÃO - DIRETORIA	1.075,62 C	0,00	0,00	0,00 D	1.075,62 C
1838	4.02.03.006	(-) REC.DESP.REFEIÇÃO - DIRETORIA	10.913,95 C	0,00	1.163,91	1.163,91 C	12.077,86 C
231	4.04	GERAIS	5.615.891,37 D	2.718.128,87	511.690,32	2.206.438,55 D	7.822.329,92 D
541	4.04.01	ADMINISTRATIVA	1.318.864,07 D	732.632,23	7.461,84	725.170,39 D	2.044.034,46 D
1883	4.04.01.001	TREINAMENTOS/CURSOS	174.354,53 D	25.998,00	0,00	25.998,00 D	200.352,53 D
1896	4.04.01.002	CORREIOS	2.263,82 D	0,00	0,00	0,00 D	2.263,82 D
1908	4.04.01.003	DATA CENTER	326.731,26 D	30.671,77	0,00	30.671,77 D	357.403,03 D
1911	4.04.01.004	TRANSPORTE (ÔNIBUS/TAXI)	46.062,32 D	0,00	0,00	0,00 D	46.062,32 D
1924	4.04.01.005	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	567,80 D	0,00	0,00	0,00 D	567,80 D
1937	4.04.01.006	COFFEE BREAK	2.651,50 D	0,00	0,00	0,00 D	2.651,50 D
1940	4.04.01.007	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	848,75 D	27,00	0,00	27,00 D	875,75 D
1953	4.04.01.008	MATERIAL DE INFORMÁTICA	34.965,88 D	103.073,03	2.326,80	100.746,23 D	135.712,11 D
1979	4.04.01.010	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	75.958,64 D	16.256,97	0,00	16.256,97 D	92.215,61 D
2004	4.04.01.013	TELEFONIA MÓVEL	52.750,83 D	7.599,50	0,00	7.599,50 D	60.350,33 D
2017	4.04.01.014	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	117.819,45 D	10.624,67	0,00	10.624,67 D	128.444,12 D
2033	4.04.01.016	COMBUSTÍVEIS	39.517,91 D	2.943,65	0,00	2.943,65 D	42.461,56 D
2046	4.04.01.017	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	30.733,14 D	0,00	0,00	0,00 D	30.733,14 D
2059	4.04.01.018	CONTRIBUIÇÕES PARA ASSOC. CLASSE	1.644,00 D	0,00	0,00	0,00 D	1.644,00 D
2062	4.04.01.019	CARTÓRIOS	903,11 D	0,00	0,00	0,00 D	903,11 D
2075	4.04.01.020	CIDADE ADMINISTRATIVA - SEPLAG	293.664,11 D	101.799,59	0,00	101.799,59 D	395.463,70 D
2103	4.04.01.023	MANUT. SIST. DE GESTÃO INTEGRADO	56.485,44 D	15.405,12	5.135,04	10.270,08 D	66.755,52 D
3212	4.04.01.026	CUSTAS JUDICIAIS	11.400,85 D	0,00	0,00	0,00 D	11.400,85 D
3225	4.04.01.027	MANUT. DE SISTEMAS - INIRANET	5.289,57 D	488,24	0,00	488,24 D	5.777,81 D
3241	4.04.01.029	MATERIAL DE USO E CONSUMO	60,20 D	0,00	0,00	0,00 D	60,20 D
3663	4.04.01.039	LICENÇA DE SOFTWARE	44.190,96 D	23.326,40	0,00	23.326,40 D	67.517,36 D
4334	4.04.01.042	PERDA POR PROCESSO JUDICIAL	0,00	394.418,29	0,00	394.418,29 D	394.418,29 D
550	4.04.02	ASSINATURAS	129.340,12 D	16.133,04	0,00	16.133,04 D	145.473,16 D
2116	4.04.02.001	JORNAIS REVISTAS E LIVROS	6.007,99 D	0,00	0,00	0,00 D	6.007,99 D
2129	4.04.02.002	ACESSO A BANCO DE DADOS E INFORMAÇÃO	123.332,13 D	16.133,04	0,00	16.133,04 D	139.465,17 D
569	4.04.03	SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	2.173.368,31 D	463.255,85	4.803,13	458.452,72 D	2.631.821,03 D
2132	4.04.03.001	SERVIÇO DE SECRETARIADO	218.203,33 D	57.982,67	0,00	57.982,67 D	276.186,00 D

Balancete

Empresa: INST. DESENV. INT. DE MG - INDI

Período: 12/2023 à 12/2023

Código Estrutura		Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Mês	Acumulado
2145	4.04.03.002	EDIÇÃO E TRADUÇÃO	35.179,63 D	753,39	0,00	753,39 D	35.933,02D
2158	4.04.03.003	PUBLICAÇÕES LEGAIS	33.831,36 D	3.208,00	0,00	3.208,00 D	37.039,36D
2161	4.04.03.004	AUDITORIA EXTERNA	8.187,00 D	0,00	0,00	0,00 D	8.187,00D
2174	4.04.03.005	CONSULTORIAS	530.000,00 D	0,00	0,00	0,00 D	530.000,00D
2190	4.04.03.007	CONTABILIDADE EXTERNA	40.762,11 D	3.529,77	0,00	3.529,77 D	44.291,88D
2215	4.04.03.009	SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	9.410,00 D	0,00	0,00	0,00 D	9.410,00D
2228	4.04.03.010	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	259.386,72 D	218.023,20	4.803,13	213.220,07 D	472.606,79D
2257	4.04.03.013	SERVIÇOS GRÁFICOS	20.478,78 D	0,00	0,00	0,00 D	20.478,78D
2260	4.04.03.014	MATERIAL PROMOCIONAL	19.431,49 D	49,99	0,00	49,99 D	19.481,48D
3184	4.04.03.017	TRANSPORTE - DIRETORIA	344.783,38 D	67.250,81	0,00	67.250,81 D	412.034,19D
3209	4.04.03.019	ASSESSORIA DE IMPRENSA	191.152,76 D	39.191,40	0,00	39.191,40 D	230.344,16D
3890	4.04.03.024	ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	322.715,61 D	41.532,30	0,00	41.532,30 D	364.247,91D
4503	4.04.03.027	PLATAFORMA MINEIRA DO INVESTIDOR	2.132,00 D	0,00	0,00	0,00 D	2.132,00D
4631	4.04.03.029	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E	137.714,14 D	31.734,32	0,00	31.734,32 D	169.448,46D
578	4.04.04	FEIRAS E EVENTOS	85.094,28 D	696,64	0,00	696,64 D	85.790,92D
2273	4.04.04.001	PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS E EVENTOS	84.658,18 D	0,00	0,00	0,00 D	84.658,18D
2286	4.04.04.002	REFEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	436,10 D	696,64	0,00	696,64 D	1.132,74D
587	4.04.05	VIAGENS	1.750.675,62 D	1.494.137,98	499.418,42	994.719,56 D	2.745.395,18D
2299	4.04.05.001	VIAGEM INTERNACIONAL	367.164,91 D	755.198,93	381.032,11	374.166,82 D	741.331,73D
2301	4.04.05.002	VIAGEM NACIONAL TERRESTRE	7.622,45 D	21.012,53	5.327,72	15.684,81 D	23.307,26D
2314	4.04.05.003	VIAGEM NACIONAL AÉREA	144.278,80 D	321.628,48	101.808,56	219.819,92 D	364.098,72D
3155	4.04.05.004	VIAGEM NACIONAL	243.368,12 D	14.854,18	11.250,03	3.604,15 D	246.972,27D
3168	4.04.05.005	PASSAGENS AÉREAS	750.275,61 D	361.518,15	0,00	361.518,15 D	1.111.793,76D
3915	4.04.05.007	CONSULTORIA EM VIAGENS	107.146,58 D	0,00	0,00	0,00 D	107.146,58D
4011	4.04.05.012	OUTRAS DESPESAS	393,69 D	0,00	0,00	0,00 D	393,69D
4066	4.04.05.016	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO	81.879,15 D	2.196,40	0,00	2.196,40 D	84.075,55D
4082	4.04.05.018	HOSPEDAGEM	29.507,09 D	16.319,26	0,00	16.319,26 D	45.826,35D
4277	4.04.05.022	SEGURO DE VIAGEM	19.039,22 D	1.410,05	0,00	1.410,05 D	20.449,27D
596	4.04.06	TRIBUTOS	158.548,97 D	11.273,13	6,93	11.266,20 D	169.815,17D
2330	4.04.06.002	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00	3.597,67	0,00	3.597,67 D	3.597,67D
2343	4.04.06.003	TRIBUTOS FEDERAIS	149.536,68 D	2.423,88	6,93	2.416,95 D	151.953,63D
2356	4.04.06.004	IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	9.012,29 D	5.251,58	0,00	5.251,58 D	14.263,87D
240	4.05	DESPESAS FINANCEIRAS	2.254,98 D	1.242,40	0,00	1.242,40 D	3.497,38D
602	4.05.01	DESPESAS FINANCEIRAS	2.254,98 D	1.242,40	0,00	1.242,40 D	3.497,38D
2369	4.05.01.001	DESPESAS BANCÁRIAS	995,28 D	145,86	0,00	145,86 D	1.141,14D
2372	4.05.01.002	JUROS PAGOS	24,15 D	38,22	0,00	38,22 D	62,37D
2385	4.05.01.003	VARIAÇÃO CAMBIAL	1.235,55 D	1.058,32	0,00	1.058,32 D	2.293,87D
02534	4.06	OUTRAS DESPESAS	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00 D	2.790,00D
02541	4.06.01	PERDA DE BAIXA DE ATIVOS	0,00	2.790,00	0,00	2.790,00 D	2.790,00D



Relatório 2 - INVESTMINAS/GPTI

Belo Horizonte, 25 de abril de 2025.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INVEST MINAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TCE – MG

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 014/2011

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados do levantamento dos bens e direitos do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI – INVEST MINAS (CNPJ: 17.398.512/0001-50), conforme a Decisão Normativa 01/2025. Para isso, foi designada uma comissão responsável pelo inventário detalhado e avaliação da situação patrimonial da instituição.

O relatório, devidamente assinado pelos responsáveis, evidencia os grupos de contas, os saldos do período anterior, as incorporações e baixas ocorridas, bem como os saldos na data de encerramento. Além disso, registra eventuais diferenças e as providências adotadas para regularização, acompanhado das cópias dos atos de nomeação da comissão inventariante.

2. Metodologia

A comissão utilizou as seguintes metodologias para o levantamento:

- Análise documental dos registros patrimoniais existentes;
- Visitas aos locais onde os bens estão armazenados ou utilizados;
- Entrevistas com responsáveis pelos setores que gerenciam os bens e direitos, evidenciando os grupos e contas, saldo do período anterior, incorporações e baixas do período e saldos na data do encerramento 31/12/2024;
- Verificação dos valores existentes em caixa físico na conta 1.01.01.01 (conta caixa).

LEVANTAMENTO DE BENS

Saldos - Custo Original				
Conta	Saldo 31/12/2023 (R\$)	Aquisições (R\$)	Baixas (R\$)	Saldo 31/12/2024 (R\$)
Móveis e Utensílios	21.909,38	-	-	21.909,38
Máquinas e Equipamentos	58.379,29	-	-	58.379,29
Equipamentos de Informática	755.703,42	187.380,00	-	943.083,42
Software	3.514.184,33	-	-	3.514.184,33

Total	4.350.176,42	187.380,00	-	4.537.556,42
Saldo das Disponibilidades	6.602.057,63	-	-	5.422.046,58

LEVANTAMENTO DOS DIREITOS

Saldos do Período				
Conta	Saldo 31/12/2023 (R\$)	Acréscimos (R\$)	Reduções (R\$)	Saldo 31/12/2024 (R\$)
Caixa Geral	12.903,89	-	-	5.245,98
Bancos Conta movimento	89.507,62	-	-	43.330,11
Aplicações Financeiras	6.499.646,12			5.373.470,49
Saldo das Disponibilidades	6.602.057,63			5.422.046,58
Adiantamentos	135.806,14		-	263.251,64
Saldo dos Adiantamentos	135.806,14	-	-	263.251,64

ADIANTAMENTOS

FÉRIAS	VALOR R\$
Adiantamento de férias 2023	47.029,84
Adiantamento de férias 2024	21.524,90
VIAGENS	VALOR R\$
Adiantamento de Viagens 2023	88.776,30
Adiantamento de Viagens 2024	241.726,74

BANCO CONTA MOVIMENTO

BANCOS CONTAS MOVIMENTO		
BANCO / CONTAS	SALDOS	
	2023	2024
BANCO ITAÚ AGÊNCIA - 3176 CONTA CORRENTE Nº 55550-0	10,00	10,00
BANCO ITAÚ AGÊNCIA - 3176 CONTA APLICAÇÃO Nº 55550-0 /201	4.325.261,79	3.023.952,60
BANCO ITAÚ AGÊNCIA - 3176 CONTA APLICAÇÃO Nº 55550-0 /202	66.090,43	71.410,56
BANCO ITAÚ AGÊNCIA - 3176 CONTA APLICAÇÃO Nº 55550-0 /203	20.457,71	22.104,50

BANCO ITAÚ AGÊNCIA - 3380 CONTA CORRENTE Nº 00780-1	10,00	10,00
BANCO ITAÚ AGÊNCIA - 3380 CONTA APLICAÇÃO Nº 00780-1/201	100.322,91	108.500,84
BANCO ITAÚ AGÊNCIA - 3380 CONTA APLICAÇÃO Nº 00780-1/202	1.987.513,28	2.147.501,99
BANCO BRASIL AGÊNCIA – 1615-2 CONTA CORRENTE Nº 22752-8	32.157,42	16.141,16
BANCO BRASIL AGÊNCIA – 1615-2 CONTA CORRENTE Nº 400498-1	57.330,20	27.168,95

CONTA CAIXA

<u>SALDO EM 11/2024</u>				
DESCRIÇÃO	DÓLAR	EURO	Travel money	
SALDO FINAL	350,06	1,17	492,90	
COTAÇÃO DIA 30/11/2024	6,05	6,39	6,05	TOTAL EM R\$
SALDO EM R\$	2.118,88	7,48	2.983,47	5.109,83
dez/24				
DESCRIÇÃO	DÓLAR	EURO	COTAÇÃO	VALOR EM R\$
SEM MOVIMENTAÇÃO				-

<u>SALDO EM 12/2024</u>				
DESCRIÇÃO	DÓLAR	EURO	Travel money	
SALDO FINAL	350,06	1,17	492,90	
COTAÇÃO DIA 31/12/2024	6,19	6,43	6,19	TOTAL EM R\$
SALDO EM R\$	2.167,47	7,53	3.051,89	5.226,88

Foi utilizada a taxa de conversão do Banco Central do Brasil em 31/12/2024 para conversão do saldo em euro e dólar para real.

Andreli Geraldo Alves
Beatriz Alves Moreira e Moura
Davyson Demmer Guimarães Barbosa
Comissão Interna de Avaliação de Bens Patrimoniais e Tesouraria



Documento assinado eletronicamente por **Andreli Geraldo Alves**, **Analista**, em 25/04/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Alves Moreira e Moura**, **Assessora**, em 25/04/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davyson Demmer Guimaraes Barbosa**, **Analista**, em 25/04/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112314388** e o código CRC **8B6021FE**.



COMUNICADO DE RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

|CRD Nº 08/2025

Aprovado na 496ª Reunião Ordinária, em 13/02/2025

Data: 13/02/2025

Assunto: Designação de membros para a Comissão Interna de Avaliação de Bens Patrimoniais e Tesouraria.

Resolução:

A Diretoria-Executiva delibera designar a colaboradora Beatriz Alves Moreira e Moura para substituir Ailton Dayvid Gomes Goncalves na Comissão Interna de Avaliação de Bens Patrimoniais e Tesouraria, com vigência imediata até 30/06/2025 e redesignar os seguintes colaboradores para um novo mandato de 24 meses, a contar de 30/06/2025: Membros titulares: Andreli Geraldo Alves, Davyson Demmer Guimarães Barbosa e Beatriz Alves Moreira e Moura. Membro suplente: Carlos Frederico Madeira Soares.

João Paulo Braga Santos

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Braga Santos, Diretor Presidente**, em 17/02/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Nº de Série do Certificado: 1171773137608394850361045



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107502302** e o código CRC **8C9660D3**.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

Declaração - INVESTMINAS/GEAF - 2025

COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS
Decisão Normativa 01/2025

Item 17: Demonstrativo dos recursos originários de dotações orçamentárias do Estado, destacando sua destinação.

Declaro que a Invest Minas não recebeu no exercício de 2024 dotações orçamentárias originárias do Estado, apenas de seus mantenedores, conforme artigo 7º, inciso I do Contrato Social Vigente:

“Artigo 7º: Compete aos sócios:

I – prover recursos financeiros para operação e manutenção do INDI (...).”

Isabela Cristina Carneiro
Gerente de Administração de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Carneiro, Gerente**, em 22/05/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114205950** e o código CRC **4D833A82**.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos (as) Administradores (as) do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI (INVEST MINAS)**.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI (INVEST MINAS)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI (INVEST MINAS)**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em atendimento a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1), específica para as Entidades sem Finalidades de Lucros, bem como, a NBC TG 1000 (R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com

tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”.

Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, sem ressalvas.

Ênfase

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15, até o exercício social de 2023, as demonstrações dos resultados apresentavam saldos zerados.

O valor da receita das mantenedoras já continha os valores a serem aportados ou descontados dos aportes do exercício social posterior, de modo que estes aportes ou descontos já constassem na conta corrente de cada mantenedora e não interferissem no resultado do exercício, ficando este com resultado nulo.

Em contrapartida, não havia registros do superávit ou déficit do exercício em contas do patrimônio social.

A ITG 2002 (R1) determina que o valor do superávit ou déficit apurado no exercício, deve ser incorporada ao patrimônio social.

Em atendimento a ITG 2002 (R1), a partir do exercício social de 2024, o resultado apurado passou a figurar na demonstração do resultado do exercício, bem como em conta de Superávit/déficit acumulado no grupo do patrimônio social.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI (INVEST MINAS)**, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, sobre as quais emitiram o Relatório dos Auditores Independentes em 03 de maio de 2024, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os

eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.



ACE AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

CRC-MG nº 4.753 / CVM nº 551-7 Ato Declaratório 7720 de 13 de abril de 2004.



Dário Lúcio Pinto

Sócio Responsável

Contador-CRC/MG 36.375



Pedro Batista Feliciano

Gerente de Auditoria

Contador-CRC/MG 61.121

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



INVEST
MINAS

AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE MINAS
GERAIS

Conselho Superior

COMUNICADO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR

| CRC Nº 02/2025

Aprovado na 210ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 27/05/2025

| Data: 27/05/2025

Assunto:

Aprovação do “balanço anual e suas demonstrações contábeis” auditado por auditoria externa independente, referente ao exercício social de 2024, do “Relatório de acompanhamento da execução do Orçamento Anual Básico e de Investimentos” referentes ao primeiro e segundo semestres de 2024 e compensação do saldo financeiro credor apurado no final do exercício.

Resolução:

O Conselho Superior delibera:

- a) aprovar os “relatório de acompanhamento do orçamento básico e de investimentos” referentes ao primeiro e segundo semestres de 2024;
- b) aprovar o “balanço anual e suas demonstrações contábeis” auditados por auditoria externa independente, referente ao exercício social de 2024;
- c) aprovar o cronograma de liberação de recursos financeiros do Orçamento Anual Básico e de Investimentos do exercício de 2025 atualizado, considerando a compensação do saldo financeiro credor apurado ao final do exercício social de 2024 no valor total de R\$ 5.078.978,76, sendo para cada um dos sócios-mantenedores CODEMIG e BDMG, o valor de R\$4.036.039,59 e R\$1.042.939,18 respectivamente:

CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO ORÇAMENTO ANUAL BÁSICO E DE INVESTIMENTOS DO EXERCÍCIO 2025

APORTE	TRIMESTRE	DATA LIMITE DO REPASSE	BDMG	CODEMIG	TOTAL
1º	Janeiro, Fevereiro, Março	31/03/2025	4.412.838,89	4.412.838,89	8.825.677,78
2º	Abril, Maio, Junho	30/06/2025	3.369.899,71	376.799,30	3.746.699,01
3º	Julho, Agosto, Setembro	30/09/2025	4.412.838,89	4.412.838,89	8.825.677,78
4º	Outubro, Novembro, Dezembro	31/12/2025	4.412.838,89	4.412.838,89	8.825.677,78
TOTAL			16.608.416,38	13.615.315,97	30.223.732,35

Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE)

Presidente do Conselho Superior da Invest Minas



Documento assinado eletronicamente por **Mila Batista Leite Corrêa da Costa**, **Secretário (a) de Estado**, em 29/05/2025, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114593919** e o código CRC **9327796D**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE MINAS
GERAIS
INVESTMINAS/CONSUP - Conselho Superior

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI - (INVEST MINAS)

REGISTRO Nº 61.464 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

C.N.P.J. nº 17.398.512/0001-50

ATA DA 210ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI (INVEST MINAS)

HORA, DATA E LOCAL: No dia vinte e sete do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (27/05/2025), por meio da plataforma de videoconferência Teams, realizou-se a ducentésima décima (210ª) reunião do Conselho Superior do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (Invest Minas).

PRESENCAS: Conselheiras Mila Batista Leite Corrêa da Costa, Luísa Cardoso Barreto e Silvia Caroline Listgarten Dias; Conselheiros Gabriel Viégas Neto e Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes. Convidados: João Paulo Braga Santos, Feliipe Leonardo Vasques, Gustavo Garcia Vieira de Almeida, Carolina Rocha Vespúcio e Cláudio Domingos de Souza.

SUMÁRIO: 1) Aprovação do “Balanço Anual e suas Demonstrações Contábeis” auditados por auditoria externa independente, referente ao exercício social de 2024, do “Relatório de Acompanhamento da Execução do Orçamento Anual Básico e de Investimentos” referente ao primeiro e segundo semestres de 2024 e da compensação do saldo financeiro credor apurado no final do exercício; 2) Outros Assuntos.

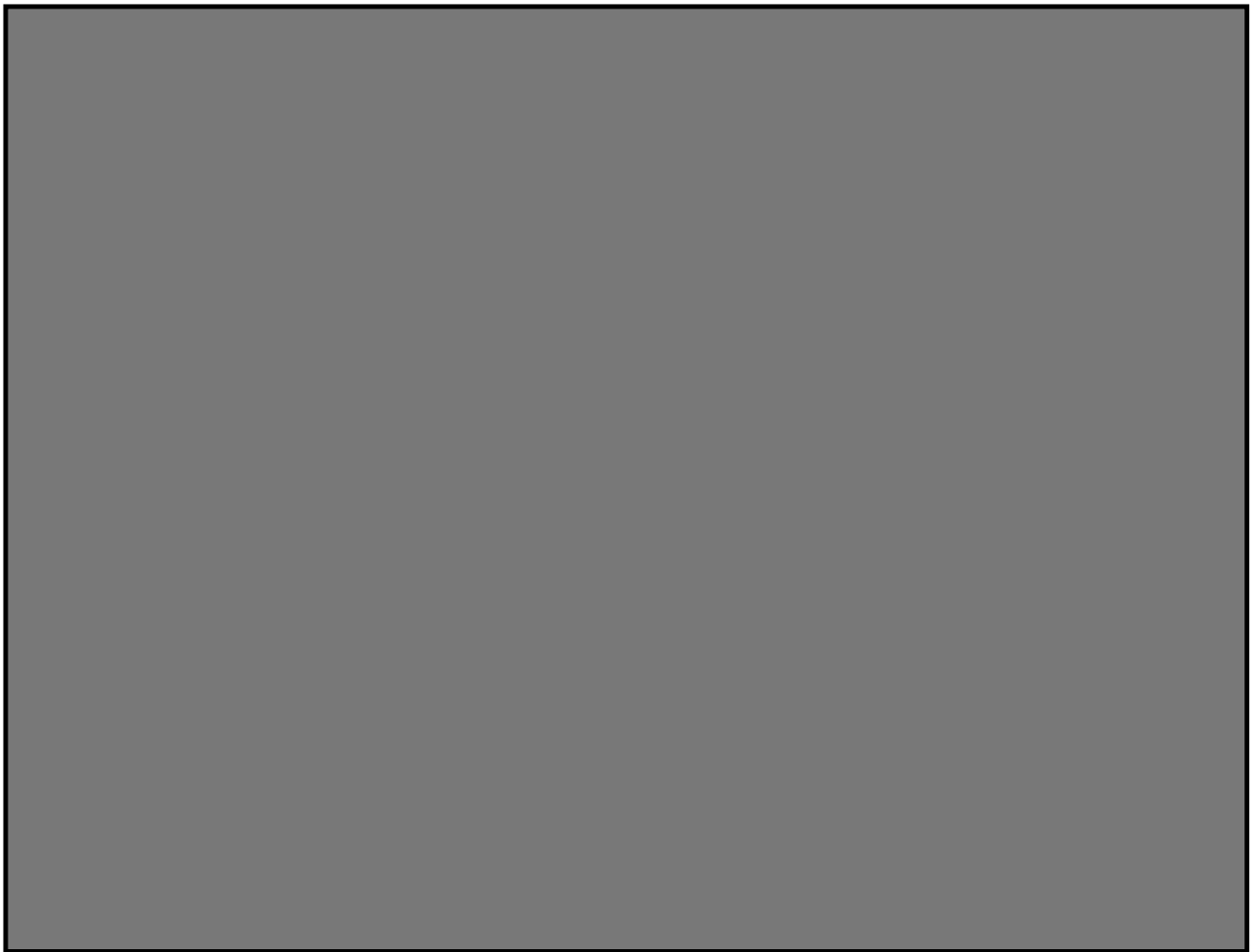
DELIBERAÇÕES: Em 26 de maio de 2025, foi enviado às Senhoras e aos Senhores Conselheiros a pauta da 210ª reunião ordinária do Conselho Superior da Invest Minas, com um único item para deliberação, acompanhada da respectiva proposta de resolução (PRC nº 02/2025) e de seus anexos. Reunidos de forma virtual, e constatado o quórum, as Conselheiras e os Conselheiros presentes deliberaram, de forma síncrona, sobre o item constante da ordem do dia:

1) APROVAÇÃO DO “BALANÇO ANUAL E SUAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS” AUDITADOS POR AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024, DO “RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL BÁSICO E DE INVESTIMENTOS” REFERENTE AO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES DE 2024 E DA COMPENSAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO CREDOR APURADO NO FINAL DO EXERCÍCIO - O Diretor-Presidente da Invest Minas, Senhor João Paulo Braga Santos, apresentou aos membros deste Conselho e convidados presentes a Proposta de Resolução do Conselho (PRC nº 02/2025), que trata do “Balanço Anual e suas Demonstrações Contábeis” auditados por auditoria externa independente, referente ao exercício social de 2024, do “Relatório de Acompanhamento da Execução do Orçamento Anual Básico e de Investimentos” referente ao primeiro e segundo semestres de 2024 e da compensação do saldo financeiro credor apurado no final do exercício. O resultado orçamentário do exercício de 2024 apontou uma execução de 98,5% do orçamento previsto para o ano, conforme detalhado nos relatórios semestrais do Orçamento Anual Básico e de Investimentos referentes ao 1º e 2º semestres de 2024, cujo resultado demonstram um retorno de R\$ 4.036.039,58 para o mantenedor CODEMIG e R\$ 1.042.939,18 para o mantenedor BDMG, considerando que o sócio-mantenedor BDMG realizou o quarto aporte referente à 2024 no dia 23/01/2025. Apresentou também as demonstrações

contábeis da Invest Minas, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações contábeis do resultado, entre outros documentos, examinados por auditoria externa independente, que emitiu relatório manifestando sua opinião, de forma que as "(...) as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI (INVEST MINAS), em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, (...) a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, sem ressalvas". O Diretor-Presidente apresentou, ainda, o cronograma de liberação de recursos financeiros do Orçamento Anual Básico e de Investimentos do exercício de 2025 atualizado, considerando a compensação do saldo financeiro credor apurado ao final do exercício social de 2024 no valor total de R\$ 5.078.978,76, já no segundo trimestre de 2025, nos termos detalhados nos documentos anexos à Proposta de Resolução do Conselho Superior nº 02/2025. Ressaltou, por fim, que a aprovação apresentada faz parte da lista de documentos obrigatórios para apresentação no processo de prestação de contas das contas junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) referente ao ano de 2024. Após a apresentação realizada, os senhores conselheiros, de forma unânime, deliberaram aprovar a Proposta de Resolução do Conselho Superior apresentada, nos seguintes termos: a) aprovar os “relatório de acompanhamento do orçamento básico e de investimentos” referentes ao primeiro e segundo semestres de 2024; b) aprovar o “balanço anual e suas demonstrações contábeis” auditados por auditoria externa independente, referente ao exercício social de 2024; c) aprovar o cronograma de liberação de recursos financeiros do Orçamento Anual Básico e de Investimentos do exercício de 2025 atualizado, considerando a compensação do saldo financeiro credor apurado ao final do exercício social de 2024 no valor total de R\$ 5.078.978,76, sendo para cada um dos sócios-mantenedores CODEMIG e BDMG, o valor de R\$4.036.039,59 e R\$1.042.939,18 respectivamente:

CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO ORÇAMENTO ANUAL BÁSICO E DE INVESTIMENTOS DO EXERCÍCIO 2025					
APORTE	TRIMESTRE	DATA LIMITE DO REPASSE	BDMG	CODEMIG	TOTAL
1º	Janeiro, Fevereiro, Março	31/03/2025	4.412.838,89	4.412.838,89	8.825.677,78
2º	Abril, Maio, Junho	30/06/2025	3.369.899,71	376.799,30	3.746.699,01
3º	Julho, Agosto, Setembro	30/09/2025	4.412.838,89	4.412.838,89	8.825.677,78
4º	Outubro, Novembro, Dezembro	31/12/2025	4.412.838,89	4.412.838,89	8.825.677,78
TOTAL			16.608.416,38	13.615.315,97	30.223.732,35





ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Conselho, Mila Batista Leite Corrêa da Costa, declarou franqueada a palavra. Como não houve manifestações, a Presidente declarou encerrada a presente reunião. E, para constar, eu, Cláudio Domingos de Souza, Chefe de Gabinete da Invest Minas e secretário ad hoc deste colegiado, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes.

Gabriel Viégas Neto

Diretor-Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG)

Conselheiro

Luísa Cardoso Barreto

Diretora-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG)

Conselheira

Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF)

Conselheiro

Silvia Caroline Listgarten Dias

Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG)
Conselheira

Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
(SEDE)

Conselheira-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado de Fazenda**, em 29/05/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Presidente(a)**, em 29/05/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Viégas Neto, Presidente**, em 29/05/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mila Batista Leite Corrêa da Costa, Secretário (a) de Estado**, em 29/05/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Caroline Listgarten Dias, Secretária de Estado**, em 30/05/2025, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114601273** e o código CRC **7737ACEF**.

Referência: Processo nº 5130.01.0000258/2025-50

SEI nº 114601273

Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.

Declaração - INVESTMINAS/NAI - 2025

**COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - DECISÃO
NORMATIVA 01/2025**

Item 21: Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário, contendo informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, e o registro, se houver, das divergências significativas entre administração, auditoria independente e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras, conforme previsto no art. 24, §1º, VII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 c/c art. 36 § 1º, VII do Decreto Estadual nº 47.154, de 22/02/2017.

Declaramos que a Invest Minas é uma estatal de menor porte e não tem Comitê de Auditoria Estatutário.

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão auxiliar do Conselho de Administração, e, por ser uma estatal de menor porte, a Invest Minas não tem esta obrigatoriedade, conforme prevê o Decreto nº 47.105/16 a saber:

Art. 2º – A administração da empresa pública e da sociedade de economia mista de que trata este decreto será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, ou somente pela Diretoria, conforme dispuser o estatuto.

§ 1º – O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada

§ 2º – A representação da empresa é privativa dos diretores.

§ 3º – Sem prejuízo do disposto neste decreto, os administradores da empresa pública e da sociedade de economia mista são submetidos ao disposto nas Seções III e IV do Capítulo XII da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Meire Rodrigues Nunes Castelo Branco

Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Meire Rodrigues Nunes Castelo Branco**, Analista, em 27/05/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114541480** e o código CRC **2E274123**.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2025.

COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS
Decisão Normativa 01/2025

Item 22: Demonstrativo da proporção do total das despesas com publicidade e patrocínio realizadas no exercício, sobre a receita operacional bruta do exercício anterior, em atendimento ao art. 93 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL TCE - EXERCÍCIO 2024	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE E PATROCÍNIO	
Receita Operacional Bruta 2023	R\$ 21.949.830,00
Despesa com Publicidade e Patrocínio 2024	R\$ 341.736,89
Percentual da despesa sobre a receita bruta de 2023	1,6%

Conforme demonstrativo acima, informamos que a despesa com publicidade e patrocínio do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI (Invest Minas) em 2024 foi de 1,6% da receita operacional bruta do exercício de 2023.

Isabela Cristina Carneiro
Gerente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Carneiro, Gerente**, em 22/05/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113964178** e o código CRC **7B177CFE**.



RAINT – Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2024

RAINT - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO 2024

NAI – NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	3
O INSTITUTO.....	3
1 - NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA (NAI).....	3
1.1 Capacitação.....	6
1.2 Metodologia.....	7
2 - RAIN – RELATÓRIO ANUAL DEAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – EXERCÍCIO 2024.....	8
Trabalhos Realizados no Primeiro e Segundo Semestre.....	8
2.1 Processo de Pagamentos Diários.....	8
2.2 Levantamento de Aderência à Lei 13.303/2016 e aos Decretos Estaduais nº 47.105/2016 e 47.154/2017.....	9
Trabalhos Realizados no Segundo Semestre.....	13
2.3 Auditoria de Processos Licitatórios Contratos e Aditivos.....	13
2.4 Avaliação dos Processos Relacionados a Viagens Internacionais.....	14
3 - MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS... 16	
3.1 Atendimento aos Pedidos da LAI (Lei de acesso à informação)	17
4 - AUDITORIA DE MONITORAMENTO.....	17
4.1 Monitoramento das Metas.....	17
4.2 Monitoramento das Decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.....	19
5 - APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES.....	20
6 - BOAS PRÁTICAS ENCONTRADAS.....	21
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22

APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Auditoria Interna da Invest Minas – NAI em cumprimento às determinações do inciso X, do art. 13, do Decreto Estadual nº 47.154 de 20/02/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, que estabelece dentre os requisitos mínimos de transparência para as empresas estatais a divulgação dos relatórios anuais de atividades de auditoria interna, nos termos do inciso II do art. 6º da Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011.

O RAINT tem como objetivo divulgar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da Invest Minas no exercício de 2024 e contempla a estrutura do Núcleo de Auditoria Interna – NAI, trabalhos realizados no período, capacitação e benefícios decorrentes da atividade de auditoria.

O RAINT visa atender também ao artigo 5º da Decisão Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, de 11 de fevereiro de 2025, cujo Anexo VI elenca os documentos que compõem a prestação de contas anual das empresas públicas e sociedade de economia mista. Dentre os documentos listados no referido Anexo VI, está o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna, demonstrando as atividades de auditoria realizadas durante o exercício de referência da prestação de contas e resultados alcançados (item 23 do referido Anexo).

Portanto, este relatório contempla os trabalhos de auditoria realizados pelo Núcleo de Auditoria Interna – NAI, no exercício de 2024.

O INSTITUTO

O Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Invest Minas é uma sociedade simples, com personalidade jurídica de direito privado, sem fim lucrativo, é a agência de promoção de investimento e comércio exterior do Estado, sediada na Cidade Administrativa de Minas Gerais, foi denominada: Invest Minas, na 200ª reunião do Conselho Superior, realizada em 21/12/2021.

A Invest Minas integra a Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, com fundamento no art. 14, inciso V, da Constituição do Estado, de 21 de setembro de 1989; é regido pela Lei nº 15682, de 20 de julho de 2005, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e por seu Contrato Social – Alteração Consolidada de 10 de abril de 2019.

A Invest Minas é mantida financeiramente pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – e pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – cabendo a cada um 50% (cinquenta por cento) das cotas.

Em suma, a função social da Invest Minas consiste em trazer investimentos para Minas Gerais e em consequência colaborar para o incremento da receita tributária, para a geração de emprego e para o aumento da renda do povo mineiro.

A Invest Minas é uma sociedade sem fins lucrativos, que não exige nenhuma contraprestação dos tomadores de seu serviço, razão pela qual não aufera renda nem possui faturamento.

Ainda segundo o Contrato Social, a Invest Minas se qualifica como a Agência de Promoção de Investimento do Estado. Nessa condição, ela encontra, tanto no Brasil quanto no exterior, entidades que lhe são congêneres, as quais são chamadas, em âmbito internacional, de Investment Promotion Agencies – IPAs.

Missão:

Promover investimentos, negócios e empregos para a prosperidade e sustentabilidade de Minas Gerais.

Visão:

Minas Gerais: estado protagonista na atração de investimentos e geração de negócios e empregos no Brasil.

Valor:

Parceria: atuamos sempre em rede, buscando engajar e colaborar com atores privados e governamentais, buscando viabilizar negócios no estado.

Integridade: somos éticos, transparentes com os dados públicos e rigorosos com a confidencialidade dos parceiros privados.

Minas é nosso negócio: conhecemos a economia de Minas Gerais como ninguém.

Senso de urgência: percebemos a importância de agir com rapidez para viabilizar negócios e gerar empregos.

Excelência: buscamos, por meio do nosso trabalho e resultados, ser a melhor Agência de Promoção de Investimento do Brasil.

Mineiridade: somos bons anfitriões, hospitaleiros e acolhedores. Aqui, o investidor se sente em casa e tem um atendimento sem igual.

Valor Para Sociedade:

1. Contribuir para o desenvolvimento sustentável do estado (Econômico, Social, Ambiental);
2. Contribuir para geração de valor para as partes interessadas.

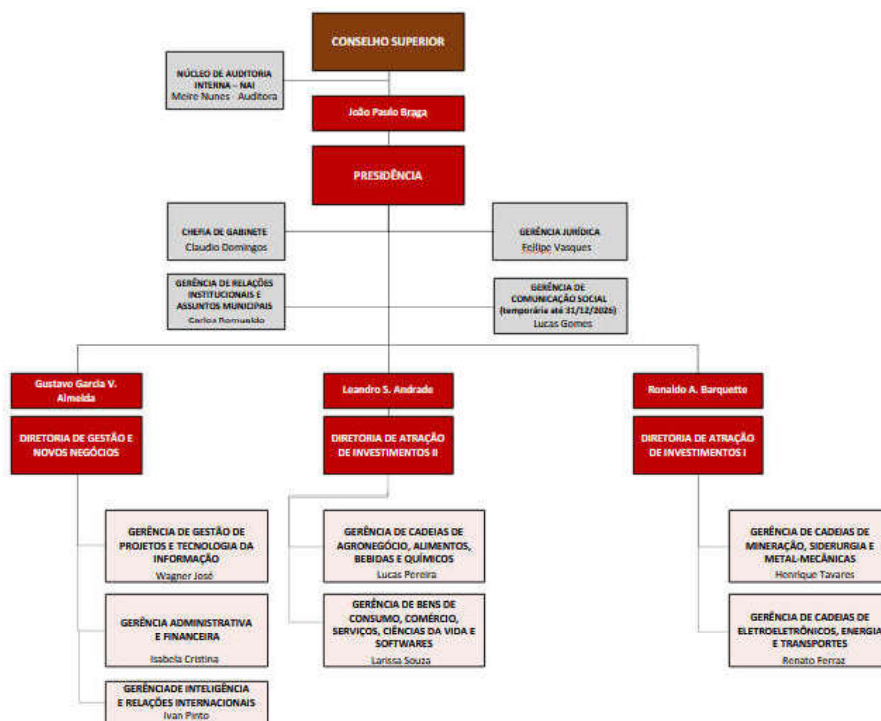
1 - NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA (NAI)

O NAI é o Núcleo de Auditoria Interna da Invest Minas. Suas atribuições estão definidas no artigo 21, parágrafo único do Contrato Social do Instituto a saber:

Art. 21 - “À auditoria interna competirá aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras”.

“Parágrafo Único. A auditoria interna do INDI será desempenhada em conjunto por empregados do Instituto e dos sócios-mantenedores”.

Com a nova reestruturação ocorrida em 2022, o NAI passa a ser incluído no organograma (abaixo), vinculado ao Conselho Superior, conforme aprovado na 414ª reunião da diretoria de 15 de julho de 2022, a fim de atender a uma determinação da Lei 13.303/2016 de 30/06/2016 no seu Art. 9º §3º e do Decreto 47.105 de 16/12/2016 no seu Art. 8º, I e §3º. No caso da Invest Minas, que se enquadra como empresa de pequeno porte, o Art. 2º, do mesmo decreto, abarca a possibilidade da auditoria estar ligada ao Conselho Superior, ou somente à diretoria.



O Núcleo de Auditoria Interna – NAI, possui autonomia técnica e independência no que se refere ao cumprimento dos seus deveres e à capacidade de desenvolver trabalhos de maneira imparcial, livre de interferência na determinação do escopo, na execução dos procedimentos, no julgamento profissional e na comunicação dos resultados.

Os trabalhos devem ser realizados de forma independente a fim de avaliar os processos e seus controles, avaliando-os quanto à eficácia e gerenciamento de riscos.

O NAI deverá apresentar sugestões para corrigir e ou aprimorar controles, quando couber, não sendo o caso de estabelecer estratégias de gerenciamento de riscos e sim de avaliação da qualidade dos processos.

1.1 Capacitação

Considerando a necessidade de constante desenvolvimento e aprimoramento dos empregados que atuam nas funções de controle interno, a IN 04/2020 no seu Art. 90, III, prevê a necessidade de capacitação mínima de 40 horas por

RAINT – Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2024

empregado/ano nas respectivas temáticas de atuação. Abaixo, quadro com descrição das horas de capacitação, considerando uma empregada e uma estagiária, sendo que, a estagiária compôs a equipe somente até o mês de julho de 2024, restando somente uma empregada no decorrer do segundo semestre na equipe de auditoria no exercício de 2024. Assim, a participação em eventos e cursos especializados, totalizando 52 horas, conforme demonstrado:

CAPACITAÇÕES REALIZADAS - 2024				
Treinamentos e Eventos	Entidade	Nº de participante da Invest Minas	Carga Horária total	Status
Gestão de Riscos em Contratações	CGE	1	2	Concluído
Encontro com Estatais	CGE	1	3	Concluído
Diálogos Auge - Linguagem Simple	CGE	1	2	Concluído
Inventário de materiais de consumo e bens patrimoniais móveis e imóveis	CGE	1	3	Concluído
Integridade e Plano de Integridade	CGE	1	3	Concluído
Encontro Quadrimestral com Controladoria Setoriais e Seccionais	CGE	1	3	Concluído
III Semana Mineira do Controle Interno (13/05)	CGE	1	8	Concluído
III Semana Mineira do Controle Interno (14/05)	CGE	1	8	Concluído
Execução e Monitoramento de Programas e Planos de Integridade e Módulos II e III do SisPMPI	CGE	1	2	Concluído
Mediação de Conflitos	SEPLAG	1	2	Concluído
Licitações - Técnica e Preço	IBRAP	2	16	Concluído
TOTAL DE HORAS			52	

1.2 Metodologia

O processo de Auditoria foi dividido em (05) cinco fases: Planejamento, Execução, Relatório, Plano de Ação e Monitoramento.

Os trabalhos foram realizados conforme normas e procedimentos de auditoria visando a conclusão sobre a eficácia e eficiência dos controles identificados.

Os testes de auditorias foram realizados por amostragens, conforme documentado em papéis de trabalho. As evidências obtidas nas realizações dos testes estão documentadas de forma estruturada nos papéis de trabalho de auditoria, arquivados digitalmente pelo NAI em pastas específicas da rede.

2 - RAIN – RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – EXERCÍCIO 2024

Trabalhos Realizados no Primeiro e Segundo Semestres

Os trabalhos de auditoria realizados no primeiro semestre de 2024, visaram averiguar o atendimento aos normativos internos e externos de acordo com a legislação pertinente a fim de verificar por meio de procedimentos técnicos de auditoria, a existência e eficácia dos controles, a integridade e adequação aos mesmos.

Foram realizadas análises de documentos e o cruzamento das informações no sistema de gestão do instituto, sistemas externos (SEI, SIGPLAN, CAPMG) e demais informações fornecidas pelas áreas relacionadas.

Foram analisados, por amostragem, o movimento financeiro no que tange os pagamentos realizados, processos de compras, por licitação e por dispensa, bem como atendimento aos pedidos da LAI (Lei de Acesso à Informação) referente ao exercício de 2024, conforme descreveremos a seguir.

Paralelamente aos trabalhos supracitados foi feito o monitoramento dos cumprimentos das obrigações legais e contratuais, a exemplo: envio de informações mensais para o TCE e para os mantenedores, cumprimento de publicações exigidas por lei, entre outros.

2.1 Processos de Pagamentos Diários

O trabalho realizado refere-se às análises dos processos de pagamentos que foram realizados entre janeiro e agosto de 2023. Tais análises foram iniciadas no segundo semestre de 2023 até agosto de 2024, por amostragem.

O trabalho consistiu em verificar a origem do pagamento, ou seja, aspectos contratuais de aquisição do produto ou serviço, conformidade dos pagamentos e lançamentos contábeis em paralelo aos extratos bancários. Dessa forma, foram analisados se os documentos correspondentes aos pagamentos realizados estavam adequados com as respectivas notas fiscais, faturas, comprovantes de pagamentos, etc., assim como verificado a realização das devidas retenções fiscais.

Abrangência do trabalho realizado: área de gestão administrativa e financeira

Tópicos Avaliados:

- Origem contratual do pagamento
- Lançamentos contábeis
- Extratos bancários
- Documentos relacionados (Notas Fiscais, Faturas)
- Retenções Fiscais
- Prestação de Contas de Viagem
- Processos de dispensa de licitação

Quadro resumo (pagamentos realizados no período de janeiro a agosto de 2023)

Apontamentos	Quantidade	Regularizados	Pendentes
1 – Falta de documentos ou documentação incompleta no processo de pagamento	26	26	0
2 – Não observância do prazo de prestação de contas de viagem nacional	8	0	8
3 – Não observância do limite diário de despesas com refeição	1	0	1
4 – Pagamento divergente no Processo de Dispensa	1	0	1

A regularização dos mesmos, segue sendo monitorada por esta auditoria.

2.2 Levantamento de Aderência à Lei 13.303/2016 e aos Decretos Estaduais nºs 47.105/2016 e 47.154/2017

O presente levantamento teve por objetivo identificar e avaliar a aderência da Invest Minas à Lei Federal nº 13.303/2016 e aos Decretos Estaduais nºs 47.105/2016 e 47.154/2017, bem como oportunizar aos gestores a adequação de seus procedimentos e controles internos e aos referidos normativos.

Para mapear o cenário da aderência à lei federal, utilizou-se a ferramenta de questionário para a coleta de informações sobre a aplicação das normas na realidade da Invest Minas. O questionário foi construído com base no primeiro ciclo do Índice de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – (IG-SEST), de âmbito federal, cuja finalidade era auxiliar as empresas federais a alcançarem índices desejáveis de excelência e boas práticas de governança, por meio de um acompanhamento contínuo. Essa metodologia foi adaptada para o âmbito estadual, e resultou em um questionário de 52 questões. Algumas questões cujos itens são facultativos às empresas de menor porte, foram consideradas nas análises dessa auditoria, a fim de se adequar à realidade da Invest Minas

As questões foram divididas em dimensões e blocos relativos a aspectos específicos dos normativos das empresas estatais, da seguinte forma:

Quadro 1: Dimensões e Blocos do Questionário

Dimensão I: Gestão Controle e Auditoria			
Bloco 1.1	- Adequação da Governança (questões 1 a 5)		
Bloco 1.2	- Gestão de Riscos (questões 6 a 9)		
Bloco 1.3	- Controle Interno (questões 10 a 11)		
Bloco 1.4	- Auditoria Interna (questões 12 a 13)		
Bloco 1.5	- Código de Conduta e Integridade (questões 14 a 18)		
Bloco 1.6	- Fiscalização da Governança das Participações Minoritárias(questão 19)		
Dimensão II: Transparência das Informações			
Bloco 2.1	- Requisitos Mínimos de Transparência (questão 20 a29)		
Dimensão III: Conselhos Comitês e Diretorias			
Bloco 3.1	- Treinamentos para Administradores e Conselheiros (questão 30)		
Bloco 3.2	- Conselhos (questões 31 a 37)		
Bloco 3.3	- Comitês (questões 38 a 42)		
Bloco 3.4	- Requisitos e Vedações (questões 43 e 44)		
Bloco 3.5	- Membros Independentes (questões 45 e 46)		
Dimensão IV: Regime Jurídico de Contratação			
Bloco 4.1	- Licitação e Contratos (questões 47 a 52)		

Para cada bloco foram atribuídos pesos distintos, segundo o grau de relevância, acuidade e complexidade da execução, de modo que o resultado final do questionário correlacionou as respostas apresentadas aos pesos dos blocos.

As respostas às questões poderiam ser “Sim”, “Não” ou “N/A” (não se aplica), a última para o caso das empresas de pequeno porte aos quais o questionamento específico não se aplicava. A inclusão da opção “N/A” objetivou não impactar negativamente o resultado das empresas estatais de pequeno porte, assim como a Invest Minas, nas situações em que não há imposição legal para elas.

O resultado final das respostas ao questionário foi representado por meio do Índice de Aderência –IAd, que poderia ser apurado com valores entre 0 e 10, em que 0 representa nenhuma aderência às normas e 10 representa total aderência. O resultado final possibilitou a identificação da dimensão, bloco e item em que a Invest Minas necessita de melhoria, assim como uma visão sistêmica das boas práticas de governança. Os índices e níveis utilizados neste levantamento foram os seguintes:

Quadro 2: Níveis e Índices de Aderência

NÍVEL DE ADERÊNCIA	IAD-MG Apurado
1	7,60 ~ 10
2	5,10 ~ 7,59
3	2,60 ~ 5,09
4	0,00 ~ 2,59

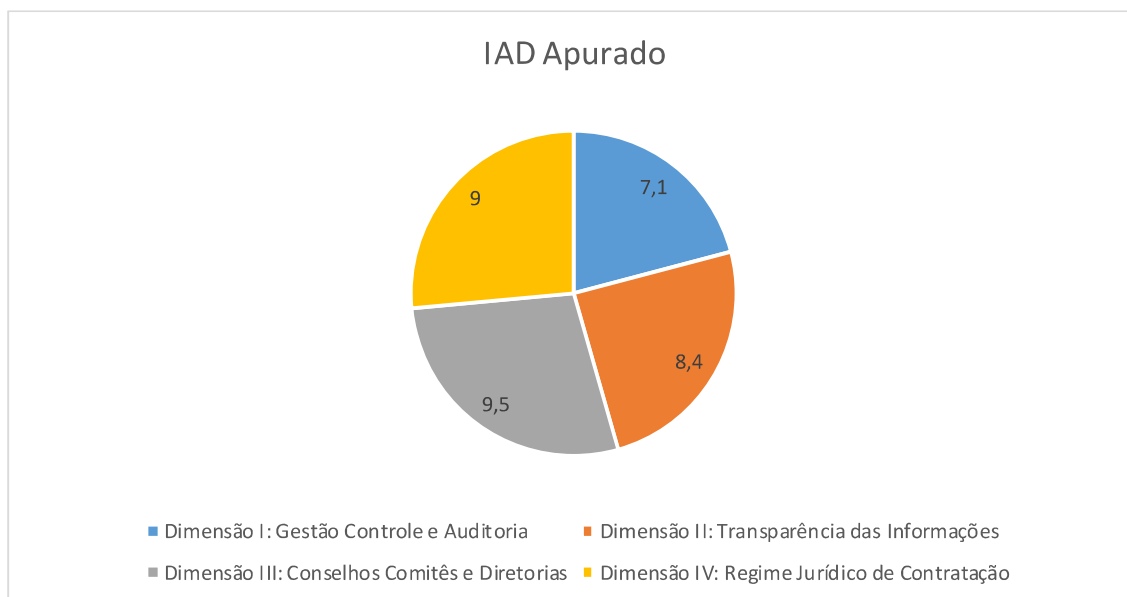
Onde o nível de aderência 1, significa maior aderência à Lei e aos Decretos.

1. RESULTADO DOS EXAMES

A avaliação foi efetuada a partir das evidências obtidas pela equipe de auditoria a cada questão dos blocos, que compõem cada dimensão, conforme metodologia descrita anteriormente.

Segue o resultado obtido em cada dimensão de acordo com o IAD (Índice de Aderência Apurado):

Dimenssões	IAD Apurado	Nível de Aderência
Dimensão I: Gestão Controle e Auditoria	7,1	2
Dimensão II: Transparência das Informações	8,4	1
Dimensão III: Conselhos Comitês e Diretorias	9,5	1
Dimensão IV: Regime Jurídico de Contratação	9	1



O resultado apurado nos exames de auditoria, permitiu identificar o nível de aderência em cada “Dimensão” e conforme indicado no gráfico acima, percebe-se que na Dimensão I: Gestão, Controle e Auditoria, a Invest Minas obteve nível de aderência 2 e nas demais dimensões o nível de aderência é 1.

O fato de não se ter alcançado o maior nível de aderência na Dimensão I, se deve à baixa pontuação no “Bloco 1.2 – Gestão de Riscos”, como pode ser demonstrado no resultado abaixo:

Dimensão I: Gestão Controle e Auditoria		71,06
Bloco 1.1	- Adequação da Governança (questões 1 a 5)	8,21
Bloco 1.2	- Gestão de Riscos (questões 6 a 9)	1,56
Bloco 1.3	- Controle Interno (questões 10 a 11)	6,25
Bloco 1.4	- Auditoria Interna (questões 12 a 13)	8,75
Bloco 1.5	- Código de Conduta e Integridade (questões 14 a 18)	9,68
Bloco 1.6	- Fiscalização da Governança das Participações Minoritárias(questão 19)	10

Trabalhos Realizados no Segundo Semestre

2.3 Auditoria de processos licitatórios, contratos e aditivos

Para análise do processo foi aplicado procedimento técnico de auditoria denominado RAC – Roteiro de Avaliação de Contratação, observado o cumprimento da legislação pertinente e o RILC (Regulamento Interno de Licitações e Contratos), assim como o atendimento às cláusulas contratuais.

Os objetivos da auditoria foram identificar a existência, adequação e a efetividade do processo de contratação, assim como a gestão contratual.

O processo selecionado para análise foi o de contratação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução, promoção, operacionalização, produção e assessoria de eventos institucionais. A seleção do referido processo, se deu por se tratar de prestação de serviços que envolve a subcontratação de um conjunto de fornecedores necessários à realização de um evento, haja vista a diversidade de itens a serem fornecidos, assim como a diversidade de mão de obra especializada, necessário à realização de um evento, sendo assim um tipo de contratação de maior risco.

Número do Processo no SEI: 5130.01.0000507/2022-29.

Abrangência do trabalho realizado: área de gestão administrativa e financeiro; licitações e compras e a gerência de comunicação, demandante da contratação.

Tópicos avaliados: processo de contratação, pregão eletrônico e gestão contratual.

A metodologia utilizada permitiu avaliar todas as fases do processo desde o planejamento, passando por designações de servidores, formação de preço, edital, dentre outros procedimentos inerentes à contratação até à gestão e fiscalização contratual.

Resultado de Auditoria no âmbito dos processos avaliados por meio do RAC:

Fases do Processo	Questões de Auditoria (Nº)	Pontos Insatisfatórios - Medianos (Nº)	Avaliação_Retorno da Área (Conceito)
Planejamento	19	1	Satisfatório
Estimativa de Preço	8	0	Satisfatório
Seleção do Fornecedor	10	1	Satisfatório
Edital e Condições de Habilitação	7	0	Satisfatório
Execução e Fiscalização Contratual	10	0	Satisfatório
Denúncias e Representação	1	0	Não houve denúncia

2.4 Avaliação dos processos relacionados a viagens internacionais

Cabe à Invest Minas promover a imagem de Minas Gerais como destino de negócios e prospectar investimentos produtivos no Brasil e no exterior.

Para se cumprir tais objetivos, servidores e colaboradores eventuais se afastam da sua sede para outra localidade do país ou do exterior, a serviço, com as despesas indenizadas mediante a concessão de diárias e passagens.

Para avaliação dos processos relacionados à viagens internacionais foi adotado um “Roteiro de Avaliação de Viagem ao Exterior” com questões de auditoria baseadas nos normativos legais pertinentes e nas Resoluções 02, 16 e 18 (que são os normativos internos de viagem conforme período analisado).

A metodologia adotada permitiu avaliar todas as fases do processo desde o planejamento, passando pelas contratações necessárias à realização da viagem até à prestação de contas e entrega de relatórios de viagem com descrição dos resultados advindos dos gastos com viagens ao exterior.

Os objetivos da auditoria foram identificar a existência, adequação e a efetividade dos processos necessários para a realização da viagem, assim como a aderência aos normativos e aos controles internos da gerência responsável pelos mesmos.

Os procedimentos de auditoria adotados foram: análise documental, recálculo, aplicação de checklists, entre outros.

Para apurar a entrega de resultados advindos das viagens foi analisado se houve ou não entrega de relatórios e se esses traziam com clareza a descrição das atividades realizadas, se estavam coerentes com as justificativas para a realização da viagem, com a missão da Invest Minas de atrair investimentos para o Estado de Minas Gerais e com o Planejamento Estratégico.

Foram analisadas 10 (dez) viagens internacionais do total de 21 (vinte e uma) viagens realizadas em 2023, usando o critério de maior valor gasto por viagem para a seleção da amostra.

A execução de despesas com viagens internacionais realizadas por colaboradores e parceiros da Invest Minas movimentou anualmente elevada quantia de recursos, em torno de 9,35% do valor do orçamento de 2023.

Abrangência do trabalho realizado: área de gestão administrativa e financeiro e gerências finalísticas.

Tópicos Avaliados: planejamento, contratações, relatório e prestação de contas.

Resultado:

RAINT – Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2024

Fases do Processo	Questões de Auditoria (Pontuação Distribuída)	Pontuação Alcançada	Avaliação (%)	Avaliação_Retorno da Área (Conceito)
1 - Planejamento	36	31	86%	Satisfatório
2 - Execução (Contratações Necessárias)	12	12	100%	Satisfatório
3 - Resultado (Relatório)	8	5	64%	Insatisfatório (mediano)
4 - Prestação de Contas	16	14	87,50%	Satisfatório

3 - MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

Como parte das atribuições destinadas ao NAI (Núcleo de Auditoria Interna) foram feitos periodicamente, os acompanhamentos, conferências e envios por interface com órgãos de controle externo, em atendimento a demandas desses órgãos, referente aos processos internos, quais sejam:

CAPMG - Cadastro de Agentes Públicos de Minas Gerais – Remessa de informações relativas à folha de pagamento de pessoal. Conferência e envio mensal ao TCE, referente ao exercício de 2024.

Sigplan - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual. Monitoramento referente ao envio bimestral à Seplag e quadrimestral à SEF.

Publicidade e Propaganda – Monitoramento das publicações referentes às despesas com publicidade e propaganda a cada trimestre do exercício de 2024.

PAD – Procedimentos Administrativos Disciplinares – monitoramento e envio à CGE de procedimentos administrativos disciplinares instaurados, em trâmite ou julgados relativos às atividades correcionais na Invest Minas a cada quadrimestre.

3.1 Atendimento aos pedidos da LAI (Lei de Acesso à Informação)

Foram analisados os pedidos de Acesso à Informação referentes ao ano de 2024.

Verificou-se oportunamente o cumprimento aos requisitos para atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação - e ao Decreto Estadual nº 45.969/2012

Resultado:

05 pedidos - todos atendidos dentro do prazo

Houve um recurso, respondido.

Todos os pedidos foram respondidos ou sua negativa justificada com clareza e objetividade de forma satisfatória. As informações sigilosas foram devidamente demonstradas, conforme “rol das informações classificadas e desclassificadas” disponível no site da Invest Minas.

Quadro resumo:

Quantidade de Pedidos	Efetivamente Respondidos	Negativa de Acesso	Respondido Dentro do Prazo	Recurso
05	05	2	05	1

4 - AUDITORIA DE MONITORAMENTO

4.1 Monitoramento das Metas

O trabalho de acompanhamento do cumprimento das metas pactuadas no “Planejamento Estratégico” foi previsto no PAINT 2024.

O normativo interno “Resolução 14, de 31 de março de 2023”, institui regras para o estabelecimento de metas e para o pagamento do “Prêmio de Metas”.

Atribuiu-se à auditoria interna o acompanhamento e monitoramento do cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico”.

Durante o trabalho foram analisadas as evidências referentes ao cumprimento das metas para o alcance dos objetivos. O alcance desses objetivos, além de

gerar impactos positivos para o Estado de Minas Gerais, para a Invest Minas e para sociedade, estava diretamente relacionado com o “Prêmio de Metas” dos empregados da Invest Minas, conforme estabelecido no normativo interno.

O planejamento estratégico define objetivos a longo prazo, o monitoramento de metas acompanha o progresso em direção a esses objetivos, enquanto a auditoria interna avalia processos para garantir conformidade e eficiência. Juntos, formam um ciclo para impulsionar o desempenho e a conformidade organizacional.

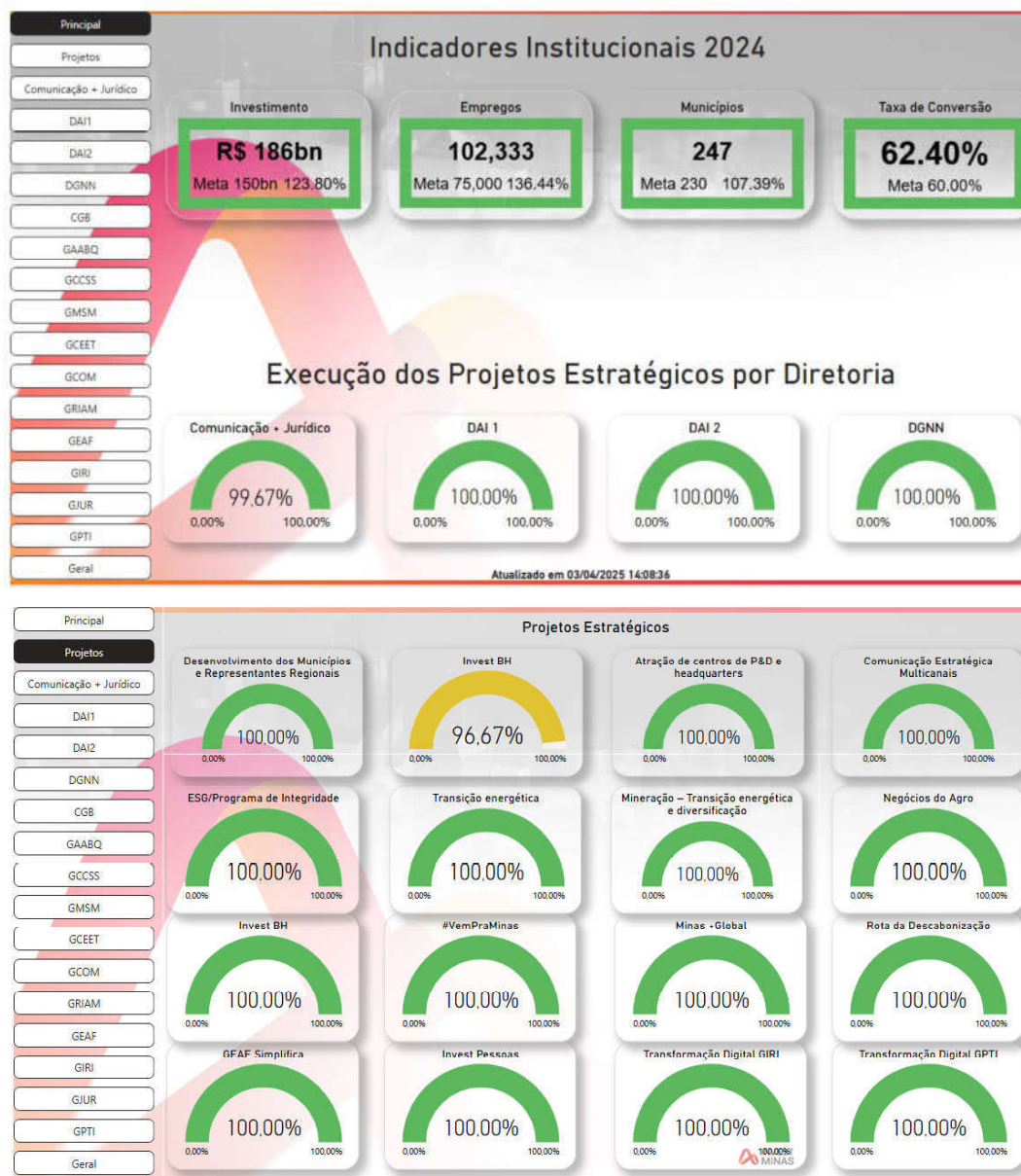
O objetivo desse trabalho foi conhecer e analisar, na medida necessária, todo o processo resultante do pagamento de prêmio de metas dos empregados da Invest Mina, referente ao exercício 2024.

Abrangência do trabalho realizado: todas as diretorias e respectivas gerências.

Tópicos Avaliados:

- a) Se os riscos relativos ao atingimento dos objetivos da Invest Minas foram devidamente identificados e geridos;
- b) Se os resultados das operações ou programas foram consistentes com as metas e objetivos estabelecidos.

Resultado: O quadro abaixo demonstra os indicadores institucionais na execução dos projetos estratégicos por diretoria.



4.2 Monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores:

Processo: 1148560

Exercício de Referência: 2022

Situação das contas: em 5 de março de 2024 foi encaminhada à Invest Minas, pedido de esclarecimentos e/ou documentos adicionais acerca da tomada de contas extraordinária referente ao exercício de 2022.

Providências adotadas: em 20 de março de 2024 foi encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a resposta aos esclarecimentos, assim como os documentos solicitados pela Unidade Técnica disposta na peça 39 do processo.

Em 11 de abril de 2024 foi tramitado internamente pelo Tribunal de Contas para a Coordenadoria de Análise de Contas de Gestão e de Auditoria Financeira do Estado para manifestação da unidade técnica.

Em 02 de julho de 2024 foi tramitado internamente pelo Tribunal de Contas para Secretaria da 1ª Câmara e em 11 de outubro do mesmo ano retornou para a Coordenadoria de Análise de Contas de Gestão e de Auditoria Financeira do Estado.

Em 04 de novembro de 2024 foi encaminhado ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer e na mesma data para o Gabinete da Dra. Cristina Melo para conclusão do procurador.

Em 25/02/2025 foi devolvido ao Ministério Público de Contas com o parecer. Na mesma data foi encaminhado ao Gabinete do Cons. Substituto Adonias Monteiro.

Em 14/03/2025 o processo retornou para Secretaria da 1ª Câmara para publicação da pauta.

Da conclusão do relatório se extrai:

“A Unidade Técnica, em análise da defesa à peça n. 64, bem como o Ministério Público de Contas, em parecer à peça n. 65, concluíram pela regularidade com ressalva das contas e pela expedição de determinação ao responsável”.

Em 01/04/2025 apreciação em sessão pública, cuja decisão foi acolhida a proposta do voto do Relator pela regularidade das contas, com ressalva, com as determinações e recomendações constantes na proposta do voto. Decisão publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal no dia 07 de abril de 2025 Pág_30.

Em 21/05/2025 foi incluído no processo a decisão completa do julgamento realizado em sessão plenária do dia 01/04/2025 e publicado no Diário Oficial de Contas na Pág_5.

5 - APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES

Cabe ao Conselho Superior manifestar-se sobre as contas da Diretoria-Executiva, conforme Art.10, IV do Contrato Social do Instituto.

As demonstrações financeiras e as contas dos administradores foram aprovadas na 210ª Reunião do Conselho Superior, realizada em 27/05/2025.

Os auditores independentes ACE Auditoria Assessoria e Consultoria Empresarial emitiram em 15 de maio de 2025, parecer sem ressalvas sobre as demonstrações contábeis de 31/12/2024, do Instituto, atestando sua adequação, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e Financeira, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em atendimento a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1), específica para Entidades sem Finalidade de Lucros, bem como a NBC TG 1000 (R1).

6 - BOAS PRÁTICAS ENCONTRADAS

Gestão Administrativa e Financeira

A Invest Minas contratou e está implantando novo sistema de gestão (ERP) e alguns benefícios já podem ser contabilizados com os primeiros módulos entregues tais como:

- Automação dos processos de solicitação de adiantamentos, reembolsos e prestações de contas de viagem no novo sistema (já em uso);
- Melhoria na implantação de novas rotinas de acompanhamento financeiro, com a utilização de centros de custo monitorado periodicamente.
- Maior otimização na execução do orçamento anual e controle das despesas.
- Modernização de normas administrativas, reduzindo processos para usuários e melhor controle pela área financeira e administrativa.

Além da implantação do novo sistema de gestão a Invest Minas tem utilizado uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, por meio de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas. Esta nova ferramenta tem auxiliado no cálculo do custo real das contratações, sendo um elemento importante na preparação dos processos de aquisição, de forma geral.

Gestão de Pessoas

A Invest Minas conduziu uma pesquisa de clima organizacional, em 2022 e em 2023. Os planos de melhorias, fruto das pesquisas realizadas nesse período estão sendo implantados de forma contínua, podendo destacar:

- Continuidade dos rituais de fortalecimento de cultura, iniciando pelo onboarding até a realização dos Invest Talks - eventos internos sobre temas importantes para a missão da agência, fomentando a integração e o compartilhamento de conhecimentos;
- Desenvolvimento de plano anual de treinamento, com base em mapeamento de gaps de competências, promovendo formações técnicas e comportamentais;
- Digitalização dos ciclos estruturados de avaliação de desempenho com foco em competências e resultados, acompanhados de feedbacks;
- Criação de espaços de escuta ativa, como reuniões de alinhamento com a liderança e canais permanentes de comunicação interna;
- Promoção de ações voltadas à saúde e bem estar, qualidade de vida e equilíbrio entre vida pessoal e profissional;

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Núcleo de Auditoria Interna – NAI, busca o aprimoramento dos trabalhos de auditoria, visando contribuir para minimizar os riscos, dar efetividade aos controles internos, otimizar os recursos, o alcance dos objetivos estratégicos, o cumprimento da legislação e dos normativos internos.

Atuando como terceira linha (Modelo das Três Linhas, do Instituto dos Auditores Internos - IIA), visando prestar apoio à segunda e primeira linha em seus controles internos e contribuir para melhorias dos processos. Os benefícios advindos dos trabalhos realizados pela auditoria interna, nem sempre fáceis de mensurar, podem ser entendidos como o impacto positivo observado na gestão, resultantes da implementação, por parte dos gestores, de orientações e ou recomendações feitas pela auditoria interna.

Os benefícios podem ser financeiros, quando podem ser representados monetariamente, por meio de documentos comprobatórios; ou, não financeiro ou qualitativo, quando demonstra um impacto positivo na gestão, de forma estruturante. Ambos deverão resultar de providências adotadas pelo gestor, decorrentes de recomendações da auditoria interna.

Nesse sentido, a implementação das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria, aqui elencados, se enquadra como benefício qualitativo.

Em síntese, os benefícios gerados pelas atividades exercidas pelo NAI, são comumente relacionados ao fortalecimento da estrutura interna e melhoria contínua dos processos da Invest Minas.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MEIRE RODRIGUES NUNES CASTELO BRANCO**
Data: 28/05/2025 13:54:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Meire Rodrigues Nunes Castelo Branco
Auditoria Interna